Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.895

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de fevereiro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXXII)

Através do Decreto 1300-A, de 29 de maio de 1934, expedido pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi fixada a equiparação dos vencimentos dos professores dos grupos do interior e das escolas localizadas em sedes de municípios e territórios paraenses.

O interventor justificava a medida argumentava que havia desigualdade de vencimentos entre alguns professores da rede de ensino do interior com os de grupos e de escolas que funcionavam nas sedes dos respectivos municípios. Quanto à equiparação de vencimentos em caráter geral, o interventor alegava que as condições financeiras do Estado não permitiam, naquele momento, qualquer aumento de despesa.

O decreto fixava em duzentos mil réis (200$000) mensais os vencimentos dos professores de grupos do interior e das escolas localizadas nas sedes dos municípios e territórios.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Assembléia nomeia membros das comissões permanentes

Através do ato nº 01/03, a Assembléia Legislativa nomeia os membros das comissões permanentes, integrantes da estrutura funcional do Poder Legislativo. As comissões são formadas por: Constituição e Justiça; Fiscalização Financeira e Orçamentária; Educação, Cultura e Saúde; Transporte, Comunicação e Obras Públicas; Agricultura, Terras, Indústria e Comércio; Turismo e Esporte; Direitos Humanos e Defesa do Consumidor; Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais; Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia; Redação; Trabalho, Previdência e Assistência Social; Prevenção às Drogas; e Segurança Pública.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Edital da OAB

A OAB/PA informa, através de edital, que está aberta inscrição ao processo seletivo para preenchimento de vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Programa Fundescola

A Seduc assina convênio com o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Oneide de Souza Tavares" para cobrir as despesas com as ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – Fundescola.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Conselho de enfermagem

O Conselho Regional de Enfermagem abre vagas em seu quadro profissional para enfermeiro fiscal, administrador, agente administrativo, auxiliar operacional de serviços diversos e copeira.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Doação de terras

O Iterpa disciplina, através da portaria nº 001/03, o procedimento de doação de terras públicas estaduais até o limite de 100 hectares aos pequenos e médios produtores rurais que comprovem os requisitos de cultura efetiva e morada habitual.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Convênio da Asipag

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina convênio com a instituição Saber – Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação. O objetivo é realizar o pagamento de especialistas em reabilitação de portadores de necessidades especiais e de instrutores que irão capacitar pessoas responsáveis pelo monitoramento das atividades da Saber. O valor do convênio é de R$ 30 mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)

AVISO

O Diário Oficial não circulará nos dias 03 e 04 de março. O horário de recebimento de publicações para a edição do dia 06 de março será de 12 às 16 horas do dia 05 (quarta-feira).

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decreto ... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Convênio ... Cad.1-Pág.3
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.3
Concorrência ... Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contrato ... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Contrato ... Cad.1-Pág.8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Contratos ... Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Aditamento ... Cad.1-Pág.16
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria ... Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.1-Pág.14
Contratos ... Cad.1-Pág.14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Instrução Normativa ... Cad.1-Pág.14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Contratos ... Cad.1-Pág.14
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.15
Denúncias de Convênio ... Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ... Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Contrato ... Cad.1-Pág.16
Portarias ... Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad.3-Pág.2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.3-Pág.2
Termos Aditivos ... Cad.3-Pág.2
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad.3-Pág.5
Contratos ... Cad.3-Pág.5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ... Cad.3-Pág.3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ... Cad.3-Pág.3
Termo Aditivo ... Cad.3-Pág.3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termo Aditivo ... Cad.3-Pág.3
Portarias ... Cad.3-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ... Cad.3-Pág.5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Apostila ... Cad.3-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portaria ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Rescisão ... Cad.1-Pág.8
Portarias ... Cad.1-Pág.8
Convênios ... Cad.1-Pág.10
Erratas ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Errata ... Cad.1-Pág.11
Portaria ... Cad.1-Pág.11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital ... Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Edital ... Cad.1-Pág.12
Revogação ... Cad.1-Pág.12
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Homologação ... Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.12
Portarias ... Cad.1-Pág.11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Ato ... Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções ... Cad.2-Pág.1
Acórdãos ... Cad.2-Pág.1
Pautas de Julgamento ... Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.6
Citações ... Cad.2-Pág.6
Notificações ... Cad.2-Pág.7
Resolução ... Cad.2-Pág.7
Acórdão ... Cad.2-Pág.7

PARTICULARES
Clube Ecológico da Amazônia ... Cad.1-Pág.16
Conselho Regional de Enfermagem ... Cad.1-Pág.16
Maracacuera Florestal ... Cad.1-Pág.16
Sococo ... Cad.2-Pág.4
Laminados de Madeiras do Pará ... Cad.2-Pág.8
Conselho Regional de Odontologia ... Cad.2-Pág.8
Eugênia Rosa dos Santos Silva ... Cad.2-Pág.8
Importadora de Ferragens ... Cad.2-Pág.8
Beneficência Nipo-Brasileira ... Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará ... Cad.3-Pág.1
ECT ... Cad.3-Pág.1
Marcos Marcelino ... Cad.3-Pág.1
Agropecuária Nova Era ... Cad.3-Pág.1
Atlas Frigorífico ... Cad.3-Pág.1
Tribunal de Justiça do Estado ... Cad.3-Pág.1
Basa ... Cad.3-Pág.6
Escola de Trabalho e Produção do Pará ... Cad.3-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Monte Alegre ... Cad.3-Pág.1
Prefeitura Municipal de Rurópolis ... Cad.3-Pág.1
Prefeitura Municipal de Paragominas ... Cad.3-Pág.1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática ... Cad.1-Pág.3
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ... Cad.1-Pág.1
Editais ... Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 19 e 20/03 ... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 28/03 ... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital de Citação ... Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Expediente ... Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 47/03 ... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 30/03 ... Cad.1-Pág.11
Editais de Leilão ... Cad.1-Pág.11

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Portaria ... Cad.2-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.15
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad.2-Pág.15
Pautas de Julgamento ... Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém ... Cad.1-Pág.12
VTB de Abaetetuba ... Cad.1-Pág.13
VTB de Santa Izabel ... Cad.1-Pág.14
VTB de Capanema ... Cad.1-Pág.14
VTB de Castanhal ... Cad.2-Pág.6
11ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.5
6ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.7
1ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.12
Serviço Processual ... Cad.2-Pág.6
Relação nº 12/03 - 2ª Turma ... Cad.1-Pág.14
Pauta de Julgamento da 4ª Turma ... Cad.2-Pág.6
Pauta de Julgamento da 3ª Turma ... Cad.2-Pág.1
Seção Especializada ... Cad.2-Pág.1

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GABRIELA CAVALCANTI GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº0291/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0154/2003-GS/SEOF,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, a contar de 1º de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0292/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0154/2003-GS/SEOF,
R E S O L V E:
nomear ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, a contar de 1º de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0293/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0079/2003/CH.GAB./SEFA,
R E S O L V E:
autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0294/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO PGE-GAB/ Nº 347/03,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 26 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Procuradora-Geral Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0295/2003-CCG, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0214/2003-GS,
R E S O L V E:
esonerar, a pedido, BÁRBARA VIEIRA GUEDES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 1º Grau, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0296/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0214/2003-GS,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ODINÉIA TELLES FIGUEIREDO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Especial, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0297/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0214/2003-GS,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, VERA LÚCIA DA SILVA LOPES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0298/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0300/2003-GS,
R E S O L V E:
nomear LÚCIA HELENA COSTA VIANA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de janeiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0299/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar VIRLEIDE HELIANA LIMA FIGUEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0300/2003-CCG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear ADREA PATRÍCIA SILVA FREIRE DE SENA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO 27 DE FEVEREIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CONCORRÊNCIA 01/2003-CCG
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL, procederá a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 01/2003-CCG,TIPO MENOR PREÇO.
OBJETO: Selecionar empresa privada para concessão de uso da dependência física da Casa Civil para instalação de cozinha tipo industrial, visando a exploração de serviços de fornecimento de refeições POR QUILOGRAMA, LANCHES, para servidores da Governadoria e a DISTRIBUIÇÃO DE UM SOPÃO E PÃES SEMANALMENTE PARA 100 (CEM) SERVIDORES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.
ABERTURA: 31.03.2003 às 10:00 horas
LOCAL: Auditório do Palácio dos Despachos, situado na Rodovia Augusto Montenegro,S N, Km-09,Icoaraci.
Cópia do Edital e informações complementares serão obtidas junto à CASA CIVIL. (Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação), no endereço acima referido no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Belém(Pa), 28 de Fevereiro de 2003.
A COMISSÃO

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0028/2003-CMG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 04/03-CM datado de 18 de fevereiro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, referentes a deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22/02/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de fevereiro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0029/2003-CMG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 014/03-CM datado de 26 de fevereiro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias ao CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA, referente a deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 15/03/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de fevereiro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0030/2003-CMG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 010/2003-CM datada de 25 de fevereiro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 16.½ (dezesseis e meia) diárias ao CAP PM CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e ao SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, referente a deslocamento para os Municípios de Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 09 a 25/03/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de fevereiro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/2003.
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ:05.046.503/0001-11 e SABER – Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação CNPJ: 34.638.726/0001-76.
Objeto: Pagamento de Especialistas em Reabilitação de Portadores de Necessidades Especiais e de Instrutores que irão capacitar pessoas responsáveis pelo monitoramento das atividades da SABER.
Termo Inicial e Final: 26.02.2003 a 26.05.2003.
Valor: R$.30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: Código 352407 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 Nota de Empenho 2003NE00107
Data da Assinatura: 26.02.2003
Foro: Comarca de Belém.
Responsáveis: Sonia Lucia Bastos Maranhão /ASIPAG e Bernardo Nunes de Moraes Júnior / SABER.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2003
Realizada no dia 13/02/2003, na sala de reuniões da ASIPAG
Firma Vencedora: AMAZON CARD'S S/C LTDA.
A Comissão

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 006/2003 PGE
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 34.921.759/0001-29; Rua dos Tamoios, 1671, Belém-PA
Contratada:J.F.O COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME; CNPJ/MF 83.592.899/0001-06; Av. Braz de Aguiar nº 800 (altos) - Belém-PA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e atualização de versões do sistema software Ronda Pleno 100(relógio de ponto).
Modalidade de licitação: Dispensa, art. 24, II, Lei 8.666/93
Termo inicial e final: O presente contrato terá vigência de 12 meses, iniciando sua vigência na data de sua assinatura.
Valor: R$93,00 (mensal)
Dotação orçamentária: 03.122.0125.2902 - 339039
Data de assinatura:26.02.03
Ordenador de despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Foro: Belém- Pa.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 001/2003-IOE.

Partes:Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e SERFONE Comércio e Serviços Telefônicos LTDA., CNPJ/MF n.º 14.120.573/0001-66.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva das centrais de PABX e linhas telefônicas da Imprensa Oficial do Estado - IOE.
Modalidade de Licitação: Dispensa – Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.
Valor do Contrato: R$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência do Contrato: 25/02/03 a 25/12/03.
Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado; 22.122.0125.2902-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).
Data da Assinatura: 25/02/03
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 003/2003-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e M. P. MACAMBIRA – EPP, CNPJ/MF n.º 83.835.454/0001-00.
Objeto: fornecimento de água mineral sem gás.
Modalidade de Licitação: Dispensa – Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.
Valor Estimado do Contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência do Contrato: 25/02/2003 a 25/12/2003.
Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado; 22.122.0125.2902-Gestão Administrativa; 3390.30 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 25/02/2003.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 002/2003-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Transportadora Transcidade Ltda - EPP.
Objeto: Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, entulhos, lixo administrativo e outros da CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Dispensa – Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.
Valor Estimado do Contrato: R$3.000,00 (três mil reais).
Vigência do Contrato: 25/02/2003 a 25/12/2003.
Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado, 22.122.0125.2900-Manutenção e Conservação de bens imóveis; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).
Data da Assinatura: 25/02/2003.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Diretor Presidente.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA: ALICE VIANA SOARES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0297 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/15080.
RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ MARIA LOPES DA PUREZA, Mat. nº 0180289-013, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 10/05/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0291 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 8396 – MANOEL BENONE PEREIRA DOS SANTOS, MF 3378020-010, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2546 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 022/94, ALDERI ORLANDO CARDOSO DE ARAÚJO, Mat. nº 0700266-019, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.470 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 2421 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.35, "caput" da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ALUISIO DA COSTA FRANÇA, Mat. nº 0530611-017, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.E "Profª. Hilda Vieira".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.555 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 2368 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 114, "caput", § 2º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO, Mat.nº 0366937-014, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.502 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 2323 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ADALGISA APOLIANO PINHEIRO, Mat.nº 0275956-018, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.551 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 1970 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANTÔNIO PEDRO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, Mat.nº 3279413-013, na função de Vigilante, lotado na Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.546 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 1938 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ARLETE CARDOSO GOMES, Mat. nº 0275069-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Mambá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.500 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 1935 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANTONIA DA CONCEIÇÃO FELIX SILVA, Mat.nº 0369608-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.446 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1928 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ALFREDO BARBOSA, Mat. nº 0605760-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.546 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 1856 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.114, "caput" e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA BASEGIO, Mat.nº 0280399-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Rurópolis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.451 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1854 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANTONIO DOS SANTOS, Mat.nº 0417670-014, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tomé Açu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1847 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, AUZELINA VIANA BITENCORT, Mat.nº 0473340-012, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Brasil Novo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.500 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 2334 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131,

§ 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, BENEDITA GARCIA FERREIRA, Mat.nº 0217263-011, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Curuçá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.450 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 2341 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, CARMERINA CORRÊA VIEIRA, Mat.nº 6389546-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Garrafão do Norte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.551 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 2312 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CLARICE MATIAS FELIPE DA SILVA, Mat.nº 0570478-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Soure.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.546 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 2005 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, CLEIDE DE FRANÇA BANDEIRA, Mat.nº 0491764-014, na função de Servente, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.536 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 1886 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, DARCY CAMPOS DE NAZARÉ, Mat.nº 0643556-019, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 2345 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ELDA ARAÚJO DA SILVA, Mat.nº 0404993-018, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Domingos A. Nunes".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.450 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1987 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5P10/94, EDNA MARIA SILVA BANDEIRA, Mat. nº 0413712-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ponta de Pedras.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1932 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ELZANIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Mat.nº 0202452-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Unidade Técnica Astério de Campos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.500 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 1921 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V.Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, ELIZIA COSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Mat. nº 5272190-019, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bonito.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.472 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 1887 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ELZA OLIVEIRA, Mat.nº 0262692-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.446 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1803 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ELCILA TORRES DA SILVA, Mat.nº 0237779-016, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.476 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1995 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, FRANCISCO GERALDO FIRMINO DO CARMO, Mat.nº 2045265-016, na função de Operador de Fonia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.446 de 28.01.03.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/335930, referente ao servidor FRANCISCO GERALDO FIRMINO DO CARMO, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 26 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1991 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, FLORIANO FERREIRA GIL, Mat.nº 5173159-015, na função de Agente de Saúde, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.528 de 11.02.03.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/173639, referente ao servidor FLORIANO FERREIRA GIL, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 26 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1994 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, GERALDO FURTADO DA SILVA, Mat.nº 2042258-018, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.451 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 2249 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, HILDA PIRES EUGÊNIO, Mat.nº 0444030-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Itupiranga.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.502 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 2278 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.1º, inciso III e 2º da Lei nº 5539/89, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, INACIA MIRANDA DA COSTA, Mat.nº 0089168-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.529 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, IRACEMA BALBINA DA SILVA DOS SANTOS, Mat.nº 0465607-010, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Rodrigues Pinagé".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.529 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 2532 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Mat. nº 2040085-015, na função de Capataz, Nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.502 de 04.02.03.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/316371, referente ao servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 26 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2363 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO OLIVEIRA, Mat.nº 2036363-018, na função de Auxiliar de Operador, Nível 3, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.555 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 2322 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, JUVENAL ALVES DA SILVA, Mat.nº 2045389-013, na função de Capataz, Nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.555 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 2290 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e Resolução nº 16.203-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO CORREA MATOS, Mat.nº 1045320-010, na função de Mecânico de Equipamento Leve, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.529 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/83 e o art.96 da Lei Complementar nº 39/2002, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar nº 022/94, JOSÉ MARIA PINHEIRO TEIXEIRA, Mat.nº 0060550-010, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1924 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/85 e o art.96 da Lei Complementar nº 39/2002, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.70, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar nº 022/94, JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, Mat.nº 0066729-014, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.504 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 0999 DE 10 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2068/94, JOAQUIM PAIVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 3271820-013, na função de Encanador "A", lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.474 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 2542 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LUZIA DANTAS BARBOSA, Mat. nº 0544370-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Breves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.546 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 2534 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, LUIZ ARAÚJO MENDES, Mat.nº 2034832-010, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.551 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 1981 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.114, "caput" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LAURA LÚCIA MARTINS DO COUTO, Mat.nº 0186775-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Conselho Estadual de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.536 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 1384 DE 10 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUCIMAR OLIVEIRA SERWNARINE, Mat.nº 0359610-020, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.502 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, OSMARINA CABRAL CORDEIRO, Mat.nº 0223085-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Irituia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.450 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 2016 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, OTAVIANA PEREIRA RIBEIRO, Mat.nº 0482414-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Xinguara.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.474 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 1915 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.130, § 1º, 137, § 1º, alínea "a" e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, OTÁVIO NAZARENO SÁ, Mat.nº 3272192-019, na função de Auxiliar de Administração, Nível 9, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.505 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 2535 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89, arts.130, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, PEDRO OLIVEIRA DA ROCHA, Mat.nº 0236683-035; no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Visconde de Souza Franco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.474 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 2004 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, PEDRO LOPES DA CUNHA, Mat.nº 2040824-013, na função de Braçal, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.546 de 11.02.03.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/145351, referente ao servidor PEDRO

LOPES DA CUNHA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 26 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2526 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RISOLETA GOMES VALE, Mat.nº 0491489-017, na função de Servente, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.551 de 11.09.03.

PORTARIA Nº 2365 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, RUTH BRAGA FRÓES, Mat.nº 5506581-019, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Divisão de Assistência ao Servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.536 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 2274 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSA DAS GRAÇAS BARBOSA FONSECA, Mat.nº 0205699-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Igarapé Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.502 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 2266 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RAQUEL MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Mat.nº 0395552-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Augusto Meira".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.502 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 2040 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ARACY NOGUEIRA DE BRITO DE ANDRADE, Mat.nº 0079553-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-I.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.451 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 2036 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSA DILMA PINTO CARNEIRO, Mat.nº 0274585-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São João do Araguaia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.500 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 1997 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDO LOURIVAL PEREIRA, Mat. nº 0505536-012, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tracuateua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.451 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1969 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Mat.nº 0077194-018, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.500 de 04.02.03.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/342995, referente ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 26 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1722 DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V.Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001 da União, arts.140, inciso III, 130, § 1º, combinado com o art.114, § 2º, 131, § 1º, inciso IX e 137, § 1º, alínea "a", todos da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, RISANOR LEAL REBELO, Mat.nº 0088790-028, na função de Técnico em Educação Física, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.4496 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 2370 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SOFIA TEREZA DE SOUZA CARDOSO, Mat.nº 0184993-020, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Instituto de Educação do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.551 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 2327 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, SONIA LIMA DE SOUSA, Mat. nº 0478326-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.546 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 1947 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, SELMA RAIMUNDA ARAÚJO SANTOS, Mat.nº 5174759-012, na função de Agente de Saúde, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.451 de 28.01.03.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/243484, referente a servidora SELMA RAIMUNDA ARAÚJO SANTOS, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 26 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1923 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES, Mat. nº 0075604-019, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.451 de 28.01.03.
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/172469, referente a servidora SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 26 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2328 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ZULEIDE NASCIMENTO DIAS, Mat.nº 0464694-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Deodoro de Mendonça".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.536 de 06.02.03.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº 1922 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ZOLIMA LIMA DA SILVA, Mat. nº 0237833-012, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Miguel do Guamá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.446 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1808 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO GAMA DE SOUZA FILHO, Mat.nº 2040999-010, na função de Capataz, Nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.472 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 1885 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA, Mat.nº 0217271-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.446 de 28.01.03.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 004/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa Nº 049/2003 - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e HSBC SEGUROS S/A.

OBJETO: Seguro de Veículos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2003 À 20/02/2004.

VALOR GLOBAL: R$ 4.579,63.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901 - 339039.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 21/02/2003.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25/06/98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo co o processo nº 26554/02.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e WALLÉRIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA, matrícula 5785944/018, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.743 de 25/06/98 a partir de 04/02/03.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 2208/03 DE 24/02/03

NOME: PATRÍCIA CARLA FRANÇA CALANDRINI DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5495563/029
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.BENJAMIN CONST./BELÉM
PERÍODO: 09/12/02 A 25/12/02

PORTARIA: 2209/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PAIVA
MATRÍCULA: 0356654/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 02/01/03 A 02/02/03

PORTARIA: 2210/03 DE 24/02/03

NOME: RUTH CELINA BITTENCOUT ALMEIDA
MATRÍCULA: 5617340/011
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.D. PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 10/12/02 A 25/12/02

PORTARIA: 2211/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA DE FÁTIMA CELINA ANGLADA
MATRÍCULA: 0344400/018
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.PROFCELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 06/12/02 A 31/01/03

PORTARIA: 2212/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GAMA
MATRÍCULA: 0731935/016
CARGO/LOT.: SERV./EE.ESTER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 26/11/02 A 31/12/02

PORTARIA: 2213/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 0366269/017
CARGO/LOT.: SERV./ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/09/02 A 25/10/02

PORTARIA: 2214/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0354945/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.WALDR. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/12/02 A 30/01/03

PORTARIA: 2215/03 DE 24/02/03

NOME: MARIO MARQUES DA LUZ
MATRÍCULA: 0197351/017
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.PROFE.C.DE MACEDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/11/02 A 30/11/02

PORTARIA: 2216/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA MADALENA JORDÃO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0346594/019
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 27/11/02 A 31/12/02

PORTARIA: 2217/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA LÚCIA PASTANA GARCIA
MATRÍCULA: 6329691/020
CARGO/LOT.: PROFAD.4/ERC.PREV.SANTA TEREZINHA/BELÉM
PERÍODO: 03/12/02 A 03/01/03

PORTARIA: 2219/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA DULCE SANTIAGO MOREIRA
MATRÍCULA: 6012469/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 16/12/02 A 16/01/03

PORTARIA: 2218/03 DE 24/02/03

NOME: MARIA ELIETE FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 0405140/015
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./EE.SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 27/11/02 A 13/12/02

PORTARIA: 2220/03 DE 24/02/03

NOME: SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO
MATRÍCULA: 3155900/019
CARGO/LOT.: AUX.TEC./ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/11/02 A 08/01/03

PORTARIA: 2221/03 DE 24/02/03

NOME: RAIMUNDA MANOELINA DE PAIVA
MATRÍCULA: 052832/047
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 10/12/02 A 19/12/02

PORTARIA: 2222/03 DE 24/02/03

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO CALDEIRA
MATRÍCULA: 0389480/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. CARANANDUBA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 19/09/02 A 17/11/02

PORTARIA: 2224/03 DE 24/02/03

NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA DE PAIVA BERNAL
MATRÍCULA: 0290033/019
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 29/08/02 A 07/09/02

PORTARIA: 2225/03 DE 24/02/03

NOME: LUIZA TEREZINHA MEDEIROS DA SILVA
MATRÍCULA: 0580244/014
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC.EDUC.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 19/12/02 A 02/01/03

PORTARIA: 2226/03 DE 24/02/03

NOME: JANETE OLIVEIRA TENÓRIO
MATRÍCULA: 0392804/018
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.SÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 17/12/02 A 31/12/02

PORTARIA: 2727/03 DE 24/02/03

NOME: GENÁRIO BARBOSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0406597/014
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/09/02 A 30/09/02

PORTARIA: 2228/03 DE 24/02/03

NOME: IDALINA DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 6017983/010
CARGO/LOT.: MEREND./EE.PTE.DUTRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/02 A 31/08/02

PORTARIA: 2229/03 DE 24/02/03

NOME: INÊS AMAÂNCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 0475157/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 27/11/02 A 27/12/02

PORTARIA Nº: 2294/03 DE 24.02.03

NOME: RAIMUNDA ARAMANTRINA ANDRADE COSTA
MATRICULA: 0751448/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROF.V.A. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 12.12.02 A 31.12.03

PORTARIA Nº: 2223/03 DE 24.02.03

NOME: ONEIR FARIAS MORAES
MATRICULA: 0471763/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.ALB.C.M.KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.11.02 A 14.01.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 2241/03 DE 24.02.03

NOME: MARIANA TEREZA BORDALO RIBEIRO
MATRICULA: 3342514/020
CARGO/LOT.: PROF/ ETEPA/ BELÉM
PERÍODO: 17.11.02 A 09.12.02

PORTARIA Nº: 2239/03 DE 24.02.03

NOME: OSMARINA QUEIRÓZ DE MIRANDA
MATRICULA: 0557943/016
CARGO/LOT.: PROF/ SANTOS DUMUNT/BELÉM
PERÍODO: 07.12.02 A 07.01.02

PORTARIA Nº: 2240/03 DE 24.02.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRICULA: 0462896/025
CARGO/LOT.: PROF/EE. DR. FREITAS/ BELÉM
PERÍODO: 23.12.02 A 23.02.03

PORTARIA Nº: 2238/03 DE 24.02.03

NOME: OSCARINA DE JESUS COIMBRA PRADO
MATRICULA: 0523283/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.02 A 01.03.03

PORTARIA Nº: 2237/03 DE 24.02.03

NOME: ONEIDE CAMPOS POJO
MATRICULA: 5268257/021
CARGO/LOT.: PROF/EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PERÍODO: 01.12.02 A 29.01.03

PORTARIA Nº: 2236/03 DE 24.02.03

NOME: RAIMUNDO SÉRGIO MASCARENHAS
MATRICULA: 0330515/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. ANTº G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.11.02 A 25.01.03.

PORTARIA Nº: 2235/03 DE 24.02.03

NOME: RAIMUNDO DAS GRAÇAS ARAÚJO ABREU
MATRICULA: 0313661/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 30.11.02 A 30.12.02

PORTARIA Nº: 2234/03 DE 24.02.03

NOME: RAIMUNDA PORTUGAL DE ARAUJO
MATRICULA: 0376531/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC. STª HELENA/BELÉM
PERÍODO: 01.12.02 A 31.12.02

PORTARIA Nº: 2233/03 DE 24.02.03

NOME: MARIA TEREZA LOBATO LEÃO
MATRICULA: 0491853/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 01.12.02 A 31.12.02

PORTARIA Nº: 2297/03 DE 24.02.03

NOME: TEREZINHA DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0731099/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PERÍODO: 01.12.02 A 01.01.03

PORTARIA Nº: 2296/03 DE 24.02.03

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO NABICA RAMOS
MATRICULA: 0551813/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. RENATO P. CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 04.01.03 A 04.03.03

PORTARIA Nº: 2295/03 DE 24.02.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MORAES DUARTE
MATRICULA: 0491411/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALDEBARO CM.KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.12.02 A 02.02.03

PORTARIA Nº: 2266/03 DE 24.02.03

NOME: RAIMUNDA PORTUGAL DE ARAUJO

MATRICULA: 0376531/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC. STª HELENA/BELÉM
PERÍODO: 01.01.02 a 31.01.03

PORTARIA Nº: 2262/03 DE 24.02.03
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARDOSO LOBATO
MATRICULA: 0299170/019
CARGO/LOT.: PROF/EFC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM
PERÍODO: 01.01.03 A 15.01.03

PORTARIA Nº: 2252/03 DE 24.02.03
NOME: NILZA SOUZA LIMA
MATRICULA: 0392294/012
CARGO/LOT.: PROF/EE/PANORAMA XXI/ BELÉM
PERÍODO: 03.12.02 A 02.02.03

PORTARIA Nº: 22/03 DE 24.0242.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVINO
MATRICULA: 0223816/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.11.02 A 13.12.02

PORTARIA Nº: 2244/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA EUNICE MENDES PINHEIRO
MATRICULA: 04487907/012
CARGO/LOT.: SERV/ERC. LUT. CRISTO SALVADOR/BELÉM
PERÍODO: 15.11.02 A 30.11.02

PORTARIA Nº: 2245/03 DE 24.02.03
NOME: SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO
MATRICULA: 0456845/012
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.11.02 A 01.12.02

PORTARIA Nº: 2246/03 DE 24.02.03
NOME: ALZIRA AQUINO DA SILVA
MATRICULA: 0481190/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.12.02 A 31.12.02

PORTARIA Nº: 2247/03 DE 24.02.03
NOME: VANIA LUIZA COSTA DA SILVA
MATRICULA: 0383830/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 01.01.03 A 11.02.03

PORTARIA Nº: 2248/03 DE 24.02.03
NOME: ROSA MARIA DA SILVA LOPES
MATRICULA: 0345660/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. PLACIDIA CARDOSO/ BELÉM
PERÍODO: 03.01.03 A 03.02.03

PORTARIA Nº: 2249/03 DE 24.02.03
NOME: RAIMUNDA VOTORINA MELO BANDEIRA
MATRICULA: 0374237/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 16.12.02 A 16.02.03

PORTARIA Nº: 2250/03 DE 24.02.03
NOME: RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA
MATRICULA: 0448532/013
CARGO/LOT.: SERV/EEE. INGLÊS DE SOUZA/ MOSQUEIRO
PERÍODO: 01.01.03 A 01.03.03

PORTARIA Nº: 2251/03 DE 24.02.03
NOME: VILMA SUELY VASCONCELOS DA SILVA
MATRICULA: 0489166/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. SANTOS DUMONT/ BELÉM
PERÍODO: 02.01.02 A 02.03.03

PORTARIA Nº: 2253/03 DE 24.02.03
NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
MATRICULA: 0491292/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/E4E. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 02.12.02 A 01.01.03

PORTARIA Nº: 2255/03 DE 24.02.03
NOME: OLENDINA GUIMARÃES FIGUEIRA
MATRICULA: 0266612/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. CABANAGEM/ BELÉM
PERÍODO: 16.12.02 A 23.12.02

PORTARIA Nº: 2257/03 DE 24.02.03
NOME: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
MATRICULA: 0446831/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALMT.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 26.11.02 A 26.12.02

PORTARIA Nº: 2258/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA ELIZABETH CARDOSO DE FARIAS
MATRICULA: 0457612/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.JOSÉ DE ASSISRIBEIRO/ANANIDNEUA
PERÍODO: 06.09.02 A 05.10.02

PORTARIA Nº: 2259/03 DE 24.02.03
NOME: IDALINA DE LIMA PEREIRA
MATRICULA: 6017983/010
CARGO/LOT.: MEREND/EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 2260/03 DE 24.02.03
NOME: BENEDITA DO SOCORRO LOPES RASCON
MATRICULA: 0231088/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.CONSUELO C. E SOUZA/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.12.02 A 06.01.03

PORTARIA Nº: 2263/03 DE 24.02.03
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS REIS FERREIRA
MATRICULA: 0325864/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. RODRIG. PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 20.12.02 A 20.02.03

PORTARIA Nº: 2264/03 DE 24.02.03
NOME: RITA DO SOCORRO FONTELES LUZ
MATRICULA: 0567736/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: 01.12.02 A 01.02.03

PORTARIA Nº: 2265/03 DE 24.02.03
NOME: RUTH HELENA DOS REIS CASTRO
MATRICULA: 0523623/018
CARGO/LOT.: PROF/ERC. SÃO PIO X/ BELÉM
PERÍODO: 07.12.02 A 22.12.02

PORTARIA Nº: 2292/03 DE 24.02.03
NOME: ONEIR FARIAS MORAES
MATRICULA: 0471763/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.ALB.C.M.KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.01.02 A 14.02.03

PORTARIA Nº: 2283/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA VELOSO
MATRICULA: 0335959/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 05.01.03 A 05.02.03

PORTARIA Nº: 2286/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS
MATRICULA: 0225992/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 09.12.02 A 09.02.03

PORTARIA Nº: 2282/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
MATRICULA: 0730688/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.10.02 A 31.12.02

PORTARIA Nº: 2281/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
MATRICULA: 0730688/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.01.03 A 07.02.03

PORTARIA Nº: 2271/03 DE 24.02.03
NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPOINTES
MATRICULA: 0241300/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 21.12.02 A 19.01.03

PORTARIA Nº: 2274/03 DE 24.02.03
NOME: DULCINA VIEIRA DA CUNHA
MATRICULA: 0268976/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 01.10.02 A 31.10.02

PORTARIA Nº: 2273/03 DE 24.02.03
NOME: MADALENA ARAÚJO MIRANDA
MATRICULA: 0460826/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. VAREADOR G. DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 01.01.03 A 30.01.03

PORTARIA Nº: 2275/03 DE 24.02.03
NOME: RAIMUNDA FERREIRA MIRANDA
MATRICULA: 0294268/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.12.02 A 04.01.03

PORTARIA Nº: 2276/03 DE 24.02.03
NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRICULA: 0314285/013
CARGO/LOT.:AG.PORT/ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 01.12.02 A 30.01.03

PORTARIA Nº: 2277/03 DE 24.02.03
NOME: EMANUEL EVANGELISTA BAIA RODRIGUES
MATRICULA: 6038182/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 10.11.02 A 10.01.03

PORTARIA Nº: 2278/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DP PERPETUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO
MATRICULA: 0758191/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 09.01.03 A 07.02.03

PORTARIA Nº: 2279/03 DE 24.02.03
NOME: MARIZETE FURTADO FIALHO
MATRICULA: 0225681/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.D.ALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 2284/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 5051495/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/ BELÉM
PERÍODO: 22.08.02 A 05.09.02

PORTARIA Nº: 2285/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NORONHA BARATA
MATRICULA: 0446432/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 09.12.02 A 09.01.03

PORTARIA Nº: 2287/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO
MATRICULA: 0626597/018
CARGO/LOT.: SERV/EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM
PERÍODO: 17.11.02 A 17.01.03

PORTARIA Nº: 2289/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DE LOURDES CORREA DE CARVALHO
MATRICULA: 0627275/019
CARGO/LOT.: ESC/DAT/PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.02 A 01.01.03

PORTARIA Nº: 2290/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0391158/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. D. PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 04.01.03 A 02.03.03

PORTARIA Nº: 2291/03 DE 24.02.03
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0527629/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALTE JOÃO F. DE LIMA/BELÉM
PERÍODO: 14.12.02 A 14.02.03

PORTARIA Nº: 2268/03 DE 24.02.03
NOME: TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL
MATRICULA: 0358673/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTª T. GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.12.02 A 16.02.03

PORTARIA Nº: 2267/03 DE 24.02.03
NOME: SINOMÉ DE FARIAS PARIS MONTEIRO
MATRICULA: 0454532/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 01.01.03 A 20.01.03

PORTARIA: 30/03 DE 05/02/03
NOME: LUZIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0544809/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 05/02/03 A 06/03/03

PORTARIA: 029/03 DE 05/02/03
NOME: IRANDINA PAES CORREA
MATRÍCULA: 054643/017
CARGO/LOT.: SERV./ESC.PAULO RODRIGUES/BREVES
PERÍODO: 07/08/03 A 07/04/03

PORTARIA: 015/03 DE 15/01/03
NOME: LUZIA FONSECA DA GAMA
MATRÍCULA: 0553905/017
CARGO/LOT.: SERV./ESC.ROSSILDA FERREIRA/BREVES
PERÍODO: 09/12/02 A 07/01/03

PORTARIA: 028/03 DE 05/02/03
NOME: DORALICE ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA: 0952907/010
CARGO/LOT.: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 06/02/03 A 07/03/03

PORTARIA: 025/03 DE 03/02/03
NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO
MATRÍCULA: 0554154/012
CARGO/LOT.: SERV./ESC.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 01/02/03 A 02/03/03

PORTARIA: 026/03 DE 03/02/03
NOME: ANGELA MARIA NERES DE ALMEIDA MENDES
MATRÍCULA: 0544825/015
CARGO/LOT.: SERV./ESC.ODÍZIA FARIAS/BREVES
PERÍODO: 31/01/03 A 01/03/03

PORTARIA: 2269/03 DE 24/02/03
NOME: VILMA MARIA NÉVES DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0662178/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 01/01/03 A 31/01/03

PORTARIA: 2270/03 DE 24/02/03
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0662178/033
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./ERC.SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 01/01/03 A 31/01/03

PORTARIA: 2261/03 DE 24/02/03
NOME: SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO
MATRÍCULA: 3155900/019
CARGO/LOT.: AUX.TEC./ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 09/01/03 A 09/02/03

PORTARIA: 2207/03 DE 24/02/03
NOME: MARIA DO SOCORRO FURTADO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0549959/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE.GOVERN.ALACID. NUNES/CAMETÁ
PERÍODO: 15/12/02 A 12/02/03

PRORROGAÇÃO L/ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 2020/03 DE 13/02/03
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA NISHIZAWA
MATRÍCULA: 5214203/024
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 29/10//02 A 27/11/02

ERRATA
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 2168/03 DE 27/02/03
NOME: JOSÉ EUSÉBIO DA SILVA
ONDE SE LÊ: DISPENSA DE FUNÇÃO
LEIA-SE: DISPENSA
RETIF. PORTER SAIDO C/ INCORR. NO D.O. 29.894 DE 27/02/03

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 017/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof". Oneide de Souza Tavares". CNPJ/MF. 02.488.667/0001-00.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof". Oneide de Souza Tavares", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 21-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-2.160,00; 445041 – Valor R$-1.440,00.
Data da Assinatura: 21-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 018/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Santa Luzia" – Nova Conquista. CNPJ/MF. 01.770.412/0001-73.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Santa Luzia" – Nova Conquista, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 21-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-2.160,00; 445041 – Valor R$-1.440,00.
Data da Assinatura: 21-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 067/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Amazonas de Figueiredo". CNPJ/MF. 01.927.447/0001-73.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Amazonas de Figueiredo", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 21-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.116,00; 445041 – Valor R$-744,00.
Data da Assinatura: 21-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 068/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof". Ana Teles". CNPJ/MF. 01.931.951/0001-47.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof". Ana Teles", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 21-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.116,00; 445041 – Valor R$-744,00.
Data da Assinatura: 21-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 074/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Ulisses Guimarães", CNPJ/MF 01.829.263/0001-70.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Ulisses Guimarães", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 21-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-2.160,00; 445041 – Valor R$-1.440,00.
Data da Assinatura: 21-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 076/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Freitas". CNPJ/MF. 01.865.562/0001-60.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Freitas", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 21-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-2.160,00; 445041 – Valor R$-1.440,00.
Data da Assinatura: 21-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 078/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Alice Fanjas". CNPJ/MF. 01.944.590/0001-73.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Alice Fanjas", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 21-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.116,00; 445041 – Valor R$-744,00.
Data da Assinatura: 21-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 079/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Prof". Deusarina Nascimento Souza". CNPJ/MF. 01.859.896/0001-21.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Prof". Deusarina Nascimento Souza", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 21-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-3.000,00 (Três Mil Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.800,00; 445041 – Valor R$-1.200,00.
Data da Assinatura: 21-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof". Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 060/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Paulo Maranhão". CNPJ/MF. 01.899.439/0001-60.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Paulo Maranhão", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 24-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-2.160,00; 445041 – Valor R$-1.440,00.
Data da Assinatura: 24-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof". Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 083/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Cabanagem". CNPJ/MF. 01.865.552/0001-25.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Cabanagem", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 24-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.116,00; 445041 – Valor R$-744,00.
Data da Assinatura: 24-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 081/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Leão Irineu Delgado". CNPJ/MF. 01.821.478/0001-45.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Leão Irineu Delgado", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 24-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.116,00; 445041 – Valor R$-744,00.
Data da Assinatura: 24-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 082/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Rui Barbosa". CNPJ/MF. 01.828.783/0001-69.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Rui Barbosa", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 24-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.116,00; 445041 – Valor R$-744,00.
Data da Assinatura: 24-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 085/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Otavio Meira". CNPJ/MF. 01.895.461/0001-32.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Otavio Meira", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de Nº 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 24-02 até 30-06-2003.
Valor Global: R$-3.000,00 (Três Mil Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 – Valor R$-1.800,00; 445041 – Valor R$-1.200,00.
Data da Assinatura: 24-02-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Contrato original (Aquisição) nº 351/2002-SEDUC.
Objeto do contrato original: A aquisição de eletrônicos e receptor de satélite.
Valor global do Contrato original: R$-2.532,00.
Comparação de Preços nº 010/2002-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Gazin Ind. e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ/MF. 77941490/0001-55.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a aquisição de eletrônicos e receptor de satélite, visando prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Prazo de execução do T.A.: 26.12.2002 até 25.03.2003.
Data da assinatura: 25.12.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Colégio Nicolau da Costa S/CCNPJ/MF. 00972694/0001-29, publicado no D.O.E nº 29.884 do dia 13.02.2003.
Onde se lê: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Tv. Berredos, nº 329, Icoaraci/Belém, para funcionamento da EEEFM. Profª Jorge Lopes Raposo, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 2.10%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-20.420,00
Leia-se: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Tv. Berredos, nº 329, Icoaraci/Belém, para funcionamento da EEEFM. Profª Jorge Lopes Raposo, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14.47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-22.894,00

ERRATA

Do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Jaci N. Melo.CNPJ/MF.01003705/0001-25, publicado no D.O.E nº 29.884 do dia 13.02.2003.
Onde se lê: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado no Conj. Panorama XXI, Passagem São Raimundo, 30 A, Belém-Pará, para funcionamento da EEEF. Panorama XXI, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 2.10%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-6.942,80
Leia-se: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado no Conj. Panorama XXI, Passagem São Raimundo, 30 A, Belém-Pará, para funcionamento da EEEF. Panorama XXI, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14.47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-7.783,96

ERRATA

Do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma A.M.M. Moura-Me.CNPJ/MF. 34891408/0001-12, publicado no D.O.E nº 29.884 do dia 13.02.2003.
Onde se lê: - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2002.
-Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado no Conj. Cidade Nova VI, WE-84, 1142, Coqueiro/Ananindeua/Pa., para funcionamento da EEEF. Rosa Mística, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 2.10%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-6.126,00
Leia-se: - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2002.
-Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado no Conj. Cidade Nova VI, WE-84, 1142, Coqueiro/Ananindeua/Pa., para funcionamento da EEEF. Rosa Mística, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14.47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-6.868,20

ERRATA

Do extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Vitor Marques da Fonseca Júnior. CNPJ/MF. 83.587.055/0001-77, publicado no D.O.E nº 29.884 do dia 13.02.2003.
Onde se lê: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Igarapé Miri,333,Guamá, Belém-Pará, para funcinamento da EE.E.F.M.Barão de Igarapé Miri, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 2.10%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-21.441,00
Leia-se: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Igarapé Miri,333,Guamá, Belém-Pará, para funcinamento da EE.E.F.M.Barão de Igarapé Miri, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14.47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-24.038,70

ERRATA

Do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 015/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Srª. Isane Therezinha Zahluth Monteiro. CIC/MF 055.644.922/34, publicado no D.O.E nº 29.884 do dia 13.02.2003.
Onde se lê: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Belém, Q.02, nº 21- Bairro: Águas Lindas-Ananindeua/Pará, onde funciona a E.R.C.Príncipe da Paz II, considerada Escola Pólo pela referida Secretaria, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 2.10%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-5.105,00
Leia-se: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 004/2003-CPL., as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Belém, Q.02, nº 21- Bairro: Águas Lindas-Ananindeua/Pará, onde funciona a E.R.C.Príncipe da Paz II, considerada Escola Pólo pela referida Secretaria, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14.47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor mensal: R$-5.723,50

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-0340

RESUMO/PORTARIA Nº 013/2003, DE 25-02-2003- SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA. Id. Func. nº: 3255220-1. Valor: R$ 1.000,00. Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2902-339030/R$ 200,00; 339033/R$ 50,00; 339036/R$ 600,00; 339039/R$ 150,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 025/2003 27.02.2003
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia-7002882
Assunto: concessão de diárias
Localidade : Cachoeira do Arari Período: 07 a 10.02.2003
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
PORTARIA Nº 033/2002 DE 19.02.2003
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo-3179974
Assunto: concessão de diárias
Localidades : Baião e Portel Período: 01 a 06.02.2003
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
PORTARIA Nº 034/2003 DE 26.02.2003
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia-7002882
Antonio Sérgio do Carmo Coelho-5057140
Assunto: concessão de diárias
Localidades : Curuçá, Marapanim e Ourém Período: 22 a 24.02.2003
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 026/2003 DE 10.02.2003
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia-7002882
Prog.Trab. 2504
Nat. Desp. 339033 - R$ 50,00 (cinqüenta reais) Fonte: 001
PORTARIA Nº 027/2003 DE 12.02.2003
Nome/Matrícula: Helder Lisboa da Silva-7002211
Prog.Trab. 2902
Nat. Desp. 339030 - R$ 1.000,00 (um mil reais)
339036 – R$ 300,00 (trezentos reais)
339039 – R$ 300,00 (trezentos reais) Fonte: 061
PORTARIA Nº 028/2003 DE 11.02.2003
Nome/Matrícula: Francisco de Assis Peres Fortunato- 3181316
Prog.Trab. 2902
Nat. Desp. 339030 - R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) Fonte: 061
PORTARIA Nº 030/2003 DE 13.02.2003
Nome/Matrícula: Raimunda Alice dos Santos Wanderley-5225825
Prog.Trab. 2902
Nat. Desp. 339030 - R$ 300,00 (trezentos reais) Fonte: 061
PORTARIA Nº 035/2003 DE 26.02.2003
Nome/Matrícula: José Ricardo Silva Nascimento- 5145864
Prog.Trab. 2902
Nat. Desp. 339030 - R$ 300,00 (trezentos reais) Fonte: 001
PORTARIA Nº 036/2003 DE 26.02.2003
Nome/Matrícula: Silvene Quaresma Souza- 5313376
Prog.Trab. 2902
Nat. Desp. 339036 - R$ 200,00 (duzentos reais) Fonte: 001
Ney Messias Junior
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

ERRATA
Portaria nº 059/2003-SEEL, de 24.02.2003, Publicada no DOE nº 29.893, de 26.02.03.
ONDE-SE LÊ: Fonte: 001 LEIA-SE: Fonte: 045
PORTARIA Nº 063/2003-SEEL, DE 26.02.2003
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas da Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999,
CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 0299/03-SEEL.
RESOLVE:
I-CONSTITUIR uma comissão formada pelos servidores Enock Pereira dos Santos, Matrícula nº 2022370/1, ocupante do cargo do Técnico Nível Superior, e João Bosco da Silva Cardoso, Matrícula nº 5823579/1, ocupante do cargo de Assessor, para procederem o Inventário dos Bens Móveis existentes na SEEL, com prazo até 30 de abril do ocorrente ano.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 26 de fevereiro de 2003.
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 004/03 UEPA.
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 005/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (logarina, Bancada e Poltrona), para atender as necessidades do CCBS (Campus II e III), desta Universidade.
ABERTURA: Dia 1103.03, às 10:00 h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém, (PA), 27 de fevereiro 2003
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 07 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA CIC: 280200142-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: RECEBER MEDICAMENTOS CONTROLADOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL E VACINA DA DIVISÃO DE IMUNOBIOLÓGICO DA SESPA EM BELÉM.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 18/02/2003 A 18/02/2003
PORTARIA Nº 09 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA CIC: 280200142-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: ENTREGAR DOCUMENTOS DO 3º CRPS NO NÍVEL CENTRAL E GABINETE.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 20/02/2003 A 20/02/2003
PORTARIA Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA CIC: 280200142-68
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO APARELHO DE RAIO X DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 24/02/2003 A 25/02/2003
PORTARIA Nº 08 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003
NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA CIC: 233862232-49
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA OSMARINA MENDES DE ALMEIDA, QUE IRÁ RECEBER MEDICAMENTOS CONTROLADOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL E VACINA DA DIVISÃO DE IMUNOBIOLÓGICO DA SESPA.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 18/02/2003 A 18/02/2003

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003
NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA CIC: 233862232-49
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA OSMARINA MENDES DE ALMEIDA, QUE IRÁ ENTREGAR DOCUMENTOS DO 3º CRPS NO NÍVEL CENTRAL E GABINETE.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 20/02/2003 A 20/02/2003
PORTARIA Nº 12 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA CIC: 546750147-04
Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA OSMARINA MENDES DE ALMEIDA, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO APARELHO DE RAIO X DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 24/02/2003 A 25/02/2003
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 01/18/02/03
SUPRIDO: MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
CIC Nº 061760622-68
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
3390-36 SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R$ 2.000,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FÍSICA (3º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL).
PORTARIA Nº 02/18/02/03
SUPRIDO: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE CIC Nº 243825582-04
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$2.800,00
3390-36 SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R$ 1.200,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FÍSICA (CENTRO DE SAÚDE DE TERRA ALTA)
PORTARIA Nº 03/18/02/03
SUPRIDO: REGINA LÚCIA PEREIRA CIC Nº 121440022-15
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.400,00
3390-36 SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R$ 2.144,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FÍSICA (UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA)
PORTARIA Nº 04/18/02/03
SUPRIDO: KLEBER TAIRONE TEIXEIRA MIRANDA CIC Nº 280537022-87
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.960,00
3390-36 SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R$ 1.188,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FÍSICA (UNIDADE MISTA DO PRATA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 008/00
8º TERMO ADITIVO
PARTES: SESPA/ CONSTRUTORA HABITARE LTDA
CNPJ: Nº 05.054.911/0001-15
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Obras civis de construção do Laboratório Central da SESPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: RS- 2.848.736,06 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos)
DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA – 05.04.02
2º TA – 18.04.02
3º TA – 31.07.02
4º TA – 14.11.02
5º TA – 09.10.02
6º TA – 15.01.03
7º TA – 24.02.03
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 008/00 por + 60 dias.
VIGÊNCIA: 25.02.03 à 25.04.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 20.101.10.302.0070-1428, Natureza de Despesa: 4490-51 e fonte: 003
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 009/26/02/03
SUPRIDO : MARIA DO P. SOCORRO M. SANTOS
CIC:159.047.252-72
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-3 SERV. TERC. PESSOA FÍSICA RS 75,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS
PORTARIA Nº 010/26/02/03
SUPRIDO: CARMEN SILVA T. DE SOUZA
CIC Nº 067.459.892-04
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-36 SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA RS 1.000,00
3390-39 SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS
PORTARIA Nº 011/26/02/03
SUPRIDO: CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAIS
CIC Nº 010.879.832-15
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.500,00
3390-36 SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 1.500,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS
PORTARIA Nº 012/26/02/03
SUPRIDO: WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA
CIC Nº 047.728.302-00
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
3390-36 SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: VIG.EPID.AGRAVOS
PORTARIA Nº 013/26/02/03
SUPRIDO: BENONILDE DA CONCEIÇÃO C. DE CARVALHO
CIC Nº 116.328.792-04
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
3390-36 SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS
PORTARIA Nº 014/26/02/03
SUPRIDO: MARIA MADALENA DAS GRAÇAS G. LIMA
CIC Nº 936.336.602-10
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-39 SERV DE TERC. PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS
PORTARIA Nº 015/26/02/03
SUPRIDO: IVAN RODRIGUES FERREIRA
CIC: 148.984.202-06
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-36 SERV. TERC. PESSOA FÍSICA RS 2.000,00
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO RS 1.000,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 091/20/02/03
NOME: ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE CARGO: MÉDICA
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS) ORIGEM:BELÉM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA ALIMENTAÇÃO
PERÍODO: 17 A 21/02/03
PORTARIA Nº 092/20/02/03
NOME: ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE CARGO: MÉDICA
Nº DE DIÁRIAS: 08(OITO) ORIGEM: BELÉM
DESTINO:CAMETÁ
PERÍODO: 24 A 28/02/03
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA ALIMENTAÇÃO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETÁRIA EXCUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/02
TOMADA DE PREÇOS : 002//2002.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº001/02 POR MAIS 10 (DEZ) MESES APARTIR DE 06-03-03.
PERÍODO: DE 06-03-03 A 05-01-04.
FIRMA: PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA.
CNPJ: 83.775.296/0001-40
VALOR GLOBAL: RS-295.920,40(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
VALOR MENSAL: RS-29.592,04(VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
SANTARÉM-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.
DESPACHO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SESPA/2002
A Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA, Inscrita no CNPJ nº 05.034.929/0001-17, situada à AV. Conselheiro Furtado nº 1597, representada por seu Titular FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve ANULAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SESPA/2002, cujo objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA), com fundamento no Art. 21, § 2º, II "b" da Lei nº 8.666/93,
Belém, 22 de janeiro de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/02
TOMADA DE PREÇOS : 003//2002.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº002/02 POR MAIS 10 (DEZ) MESES APARTIR DE 06-03-03.
PERÍODO: DE 06-03-03 A 05-01-04.
FIRMA: UNIVERSAL TURISMO LTDA..
CNPJ: 63.797.328/0001-09
VALOR GLOBAL: RS-266.919,40(DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VALOR MENSAL: RS-26.691,94(VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
SANTARÉM-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 014/2003-EPOL.
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Poltronas Eletro-Mecânicas
Abertura: 12/03/2003 - 15 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
A COMISSÃO
REVOGAÇÃO
O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo nº 4964/2003, referente ao Convite nº 006/2003-EPOL, aquisição de Pescados Congelados, por interesse público.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite nº 004/2003-EPOL
Objeto: Revistas Técnicas Internaiconais
Tipo: Menor Preço Global
Empresa Vencedora:
- Periodicals Publicações Técnicas Ltda
Modalidade: Convite nº 008/2003-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Manutenção e Serviços Gerais
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Impacto Com. Serv. Ltda, itens: 01 a 10, 14, 16 a 19, 21, 26, 29, 33, 40, 59, 71, 72, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 107, 110.
- Carvalho's Com. Ltda, itens: 11, 12, 15, 22, 23, 25, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 49, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 93.
- Lig Luz Mat. Elétricos Ltda, item: 54.
Itens Desclassificados: 13, 20, 24, 27, 30, 31, 38, 41, 45, 47, 48, 50, 51, 58, 65 a 70, 77, 78, 83, 88, 94, 98, 99, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113.
Belém, 27 de fevereiro de 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 001 / 2003
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação (convite 002/2003), publicada no DOE nº 29.890, de 21.02.2003.
Belém, 26 de fevereiro de 2003. Paulo Sergio Mota Pereira - Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº 022/2003-GP DE 10/01/2003
CONCEDER, FÉRIAS no mês de FEVEREIRO/2003, no período de 01/02/2003 a 02/03/2003, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PAQUISITIVO
Wanda Maria Barbosa Villacorta	Cedido	05.01.2001/2002
Carlos Gonçalves Gomes	Cedido	12.08.2001/2002
Laurijane Monteiro Carmona	Cedido	05.11.2001/2002
Felipe Cantanheide Veras	SEZET	14.11.2001/2002
Carlos Costa Silva	SEZET	17.09.2001/2002
Manoel Antonio P. do Nascimento	SEZET	27.11.2001/2002

Izaac de Carvalho Chagas	Presidênc	05.12.2001/2002
Odília do Socorro B. Sá Malheiro	DAS	08.11.2001/2002
Ivan de Castro Jucá	DFIN	21.01.2002/2003
Clea Maria de Assunção Ribeiro	PROECTA	19.01.2002/2003
Jorge de Souza Carneiro	DTF	28.10.2001/2002
Neusa Cidade do Nascimento	CAF	19.01.2002/2003
Elisabete Maria Felix	CAF	10.01.2002/2003
Antonio Luiz Ferro de Souza	C.Adm	03.01.2002/2003
Edson Tadeu Barroso da Silva	C.Adm	23.12/2001/2002
Ana Maria Pereira Alho	EAP-I	08.02.2002/2003
Maria das Graças de Jesus e Silva	EAP-I	21.01.2002/2003
Carlos Alberto Mendes da Costa	EAP-I	07.01.2002/2003
Oricelia Garcia Praia	EAP-I	01.01.2002/2003
Francisca Pereira Brito	EAP-I	02.02.2002/2003
Luis Sérgio Ferreira Mota	EAP-I	02.01.2002/2003
Raimundo Passos Pereira	EAP-I	10.01.2002/2003
Debora dos Santos Guimarães	EAP-I	02.01.2002/2003
Rita de cassia Souza Conceição	EAP-I	08.02.2002/2003
Yvone de Souza Barbosa	EAP-I	05.01.2002/2003
Virginia Celia Silva Nascimento	EAP-E	09.01.2002/2003
Dinair Ayres Brito	EAP-E	01.10.2001/2002
Margarida Silva Sobrinho	EAP-E	17.09.2001/2002
Odilena Correa Costa	EAP-E	01.10.2001/2002
Telma Maria Ferreira da Silva	EAP-E	01.10.2001/2002
Wladimilson Brito de Sousa	EAP-E	01.12.2001/2002
José Leivas Bastos de Oliveira	EAP-E	10.01.2002/2003
Carlos Alberto Parente de Oliveira	EREC	01.10.2001/2002
José Ribamar de Nazaré Gonçalves	EREC	10.01.2002/2003
Antonio Carlos Castro dos Anjos	EREC	17.09.2001/2002
Benedito Moraes da Silva	EREC	17.09.2001/2002
Gilson da Silva Duarte	EREC	17.09.2001/2002
Diananete Feio Gomes	EREC	17.09.2001/2002
Marinaldo Pereira Brito	EREC	17.09.2001/2002
Ana Brígida Rayol Dantas	CIAM	08.02.2002/2003
José Henrique Silva de Oliveira	CIAM	02.01.2002/2003
José Paulo Lucas Sodré	CIAM	06.11.2001/2002
Raimundo Pena Souza	CIAM	01.01.2002/2003
Aureliano Alcantarino Q. Junior	CIAF	18.01.2002/2003
Jorge Carlos Santana de Oliveira	CIAF	11.02.2002/2003
José Raimundo da Silva Sena	CIAF	05.10.2001/2002
Edna Maria Batista Rodrigues	CESEM	12.11.2001/2002
José Wanderley Farias Junior	CESEM	02.01.2002/2003
Carlos Benedito Argolo de Souza	CESEM	17.01.2002/2003
Jorge Elito de Sousa Conde	CESEM	10.09.2001/2002
Iraci Gomes de Paula Melo	CJM	19.01.2002/2003
Jorge Antonio Correa Barra	CJM	17.09.2001/2002
Maria das Graças Souza da Silva	CJM	01.12.2001/2002
Marcelino da Silva Garcia	CIJOC	17.09.2001/2002
Rui Claudio dos Santos Anchieta	CIJOC	28.03.2001/2002
Mauro Charles Margalho do Vale	SEMILIBER	05.10.2001/2002
Vicencia das Graças C. Pinheiro	SEMILIBER	08.02.2002/2003
Raimundo Otávio Viana Mendes	Comp.Esport	15.01.2002/2003
Claudio Nilo Silva Aguiar	S.Almox.	03.02.2002/2003
Angelo Augusto Coelho Freire	Santarem	15.10.2001/2002
Miguel Marinho Silva dos Santos	Santarem	15.10.2001/2002
Wilson João Palma de Oliveira	Santarem.	15.10.2001/2002
Geomar dos Santos	Santarem	30.01.2002/2003
Manuel da Silva Martins Neto	Santarem	15.10.2001/2002
Lindalva dos Santos	Santarem	14.11.2001/2002

PORTARIA Nº 039/2003-GP DE 17/01/2003

NOME: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUZA GREGÓRIO
MATRÍCULA: 3209040/1
MOTIVO: SUSPENDER, por 02 (dois) dias no período de 10/02/2003 a 11/02/2003.

PORTARIA Nº 040/2003-GP DE 17/01/2003

NOME: JORGE FARIAS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 3232565/2
MOTIVO: SUSPENDER, por 05 (cinco) dias no período de 10/02/2003 a 14/02/2003.

PORTARIA Nº 041/2003-GP DE 20/01/2003

NOME: LUIZA DE SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA: 3207846/1
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Programa de Educação e Capacitação Pelo Trabalho a Adolescente-PROECTA, em 20/01/2003.

PORTARIA Nº 043/2003-GP DE 20/01/2003

NOME: EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA
MATRÍCULA: 3199177/1
MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/01/2003 a 16/02/2003, conforme Laudo Médico 462/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 044/2003-GP DE 21/01/2003

NOME: ANTÔNIA DE LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 3194337/1
MOTIVO: PRORROGAR, por 34 (trinta e quatro) dias a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/01/2003 a 20/02/2003, conforme Laudo Médico 368/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 045/2003-GP DE 22/01/2003

NOME: MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER
MATRÍCULA: 3219941/1
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2003 a 01/04/2003, correspondente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 046/2003-GP DE 22/01/2003

NOME: ELZA AMARAL
MATRÍCULA: 3214460/1
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 08/01/2003 a 06/02/2003, conforme Laudo Médico nº 318/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 051/2003-GP DE 22/01/2003

NOME: JOSÉ MARIA CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 3192598/1
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, em 09/12/2002.

PORTARIA Nº 052/2003-GP DE 22/01/2003

NOME: DILCILENE SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 3225453/1
MOTIVO: PRORROGAR, por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/01/2003 a 09/02/2003, conforme Laudo Médico 483/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 053/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: HILTON FARIAS UCHOA
MATRÍCULA: 3225062/1
MOTIVO: CONCEDER, 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/01/2003 a 09/02/2003, conforme Laudo Médico 585/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 054/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DA GRAÇA
MATRÍCULA: 3194841/1
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2003 a 02/03/2003, correspondente a complementação do triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 055/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: JOSÉ MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 3219291/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro Integrado de Atendimento a Adolescentes-CIAA, para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, em 14/01/2003.

PORTARIA Nº 058/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: MARIA REGINA DE SOUZA SALES
MATRÍCULA: 3219186/1
MOTIVO: REVOGAR, a Portaria nº 377/98-GP de 14/07/1998, que colocou a servidora a disposição da Fundação Pestalozzi do Pará.
LOTAR, na Diretoria de Assistência Social-DAS.

PORTARIA Nº 059/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: DAYSE FÁTIMA ADDÁRIO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3200183/1
MOTIVO: CEDER, para a Fundação Pestalozzi do Pará, com ônus para a FUNCAP, no período de 28/01/2003 a 28/01/2005.

PORTARIA Nº 060/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: JOSÉ NONATO PALHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5848423/1
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro Juvenil Masculino-CJM, em 22/01/2003.

PORTARIA Nº 061/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3213102/1
MOTIVO: PRORROGAR, por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/01/2003 a 19/02/2003, conforme Laudo Médico 552/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 062/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: LUIZ DE MORAES AMARAL
MATRÍCULA: 3215334/1
MOTIVO: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/01/2003 a 06/03/2003, conforme Laudo Médico 506/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 063/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: INEZ DE FÁTIMA BARBOSA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 3202666/1
MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/01/2003 a 20/02/2003, conforme Laudo Médico 542/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 064/2003-GP DE 28/01/2003

NOME: JOSÉ SEVERO DE SOUZA BASTOS
MATRÍCULA: 3213498/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Apoio a Família-CAF, para a Divisão de Material e Patrimônio-DMAP, em 27/01/2003.

PORTARIA Nº 066/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA
MATRÍCULA: 3217515/1
MOTIVO: PRORROGAR, por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/01/2003 a 31/01/2003, conforme Laudo Médico 600/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 067/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: CARMEM LÚCIA DIAS PINHEIRO
MATRÍCULA: 3218740/1
MOTIVO: PRORROGAR, por 16 (dezesseis) dias a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/01/2003 a 07/02/2003, conforme Laudo Médico 577/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 068/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: FILIPE CANTANHEDE VERAS
MATRÍCULA: 3215229/1
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/01/2003 a 06/03/2003, conforme Laudo Médico 337/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 069/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE PINHO
MATRÍCULA: 3212769/1
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2003 a 02/03/2003, correspondente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 072/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 3221954/1
MOTIVO: REMOVER, do Programa de Educação e Capacitação Pelo Trabalho a Adolescentes-PROECTA, para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento SECAD, em 24/01/2003.

PORTARIA Nº 073/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: ANA MARIA PEREIRA ALHO
MATRÍCULA: 3192776/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, em 27/01/2003.

PORTARIA Nº 074/2003-GP DE 30/01/2003

CONCEDER, FÉRIAS no mês de MARÇO/2003, no período de 01/03/2003 a 30/03/2003, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	P.AQUISIT.
Rejani do Socorro Moreira da Silva	Cedida	13.02.2002/2003
Ivone Vanda da Silva	SEZET	08.01.2002/2003
João Benício Gomes	SEZET	01.12.2001/2002
Eduardo Brabo Formigosa	SEZET	26.11.2001/2002
Rangel Costa da Silva	SEZET	10.09.2001/2002
Marivaldo Almeida Tavares	SEZET	23.12.2001/2002
Nancy Margarete O. de Andrade	DAS	16.09.2001/2002
Isanilde Maria Ferreira	DAS	11.03.2002/2003
Valdervi Cosmo de Oliveira Cruz	SEPES	02.02.2002/2003
Ronaldo da Paixão Nilander	SEPES	19.03.2002/2003
Francisco dos Santos Silva	SECAD	14.04.2002/2003
José Wilson Claudio Borges	DMAP	26.02.2002/2003
Neusarina do Monte Martins	ESC.FAM.	18.01.2002/2003
Mariza Claudio Borges	CAF	17.06.2001/2002
Paula Maria Vieira da Silva	CAF	02.01.2002/2003
Sandro Alberto Diniz Mesquita	EREC	17.09.2001/2002
Raimundo Nonato Santos Gomes	EREC	01.12.2001/2002
Rosemiro Ferreira Pereira	EREC	05.11.2001/2002
Rosa de Fátima Cardoso Correa	EREC	17.09.2001/2002
Everaldo Carlos Custódio de Deus	EREC	14.02.2002/2003
Eliana do Socorro C.da Costa	CIAM	17.09.2001/2002
Brasiliano Valentim da Silva	CIAM	20.02.2002/2003
André Cursino Pinheiro dos Santos	CIAM	10.01.2002/2003
Kleofas do Socorro Dias	CIAM	10.01.2002/2003
Adilson Baria Guimarino	CIAM	08.02.2002/2003
Jorge Ferreira Soares	CIAA	02.01.2002/2003
Rosa Celeste B. da Conceição	CIAA	02.01.2002/2003
Maria Helena dos Santos Ferreira	CIAF	05.11.2001/2002
Raimundo Gama da Silveira	CIAF	02.01.2002/2003
Lucimar Soares Pereira	CESEM	01.03.2002/2003
Marcos Augusto de Sousa Lima	CESEM	08.02.2002/2003
Marilza Nazaré Martins da Silva	CESEM	02.01.2002/2003
Pedro Otávio Viana Mendes	CESEM	08.02.2002/2003
Luiz Batista de Lima	CJM	01.02.2002/2003
Pedro Alves da Silva	CJM	01.03.2002/2003
Doraldino Malato dos Santos	CIJOC	15.01.2002/2003
Jonas Chaves de Paula	SEMILIBE.	05.10.2001/2002
Lusivam Souza dos Santos	SEMILIBE.	01.10.2001/2002
Emiliana Cangussú Reis	EAP-E	02.01.2002/2003
Janeide de Oliveira Silva	EAP-E	08.02.2002/2003
Patrícia Helena Souza dos Santos	EAP-E	01.10.2001/2002
Risionete Quaresma Borges	EAP-E	08.03.2002/2003
Maria de Jesus dos Santos Lima	EAP-E	30.06.2001/2002
Jorge Luiz de Souza Barbosa	EAP-E	17.09.2001/2002
Maria de Fátima Carvalho Pereira	EAP-I	22.02.2002/2003
Maria Joaquina Vieira	EAP-I	22.02.2002/2003
Maria Raimunda Muniz	EAP-I	22.02.2002/2003
Benedita Almeida de Andrade	EAP-I	12.02.2002/2003
Alzira Pereira do Nascimento	EAP-I	02.01.2002/2003
Regina Selma do N. Borges	EAP-I	22.02.2002/2003
Hilda Galvão da Cruz	EAP-I	18.01.2002/2003
João Carlos Santa B. dos Santos	EAP-I	22.02.2002/2003
Dulcinea Serrão Perdigão	EAP-I	22.02.2002/2003
Raimunda de Jesus Chaves de Sena	EAP-I	22.02.2002/2003
Cladeilson Souza Oliveira	Santarém	15.10.2001/2002
Francinaldo Barbosa dos Santos	Santarém	15.10.2001/2002
Marta Maria Ferreira da Silva	Santarém	15.10.2001/2002
Cleimar Correa Costa	Santarém	15.10.2001/2002
Eubelina Maria das G. Santos	Santarém	05.03.2002/2003

PORTARIA Nº 075/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3212327/2
MOTIVO: EXCLUIR, a contar de 01/02/2003, a Gratificação de Tempo Integral-GTI.

PORTARIA Nº 076/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: ANA MARIA PEREIRA ALHO
MATRÍCULA: 3192776/1
MOTIVO: CONCEDER, a contar de 01/02/2003, Gratificação de Tempo Integral-GTI.

PORTARIA Nº 077/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: OLIMPIA OTÁVIA SANTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3196330/1
MOTIVO: CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 06/02/2003 a 06/02/2004, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 078/2003-GP DE 30/01/2003

NOME: FÁTIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA
MATRÍCULA: 0042587/1

MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/01/2003 a 13/03/2003, conforme Laudo Médico 609/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 079/2003-GP DE 31/01/2003

NOME: DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA
MATRÍCULA: 3216918/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, em 22/01/2003.

PORTARIA Nº 080/2003-GP DE 31/01/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ FREITAS PINHEIRO
MATRÍCULA: 5009294/1
MOTIVO: CEDER, para a Vice Governadoria do Estado, com ônus para a FUNCAP, a contar de 23/01/2003.

PORTARIA Nº 081/2003-GP DE 31/01/2003

NOME: MARIA ZENEIDE ALMEIDA CARVALHO
MATRÍCULA: 3197387/1
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2003 a 02/03/2003, correspondente a complementação triênio 1992/1995.

PORTARIA Nº 084/2003-GP DE 03/02/2003

NOME: TEREZINHA IOLANDA NOGUEIRA NEVES
MATRÍCULA: 3197581/1
MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/01/2003 a 20/02/2003, conforme Laudo Médico 708/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 085/2003-GP DE 03/02/2003

NOME: WILSON VALDENEI DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3213064/1
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para a Divisão de Material e Patrimônio-DMAP, em 04/02/2003.

PORTARIA Nº 086/2003-GP DE 04/02/2003

NOME: LÚCIO ANDRÉ DE BARROS MOUZINHO
MATRÍCULA: 3213439/1
MOTIVO: EXCLUIR, a pedido da Portaria nº 612/2002-GP de 13/11/2002, a partir de 31/01/2003.

PORTARIA Nº 087/2003-GP DE 04/02/2003

MOTIVO: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 670/2002-GP de 23/11/2002.

PORTARIA Nº 088/2003-GP DE 04/02/2003

MOTIVO: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 683/2002-GP de 31/12/2002.

PORTARIA Nº 089/2003-GP DE 04/02/2003

NOME: NILTON PEREIRA SAMPAIO
MATRÍCULA: 3221709/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC, para o Centro de Semi liberdade Icoaraci, em 05/02/2003.

PORTARIA Nº 090/2003-GP DE 04/02/2003

NOME: LUZINAR COSTA REIS
MATRÍCULA: 3212920/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro Juvenil Masculino-CJM, para o Programa de Educação e Capacitação Pelo Trabalho a Adolescente-PROECTA, em 04/02/2003.

PORTARIA Nº 091/2003-GP DE 05/02/2003

NOME: ELIZETE LEAL DA COSTA
MATRÍCULA: 3200817/1
MOTIVO: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 01/01/2003 a 01/03/2003, conforme Laudo Médico nº 248/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 092/2003-GP DE 05/02/2003

NOME: SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
MATRÍCULA: 3214621/1
MOTIVO: CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 04/02/2003 a 28/02/2003, conforme Laudo Médico nº 830/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 093/2003-GP DE 06/02/2003

NOME: ANA LÚCIA BITENCOURT PESSOA DE LIMA
MATRÍCULA: 3198910/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Apoio a Família-CAF, para o Programa de Educação e Capacitação Pelo Trabalho a Adolescente-PROECTA, em 06/02/2003.

PORTARIA Nº 094/2003-GP DE 06/02/2003

NOME: DOLORES EVANGELISTA DA ROSA MELO
MATRÍCULA: 3226816/1
MOTIVO: PRORROGAR, por 43 (quarenta e três) dias a Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 31/01/2003 a 14/03/2003, conforme Laudo Médico nº 894/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 095/2003-GP DE 06/02/2003

NOME: RAIMUNDO NONATO PEREIRA CORRÊA
MATRÍCULA: 3194540/1
MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 22/01/2003 a 22/02/2003, conforme Laudo Médico nº 617/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 096/2003-GP DE 06/02/2003

NOME: OCEANIRA DE FREITAS CHAVES
MATRÍCULA: 3226778/1
MOTIVO: CONCEDER, 43 (quarenta e três) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 17/01/2003 a 28/02/2003, conforme Laudo Médico nº 481/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 097/2003-GP DE 06/02/2003

NOME: FABIANA DOS SANTOS BARATA
MATRÍCULA: 3240622/1
MOTIVO: CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 27/01/2003 a 15/02/2003, conforme Laudo Médico nº 644/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 098/2003-GP DE 06/02/2003

NOME: GERALDO FARO CARDOSO
MATRÍCULA: 3213153/1
MOTIVO: CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 08/01/2003 a 27/01/2003, conforme Laudo Médico nº 313/2003-IPASEP.

PORTARIA Nº 099/2003-GP DE 07/02/2003

NOME: HELENA LÚCIA ROSÁRIO DE MACÊDO
MATRÍCULA: 3222330/1
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Espaço Recomeço-EREC, em 07/02/2003.

PORTARIA Nº 100/2003-GP DE 07/02/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ
MATRÍCULA: 3222861/1
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino, em 07/02/2003.

PORTARIA Nº 103/2003-GP DE 10/02/2003

NOME: NADIR SALES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3222322/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Apoio a Família-CAF, para o Centro Integrado de Atendimento a Adolescente-CIAA, em 10/02/2003.

PORTARIA Nº 104/2003-GP DE 10/02/2003

NOME: ANA PAULA MORAES SILVA
MATRÍCULA: 3223434/1
MOTIVO: REMOVER, do Centro Integrado de Atendimento a Adolescente-CIAA, para a Diretoria de Assistência Social-DAS, em 04/02/2003.

PORTARIA Nº 105/2003-GP DE 10/02/2003

NOME: FRANK FARIAS MARSCHALL
MATRÍCULA: 5414040/2
MOTIVO: REMOVER, do Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, em 07/02/2003.

PORTARIA Nº 106/2003-GP DE 10/02/2003

NOME: MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3224740/1
MOTIVO: EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores da FUNCAP, a partir de 01/01/2003.

PORTARIA Nº 107/2003-GP DE 11/02/2003

NOME: LINDAMOR DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 3209849/1
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, em 11/02/2003.

PORTARIA Nº 129/2003-GP DE 18/02/2003

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
MATRÍCULA: 3197140/1
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição no período de 20/02/2003 a 22/02/2003, sem ônus para o Estado.

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 008/02 - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/PROCESSAMENTO DE TALONÁRIO DE CHEQUES
VALOR: ESTIMADO EM R$-22.274,94 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)-MENSAL E R$-267.299,28 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)- ANUAL
VIGÊNCIA: 24.02.03 À 23.02.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 24.02.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 003/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 008/02 - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CRACHÁS ARTES GRÁFICAS & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E PROCESSAMENTO/GRAVAÇÃO DE TARJA MAGNÉTICA DE CARTÕES MAGNÉTICOS
VALOR: ESTIMADO EM R$-4.079,30 (QUATRO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)-MENSAL E R$-48.951,60 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)-ANUAL
VIGÊNCIA: 24.02.03 À 23.02.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 24.02.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO EM DOMICÍLIO, DE OBJETOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE IMPRESSO ESPECIAL, EM ÂMBITO NACIONAL
VALOR: PREÇO UNITÁRIO – R$-0,29 (VINTE E NOVE CENTAVOS) POR CORRESPONDÊNCIA ENVIADA (ATÉ 20 GRAMAS)
DECISÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO
RESPALDO LEGAL: ART.25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PROCESSO: Nº 0091/03 DE 30/01/03 - SUPAC

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2003

Disciplina o procedimento de DOAÇÃO de terras públicas estaduais até o limite de 100ha, aos pequenos e médios produtores rurais que comprovem os requisitos de cultura efetiva e morada habitual, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 57/69, art. 5º do Decreto nº 7454/71; Art. 27, XII da Lei nº 4584/75 e art. 241, I e § 3º da Constituição Estadual.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Instrução Normativa estabelece os procedimentos administrativos a serem adotados nas regularizações de áreas devolutas estaduais com até 100ha, por meio do instituto jurídico da DOAÇÃO, previsto no art. 10 do Decreto-Lei 57/69; art. 5º do Decreto nº 7454/71;Art. 27, XII da Lei nº 4584/75 e art. 241, I e § 3º da Constituição Estadual.

2. DA SISTEMÁTICA DE PROCESSAMENTO

2.1. Os requerimentos de DOAÇÃO encaminhados ao ITERPA, deverão ser instruídos com cópia fotostática dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;
b) título de eleitor;
c) certificado de reservista (dispensável para maiores de 45 anos) (facultativo);
d) CPF (facultativo);
e) certidão de casamento;
f) declaração do requerente de que é pobre no sentido da lei;

OBS.: Comprovado o estado de pobreza do requerente e sua identificação no processo, os outros documentos, poderão ser apresentados até a fase de expedição do título de doação.

3. DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

3.1. O interessado dará entrada do requerimento no protocolo geral do ITERPA, acompanhado da documentação a que se referem os itens 2.1;

3.2. A Chefia do Protocolo encaminhará à Seção de Informação Fundiária (DTP-1), para informar a existência ou não de títulos em nome do peticionário, como também, do respectivo cônjuge ou de pessoa com quem mantenha união consensual com entidade familiar.

3.2.1 Uma vez constatada qualquer titulação em nome do peticionário, a chefia da DTP-1, promoverá automaticamente o arquivamento do processo, notificando o interessado dos motivos determinantes da decisão.

3.2.2 Não se constatando essa titulação, o processo será encaminhado a Seção de Cadastro Cartográfico (DTC-3);

3.3. A Seção de Cadastro Cartográfico (DTC-3), informará a jurisdição e disponibilidade da área pleiteada e encaminhará o processo à Secção de Alienação Gratuita - DTA-2, para vistoria no imóvel;

3.4. Após a vistoria agrícola, o processo será encaminhado a Seção de Topografia e Cálculo (DTC-1), com a finalidade de se proceder aos trabalhos demarcatórios da área;

3.5. Concluídos esses trabalhos, o processo será encaminhado a Seção de Cadastro Cartográfico (DTC-3), para plotagem do lote nas cartas cadastrais da Autarquia;

3.6. Procedida a plotagem, o processo seguirá ao Diretor do Departamento Técnico (DT), para aprovação dos trabalhos técnicos realizados na área;

3.7. Em seguida, o DT encaminhará os autos a exame e parecer conclusivo por parte do Departamento Jurídico. Feito isso, o processo retornará ao DT, que o enviará à ulterior consideração da Presidência do Órgão, que concordando com os trabalhos efetuados pelos Departamentos Técnico e Jurídico, autorizará as demais providências visando a expedição do título definitivo em favor do requerente.

Publique-se e cumpra-se.
Em, 27 de fevereiro de 2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2003

Nº do Contrato Originário 12/2003 de 24.02.2003 Partes: Jucepa, CNPJ 04.825.329/0001-42 e Sociedade Educacional Ideal, CNPJ 02.696.435/0001-48 Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços educacionais para o curso de Pós Graduação "MBA GESTÃO DE PESSOA EM AMBIENTE DE MUDANÇAS" para a servidora Lúcia de Nazaré de Melo Cardoso, Modalidade Licitação: Inexigibilidade n.º 02/2003, Termo Inicial e Final do Contrato: 24.02.2003 à 28.06.2004. valor mensal do Contrato Original: R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) Dotação Orçamentária:

72201.2312800172.311 – Capacitação do Servidor; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – PJ, Data da Assinatura 24.02.2003,Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho Presidente da JUCEPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2003

Nº do Contrato Originário 13/2003 de 24.02.2003 Partes: Jucepa, CNPJ 04.825.329/0001-42 e Sociedade Educacional Ideal, CNPJ 02.696.435/0001-48 Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços educacionais para o curso de Pós Graduação "MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" para a servidor Alex Watrin Coelho, Modalidade Licitação: Inexigibilidade n,º 03/2003. Termo Inicial e Final do Contrato: 24.02.2003 à 28.06.2004. valor mensal do Contrato Original: R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) Dotação Orçamentária: 72201.2312800172.311 – Capacitação do Servidor; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – PJ, Data da Assinatura 24.02.2003.Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho Presidente da JUCEPA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite n.º 02/2003. Objeto: Contratação dos Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva para Central de Ar, Ar Condicionado de parede e Splits, com Inclusão de peças. Data da Abertura 12.02.2003, EMPRESA VENCEDORA: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,CNPJ 03.534.028/0001-05, Inscrição Estadual n.º 15.208.806-7, Valor: R$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais) mensais, Valor Total para Homologação: R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº01/2003

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento mensal de " Cartão magnético Alimentação e Vales Refeição" para os servidores da JUCEPA.
Data da Abertura: 17-03-2003.
Hora: 13 horas
O Edital estará à disposição dos interessados no prédio da JUCEPA, sito Av .Magalhães Barata, 1234, São Brás, Belém, no horário de 9 h às 14 horas, Recepção, térreo.
Belém, 27 de fevereiro de 2003

NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
Presidente da CPL

GURJUC26-02-03-EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO S/N DATADO DE 21-09-1996

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a JUCEPA, CNPJ nº04.825.329/0001-42, representada por seu Presidente em exercício Sr. GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO, CIC/MF n.º 000.844.252-53, resolve DENUNCIAR unilateralmente o convênio S/Nº datado de 21-09-96 celebrado com a ACIM- ASSOC. COM. E IND. DE MARABÁ, CDL/SPC- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS- MARABÁ, SINDICOM- SIND. DO COM. DE MARABÁ, OAB-ORDEM DOS ADV. DO BRASIL- SUBSECÇÃO DE MARABÁ E SIND. RURAL DE MARABÁ, CRC/PA- CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE- MARABÁ, ACOMAR- ASSOC. DOS CONTABILISTAS DE MARABÁ, por ter cumprido o prazo de vigência legal estabelecido na lei 8.666/93 e alterações, em seu artigo 57, incisoII.

GURJUC26-02-03-EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO S/N DATADO DE 24-08-1996

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a JUCEPA, CNPJ nº04.825.329/0001-42, representada por seu Presidente em exercício Sr. GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO, CIC/MF n.º 000.844.252-53, resolve DENUNCIAR unilateralmente o convênio S/Nº datado de 24-08-96 celebrado com a OAB-ORDEM DOS ADV. DO BRASIL- SUBSECÇÃO DE PARAGOMINAS, ASCOPEL- ASSOC. DE CONTADORES DE PARAGOMINAS E LESTE DO PARÁ, SIND. RURAL DE PARAGOMINAS, ASSOC. RURAL DE PARAGOMINAS, CDL- CÂMARA DE DIRETORES LOJ. DE PARAGOMINAS, SINDISERPA- SIND. DA IND. DE MAD. DE PARAGOMINAS, ASSOC. COM. IND. AGRÍCOLA E PASTORIL DE PARAGOMINAS E REPRESENTAÇÃO DO CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ- CRC, por ter cumprido o prazo de vigência legal estabelecido na lei 8.666/93 e alterações, em seu artigo 57, inciso II.

GURJUC26-02-03-EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO S/N DATADO DE 27-04-1996

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a JUCEPA, CNPJ nº04.825.329/0001-42, representada por seu Presidente em exercício Sr. GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO, CIC/MF n.º 000.844.252-53, resolve DENUNCIAR unilateralmente o convênio S/Nº datado de 27-04-96 celebrado com a OAB- ORDEM DOS ADV. DO BRASIL- SUBSECÇÃO DE CASTANHAL, ASSOC. COM. DE CASTANHAL, DELEGACIA DA FED. DAS IND. DO ESTADO DO PARÁ- FIEPA, SIND. RURAL DE CASTANHAL, CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJ. DE CASTANHAL, CRC- CONS. RECIONAL DE CONTABILIDADE- DELEGACIA DE CASTANHAL, por ter cumprido o prazo de vigência legal estabelecido na lei 8.666/93 e alterações, em seu artigo 57, inciso II.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu titular, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico exarado no Processo nº 323187/2002 – SAGRI, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para locação do imóvel sito à Rua Siqueira Mendes, nº 1962, no Município de Abaetetuba/PA., para funcionamento do 5º Núcleo Regional do Baixo Tocantins, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagos em 10 (dez) parcelas iguais de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme recursos orçamentários próprios do órgão, ratificando a dispensa e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.
Belém,26 de fevereiro de 2003

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 046 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA, matrícula nº 20877/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 047 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, LAURENTINO DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 15970/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, SÉRGIO GUEDES PEREIRA, matrícula nº 21237/2, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, ADEMAR MONTEIRO, matrícula nº 14257/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 050 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, DIDIMO RAIMUNDO SILVA NUNES, matrícula nº 13196/1, ocupante do cargo de Ag. de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 051 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, ADHEMIR ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 13641/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 052 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, MARIA DA CONSOLAÇÃO PURTADO DA ROCHA, matrícula nº 12807/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 053 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, JOÃO CELESTINO DANTAS, matrícula nº 15269/1, ocupante do cargo de Ag. de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, matrícula nº 832103/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO, matrícula nº 23027/1, ocupante do cargo de Classificador, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 056 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA, matrícula nº 14052/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 057 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 14940/2, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO, matrícula nº 21547/1, ocupante do cargo de Engº Florestal, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 059 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
R E S O L V E:
CEDER, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 21369/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado

de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 037/2003 – GAB/SECTAM DE 18/FEV/2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO – 5706955-033
LOCAL: BRASÍLIA –DF
PERÍODO: 13 A 14/02/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NO CONCELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO ETECNOLÓGICO –CNPQ E NO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 056/2003 – GAB/SECTAM DE 21/FEV/2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO – 272686-001
LOCAL: SANTARÉM, ALTER DO CHÃO, VILA FRANCA E SOLIMÕES.
PERÍODO: 17 A 20/02/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS.
PORTARIA Nº 060/2003 – GAB/SECTAM DE 27/FEV/2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- FRANCILIA DA SILVA CAMPOS – 0000240-999
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 06 A 08/03/2003
OBJETIVO: DE REALIZAR ACOMPANHAMENTO NO PROCESSAMENTO DE FRUTAS, NA COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO E PARADA BOM JESUS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2003 DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E FLUVIAIS, PARA PERCURSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E EMPRESA UNIVERSAL TURISMO LTDA. CNPJ/MF Nº15.743.560/0001-03.
OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA, de Passagens Aéreas, Terrestres e Fluviais, para percursos nacionais e internacionais.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado , nos termos da lei nº8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 620.000,00(Seiscentos e vinte mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.1129; 27.101.18.542.0145.2103; 27.101.19.122.0125.2901-33.90.33 – Despesas com Locomoção – Fontes: 006.001 e 016.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2003
ORDENADOR DE DESPESA: Isabel Edilamar da Silva Sadala/Diretora Administrativo-Financeira.
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E em 26/02/2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE ADITAMENTO
1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/03.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33)/Márcio Fonseca Alcântara (C.P.F/MF Nº627.221.582-72).
Objeto do Contrato inicial: Este contrato tem por finalidade a contratação de serviço de consultoria especializada para: 1) avaliação antes/depois do desempenho das linhas do serviço rodoviário convencional, com itinerários desmembrados e alterados, quando da implantação da Alça Viária: a) Linhas desmembradas – itinerário via Alça Viária e via Arapari (Belém/Tucuruí, Belém/Igarapé/Miri, Belém/Abaetetuba, Belém/Moju e Belém/Marabá); b) Linhas alteradas – itinerário somente via Alça Viária (Belém/Balão, Belém/Cametá, Belém/Santana do Araguaia, Belém/Conceição do Araguaia, Belém/Canaã dos Carajás); 2) Avaliação antes/depois do desempenho do serviço hidroviário por balsa na travessia do Arapari, quando da implantação da Alça Viária, explorado pelas empresas Arapari Navegação, Celte, Bannach e Henvil. 3) Avaliação antes/depois do desempenho do serviço hidroviário por barco na travessia do Arapari, quando da implantação da Alça Viária, explorada pelas empresas Jarumã Rodofluvial Ltda. e Arapari Navegação Ltda.4) Avaliação pós- implantação da Alça Viária do desempenho do Serviço Alternativo que passou a se utilizar dessa rota.5) Recomendações decorrentes das avaliações a serem realizadas.
Valor do contrato original: R$-36.000,00.(Trinta e seis mil reais).
Vigência do contrato inicial : 03.02.2003. a 02.03.2003.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 30(trinta) dias corridos a iniciar em 03.03.2003 e encerrar em 02.04.2003, conforme o conteúdo da CI Nº 04-Arcon /Dic,protocolo nº 2003/46419.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
Data da Assinatura: 28.02.2003.
Foro: Belém-PA.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.
Coordenador Administrativo.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA Nº 010/2003 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do Ofício nº 07/2003 – GT/PDVS – SEAD, DE 17/02/2003,
RESOLVE:
designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, matrícula 0027936, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação desta Secretaria.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º (PRIMEIRO) T.A. – OES N.º 58/02 – CONVITE N.º 58/02 – NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.
OBJETO: OBRA DE REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS, NA ESCOLA BRIGADEIRO FONTENELLE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R$ 136.618,94 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 24.02.03
TERMO FINAL: 25.04.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES Nº 191/2002;
parte contratada; A.C.S. Construções e Representações Ltda. CNPJ: 02.353.268/0001-32;
objeto do contrato originário; Execução de Infra-Estrutura de lotes urbanizados a serem comercializados na Quadra 33 do Loteamento Ariri-Bolonha, no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;
valor do contrato originário; R$ 12.202,50 (doze mil, duzentos e dois reais e cinqüenta centavos);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 30.01.2003 - Prorrogação de Prazo;
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 26.02.2003 a 18.03.2003;
data da assinatura; 26.02.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES Nº 152/2002;
parte contratada; F.Costa Araújo&Cia.Ltda. CNPJ 03.789.606/0001-46
objeto do contrato originário; Construção de uma Espaço Comunitário no Loteamento Residencial Tenonê II - 1ª etapa, no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;
valor do contrato originário; R$ 20.310,91 (vinte mil, trezentos e dez reais e noventa e um centavos).
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 10.01.2003 - Prorrogação de Prazo;
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 26.02.2003 a 28.03.2003;
data da assinatura; 26.02.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 4º (QUARTO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 12/2002;
parte contratada; Atan Engenharia Ltda - CNPJ 83.352.807/0001-10;
objeto do contrato originário; Execução de serviços de reforço em lajes, recuperação de fissuras em vigas e paredes estruturais, acabamento após recuperação de fissuras em lajes, vigas e paredes estruturais, em apartamentos já ocupados no Residencial Xavante II;
modalidade de licitação; Tomada de Preços 09/2002;
valor do contrato originário; R$ 220.434,72 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 11.11.2002 - R$ 72.844,26 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 26.02.2003 a 28.03.2003;
data da assinatura; 26.02.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES Nº 157/2002;
parte contratada; Servic - Construtora Ind. e Com. Ltda. CNPJ 83.904.854/0001-20
objeto do contrato originário; Execução da implantação do sistema de drenagem pluvial "Rede de Apoio 1", do Residencial Drª Maria Laise Lima, no Município de Castanhal, neste Estado;
modalidade de licitação; Convite 10/2002;
valor do contrato originário; R$ 69.757,01 (sessenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e um centavo);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 20.01.2003 - Prorrogação de Prazo
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 27.02.2003 a 29.03.2003;
data da assinatura; 27.02.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

CLUBE ECOLÓGICO DA AMAZÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Na forma do Estatuto Social fica os associados convocados para a reunião extraordinária a realizar-se às 17,00 horas do dia 18 de março de 2003, na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 821, sala 201. A ordem do dia constará de: a) Aprovação do novo Estatuto Social; b) Eleição da nova diretoria; c) O que ocorrer Carlos Alberto da Silva Franco - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EDITAL - O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público abertura de vagas para seus quadros profissionais, nos seguintes quantitativos: Enfermeiro Fiscal: 2(duas) vagas, Administrador: 1(uma) vaga, Agente Administrativo: 1(uma) vaga, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: 2(duas) vagas, Copeira: 1(uma) vaga. Para a contratação prevista no presente, serão seguidos os trâmites da Resolução COFEN 253/2001. Os interessados deverão apresentar currículo até a data máxima de 07.03.2003, na sede do COREN-Pa, sito a Av. Duque de Caxias 862. Antônio Marcos Freire Gomes - Presidente

MARACACUERA FLORESTAL S/A

MARACACUERA FLORESTAL S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF: Nº 05.066.360/0001-00
NIRE: 15300012686
Resumo de Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/janeiro/2003 às 10:00 horas na sua sede social. Assuntos deliberados: Eleição de novos Diretores com 02 anos de mandato de 2003/2004 com a remuneração de um salário mínimo ou sejam Diretor Presidente YASUICHI MISAKI, Vice Presidente MICHIKO FUJII SALOMÃO, Diretor Superintendente ICHIO MEGURO, Diretores sem designação específica TAKASHI HONGO e FLORIANO KENJI YOKOYAMA. –JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2003 – SOB Nº 20000053897 – PROTOCOLO Nº 03/003688-7 – EMPRESA: 15 3 0001268 6 – MARACACUERA FLORESTAL S/A – DILERMANDO GUEDES CABRAL – SECRETÁRIO GERAL -

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113º da República
Nº 29.895

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de fevereiro de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.761, DE 01.08.2002
Processo nº 200107067-00 (Ref. ao Proc. nº 19991547-00)
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém
Assunto: Recurso interposto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, visando obter reforma da Resolução nº 6.315/TCM, de 06 de março de 2001, que negou cadastramento ao Contrato nº 02/99-SAAEB e ao seu Termo Aditivo, posto que não comprovado nos autos a publicação do aditamento contratual assim como a emissão da respectiva nota de empenho se dera antes da homologação do certame, Convite nº 19/98-SAAEB, do qual deriva o ajuste.
Interessado: Francisco Eduardo Pasetto Lopes
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso, adotando as considerações extraídas do parecer da DIACC, constantes do voto do Relator. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.837, DE 12.11.2002
Processo nº 200104898-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Negar cadastro à Lei Municipal nº 191/00, de 30 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, na forma apresentada, determinando sua anexação à respectiva prestação de contas para análise conjunta, alertando-se que o ato que deve subsidiar a referida análise é o ato fixador anterior ao ato em exame, devidamente atualizado de acordo com a legislação vigente. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.885, DE 14.01.2003
Processo nº 200006036-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz de França Solon
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 266 a 273, recomendando à Câmara Municipal de Benevides a aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Luiz de França Solon, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;
II - Aplicar ao Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), face ao não cumprimento dos prazos regimentais quanto à remessa da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 6.894, DE 21.01.2003
Processo nº 19996941-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Rafael de Loureiro Reis
Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maracanã, referente ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Rafael da Loureiro Reis, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos, através do processo nº 200300310-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.897, DE 23.01.2003
Processo nº 200103639-00
Assunto: Denúncia formulada pelo Prefeito Municipal de Gurupá, Sr. Raimundo Monteiro dos Santos, contra a Sra. Benedita Cecilia Palheta Pereira, ex-Prefeita Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2000.
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Considerar procedente a denúncia, de fls. 01 a 07, devendo a cópia dos autos ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, para as providências que entender cabíveis e o original juntado aos autos da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, como sugere o Ministério Público junto a Corte, em seu Parecer de fls. 39v. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.682, DE 29.08.2002
Processo nº 200203686-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 001/2001, de 01 de março de 2001, tendo por objeto o pagamento de professores que lotar na Escola Família Agrícola do Rio Coqueiro – EFARC e fazer face às despesas com a manutenção da Escola.
Responsável: Maria Verônica Oliveira Fonseca
Origem: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Afuá
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.917, DE 21.11.2002
Processo nº 984476-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Bernardo da Silva
Origem: Câmara Municipal de Jacareacanga
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Câmara Municipal de Jacareacanga, de responsabilidade de Raimundo Bernardo da Silva, referente ao exercício financeiro de 1997;
II - Deverá o Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 1.150,50 (hum mil, cento e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), referente a ausência de Portaria de viagem e erro de lançamento de saldo no mês de fevereiro;
III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pelo envio da documentação fora do prazo legal e não envio do Balanço Financeiro atualizado, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Após a comprovação dos recolhimentos, deverá ser expedido em favor de Raimundo Bernardo da Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 122.752,54 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.965, DE 10.12.2002
Processo nº 19996240-00
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: Roberto de Souza Cruz
Origem: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade de Roberto de Souza Cruz, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais), relativos aos valores recebidos indevidamente pelos Vereadores (citados no Relatório do Conselheiro Relator), a título de multa;
b) R$ 455,55 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), referentes ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", decorrente da divergência de valores na execução financeira;
II - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará as providências cabíveis, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa;
III - Nos Termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.978, DE 10.12.2002
Processo nº 200207765-00
Assunto: Decretos nºs 061, 067, 068, 070 a 101, 103 a 107, 111 a 113, 116 a 120, 122, 124, 125, 127 a 134, 136 a 147, 149 a 243, 245 a 295, 297 a 300/2002, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.987, DE 12.12.2002
Processo nº 9812305-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Edson Custódio da Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Ipixuna do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Ipixuna do Pará, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Edson Custódio da Silva, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de
R$ 20.559,60 (vinte mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos), lançada à conta "Agente Ordenador";
II - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, face a não remessa dos 2º, 3º e 4º trimestres e do Balanço Geral/98;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, face a realização de despesa sem autorização no elemento 3192;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.989, DE 12.12.2002
Processo nº 200101842-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Raimunda de França Santana
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.995, DE 12.12.2002
Processo nº 19999457-00
Assunto: Prestação de contas ao Convênio nº 34/99-AJUR/FUNPAPA (fls. 63 a 69), de 01 de setembro de 1999, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada no Programa de Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Pe. Francisco Chagas Santos da Silva
Origem: Obras Sociais da Paróquia de Nazaré
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.001, DE 17.12.2002
Processo nº 199910651-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Adeuvaldo Pereira de Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município de Palestina do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Palestina do Pará, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Adeuvaldo Pereira de Souza, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa no valor de R$ 5.080,09 (cinco mil, oitenta reais e nove centavos), com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, assim discriminada:
a) R$ 3.080,09 (três mil, oitenta reais e nove centavos), face ao descontrole financeiro, sendo tal valor correspondente a diferença entre o montante lançado à conta "Receitas a Comprovar" no valor de R$ 7.601,41, fls. 415 e o recolhido, referente à conta "Agente Ordenador/98" no valor de R$ 4.521,32, conforme fls. 209 dos autos;
b) R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelas seguintes irregularidades:
1- Não cadastramento nesta Corte, do Orçamento Programa do Instituto, em função do mesmo ter dado entrada neste tribunal, fora do prazo legal; não integrar o Orçamento do Município; e ter sido aprovado por Lei subscrita pelo Presidente do Instituto, que não possui competência para tal;
2- Lançamento de valores incorretos no Balanço Financeiro;
3- Despesas realizadas sem autorização legal;
4- Não demonstração da despesa por categoria econômica;
5- Créditos adicionais, abertos por Decreto, sem numeração e sem portaria;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não observância dos prazos legais de remessa da documentação a esta Corte;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, os Conselheiros Haroldo Julião da Gama e Aloisio Chaves, acompanharam o voto do Conselheiro Relator, divergindo apenas das multas imputadas, atribuindo multa no valor de R$11.625,85, no que foram vencidos, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro relator, às fls. 233 a 239, que passam a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 11.002, DE 17.12.2002
Processo nº 200002718-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 07/2000-FUMBEL, de 10 de fevereiro de 2000, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Waldemar Aurélio Alves de Brito
Origem: Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense Rancho Não Posso Me Amofinã
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.003, DE 17.12.2002
Processo nº 200003349-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 017/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Edivaldo Pimentel dos Santos
Origem: Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco "Parangolé do Samba"
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.004, DE 17.12.2002
Processo nº 200107763-00
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: Luzinete Pinheiro
Origem: Instituto de Previdência do Município de Trairão
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar aprovação às contas do exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Luzinete Pinheiro, ex-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Trairão, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos I, II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo referida Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 5.154,26 (cinco mil, cento e cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", pelos recursos recebidos do Instituto, dos quais não prestou contas a este Tribunal;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, na forma do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno do TCM, multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não remessa a este Tribunal da documentação dos quatro trimestres, Orçamento Programa e Balanço Geral de 1998, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência do TCM adotará medidas para tal, previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.008, DE 17.12.2002
Processo nº 200204084-00
Assunto: Decretos nºs 248 a 253/2002-PMC, de 08 de março de 2002, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação em Concurso Público, para o cargo efetivo de Manipulador de Alimento.
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.009, DE 17.12.2002

Processo nº 200204090-00
Assunto: Decretos nºs 258 a 263, 274, 275 e 277/2002-PMC, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação em Concurso Público, para o cargo efetivo de Agente Administrativo.
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.010, DE 17.12.2002

Processo nº 200204093-00
Assunto: Decreto nº 279/2002-PMC, de 12 de março de 2002, que nomeia José Cordeiro Alves, para o cargo efetivo de Agente Operador de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI - Distrito de Cametá, em virtude de prévia aprovação em concurso público.
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.011, DE 17.12.2002

Processo nº 200204094-00
Assunto: Decreto nº 280/2002-PMC, de 12 de março de 2002, que nomeia Margarete Fátima Avelar de Melo, Ozias Ferreira Alves, Dorielson Rodrigues e Maria Eliane de Araújo Freres, para o cargo efetivo de Técnico Agrícola, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI - Distrito de Cametá, em virtude de prévia aprovação em concurso público.
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.012, DE 17.12.2002

Processo nº 200204108-00
Assunto: Decretos nºs 216 a 221/2002-PMC, de 08 de março de 2002, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação em concurso público, para o cargo efetivo de Professor Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.016, DE 19.12.2002

Processo nº 985665-00
Assunto: Prestação de Contas
Interessado: José Mário de Souza
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Óbidos
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, de responsabilidade do Sr. José Mário de Souza, referentes ao exercício financeiro de 1997;
II - Aplicar ao Ordenador da despesa, multa no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), pelo atraso na remessa da documentação e descontrole orçamentário, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Após o recolhimento da multa, deverá esta Corte de Contas, expedir em favor do Sr. José Mário de Souza, o competente Alvará de Quitação, no montante de R$ 413.078,50- (quatrocentos e treze mil, setenta e oito reais e cinqüenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.035, DE 16.01.2003

Processo nº 199910604-00
Assunto: Prestação de contas ao Convênio nº 78/99-AJUR/FUNPAPA, de 12 de novembro de 1999 e Termos Aditivos, celebrados com a Fundação Papa João XXIII, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do serviço de assistência integral à criança e ao adolescente, por intermédio do "Programa Brasil Criança Cidadã".
Responsável: Yolanda Deise Xavier Veloso
Origem: Coordenadoria Geral do Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.040, DE 21.01.2003

Processo nº 200104766-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Érico Muny C. Botelho
Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Brasil Novo, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Érico Muny C. Botelho, face ao descumprimento da Lei nº 9.506/97, que estabelece a contribuição previdenciária obrigatória ao INSS, da remuneração dos Srs. Vereadores;
II - Aplicar ao Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.041, DE 21.01.2003

Processo nº 200100830-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 045/2000-FUMBEL, de 11 de fevereiro de 2000, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Maria Catarina Santos Gemaque
Origem: Associação Cultural Bloco Carnavalesco "Unidos do Paracuri"
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar as contas do Convênio nº 045/2000-FUMBEL, de 11 de fevereiro de 2000, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Cultural Bloco Carnavalesco "Unidos do Paracuri", de responsabilidade da Sra. Maria Catarina Santos Gemaque;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, conforme prevê a Cláusula III, Item 3.2, Letra "d" do Convênio, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Maria Catarina Santos Gemaque, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.051, DE 23.01.2003

Processo nº 200003992-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 036/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Leoneide de Sousa Rodrigues
Origem: Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.052, DE 23.01.2003

Processo nº 19999458-00
Assunto: Prestação de contas ao Convênio nº 48/99-AJUR/FUNPAPA (fls. 09 a 15), e seus 1º (fls. 40 e 41), 2º (fls. 43 e 44) e 3º (fls. 22 e 23) Termos Aditivos, firmados com a Fundação Papa João XXIII, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada ao programa "Apoio à Criança Carente", com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Joana Pantoja da Costa
Origem: Associação dos Moradores do Bairro do Guamá
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.053, DE 23.01.2003

Processo nº 200004521-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 041/2000-FUMBEL, de 11 de fevereiro de 2000, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Daniel dos Santos Teixeira
Origem: Associação Carnavalesca "Unidos da Baixada"
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.054, DE 23.01.2003

Processo nº 200003246-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 047/2000-FUMBEL (fls. 02 a 04), tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Paulo Moy Teixeira
Origem: Associação Carnavalesca Canal 19
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.055, DE 23.01.2003

Processo nº 200002398-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 025/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Alberto de Jesus Cantanhede
Origem: Bloco Carnavalesco Xodó da Nega
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.061, DE 28.01.2003

Processo nº 200003187-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 042/2000-FUMBEL (fls. 76 a 78), tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Adamilton Campos do Nascimento
Origem: Associação Recreativa, Carnavalesca e Escola de Samba "União da Ilha"
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.062, DE 28.01.2003

Processo nº 200003256-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 027/2000-FUMBEL (fls. 04 a 06), tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Cláudio Ronaldo Barros Bordalo
Origem: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.063, DE 28.01.2003

Processo nº 200004379-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/2000-FUMBEL, de 16 de fevereiro de 2000, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Celso Ferreira Sarmento
Origem: Associação Carnavalesca e Beneficente Mocidade Unida do Umarizal
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar as contas do Convênio nº 026/2000-FUMBEL, de 16 de fevereiro de 2000, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém- FUMBEL e a Associação Carnavalesca e Beneficente Mocidade Unida do Umarizal, de responsabilidade do Sr. Celso Ferreira Sarmento;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea da prestação de contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Celso Ferreira Sarmento, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.064, DE 28.01.2003

Processo nº 200004057-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 048/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Marco Antonio Damasceno de Castro
Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Vila Izabel
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.065, DE 28.01.2003

Processo nº 200003428-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 012/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: José Roberto Teixeira
Origem: Associação Carnavalesca "A Grande Família"
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.068, DE 28.01.2003

Processo nº 200006564-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Antonio dos Santos Lima
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Antonio dos Santos Lima, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais), referente ao gasto no elemento de despesa 3259, que não foi fixado no Orçamento do Município;
b) R$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), resultante da diferença de valores constatados nas NE's 005 e 401;
II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelo valor gasto acima da autorização legal, em desacordo com a Lei nº 4.320/64, nos elementos de despesa 3111.01, 3120, 3131, 3132 e 3259;
2-) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde e pela Execução Financeira incorreta;
3-) R$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, face o envio da documentação fora do prazo regimental;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.069, DE 28.01.2003

Processo nº 200000461-00
Assunto: Prestação de contas ao Convênio nº 95/99-AJUR/FUNPAPA, de 28 De dezembro de 1999, e seus respectivos 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados com a Fundação Papa João XXIII, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Apoio à Criança Carente", com o escopo de prevenir, minorar ou reverter às situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Inês Amador dos Santos
Origem: Sociedade Civil Santa Filomena
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.071, DE 28.01.2003

Processo nº 200004360-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 009/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Carlos Nazareno Garcia do Carmo
Origem: Grêmio Social e Recreativo Escola de Samba "Habitat do Boto"
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.072, DE 28.01.2003

Processo nº 200004498-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 014/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL",
Responsável: Francisco de Assis Marques Fernandes
Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.073, DE 28.01.203

Processo nº 200003728-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 052/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Osmarino Cardoso dos Santos Filho
Origem: Grêmio Recreativo e Cultural "Arrastão da Ilha"
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.074, DE 28.01.2003

Processo nº 200003727-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 011/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Maria do Socorro Moura Menezes
Origem: Associação Carnavalesca Nova Mangueira
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.075, DE 28.01.2003

Processo nº 200003494-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 049/2000-FUMBEL, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: José Luiz dos Santos Silva
Origem: Associação Carnavalesca "Unidos da Mangueira"
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.081, DE 30.01.2003

Processo nº 200005015-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Maria Nair Lima dos Santos
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Maria Nair Lima dos Santos, devendo a mesma recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), por infringência ao Art. 63, da Lei nº 4.320/64, dada a ausência de Notas Fiscais, nas Ordens de Pagamento nºs 027, 031, 044, 056, 024, 091, 061, 062, 066, 067 e 073;
b) R$ 5.069,87 (cinco mil, sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente à conta "Agente Ordenador", apresentada no Balanço Financeiro, decorrente da não contabilização do IRRF e divergência nas despesas;
c) R$ 2.256,45 (dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à diferença resultante da ausência de comprovantes de despesas, do credor Adair de Souza Palheta e outros (folha de pagamento);
II - Deverá ainda, a Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R$ 3.000,00 (três mil reais), pela abertura de créditos adicionais, sem autorização legal, no valor de "R$ 584.847,72 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)", na forma do que dispõe o Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, considerando que todo a despesa albergada por esses créditos, encontram-se sem amparo legal;

2-) R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação trimestral, fora do prazo regimental, na forma do que dispõe o Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Ato nº 09/95/TCM;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.082, DE 30.01.2003

Processo nº 200004007-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 030/2000-FUMBEL, de 11 de fevereiro de 2000, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEL".
Responsável: Francisco de Assis dos Santos
Origem: Associação Cultural e Carnavalesca Acadêmicos do Samba da Terra Firme
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.086, DE 30.01.2003

Processo nº 984904-00
Assunto: Prestação de contas ao Convênio nº 016-B/97-GAB.P, de 10 de setembro de 1997, celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, tendo por objeto o apoio pecuniário para cobrir despesa com o evento cultural, relacionado ao apoio da Campanha Mundial do Combate a AIDS.
Responsável: Carlos Roberto Melo Prado
Origem: Fundação Cultural Canavieira Sporte Clube
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação às presentes contas, nos termos do Art. 52, Inciso I, combinado com o § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o Sr. Carlos Roberto Melo Prado, ser responsabilizado pelo montante de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que como representante legal da Fundação Cultural Canavieira Sporte Clube, situada em São Luiz – Maranhão, recebeu da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, através do Convênio nº 016-B/97-GAB.P, de 10 de setembro de 1997, deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, citada importância acrescida da correção monetária devida;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.093, DE 04.02.2003

Processo nº 200005893-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Hélia Pereira dos Santos Gonçalves
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Água Azul do Norte
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência Municipal de Água Azul do Norte, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Hélia Pereira dos Santos Gonçalves;
II - Aplicar à Ordenadora da despesa, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação e não cumprimento da Portaria nº 4.992/99, de 05.02.99;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá esta Corte de Contas, expedir em favor da Sra. Hélia Pereira dos Santos Gonçalves, o competente Alvará de Quitação, no montante de R$ 29.708,90 (vinte e nove mil, setecentos e oito reais e noventa centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.094, DE 04.02.2003

Processo nº 200103892-00
Assunto: Prestação de Contas
Interessado: Edna Brelaz Batista
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Edna Brelaz Batista;
II - Aplicar à Ordenadora da despesa, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pela atraso na remessa da documentação a este Tribunal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa supracitada, deverá esta Corte de Contas, expedir em favor da Sra. Edna Brelaz Batista, o competente Alvará de Quitação, no montante de R$ 718.062,61 (setecentos e dezoito mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de março de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 19991947-00
Responsável : Rooseline de Paiva Pinheiro
Origem : Câmara Municipal de Anajás
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
02) PROCESSO Nº 19991274-00
Responsável : Mariano Farias da Costa
Origem : Câmara Municipal de Mãe do Rio
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
03) PROCESSO Nº 200111403-00
Responsável : Homero Jairo Figueira de Souza
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
04) PROCESSO Nº 200103528-00
Responsáveis : Rinaldo Quintino Borges (01.01 a 31.03.2000) e Robson Santos Costa (01.04 a 31.12.2000)
Origem : Instituto de Previdência do Município de Parauapebas
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
05) PROCESSO Nº 200000282-00
Responsável : Tulia Souza dos Santos
Origem : Associação dos Moradores do Bairro da Cremação
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 073/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
06) PROCESSO Nº 199910314-00
Responsável: Maria Petrolina Bentes Dias
Origem : Centro Comunitário Sol Nascente
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 65/99, celebrado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
07) PROCESSO Nº 200208108-00
Interessada : Maria Elizabeth Pastana Braz
Origem : Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto : Aposentadoria – Portaria nº 007/2002, de 06.06.2002
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
08) PROCESSO Nº 200008653-00
Interessado: Jovenil Vargas
Origem : Câmara Municipal de Novo Progresso
Assunto : Decreto Legislativo nº 007/2000, de 31.08.2000
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
09) PROCESSO Nº 200110298-00
Interessado: João de Deus da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Colares
Assunto : Lei nº 038/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
10) PROCESSO Nº 200207472-00
Interessado: Miguel Bernardo da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto : Lei nº 478/2000, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
11) PROCESSO Nº 200202543-00
Interessado: José Juraci Linhares
Origem : Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto : Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002 – Lei nº 190, de 14.12.2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
12) PROCESSO Nº 200205120-00
Interessado: Pedro Theodoro de Rezende
Origem : Prefeitura Municipal de Pacajá
Assunto : Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002 – Lei nº 196, de 15.12.2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de março de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 19999556-00
Responsável : Manoel Darci Dias
Origem : Sociedade Civil Perpétuo Socorro
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 57/99 e do 1º e 2º Termos Aditivos, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage
02) PROCESSO Nº 19990835-00
Responsável : Ruy Ferreira Alves
Origem : Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto : Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1998 – Acórdão nº 9.988, de 18.10.2001
Relator : Conselheira Rosa Hage
03) PROCESSO Nº 19999734-00
Responsável : Maria Irismar da Silva Ferreira
Origem : Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 035/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage
04) PROCESSO Nº 200010271-00
Responsável : Letícia Araújo da Silva
Origem : Creche Escola Comunidade Dialética do Pará
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 27/2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage
05) PROCESSO Nº 200010753-00
Responsável : Joana dos Santos Barbosa
Origem : Centro Comunitário Passagem Cruzeiro Unidos com o Pantanal
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 039/2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage
06) PROCESSO Nº 982773-00
Responsável: José Maria Fernandes da Silva
Origem : Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 026/97, firmado com a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém
Relator : Conselheira Rosa Hage
07) PROCESSO Nº 199910654-00
Responsável: Estella Helena Bacellar Cruz
Origem : Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 082/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage
08) PROCESSO Nº 19999516-00
Responsável: Maria Luzia Oliveira da Silva
Origem : Centro Comunitário do Bairro do Livramento
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 053/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage
09) PROCESSO Nº 19994892-00
Responsável: Roberto Adail Paes Rodrigues
Origem : Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
10) PROCESSO Nº 19995079-00
Responsável: Emerson Akyo Onuma de Oliveira
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Garrafão do Norte
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
11) PROCESSO Nº 19992838-00
Responsáveis: Edna Floriano da Silva Júlio ((01.01 a 31.03 e 01.05 a 31.12.98) e Najla Maria dos Santos (01.04 a 30.04.98)
Origem : Instituto de Previdência do Município de Uruará
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
12) PROCESSO Nº 200208614-00
Responsável : Mozaniel Vieira da Costa
Origem : Câmara Municipal de Curralinho
Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998 – Acórdão nº 10.468/TCM
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
13) PROCESSO Nº 200112150-00
Responsável : José de Nazaré Chiappetta
Origem : Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1997 – Resolução nº 6.521, de 18.10.2001
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de março de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 962058-00
Responsável : Hélio Mota Gueiros
Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1995
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
02) PROCESSO Nº 200104609-00
Responsável : Cassimiro de Almeida Corrêa
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
03) PROCESSO Nº 200103964-00
Responsáveis : Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghonn (01.01 a 31.03.2000) e João Clóvis Duarte Lisboa (01.04 a 30.09.2000) e Célia Maria de Andrade Henn (01.10 a 31.12.2000)
Origem : Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
04) PROCESSO Nº 200206089-00
Responsável : Gervásio Antônio Morás (período de 01.01 a 27.09.2001)
Origem : Instituto de Previdência do Município de Parauapebas
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheira Rosa Hage
05) PROCESSO Nº 9811540-00
Interessado : Márcio Augusto Freitas de Meira
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto : Contrato nº 022-A/98, firmado com a Link da Amazônia Construtora Ltda.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
06) PROCESSO Nº 200102171-00
Responsáveis : João Clóvis Duarte Lisboa (01.01 a 30.09.2000) e Célia Maria de Andrade Henn (01.10 a 31.12.2000)
Origem : Fundo de Aval do Município de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 06.03.2003
07) PROCESSO Nº 200002131-00
Responsável : Jeanne Resplande Sobral Azevedo
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1999 – Acórdão nº 10.327, de 26.03.2002
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 06.03.2003
08) PROCESSO Nº 200008423-00
Interessada : Zilda C. de L. C. Monteiro
Origem : Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Lei Municipal nº 011/2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura que se Inicia em 1º de janeiro de 2001
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 06.03.2003
09) PROCESSO Nº 200010804-00
Interessado : Egídio Nascimento Paes
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : Resolução nº 001/2000, de 22.09.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2001 (legislatura 2001/2004)
Relator : Conselheira Rosa Hage
*Transferido da sessão do dia 06.03.2003
10) PROCESSO Nº 200102307-00
Interessado : João Cunha de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Acará
Assunto : Resolução nº 202/2000, de 29.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2001 (legislatura 2001/2004)
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 06.03.2003
11) PROCESSO Nº 200010543-00
Interessado : João Alfredo Ribeiro de Carvalho
Origem : Câmara Municipal de Faro
Assunto : Lei Municipal nº 94-A/2000, que dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura que se inicia em 2001
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 06.03.2003
12) PROCESSO Nº 200009966-00
Interessado : Miguel Bernardo da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto : Lei Municipal nº 457/2000, de 01.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura que se inicia em 2001
Relator : Conselheira Rosa Hage
13) PROCESSO Nº 200100115-00
Interessado : Ranulfo Teixeira Cavalcante
Origem : Prefeitura Municipal de Quatipuru
Assunto : Lei Municipal nº 045/2000, de 22.12.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

SOCÔCO S.A
AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

FAZENDA SOCÔCO RODOVIA PA, 252 (MOJÚ/ACARÁ) KM 38 - MOJÚ - PARÁ - C.N.P.J.M.F.: 05.832.555/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	(EM REAIS) 2002	2001
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	11.309	26.968
Aplicações financeiras	-	505
Contas a receber	117.579	94.869
Estoques	7.650.139	7.860.792
Impostos a recuperar	372.079	343.371
Despesas antecipadas	17.010	4.847
Outros	355.423	296.458
	8.523.539	8.627.810
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Certificados do tesouro nacional	725.134	590.140
Depósitos e empréstimos compulsórios	49.151	27.102
Empresas ligadas	6.265.077	4.628.956
	7.039.362	5.246.198
PERMANENTE		
Investimentos	6.741.168	7.028.548
Imobilizado	23.791.711	22.652.197
Diferido	14.997.722	14.789.189
	45.530.601	44.469.934
	61.093.502	58.343.942

PASSIVO	(EM REAIS) 2002	2001
CIRCULANTE		
Fornecedores	434.714	366.522
Obrigações trabalhistas e sociais	1.081.071	1.085.722
Obrigações tributárias	93.315	112.557
Parcelamentos - REFIS	111.297	173.995
Outros	13.642	209.001
	1.734.039	1.947.797
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	11.513.693	10.232.714
Empresas ligadas	2.115.328	1.186.746
Obrigações trabalhistas e sociais	83.932	83.375
Parcelamentos - REFIS	328.759	405.987
Outros	3.855	3.855
	14.045.567	11.912.677
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.264.662	1.284.603
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	95.150.783	90.708.310
Reserva de capital	6.330.478	4.402.737
Prejuízos acumulados	(60.828.402)	(56.354.655)
Adiantamentos para futuro aumento de capital	3.396.375	4.442.473
	44.049.234	43.198.865
	61.093.502	58.343.942

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	(EM REAIS) 2002	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.731.374	17.306.823
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.449.847)	(2.738.714)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.281.527	14.568.109
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(17.821.194)	(16.319.893)
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	460.333	(1.751.784)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(4.058.918)	(3.498.403)
Tributárias	(398.779)	(211.339)
Financeiras (líquidas)	(731.898)	(826.585)
Outras receitas operacionais (líquidas)	247.216	487.304
	(4.942.379)	(4.049.023)
GANHO POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	196.717	1.623.713
	(4.745.662)	(2.425.310)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(4.285.329)	(4.177.094)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	(6.508)	63.977
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.291.837)	(4.113.117)
PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, AO FINAL DO EXERCÍCIO - R$	(0,30)	(0,32)

RELATÓRIO DA ADMISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em atendimento às determinações contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social, apresentamos as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, comparadas com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, que complementadas pelas notas explicativas e parecer dos Auditores Independentes evidenciam a situação patrimonial e financeira da Companhia.

Os nossos projetos agrícola e industrial contaram com o apoio da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer aos Senhores Acionistas, aos nossos clientes e fornecedores, e, principalmente, aos nossos empregados e demais colaboradores.

Mojú (PA), 25 de fevereiro de 2003.

A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	(EM REAIS) 2002	2001
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações Sociais		
Prejuízo do exercício	(4.291.837)	(4.113.117)
Encargos que não representam saídas (entradas) de recursos:		
Depreciações e amortizações	1.894.131	1.846.915
Valor residual do imobilizado baixado	30.258	3.522
Baixa de depósitos judiciais	(22.049)	(5.535)
Ganho por equivalência patrimonial	(196.717)	(1.623.713)
Recebimentos de lucros distribuídos	484.097	1.035.229
Rendimentos do realizável a longo prazo	(134.994)	(112.711)
Encargos de empréstimos e financiamentos	371.904	359.644
Encargos s/parcelamentos de obrigações	9.028	122.791
Realização de resultados de exercícios futuros	(19.941)	(20.392)
Realização de créditos tributários - REFIS	(181.910)	-
	(2.058.030)	(2.507.367)
De Acionistas		
Adiantamentos para futuro aumento de capital	3.396.375	4.442.472
	3.396.375	4.442.472
De Terceiros		
Recursos de empresas ligadas	928.582	660.029
Constituição de reserva	1.927.740	1.694.716
	2.856.322	2.354.745
TOTAL DAS ORIGENS	4.194.667	4.289.850
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
No Ativo Permanente		
Aquisições de imobilizados	2.363.362	1.963.576
	2.363.362	1.963.576
Para outros fins		
Operações com empresas ligadas	1.636.120	3.800.423
Amortizações/transferências de empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar para o passivo circulante	85.698	257.501
	1.721.818	4.057.924
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.085.180	6.021.500
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(109.487)	(1.731.650)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Aumento (redução) no ativo circulante	(104.271)	(1.058.396)
(Aumento) redução no passivo circulante	213.758	(673.254)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(109.487)	(1.731.650)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 e 2001 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2000	84.743.854	2.708.021	(52.007.556)	5.964.456	41.408.775
Aumento de capital	5.964.456	-	-	(5.964.456)	-
Reversão de créditos tributários - REFIS	-	-	(233.982)	-	(233.982)
Constituição de reserva - ICMS	-	1.694.716	-	-	1.694.716
Prejuízo do exercício	-	-	(4.113.117)	-	(4.113.117)
Adiantamentos	-	-	-	4.442.473	4.442.473
Saldos em 31 de dezembro de 2001	90.708.310	4.402.737	(56.354.655)	4.442.473	43.198.865
Aumento de capital	4.442.473	-	-	(4.442.473)	-
Reversão de créditos tributários - REFIS	-	-	(181.910)	-	(181.910)
Constituição de reserva - ICMS	-	1.927.741	-	-	1.927.741
Prejuízo do exercício	-	-	(4.291.837)	-	(4.291.837)
Adiantamentos	-	-	-	3.396.375	3.396.375
Saldos em 31 de dezembro de 2002	95.150.783	6.330.478	(60.828.402)	3.396.375	44.049.234

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 e 2001

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Atividade

Objetivo social da Companhia é a atividade agrícola, extração e beneficiamento vegetal e a sua comercialização, a industrialização e a comercialização de produtos agrícolas, principalmente o côco, a administração e execução de projetos de florestamento e reflorestamento, bem como a participação societária em outras sociedades.

b) Isenção do Imposto de renda

De acordo com a Declaração DCI/DAI nº 300/88 da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a Companhia gozou de isenção do imposto de renda pelo prazo de 10 (dez) anos a partir do exercício de 1988, ano base de 1987, para a produção/ano de até 15.000 toneladas de produtos derivados de côco.

Os investimentos em controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

DADOS DO INVESTIMENTO	AMACÔCO - ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA. 2002	2001	COFAR - COQUEIROS DO PARÁ LTDA. 2002	2001	AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA. 2002	2001
% de participação	28,26	28,26	70,00	70,00	75,00	75,00
Capital social - R$	11.200.000	10.100.000	152.227	152.227	3.000.000	3.000.000
Patrimônio líquido - R$	20.496.235	17.444.793	155.947	156.312	1.075.679	2.608.338
Acréscimo (decréscimo) patrimonial R$	4.764.401	6.785.262	(364	(160)	(1.532.659)	(391.662)

MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	AMACÔCO - ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA. R$		COFAR - COQUEIROS DO PARÁ LTDA. R$		AMAFIBRA - FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA. R$	
Saldo inicial	4.930.045	4.047.702	109.418	109.530	1.956.253	2.250.000
Equivalência patrimonial	1.346.466	1.917.572	(255)	(112)	(1.149.494)	(293.747)
Distribuição de lucros	(484.097)	(1.035.229)	-	-	-	-

11. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se ao valor da água do coco a ser entregue para a AMACOCO - Água de Coco da Amazônia Ltda

12. CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado é composto por ações sem valor nominal, sendo:

	QUANTIDADE DE AÇÕES 2002 AUTORIZADO	2002 REALIZADO	2001 AUTORIZADO	2001 REALIZADO
AÇÕES				
Ordinárias	91.300.000	14.063.728	91.300.000	12.576.374
Preferenciais classe "A"	8.000.000	370.122	8.000.000	370.122
Preferenciais classe "B"	700.000	29.268	700.000	29.268

c) Projeto
O projeto original e adicional foi aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e enquadrado na faixa "A" de prioridade. Do total a ser aplicado, 25% seria com recursos de acionistas e 75% com incentivos fiscais. Em 31 de Dezembro de 2002 a parte Agrícola e a Industrial já estavam integralmente concluídas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei nº 6.404/76, e resultam da simples acumulação de valores nominais, seguindo as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa 3.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS
São os seguintes os principais princípios e práticas contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis:

Aplicações financeiras
As aplicações financeiras estão registradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do levantamento do balanço patrimonial.

Estoques
Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e/ou produção que não excedem os preços de mercados e/ou de valores líquidos de realização. Sendo que a safra em formação é valorizada tendo por base a contagem, através de método estatístico, dos cocos em seus diversos estágios culturais.

Investimentos
Os investimentos decorrentes da participação societária em controladas e coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão registrados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

Imobilizado
O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou construção acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é registrada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa 6.

Diferido
O ativo diferido está registrado ao custo acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995. A amortização está sendo calculada com a aplicação de um percentual de 1,666% a.a.

Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos estão registrados tendo por base as condições contratuais e considera os encargos, incorridos até a data do levantamento do balanço patrimonial.

4. ESTOQUES

	R$	
	2002	2001
Safra em formação	6.445.067	6.269.606
Produtos industriais	177.632	790.897
Produtos agrícolas	60.806	38.068
Outros	966.534	762.221
	7.650.139	7.860.792

5. INVESTIMENTOS

	R$	
	2002	2001
Amacoco - Água de Côco da Amazônia Ltda.	5.792.414	4.930.045
Amafibra - Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda.	806.759	1.956.253
Copar - Coqueiros do Pará Ltda.	109.163	109.418
	6.708.336	6.995.716
Em controladas	32.832	32.832
Em outras empresas	6.741.168	7.028.548

6. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	R$ 2002 Custo corrigido	2002 Depreciação acumulada corrigida	2002 Valor residual	2001 Valor residual
Imobilizado industrial	4 a 20	8.453.351	3.921.803	4.531.548	4.302.092
Imobilizado agropecuário	1,666 a 20	23.249.986	7.979.255	15.270.731	15.557.418
Imobilizado em andamento	-	3.947.206	-	3.947.206	2.746.808
Imobilizado PND - PNDR	4 a 20	136.413	94.187	42.226	45.879
Imobilizado incorporado	4 a 20	298.551	298.551	-	-
		36.085.507	12.293.796	23.791.711	22.652.197

7. DIFERIDO

	R$	
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	2002	2001
Fábrica de Ananindéua	2.577	2.577
Administrativa-Fazenda	6.026.971	6.026.971
Financeiras	31.805.384	31.805.384
Tributárias	29.460	29.460
Coqueiral	306	306
	37.864.698	37.864.698
Amortização	(23.914.950)	(23.283.859)
	13.949.748	14.580.839
Variação Cambial	1.047.974	208.350
	14.997.722	14.789.189

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	R$	
	2002	2001
Em moeda nacional	8.864.318	8.492.414
Em moeda estrangeira	2.649.375	1.740.300
	11.513.693	10.232.714

Para as operações em moeda nacional foram oferecidos em garantia bens integrantes do ativo permanente imobilizado da Companhia, além dos Certificados do Tesouro Nacional para o financiamento agrí-cola, sendo que o vencimento deste dar-se-á em 2,018.

Para as operações em moeda estrangeira foram oferecidos em garantias as quotas da participação no capital da Amafibra - Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda.

9. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL
Saldo proveniente de adiantamentos para futuro aumento de capital concedido pela controladora SOCÔCO S.A. - Indústrias Alimentícias a serem incorporados ao Capital Social dentro do limite do Capital Social Autorizado, após a aprovação das demonstrações contábeis pela Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária.

10. EMPRESAS LIGADAS

ATIVO

	R$	
	2002	2001
Amafibra - Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda.	6.260.366	4.624.245
Outras	4.711	4.711
	6.265.077	4.628.956

PASSIVO

	R$	
	2002	2001
AMACOCO - Água de Côco da Amazônia Ltda.	1.980.989	1.052.043
Outros	134.339	134.703
	2.115.328	1.186.746

As ações preferenciais classe "A" destinam-se a integralização com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações.

As ações preferenciais classe "B" destinam-se a subscrição e integralização por pessoas jurídicas controladoras, controladas e/ou coligadas, exclusivamente com recursos próprios, e as que vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações.

As ações preferenciais terão as seguintes vantagens:
a) prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da sociedade.
b) prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias, pela participação dessas ações no capital social integralizado.
c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas da correção monetária do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros, qualquer que seja a origem e natureza dos mesmos.
d) participação integral nos resultados da sociedade.

13. CONTINGÊNCIA

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos de decadência. Entretanto, em 31 de dezembro de 2002, não existia qualquer auto de infração lavrado contra a Companhia que seus assessores jurídicos indiquem como de possível julgamento desfavorável, tendo sido apresentado os instrumentos de defesa em tempo hábil. Sendo que os pertinentes foram incluídos no Programa de Recuperação Financeira - REFIS.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
SOCÔCO S.A. - Agroindústrias da Amazônia

1. Examinamos os balanços patrimoniais da SOCÔCO S.A. - Agroindústrias da Amazônia em 31 de dezembro de 2002 e 2001 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCÔCO S.A. - Agroindústrias da Amazônia em 31 de dezembro de 2002 e 2001 e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Parte significativa das transações comerciais e financeiras são realizadas com a Controladora. Dessa forma, as demonstrações contábeis, referidas no primeiro parágrafo, são indicadoras da posição patrimonial e financeira, bem como do resultado das operações da Companhia operando sob este contexto.

Recife, 25 de Fevereiro de 2003.

ARC & ASSOCIADOS
CRC - PE - 000-355/0-2

Hugo Ferreira da Silva Júnior
Contador - CRC - PE - 011620/0

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente
GERALDO GOMES DE BARROS
Vice-Presidente
CONSELHEIROS
ELIAS BRANDÃO VILELA NETO
EMERSON DE MELO TENÓRIO
GILVAN RAPOSO TENÓRIO
JOÃO FERRO NOVAES NETO
JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS
JORGE TENÓRIO MAIA
JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA
JOSÉ GIVAGO RAPOSO TENÓRIO
LEONARDO PERMAN TENÓRIO
MARIA DAS DORES TENÓRIO MAIA

DIRETORIA
EMERSON DE MELO TENÓRIO
Diretor Superintendente-Executivo
CPF/MF 003.320.894-87
JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA
Diretor Superintendente
CPF/MF 020.865.484-68
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Diretor Superintendente
CPF/MF 002.926.554-91

CONTADOR
ELIAS MOREIRA DE SOUSA
Contador - CRC PA 9005
CPF 247.811.422-49

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 18.934 DE 25.02.03

Conceder ao servidor Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100530, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10 a 14.02.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 022, de 19.02.2003.

PORTARIA N.º 18.935 DE 25.02.03

Conceder ao servidor Mauro Brito Fernandes, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100301, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 04.02 a 05.03.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 021, de 19.02.2003.

PORTARIA N.º 18.936 DE 25.02.03

Designar o servidor Max Ney de Parijós, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100456, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 3.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 10.03 a 08.04.2003.

PORTARIA N.º 18.937 DE 25.02.03

Designar a servidora Sônia Abreu da Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100347, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 3.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 10.03 a 08.04.2003.

PORTARIA Nº 18.938 DE 26.02.2003

Conceder ao servidor Raul Renato dos Santos Marques, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100324, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.03.94/97, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06.03 a 04.05.2003, Considerando a solicitação do interessado através de documento s/n.

PORTARIA Nº 18.939 DE 26.02.2003

Conceder à servidora Marinilce Rodrigues Furtado, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100450, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15.07.1999/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06.03 a 04.04.2003, Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/01408-5.

PORTARIA Nº 18.940 DE 26.02.2003

Conceder à servidora Maria de Fátima Alves da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100310, 30 (trinta) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98, da Lei n.º 5.810/94, no período de 06.03 a 04.04.2003, Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/01384-3.

PORTARIA DIVERSAS DE 27.02.2003

Exonerar Rubens Souza da Silva, matrícula n.º 0100407, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 01.03.2003, Portaria n.º 18.941; Dispensar a servidora Ana Maria Cardoso da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3 matrícula n.º 0175015, da função comissionada de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, a partir de 01.03.2003, Portaria n.º 18.942; Nomear, Giovanni Bruno Antunes Lima, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 01.03.2003, Portaria n.º 18.943; Nomear, Maria Silva da Costa, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 01.03.2003, Portaria n.º 18.944; Nomear, Ana Maria Cardoso da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 01.03.2003, Portaria n.º 18.945; Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de março a 01 de setembro de 2003, Waleska Duque Estrada Vieira, Lúcio Mauro Moutinho Barbalho, Paulo Silva Felipe de Castro, Leila Nilma Sá Lelis, João Paulo Ribeiro Neto, para desempenharem atividades de nível médio, correspondentes às de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1; e Rubens Souza da Silva e José Luiz Gonçalves da Costa, para desempenharem atividades de nível superior, correspondentes às de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, Considerando o art. 37, inciso IX, da CF/88 e art. 36 da Constituição Estadual; Lei Complementar n.º 07, de 25.09.1991, combinado com a Lei Complementar n.º 043, art. 2º, de 31.12.2002, Portaria n.º 18.946; Designar a servidora Ana Maria Cardoso da Silva, matrícula n.º 0175015, para responder pela função comissionada de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, a partir de 01.03.2003.

CITAÇÃO - 054 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51170-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 267/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 055 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50983-2, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 034/2001, assinado em 27.06.2001.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 057 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CASSIMIRO DE ALMEIDA CORREA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51317-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 324/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 058 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO GERALDO LAZARINI, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51967-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio SESPA nº 042/98, assinado em 08.06.98.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 059-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53240-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SESPA nº 064/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 059-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUÍS FURTADO REBELO, Prefeito Municipal de Breves, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.417-DCE, de 31.01.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53240-9, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 064/2000-SESPA, assinado em 27.06.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 060 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NARCISO ARAGÃO DE SOUZA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51164-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEPLAN nº 347/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 061 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMILTON DELGADO DA CRUZ, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51452-6, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 045/99, assinado em 07.04.99 e Termo Aditivo.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 062 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. NAZARÉ DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50082-7, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES AMOR PERFEITO, em face do Convênio ASIPAG nº 014/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 063 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51476-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO, E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 055/97, assinado em 15.12.97.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 064 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARÃO DOS SANTOS LIMA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50322-3, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE DO SUL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 031/99, assinado em 27.07.99.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 065 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. RAIMUNDO SILVIO JAQUES, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50174-0, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE VIGIA, em face do Convênio ASIPAG nº 067/2000, assinado em 25.09.2000.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 066 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50536-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.09.97.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 068 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORTÊNCIO ALVES DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50558-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 034/99, assinado em 23.12.99.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 069 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO MACHADO MOREIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51198-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 375/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 070 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52891-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEPLAN nº 51/2000, assinado em 05.04.2000 e Termo Aditivo.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 071 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GETÚLIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53216-9, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE BUJARÚ/PA, em face do Convênio IPASEP nº 062/98, assinado em 01.12.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 20 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 072 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51013-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEDUC nº 081/2001, assinado em 29.08.2001.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 073 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA REGINA BRITO SOARES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50080-5, que trata da tomada de contas instaurada no GRUPO AMOR É VIDA, em face do Convênio ASIPAG nº 011/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 074-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO MACHADO MOREIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50454-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 44/99, assinado em 27.08.99.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 074-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARCOS VINICIUS GOMES, Prefeito Municipal de Sapucaia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/01.484-DCE, de 20.04.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2000/50454-3, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 44/99-SEPLAN, assinado em 27.08.99, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Geraldo Machado Moreira, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 075 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51318-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 196/98, assinado em 01.07.98.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 076 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50578-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SETRAN nº 035/98, assinado em 26.06.98.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 077-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53128-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio IPASEP nº 003/99, assinado em 02.02.99 e Termo Aditivo.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 077-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito Municipal de Marapanim, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.088-DCE, de 09.01.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53128-0, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 003/99-IPASEP, assinado em 02.02.99 e Termo Aditivo, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 078 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53214-7, que trata da tomada de contas instaurada na CASA DA AMIZADE DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio IPASEP nº 067/98, assinado em 04.12.98 e Termo Aditivo.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 079 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAUL WASSERMANN, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50107-4, que trata da tomada de contas instaurada na CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, em face do Convênio FCPTN nº 051/99, assinado em 13.10.99.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 080 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51207-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SETRAN nº 007/99, assinado em 15.06.99.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 081 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO SOARES DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53212-5, que trata da tomada de contas instaurada na UNIÃO COMUNITÁRIA ATLÂNTICO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio IPASEP nº 065/98, assinado em 01.12.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 082 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50967-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 112/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 083 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52527-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SETRAN nº 035/99, assinado em 14.12.99.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 084 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JACINTO BRANDÃO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51970-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SESPA nº 056/98, assinado em 22.06.98.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 086 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50790-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SEPLAN nº 057/2000, assinado em 13.04.2000.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 087 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CIMAR GOMES DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53205-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio IPASEP nº 021/98, assinado em 02.02.98.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 088 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MARTINS PADILHA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50073-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TUCUNDUBÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 019/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 089 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50609-4, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 008/99, assinado em 26.10.99 e Termo Aditivo.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 090 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50188-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SEPLAN nº 041/99, assinado em 19.08.99.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 091-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53266-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 012/99, assinado em 18.03.99.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 091-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.455-DCE, de 04.02.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53266-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 012/99-SEDUC, assinado em 18.03.99, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 092 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52072-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 130/2000, assinado em 29.05.2000 e Termo Aditivo.
Belém, 25 de fevereiro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 040/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. MARIA LUIZA DA CUNHA SOUZA, Presidente, de que no dia 11.03.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53213-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, em face do Convênio IPASEP nº 066/98, assinado em 01.12.98 e Termo Aditivo.
Belém, 27 de fevereiro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 041/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, de que no dia 11.03.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50840-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 227/2001, assinado em 06.08.2001.
Belém, 27 de fevereiro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 042/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO LORENZONI, Presidente, de que no dia 11.03.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51776-0, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRASIL NOVO, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.07.97 e Termo Aditivo.
Belém, 27 de fevereiro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

(SESSÃO DE 20/02/2003)
RESOLUÇÃO Nº 16.699

Processo nº 1999/51642-2
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2003/01011-0;
Considerando Parecer nº 036/2003, emitido pela Consultoria Jurídica deste Tribunal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.222, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar por mais quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1999/51642-2.

RESOLUÇÃO Nº 16.700

Processo nº 2001/51541-0
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2003/00860-6;
Considerando Parecer nº 035/2003, emitido pela Consultoria Jurídica deste Tribunal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.222, desta data,
RESOLVE, unanimemente;
Prorrogar por mais quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o Dr. Fernando Antônio Colares Palácios, Reitor da Universidade do Estado do Pará, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/51541-0.

(SESSÃO DE 27/02/2003)
ACÓRDÃO Nº 33.663

Processo nº 2003/50455-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Murilo do Vale Bitar
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ATO Nº 01 / 2003,

Nomeia Membros das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.
O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e as estabelecidas pelo Art. 23, III, "a", combinado com o Art. 28, I, § 3º, da Resolução 02, de 14 de dezembro de 1994.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados para Membros das Comissões Permanentes, integrantes da estrutura funcional do Poder Legislativo, os Deputados assim dispostos:
I – Comissão de Constituição e Justiça:
TITULARES: Cezar Colares, André Dias, Helder Barbalho, Artur Tourinho, Zé Carlos Antunes, Júnior Ferrari, Regina Barata, Pio Neto, Martinho Carmona, Suzana Lobão e Márcio Miranda.
SUPLENTES: Bira Barbosa, Hélio Leite, Mário Cardoso, Valdir Ganzer, Luis Cunha, Elza Miranda, Tetê, Bosco Gabriel, Eulina Rabelo, Zeca Araújo, Cipriano Sabino e João de Deus.
II – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:
TITULARES: Helder Barbalho, Ana Cunha, Tetê, Elza Miranda, Alessandro Novelino, Mário Cardoso, Cipriano Sabino, Antônio Rocha, Bosco Gabriel, Eduardo Costa e Eulina Rabelo.
SUPLENTES: Anaice, Araceli Lemos, Regina Barata, Cezar Colares, André Dias, Zé Carlos Antunes, Suzana Lobão, Faisal Salmen, Márcio Miranda e Luiz Afonso Sefer.
III - Comissão de Educação, Cultura e Saúde:
TITULARES: Eulina Rabelo, Ana Cunha, André Dias, Araceli Lemos, Luis Cunha, Eduardo Costa e Márcio Miranda.
SUPLENTES: Bira Barbosa, Mário Cardoso, Airton Faleiro, Faisal Salmen, Martinho Carmona, José Begot e Hélio Leite.
IV – Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas:
TITULARES: Luiz Afonso Sefer, José Begot, Antônio Rocha, Regina Barata, Alessandro Novelino, Cipriano Sabino e João de Deus.
SUPLENTES: Anaice, Araceli Lemos, Valdir Ganzer, Bira Barbosa, Elza Miranda, Luis Cunha, Márcio Miranda e Pio Neto.
V – Comissão de Agricultura, Terras, Indústria e Comércio:
TITULARES: Zeca Araújo, Anaice, Valdir Ganzer, Luiz Afonso Sefer, José Begot, Tetê e Sandra Batista.
SUPLENTES: Bira Barbosa, Airton Faleiro, Mário Cardoso, Elza Miranda, Hélio Leite, Cipriano Sabino e Luis Cunha.
VI – Comissão de Turismo e Esportes:
TITULARES: Artur Tourinho, Júnior Ferrari, Hélio Leite, Airton Faleiro, Martinho Carmona, Cipriano Sabino e André Dias.
SUPLENTES: Helder Barbalho, Valdir Ganzer, Regina Barata, José Begot, Anaice, José Neto e Bosco Gabriel.
VII – Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor:
TITULARES: Araceli Lemos, Elza Miranda, Artur Tourinho, Dr. Soares, Faisal Salmen, Suzana Lobão e Sandra Batista.
SUPLENTES: Tetê, Anaice, Airton Faleiro, Regina Barata, Eduardo Costa, André Dias e Alessandro Novelino.
VIII – Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais:
TITULARES: Sandra Batista, Cezar Colares, Antônio Rocha, André Dias, José Neto, João de Deus e Mário Cardoso.
SUPLENTES: Anaice, Airton Faleiro, Araceli Lemos, Elza Miranda, Dr. Soares, Pio Neto, Zeca Araújo e Denimar.
IX- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia:
TITULARES: Denimar, Márcio Miranda, Bosco Gabriel, Bira Barbosa, Tetê, Airton Faleiro e Zé Carlos Antunes.
SUPLENTES: Hélio Leite, Valdir Ganzer, Regina Barata, Faisal Salmen, Alessandro Novelino, José Begot e Pio Neto.
X – Comissão de Redação:
TITULARES: Ana Cunha, Martinho Carmona, Dr. Soares, Júnior Ferrari e Eduardo Costa.
SUPLENTES: Helder Barbalho, José Neto, Faisal Salmen, Cezar Colares e Luis Cunha.
XI – Relações do Trabalho, Previdência e Assistência Social:
TITULARES: Bosco Gabriel, Elza Miranda, Anaice, Regina Barata, Luiz Afonso Sefer, Eulina Rabelo e Suzana Lobão.
SUPLENTES: Antônio Rocha, Mário Cardoso, Araceli Lemos, Cezar Colares, Zé Carlos Antunes, Eduardo Costa e Denimar.
XII – Comissão de Prevenção às Drogas:
TITULARES: Dr. Soares, Zeca Araújo, Artur Tourinho, Araceli Lemos, Faisal Salmen, Denimar e Eduardo Costa.
SUPLENTES: Anaice, Airton Faleiro, Regina Barata, Antônio Rocha, Pio Neto, Luiz Afonso Sefer e Sandra Batista.
XIII – Comissão de Segurança Pública:
TITULARES: Pio Neto, Márcio Miranda, José Neto, Cezar Colares, Valdir Ganzer, Zé Carlos Antunes e Sandra Batista.
SUPLENTES: Bosco Gabriel, Anaice, Regina Barata, Tetê, Eduardo Costa, Elza Miranda, Luis Cunha, João de Deus e Alessandro Novelino.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2003.
Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A
NIRE Nº 1.530.000.075-1 CNPJ Nº 04.732.657/0001-02
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A convocados, em primeira convocação, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a se reunirem no dia 10 de março de 2003, às 08:00 horas em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da companhia, ou seja, no Lote 7, Quadra 9, Setor 1, Distrito Industrial, Ananindeua/Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 – Aprovar a reforma estatutária mediante inclusão de cláusula estipulando o resgate parcial ou total das ações preferenciais, bem como a delimitação das ocasiões em que tal procedimento será possível, o modo pelo qual pode ser realizado e os efeitos decorrentes dele;

2 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua, 25 de fevereiro de 2003. Leo Roberto Rymsza - Diretor

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ-EDITAL Nº 01/2003 - O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-156, de 09.05.87, CONVOCA, os cirurgiões dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembléia-Geral que será realizada, na Avenida Alcindo Cacela, nº 1277, com a maioria absoluta dos inscritos, em 29.04.2003 às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembléia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 02.09.2003 a 01.09.2006. Até 17.04.2003, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.Belém-Pa; 28 de fevereiro de 2003. PAULO SÉRGIO CARRIÇO CORRÊA-CD - Presidente

EUGÊNIA ROSA DOS SANTOS SILVA – ME

COMUNICAÇÃO À PRAÇA

A empresa EUGÊNIA ROSA DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ nº 83.371.930/0001-89 e INSC ESTADUAL nº 15.171991-8, comunica à praça que foram extraviados 3 (três) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE 1, compreendendo as de número 001 a 150. Belém-PA., 21 de Fevereiro de 2003

importadora DE FERRAGENS S. A.

CNPJ 04.893.996/0001-62

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição destes, na sede da Empresa, na Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2002.

Belém, 26 de fevereiro de 2003.
A DIRETORIA

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA

CNPJ: 04.966.545/0001-08. Inscrição Estadual: Isento Declara Utilidade Pública Federal-Decreto nº 98.815 de 10.01.1990 Declara Utilidade Pública Estadual- Lei nº 4385 de 22.05.1972 Declara Utilidade Pública Municipal Lei nº 6890 de 24.05.1972 Conselho Nacional de Assistência Social Lei nº 23021 000491/ 85 de Sede Trav.9 de Janeiro, 1267 Belém – Pará

BALANÇO PATRIMÔNIAL

ATIVO

	2002	2001
ATIVO CIRCULANTE	1.964.433,64	1.705.747,87
Caixa	18.779,60	31.226,26
Banco c/ Movimentos	176.014,61	342.418,02
Aplicação no Mercado Aberto	154.225,15	158.811,49
Títulos e Valores Mobiliário	12.334,28	64.320,63
Estoques	97.295,65	120.152,35
Adiantamentos	16.150,93	47.043,79
Contas e Ressarcir	7.125,18	6.837,19
Contas a Receber	210.869,34	27.779,99
Contra.Prestação Pec.. a Receber	162.861,53	
Convênios a Receber	1.271.638,90	907.158,15
(-) Faturamento Antecipado	(162.861,53)	
ATIVO PERMANENTE	12.253.425,51	12.479.962,88
Investimentos	2.435.132,60	2.771.150,10
Bens Imóveis	9.632.991,81	10.007.078,70
Máquinas e Equipamentos	2.700.585,72	2.329.159,03
Veículos	148.909,60	148.909,60
Móveis e Utensílios	1.349.664,12	769.053,10
(-) Depreciação Acumulada	(4.013.858,34)	(3.545.387,65)
TOTAL DO ATIVO	14.217.859,15	14.185.710,75

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	823.336,87	862.584,47
Obrigações Sociais a Recolher	20.749,50	23.238,58
Obrigações Fiscais a Recolher	19.172,23	34.916,14
Contas a Pagar	36.349,75	215.337,47
Fornecedores	35.265,24	88.474,95
Contas de Repasse	498.075,65	326.167,04
Credores Diversos	157.194,74	51.784,13
Contas a Apropriar	56.529,76	122.666,16
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	2.268.993,29	1.913.891,14
Financiamento BNDES/FINAME	2.268.993,29	1.913.891,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.125.528,99	11.409.235,14
Patrimônio Social	6.926.664,42	7.340.873,92
Fundos Assistenciais	3.959.782,68	4.017.050,85
Reserva p/ Manutenção	239.081,89	51.310,37
TOTAL DO PASSIVO	14.217.859,15	14.185.710,75

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

DESPESAS OPERACIONAIS	8.253.030,57	7.046.082,68
Despesas Pessoais	3.284.254,68	2.922.320,63
Despesas Gerais	1.502.826,51	985.367,32
Despesas Tributárias	30.338,77	11.062,42
Despesas Bancárias	23.498,66	56.016,28
Despesas Hospitalares	3.412.111,95	3.071.316,03
DESPESAS ASSISTENCIAIS	3.521,616,10	3.360.221,67
Despesas Pessoais	267.702,72	256.720,03
Despesas Gerais	131.670,93	102,223,93
Manutenção Centro de Reabilitação	63.934,57	54.476,12
Assistência Médica Móvel	119.301,10	104.265,78
Assistência Social	828.609,91	768.533,06
Assistência Anciã	146.778,12	129.291,03
Ajuda Mútua Desp-Méd.Hospitalar	1.941.948,25	1.921.511,72
Bolsa de Estudos	21.670,50	23.200,00
DESPESA NÃO OPERACIONAL	448.682,90	374.943,37
Receita de Rateio	448.682,90	374.943,37
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	239.081,89	51.310,37
Para Manutenção	239.081,89	51.310,37
CONSTITUIÇÃO DE FUNDO	329.855,52	52.447,70
Fundos Assistenciais	329.855,52	52.447,70
TOTAL DE DESPESA	12.792.266,98	10.885.005,79
RECEITA OPERACIONAL	11.498.825,46	10.453.434,13
Receitas Administrativas	3.079.118,59	2.705.580,29
Receitas de Contribuições	530.856,58	509.488,99
Receitas de Juros	107.670,94	424.484,06
Receitas Hospitalares	7.744.164,73	6.797.021,19
Receitas Diversas	37.014,62	16.859,60
RECEITA NÃO OPERACIONAL	448.682,90	374.943,37
Rateios de Despesas	448.682,90	374.943,37
REVERSÃO FUNDO e RESERVA	844.758,62	56.628,29
Fundo Assistencial	793.448,25	
Reserva p/ Manutenção	51.310,37	56.628,29
TOTAL DE RECEITAS	12.792.266,98	10.885.005,79

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

	2002	2001
ORIGENS	468.470,69	303.228,96
Depreciações	(283.706,15)	3.028,25
Aumento de Patrimônio	184.764,54	306.257,21
TOTAL DE ORIGENS		
APLICAÇÕES	(336.017,50)	(173.245,44)
Aumento de Investimento	577.950,82	3.547.726,63
Aumento de Imobilizado	241.933,32	(3.374.481,19)
TOTAL DE APLICAÇÕES	(57.168,78)	(3.068.223,98)
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC.LIQ		

DEMONST.DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO.

ATIVO CIRCULANTE	258.685,77	(754.429,07)
Início do Exercício	1.705.747,87	2.460.176,94
Fim do Exercício	1.964.433,64	1.705.747,87
PASSIVO CIRCULANTE	(315.854,55)	(2.313.794,91)
Início do Exercício	2.776.475,61	462.680,70
Fim do Exercício	3.092.330,16	2.776.475,61
VARIAÇÕES CIRCULANTES	(57.168.78)	(3.068.223,98)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Saldo em 31.12.2000
Patrimônio Social R$6.013.989,48 Fundo Assistencial R$1.940.867,95 Reserva p/ Aquisição de Bens R$3.394.721,17 Reserva p/ Manutenção R$56.628,29 Total do Patrimônio R$11.406.206,89
Movimentos das Mutações do Patrimônio do exercício de 2000 para 2001

Aumento de Patrimônio Social	5.193.332,38
Reversão de Patrimônio	(303.228,96)
Transferência p/ Fundo Assistencial	(3.563.218,98)
Atualização Fundo Assistencial	127.555,31
Transferência. de Patrimônio	3.527.218,98
Transferência p/ Reserva Aquis. Bens	(1.179.787,77)
Transferência de Reserva Aquis Bens	1.179.787,77
Reversão de Fundos	(398.803,62)
Transferência p/ Patrimônio	(4.574.508,94)
Reversão Reserva p/ Manutenção	(56.628,29)
Constituição Reserva p/ Manutenção	51.310,37

Saldo em 31.12.2001
Patrimônio Social R$7.340.873,92 Fundo Assistencial R$4.017.050,85 Reserva p/ Manutenção R$51.310,37 Total do Patrimônio R$11.409.235,14

Aumento de Patrimônio Social	54.261,19
Reversão de Patrimônio	(468.470,69)
Reversão de Fundo Assistencial	(874.103,26)
Reversão de Reserva p/ Manutenção	(51.310,37)
Atualização de Fundos	486.979,57
Constituição Fundo Assistencial	329.855,52
Constituição Reserva p/ Manutenção	239.081,89

Saldo em 31.12.2002
Patrimônio Social R$6.926.664,42 Fundo Assistencial R$3.959.782,68 Reserva p/ Manutenção R$239.081,89 Total do Patrimônio R$11.125.528,99

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Nota 1 Contexto Operacional A BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA, é uma entidade civil de caráter beneficente, sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal, à Assistência Médico-Hospitalar na Amazônia.Nota 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis. a) Apuração do Resultado O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício b) Aplicação de Liquidez Imediata estão registradas por seus valores atualizados até a data do Balanço. c) Passivo Circulante são representados por obrigações decorrentes das prestações de serviço e aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão do sistema de atendimento d) Passivo Exigível à Longo Prazo Corresponde o montante do Financiamento obtido perante a BNDES, para aplicação na Obra da Nova Unidade Hospitalar, e Financiamento obtido pela FINAME para aquisição de Móveis e Utensílios e) Patrimônio Social O Patrimônio Social da entidade é constituído de Bens Patrimonial da entidade, de Fundo Assistencial e Reserva para Manutenção da entidade. Nota 3 Gratuidades Em atendimento ao Decreto 2.536 de 06.04.98, art. 3º, § VI, calcula-se 20%(vinte por cento) de sua receita bruta para aplicar em gratuidade. Nota 4 Atividade Assistencial a entidade aplicou em despesas relacionadas com atividade assistencial, o montante de R$-3.521.616,10 no exercício de 2002. Nota 5 Aplicação dos Recursos os recursos foram aplicados, integralmente, na manutenção e aquisição do imobilizado, e em sua atividade assistencial com base no Estatuto Social da entidade. Nota 6 Contribuições no exercício de 2002, várias entidades, inclusive pessoas físicas, efetuaram doações no montante de R$ 530.856,58 contribuindo, desta forma, na continuidade das atividades da Beneficência. Nota. 7-Obrigações à Longo Prazo, devido atrasos de atividade operacional na Nova Unidade Hospitalar, refletindo diretamente no fluxo de caixa, foi postergado doze mês à amortização do Financiamento BNDES, as taxas de juros têm como base no TJLP mais 7% a.a.de Juros e 3% a.a. de DELCREDERE, com liquidação de 06 (seis) anos com carência de 02 (dois) anos, referente a Financiamento de FINAME, TJLP mais 5% a.a. de juros, liquidação de 05 (cinco) anos, com carência de 01 (hum) ano, os recursos foram aplicados conforme a Nota 2, item d)

Nota 8 Quadro Demonstrativo da Previdência Social – INSS.

Mês/2002	INSS como devido fosse	INSS Recolhido	Isenção INSS Lei 8.212/91
Janeiro	99.241,16	15.132,07	84.109,09
Fevereiro	98.279,57	14.874,69	83.404,88
Março	115.962,41	17.435,43	98.526,98
Abril	94.680,01	15.449,11	79.230,90
Maio	112.031,87	15.819,14	96.212,73
Junho	104.718,21	16.103,77	88.614,44
Julho	113.481,99	16.832,85	96.649,14
Agosto	102.935,75	16.265,34	86.670,41
Setembro	108.830,17	16.636,99	92.193,18
Outubro	100.558,95	15.985,59	84.573,36
Novembro	98.462,62	15.596,97	82.865,65
Dezembro	150.705,07	30.785,81	119.919,26
Total	1.299.887,78	206.917,76	1.092.970,02

Toshiharu Odate — Presidente — *CPF 015.513.372-15*
Kazuo Makino — Diretor Financeiro — *CPF 030.502.202-44*
Motoya Sasaki — Contador — *CRC Pa. 004.226/O-5*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivo do Conselho Fiscal da Beneficência Nipo Brasileira da Amazônia, no exercício de sus funções Estatutária, tendo procedido ao exame do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS, e demais contas e atos da Diretoria, findo em 31 de dezembro de 2002, conforme o parecer da Auditoria Independente feita pelo escritório AUDICON anexo, encontrou em perfeita ordem com provas documentadas, são de parecer que os mesmo podem se aprovadas pela Assembléia Geral.Belém-Pa., 10 de Fevereiro de 2003.

Shozo Shimakawa — Presidente do Conselho Fiscal
Takuo Koyama — Conselho Fiscal
Michio Kishimoto — Conselho Fiscal

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Administradores da BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA. 1.Examinamos o Balanço Patrimonial da BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZÔNIA, levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e corresponderam : a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3. Foi atendido o que preceitua o decreto 2.536 de 06 de abril de 1998, art 3º parágrafo 6º, proveniente a receita bruta.4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas representam adequadamente, em todos os aspecto relevantes, a posição patrimonial e financeira da BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DAAMAZÔNIA, correspondente a 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações dos recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.Belém Pa., 24 de Janeiro de 2003.Auditor Independente Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Contador CRC Pa 2671 CPF 005.961.162-68 AUDICON Auditoria,Consultoria e Contabilidade S/C CRC Pa. 2671 – INBRACON-1800.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113º da República
Nº 29.895

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de fevereiro de 2003
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – Informa que realizará Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2003 tipo menor preço, no dia 17 de março de 2003, às 15:30 hs, para a AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA. Monte Alegre, 27 de fevereiro de 2003. COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE INFORMA O RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 006/2003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ SER UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. FIRMA VENCEDORA: TRANSBETUME – Comércio e Transporte de Betume Ltda. Monte Alegre (PA), 26 de fevereiro de 2003. COMISSÃO PERMENENTE DE LCICITAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO - VAGA DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO

A Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará comunica aos Srs. Advogados, nos termos do Ofício nº 040/03-SG, de 06.02.2003, da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do TJE-Pará, a abertura de vaga no quinto constitucional no TJE-PA, preenchível por representante da OAB, conforme dispõe o art. 94 da CF/88, o Provimento nº 80, de 10.03.1996, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e a Resolução nº 09/2002, de 18.12.2002, do Conselho desta Seccional, afixada no respectivo Quadro de Avisos. Ficam os Srs. Advogados, que estejam em pleno uso de seus direitos estatutários, cientificados de que estão abertas as inscrições para concorrer à referida vaga, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação, devendo os mesmos apresentarem na sede da OAB-Pará, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à quinta-feira, e de 8:00 às 14:00 horas, às sextas-feiras, o pedido de inscrição instruído com os documentos exigidos pelo artigo 5º do Provimento nº 80/96 do Conselho Federal da OAB acima referido. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, responderão à inquitição pública para a avaliação do conhecimento destes, em reunião do Conselho Seccional do Pará, após o que passarão por escrutínio secreto, para composição da lista de até 12 (doze) selecionados, que serão, em dia e hora previamente designados, sufragados pela classe em Assembléia Geral, nos termos da Resolução nº 09/2002 do Conselho Seccional da OAB-PA. Belém, 28 de fevereiro de 2003. a) OPHIR CAVALCANTE JUNIOR – Presidente da OAB/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

O Município de Rurópolis - informa a homologação da Dispensa de Licitação para a consecução do objeto do Convênio nº15/53, referente à execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares. Firma Vencedora: Construtora São Félix Ltda. Santarém/Pa, 06 de fevereiro de 2003. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis (Portaria nº0903/2003). DAVID SILVA DOS SANTOS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

O Município de Rurópolis - informa a homologação da Dispensa de Licitação para a consecução do objeto do Convênio nº15/52, referente à execução de Sistema de Abastecimento de Água. Firma Vencedora: Construtora São Félix Ltda, Santarém/Pa, 06 de fevereiro de 2003. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis (Portaria nº0903/2003). DAVID SILVA DOS SANTOS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic.de Paragominas, neste ato representada pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação 07/2003, p/aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de cestas básicas aos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso XI, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Paragominas 27.02.2003.Sidney Rosa–Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – INTIMAÇÃO DE DECISÃO Modalidade:Concorrência Pública nº01/2003– Objeto:Aquisição de cestas básicas p/ distribuição,no perfodo de seis meses.A Comissão Permanente de Licitação por unanimidade decidiu rejeitar a impugnação apresentada pela empresa Serra Leste Ind.Com. Import e Export.Ltda, para manter o edital em todos seus termos posto que a exigência de documentos não previstos em lei é inconstitucinal, ademais, agiu a administração dentro de seu poder discriminário ao escolher dentre os documentos facultativos, aqueles que se lhe afiguram indispensáveis a sua convicção quanto a idoneidade da licitante.Paragominas, 27 de Fevereiro de 2003.

CONVOCAÇÃO - Ficam convocadas as empresas:Perform Com. Ltda, W.A Ind.Com. Ltda-EPP,R.R Viana & Cia.Ltda, participantes do Processo Licitatório Conc.Pública nº 01/2003 e a quem mais possa interessar, p/comparecerem no dia 27.03.2003, às 9 hs na sala de reuniões da Prefeitura Munic. de Paragominas, com a finalidade de darmos prosseguimento no referido certame.Paragominas, 27.022003.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 023/2003 - A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Est.5.887 de 11.05.95, concede Licença de Instalação do Loteamento Residencial "José Alberto" à Prefeitura Munic. de Paragominas, inscrita no CNPJ 05.193.073/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212.Paragominas, 18.022003.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 15 (quinze) dias.
PROCESSO Nº: 98.10519-4
CLASSE 1900 : AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RÉU : XERFAN CIA. LTDA.
FINALIDADE: CITAR a empresa XERFAN CIA . LTDA., CNPJ/MF 04.904.884/0001-60, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a Ação Ordinária que lhe é movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ficando ciente de que não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo sob as penas da lei.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará – 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal – CEP : 66.055-210 – Belém/PA. Fone: (091) 242-0055, ramal 110.

Belém (PA), 28 /01/ 2003.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

MARCOS MARCELINO S/A

MARCOS MARCELINO S/A - CNPJ Nº 22.975.379/0001-98 - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em AGO/AGE a serem realizadas no dia 31/03/03 às 10h em sua sede social situada na Rod. BR-316, Km 05, Levilândia-Ananindeua-Pa, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31/12/02; 02) O que ocorrer. Avisamos que encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404/76, Ananindeua-PA, 25/02/03, Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente do C.A.

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A - CNPJ Nº 05.017.041/0001-04 - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em AGO/AGE a serem realizadas no dia 31/03/03 às 10h em sua sede social situada na Rod BR-316, Km 05, Levilândia-Ananindeua-Pa, a fim de deliberar sob a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeira, referente ao exercício encerrado em 31/12/02; 2) O que ocorrer. Avisamos que encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404/76, Ananindeua-PA, 25/02/03, Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente do C.A.

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.
CNPJ Nº 05.442.850/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da ATLAS FRIGORÍFICO S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 de março de 2003, às 9 (nove) horas, na sede social, localizada na Rua Luiz Vargas Dumont, nº 612, sala 1, Bairro Capuava, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar proposta de retirada de acionista da sociedade.
2. Tratar da nomeação de peritos para procederem à avaliação de bens e direitos a serem dados em pagamento da participação societária.

Redenção (PA), 25 de fevereiro de 2003.
ANTONIO LUCENA BARROS
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora Edinéia Oliveira Tavares, Juíza de Direito da 26ª. Vara, no exercício acumulativo da 6ª. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por força deste, fica INTIMADO, Sr. JOSÉ ANTONIO SOARES RATTI, brasileiro, casado profissão ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer à audiência preliminar de tentativa de conciliação ou mudança de rito, designada para o dia 20.03.2003, às 11:00 horas, na sede deste Juízo, com endereço no Palácio da Justiça – 3º andar, nesta Capital, nos autos da ação de DIVÓRCIO que lhe é movida por ROSA MARIA SOUZA CRUZ RATTI, brasileira, casada comerciaria, residente e domiciliada nesta cidade. Pelo presente, fica desde já, CITADO o Requerido, para contestar a referida ação, se assim o quiser, no prazo de 15(quinze) dias, que passa a ser contado após a data da audiência, acima designada. E para que o interessado não alegue ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2003. Eu (Cristovão Jaques Barata), Escrivão Titular do Cartório do Sexto Cível, Comércio e Família da Comarca da Capital, subscrevo. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES. Juíza de Direito da 26º Vara, no exercício acumulativo da 6ª. Vara Cível e Comércio.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº118/03 DP-G, DE 24/02/03

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Alfredo Andrade Reis, matrícula nº0032735-012, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 24/02 à 01/03/03, para se deslocar à Abaetetuba 03 (três) dias e Mojú 02 (dois) dias, com objetivo de assessoramento em revisão de processos.

PORTARIA Nº119/03 DP-G, DE 24/02/03

Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula nº5812968-035, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 25/02 à 07/03/03, para se deslocar à Capanema 05 (cinco) dias e Bragança 05 (cinco) dias, com objetivo de fazer revisão processual nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº122/03 DP-G, DE 25/02/03

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Maria do Perpetuo Socorro Amorim, matrícula nº5098769-016, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 25/02 à 01/03/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº123/03 DP-G, DE 25/02/03

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Allan de Oliveira Silva, matrícula nº5856493-017, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 26 à 28/02/03, para se deslocar à Cametá, com objetivo de prestar apoio operacional na secretaria.

PORTARIA Nº124/03 DP-G, DE 25/02/03

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Wilna Pinto Filgueiras, matrícula nº5856531-010, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 26 à 28/02/03, para se deslocar à Cametá, com objetivo de prestar apoio operacional na secretaria.

PORTARIA Nº125/03 DP-G, DE 25/02/03

Revogar a Portaria nº1039/01 DP-G, de 27/11/01, que designou o Servidor Antônio Sérgio Bayma Amorim, matrícula nº0464244-017, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, à partir de 17/02/2003.

PORTARIA Nº128/03 DP-G, DE 25/02/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº5797390-053, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 26/02 à 0/03/03, para se deslocar à Santarém 02 (dois) dias e Alenquer 02 (dois) dias, com objetivo de acompanhar o Procurador em visita a regional e entidades.

PORTARIA Nº129/03 DP-G, DE 25/02/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº3083225-013, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 26/02 à 02/03/03, para se deslocar à Cametá 02 (dois) dias e Baião 02 (dois) dias, com objetivo de realizar atendimento Jurídico e revisão processual.

PORTARIA Nº130/03 DP-G, DE 25/02/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor João Luiz Lima de freitas, matrícula nº5797659-003, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 26/02 à 02/03/03, para se deslocar à Cametá 02 (dois) dias e Baião 02 (dois) dias, com objetivo de prestar assessoramento nas secretarias.

PORTARIA Nº131/03 DP-G DE 25/02/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Alyáro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº5281482-012, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 25/02 à 01/03/03, para se deslocar à Peixe Boi, com objetivo de desenvolver atividades Juridicas-Itinerante.

PORTARIA Nº132/03 DP-G, DE 25/02/03

Conceder 03 (três) diárias ao Procurador Geral Italo de Almeida Mácola Junior, matrícula nº3082954-019, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 26/02 à 01/03/03, para se deslocar à Santarém 02 (dois) dias e Alenquer 02 (dois) dias, com objetivo de visita à regional e reunião em entidades.

PORTARIA Nº133/03 DP-G, DE 25/02/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula nº5856515-016, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 26/02 à 02/03/03, para se deslocar à Cametá 02 (dois) dias e Mojú 02 (dois) dias, com objetivo de desenvolver apoio operacional nas secretarias.

PORTARIA Nº134/03 DP-G, DE 26/02/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº1243/03, licença saúde à servidora Luzia de Fátima Peixoto Vasconcelos, matrícula nº0732141-049, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 20/02 à 20/03/03, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº135/03 DP-G, DE 26/02/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº1268/03, prorrogação de Licença Saúde a servidora Ana Luiza Lopes Gomes da Silva, matrícula nº0343323-020, lotada na Diretoria do Interior, a contar de 25/02/03 até 25/05/03, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº137/03 DP-G, DE 26/02/03

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Zubi Pereira de Sousa, matrícula nº3083551-010, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro : 2003
Valor Financeiro : R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298 – R$ 760,00
Elemento de despesa : 339039-R$ 760,00

PORTARIA Nº138/03 DP-G, DE 26/02/03

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Lilian Edithe Gonçalves Pereira, matrícula nº5798914-016, lotada no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27/02 à 01/03/03, para se deslocar à Abaetetuba, com objetivo de prestar assessoramento ao Defensor Público da área.

PORTARIA Nº141/03 DP-G, DE 27/02/03

Designar a Defensora Pública Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto Amorim, matrícula nº5098769-016, lotada na Diretoria do Interior, para atuar no Tribunal do Júri que se realizará no próximo dia 27/02/03, na comarca de Santa Izabel, em defesa do cidadão Rosivaldo Sales Lima.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIHA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2003-DS/CRH, DE 17.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, Assistente de Administração/04, para responder pela Chefia da CIRETRAN do Município de Tucuruí, no período de 14 a 28.02.2003, durante a ausência do titular.
SULEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 281/2003-DS/CRH, DE 18.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO os termos do OF. 36/2003-ADALCIOp, de 28.01.2003, do Centro Integrado de Operações, devolvendo o servidor OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ, Assistente Administrativo/03, a este Departamento,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ, Assistente Administrativo/03, na Divisão de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29.01.2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 282/2003-DS/CRH, DE 18.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o constante do Mem° 1427/2003, de 11.02.2003, e anexos, oriundo da CIRETRAN em Marabá,
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato com o servidor temporário OTÁVIO SOUSA DO CARMO, Examinador, lotado na CIRETRAN em Marabá, firmado em 17.06.2002, publicado no DOE nº 29.721, de 19.06.2002, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 28.02.2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 312/2003-DS/CRH, DE 24.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor JOÃO HORÁCIO DE MORAES DAVID, para exercer o Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenador Administrativo, deste Departamento, desenvolvendo atividades junto ao Gabinete da Superintendência deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17.02.2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 311/2003-DS/CRH, DE 24.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a servidora NEIDE LIMA CECIM, Técnica/04, do Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenadora Administrativa, deste Departamento.
Art. 2º REMOVER a referida servidora, da Diretoria Superintendente para a Coordenadoria Financeira, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17.02.2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 340/2003-DS/DRH, DE 26.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agentes de Trânsito do DETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o servidor JOÃO HORÁCIO DE MORAES DAVID, para exercer a função de Agente de Fiscalização de Trânsito, deste Departamento.
Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor, como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.
Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecunjária.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17.02.2003
SUEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente

PORTARIA 341/2003-DS/CRH, DE 26.02.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida ao servidor abaixo relacionado, concedida conforme previsto no art. 137, da Lei 5.810/94-RJU.
OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.03.2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DE TERMO ADITIVO: SÉTIMO
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 101/98
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e American Bank Note Ltda., CGC n.º 33.113.309/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços para a confecção, fornecimento e impressão eletrônica da Carteira Nacional de Habilitação, segundo as especificações constantes do art. 159 da Lei Federal n.º 9.503/97, que institui o Código Brasileiro de Trânsito.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira "Do preço" e "Cláusula Sétima - dos Recursos" do Contrato Originário.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 003/98 - CEL.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$6.711.600 (Seis Milhões, Setecentos e Onze Mil e Seiscentos Reais).
ADITIVOS ANTERIORES:
Primeiro Termo Aditivo: 16/11/1998 Segundo Termo Aditivo: 29/06/1999
Terceiro Termo Aditivo: 10/11/2000 Quarto Termo Aditivo: 16/03/2001
Quinto Termo Aditivo: 15/05/2001 Sexto Termo Aditivo: 16/08/2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
66.201-Departamento de Trânsito do estado do Pará
06- Segurança Pública
125- Normatização e Fiscalização
0087-Tudo pela Paz
2654- Implementação de Ações - DIRETRANS
339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 01 - Recursos Próprios"
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2003.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
SULEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 310 /2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o senhor ANTONIO VALDEVINO DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00127649537, categoria "AB", foi suspensa através da Portaria 870/2002-DS/PROJUR de 22.05.2002;
CONSIDERANDO o recurso interposto na JARI, processo nº 304554/02, dando o PROVIMENTO ao mesmo.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 870/2002-DS-PROJUR, datada de 22.05.2002, em nome do senhor ANTONIO VALDEVINO DE SOUZA, com o conseqüente desbloqueio no registro da CNH para Dirigir Veículos Automotores nº 00127649537.
Dê-se ciência, publique, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 24 de fevereiro de 2003
SULEIMA FRAIHA PEGADO - Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 523/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor REINALDO HOLANDA DE SOUZA, atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro nos artigos, 182, inciso VIII; 208 (efeito suspensivo); 183 (efeito suspensivo); 208 e 218, inciso I, alínea "b".
CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor REINALDO HOLANDA DE SOUZA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00287756758, categoria "AD", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de oito (08) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 11 de abril de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 0046/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor, EMANUEL DE SOUZA BARROSO apresenta em seu prontuário 34 (trinta e quatro) pontos, provenientes da violação aos artigos 181, XVIII, por duas vezes, (infração média); 181, VIII, por uma vez, (infração grave); 182, VII, por uma vez, (infração média); 218, I, "a", por uma vez, (infração grave); 208, por uma vez, (infração gravíssima) e 167, por uma vez, (infração grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que, mesmo notificado pelos correios e através do DOE nº 029.824 de 18.11.2002, não utilizou seu direito de ampla defesa e do contraditório, não podendo futuramente alegar cerceamento de defesa, restando perfeitamente caracterizado sua culpabilidade objetiva pelas infrações cometidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor EMANUEL DE SOUZA BARROSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00605860404 categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do recolhimento de sua CNH ao setor competente, ex vi dos artigos 256, inciso III e 216, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 08 de fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 204/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor, SAMUEL COSTA SILVEIRA apresenta em seu prontuário 28 (vinte e oito) pontos, oriundos de 04 (quatro) infrações ativas, provenientes da violação aos preceitos exarados na legislação de trânsito vigente, conforme se verifica do elenco de infrações discriminadas de fls. 04 e 05, dos autos;

CONSIDERANDO que, mesmo tendo tomado ciência da instauração do processo administrativo, renunciou ao seu direito de ampla defesa, restando perfeitamente caracterizada sua culpabilidade objetiva pelas infrações cometidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor SAMUEL COSTA SILVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00664309736 categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar da data do recolhimento de sua CNH ao setor competente, ex vi dos artigos 256, inciso III e 216, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 04 de fevereiro de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO : SEGUNDO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO : 004/2002

PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Duarte & Santos Ltda. - Posto Dallas, CNPJ n.º 22.960.942/0002-35.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO : Contratação de empresa localizada neste município, distribuidora de combustível tipo comum, para o abastecimento da frota de veículos do departamento de trânsito do estado do Pará em seus postos conveniados.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO : R$ 15.362,50 (quinze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais e valor global de R$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO : Alteração da Cláusula Quarta: "Da Dotação Orçamentária" do Contrato Original.

ADITIVOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: 31/01/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 - Segurança Pública;
122 - Administração Pública;
0125 - Apoio Administrativo;
2901 - Manutenção de Serviços e Transportes;
125 - Normatização e Fiscalização;
0088 - TODOS PELA PAZ;
2655 - Pacto Pela Vida no Trânsito;
0087 - Tudo Pela Paz;
2654 - Implementação das ações - Diretrans;
339030 - Consumo;
Fonte - 061: - Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA : 26 de fevereiro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 001/03/SG/ACADEPOL
MARITUBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O Diretor da Unidade Acadêmica da Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO A Lei Orgânica nº 022/94, de 15.03.94, que estabelece normas da organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO O art. 54, § 3º da referida Lei Orgânica, que trata da regularização do Processo de Promoção à Última Classe de Policiais Civis e que este dar-se-á através da realização de Curso Específico.

RESOLVE:

1) Instituir o Curso de Aperfeiçoamento para Promoção à Última Classe, previsto no art. 47, inciso II, alíneas "c" e "e" c/c os arts. 51 e 54, do Regimento Interno da ACADEPOL, e, convocar os policiais civis, abaixo nominados, através de ofício nominal e por meio de suas respectivas chefias a comparecerem na Unidade Acadêmica da Polícia Civil do Pará/ACADEPOL, a fim de realizar matrícula no dia 20.02.2003, no horário de 08:00 às 18:00 horas, sito Rod. Br. 316, Km 13 – Instituto de Ensino de Segurança do Pará, Curso que terá início no dia 26.02.2003.

AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL:

Ana Suely Baena Melo
Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Cássia Regina Viana Barbosa
Dorival de Jesus Palha
Estelio Raimundo C. de Jesus
Ivonilde Galvão de Araújo
José Dulcelino Oleastro Sotero
Jurema do Couto Maciel
Maria José Souza Furtado da Silva
Maria Remira Moreira de Aquino
Natanael Soares Oliveira
Osvaldo Freire Vasconcelos C. Júnior
Paulo Henrique Rego Corrêa
Raimundo Nonato Pereira da Silva
Raimundo Ocelio Reis Vogado
Reginaldo de Nazaré Pinheiro da Silva
Sandra Maria Pimenta Quindere
Wanda Maria Fonseca da Costa
Antônio Josué de Freitas Costa
Carmen Maria Barbosa Oliveira
Dacilene Costa Cunha
Eloísa Arthur Bezerra
Fábio Bruno Lima Martins
Jaceli Aragão de Oliveira
José Sindo Feio
Luis Marcos Garcia Reis
Maria Martins de Souza
Mauro Melo dos Santos
Ociléa Lima Araújo
Patrícia Gomes da Silva
Pedro Paulo Rodrigues Leite
Raimundo Nonato Rodrigues de Oliveira
Raquel da Silva Nascimento
Romildo Márcio Ramos da Costa
Sione Afonso dos santos Reis

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL:

Aldecy da Costa Moraes
Benedito da Silva Queiroz
Edísio Evangelista da Silva
Jairo Serra de Souza
Joana do Socorro Pontes C. de Vilhena
Jorge Luiz Doce Santos
José Antônio Ferreira Durval
José Garcia dos Santos Silva
José Maria Ribeiro Tavares Júnior
Keila Maria Oliveira dos Reis
Marco Aurélio Matos Castelo Branco
Maria das Graças Souza Mendes
Paulo Roberto Sociro de Barros
Raimundo Waldiney Aragão Leão
Reinaldo Santos Barros
Roberto Nonato Oliveira Mendes
Rosana Maria Rodrigues Crespo Teixeira
Sellmo Nazareno dos Santos Sarquis
Telria Silvana do Nascimento Noller
Vera Lúcia da Silva Soares
Wanderley Braga Martins
Atila Augusto Ferreira de Oliveira
Cláudia Maria da Silva Neves
Izabel Cristina Oliveira de Souza
Joana Cléia Gomes de Andrade
João Sabino da Silva Neto
José Afonso da Conceição Pantoja
José Bentes de Carvalho
José Guilherme Mendonça Moreira
Josué da Silva Lima
Manoel Angelito da Silva Filho
Maria Auxiliadora costa Rodrigues
Mário da Silva Pinheiro
Raimundo Alves de Souza
Rainero Costa Luz
Roberto Carlos Ramos Figueiredo
Rosana Maria da Silva Azevedo
Sebastião Oliveira Teixeira
Selma Nazaré Sarquis
Valdemir Santana Martins Reis
Waldiney Oliveira Portilho
Wilma de Fátima santos da Silva

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL:

Albertino dos Santos Ribeiro
Carlos Augusto de Souza
Dario Botelho das Mercês
Eduardo Duarte Bandeira Neto
Elias Oliveira dos Santos
Franz Listz Lopes da Silva
Jorge dos Santos Lima
José Nazareno Barbosa da Conceição
Liberato Lima da Silva
Océlio Miranda de Souza
Pedro Feldas Vasconcelos
Reinaldo Pinto Cavaleiro de Macedo
Sérgio João da Silva Marques
Univaldo dos Santos Pereira
Antônio Fernando Lima Júnior
Ciriaco Assunção dos Santos
Domingos Eduardo Santos das Chagas
Eduardo Santos Pereira
Emanuel Evangelista Baia Rodrigues
Jean Cláudio de Sá Santos
José Carlos Marques da Silva
Josias Batista dos Prazeres
Marinaldo de Moraes Monteiro
Otávio Augusto do Vale Portela
Raimundo Assunção Marques Miranda
Romildo Ferreira Ribeiro
Sérgio Rodrigues do Espírito Santos

PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL:

Almira Lemos Vieira Costa
Ana Paula Castro de Carvalho
André Luiz Soares de Oliveira
Antônio Pedro de Oliveira Machado
Cirléa Maria Nascimento Florêncio
Ducivaldo Reis da Costa
Edivaldo Oliveira da Silva
Amilson José Nascimento Souza
André Luiz Monteiro de Castro
Antônio Carlos de Souza Paes
Celso Luiz Bentes de Carvalho
Daniel Vieira da Silva Filho
Dulcineia Brasil Nunes de Andrade
Eduardo da Silva Santos
Eldimar Monteiro da Silva
Paulo Hélio dos Santos de Souza
Samuel da Silva Pinho
Silvia Rosana Ferreira da Paixão
Terezinha de Jesus Brito Miranda
Nildo Roberto da Silva
Raimundo Nonato Seabra Gonçalves
Sandra Maria de Almeida Ribeiro
Telma Maria Cordovil Modesto

2) Encaminhe-se para o Departamento de Administração de Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. DILERMANO GOMES TAVARES
Delegado-Diretor da U.A.ACADEPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 001/1999-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00.368.105/0001-06) e CENTER ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA. (CNPJ n.º 83.368.696/0001-30).

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº001/1999-PCE, referente ao reajuste do aluguel.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2003.

VALOR MENSAL: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 0612201252900 – Manutenção e Conservação de Imóveis.

NATUREZA DA DESPESA: 349039

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 29.888, de 19/02/2003.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

APOSTILA
CONVITE Nº 001/2002/SUSIPE

OBJETO: FRANGO CONGELADO

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 1.141,50

CREDOR: INFOSUPER LTDA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 079, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º – Anular as Portarias nº 061 e 062, ambas de 14 de fevereiro de 2003, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 29.887, de 18 de fevereiro de 2003.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/03

CONTRATO ORIGINAL Nº 017/02

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA J.S. GOMES LTDA.

CNPJ nº 04.780.828/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Construção do DPM da Vila de Joaba.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 018/2002.

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o contrato original, a partir de 01 de janeiro de 2003, a findar em 01 de abril de 2003, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25 FEV 03

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 25 de Fevereiro de 2003

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM. - Comandante Geral da PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0070, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA 1º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0071, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33.90.36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº0072, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0069, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: GILMAR JARDIM DE MELO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 4º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0074, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIS BRITO DOS SANTOS – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 9036 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0075, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SEIXAS – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33 90 39 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0076, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAÚJO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0077, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0133, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0105, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 30 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0078, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0079, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0080, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0081, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0082, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0083, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0084, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDER RIBEIRO DA SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0106, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 3ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº0102, DE 14 FEV 03– SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 5ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0100 DE 14 FEV 02 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERAPHICO DE C. NETO - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 6ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0103, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JULIMAR GOMES DA SILVA – CAP QOPM
CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM – VALOR R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90..30 (R$ 300,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0104, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 14ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0131, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0132, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 17ª CIPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0096, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS – MAJ PM
CARGO: DIRETOR DO AMC – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00) -3.33.90.36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0092, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO RUFEIL RODRIGUES – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA APM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0086, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPCHOQUE – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33 90 36 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0087, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPOP – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3. 33.90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0085, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPGUARDAs – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0088, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº0089, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPRV – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0238, DE 24 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CCIN – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0098, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CEPAS – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3.33.90.36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 0093, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CFAP – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0101, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DO 1º CIPC – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 100,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0134, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO PESSOA CAMPOS – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA CIA TÁTICO – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0097, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO DA SILVA SILVEIRA JÚNIOR – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPOE – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 100,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0060, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL CARDOZO DA SILVA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CME – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº0091 DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON BRITO LADISLAU – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA CMV – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº0059, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPM – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0099, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SIMÃO SALIM JÚNIOR - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA COE – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.36 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0068, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR II – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº0066, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIS DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR III – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº0067, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPR III – VALOR: R$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0062, DE 14 FEV 03– SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE DA SILVA REIS – MAJ PM

CARGO: CHEFE DO CSM – VALOR: R$ 2.200,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 1.500,00) – 3. 33 90 39 (R$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0143, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL PM

CARGO: CHEFE DA CORREGEDORIA – VALOR: R$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 400,00) – 3.33 90 36 (R$ 100,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0065 DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO MACEDO – CEL PM

CARGO: DIRETOR DA DAL – VALOR: R$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0094, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 1ª ESFORP – VALOR: R$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0095, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES – MAJ PM

CARGO: RESP/ PELA DIRETORIA DO HPM – VALOR: R$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 500,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0090 DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO RPMONT – VALOR: R$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 600,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0010, DE 24 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA – CAP PM

CARGO: TESOUREIRO GERAL DA PMPA – VALOR: R$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0063, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA – CAP PM

CARGO: TESOUREIRO GERAL DA PMPA – VALOR: R$ 3.000,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 2.000,00) – 3.33 90 36 (R$ 500,00) – 3.33 90 39 (R$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0073, DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA - CAP PM

CARGO: APROVISIONAMENTO GERAL DA PMPA – VALOR: R$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 300,00) – 3. 33 90 36 (R$ 200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0064 DE 14 FEV 03 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MOISÉS CARDOSO LEITÃO – MAJ PM

CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO – VALOR: R$ 3.000,00

ELEM. DE DESPESA: 3.33.90.30 (R$ 2.000,00) – 3.33.90.36 (R$ 500,00) – 3.33 90 39 (R$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

Mauro Luiz Calandrini Fernandes – CEL QOPM - COMANDANTE GERAL.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

PORTARIA Nº 005/2003/GAB-CPC

"RENATO CHAVES", de 26 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe concede as Leis Estaduais 6.282/00 e 5.810/94;

CONSIDERANDO as ocorrências constantes dos memorandos nºs 028/03-IML/CPC e 030/03 IML-CPC, de 26/02/03, da lavra do diretor do Instituto Médico Legal, envolvendo o servidor HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, lotado nesse CPC-Renato Chaves, infringindo os deveres constantes do art. 177, incisos IV,V e VI e art. 178 inciso XIII, da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

Determinar a formação de uma Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designando os servidores EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 72877/1, ORLANDO SALGADO GOUVÊA, matrícula 5463530/1 e JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, matrícula 5156823/1, peritos criminais, para sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos ali relatados, no prazo de 60 dias, nos termos do art. 208 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER.

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2003-CPL/CPC RENATO CHAVES

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA no CPC "Renato Chaves", localizado na Rodovia dos Trabalhadores, s/nº Benguí.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço mensal de R$ 6.043,76 (Seis Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste instrumento estão previstos na dotação orçamentaria: 06 122 0125 2903 – Administração de Recursos Humanos, no elemento de despesa: 319034 – e fonte de recursos: 001.

Vigência: de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura.

Foro: Comarca de Belém.

Data de Assinatura: 27/02/2003.

Ordenador de Despesa: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER – Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 005/2003-CPL/CPC RENATO CHAVES

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A EMPRESA RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLÍNICA SC LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames histopatológicos de peças retiradas de cadáveres e necrópsias anatomopatológicas,

Valor: R$ 40,00 (quarenta reais) por lâmina, quando se tratar de exame histopatológico de peças retiradas de cadáver; de r$ 400,00 (quatrocentos reais), quando se tratar de realização de necrópsias anatomopatológicas.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste instrumento estão previstos na dotação orçamentaria: 06.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços e Administrativos Gerais, elemento de despesa 339039, fonte 001.

Vigência: de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura.

Foro: Comarca de Belém.

Data de Assinatura: 27/02/2003.

Ordenador de Despesa: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER – Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 006/2003-CPL/CPC RENATO CHAVES

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A EMPRESA POSTO MAGUARI LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto objeto o fornecimento de combustível, para os veículos oficiais pertencentes ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, localizado a Rod dos Trabalhadores s/nº, Benguí.

Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) anual.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste instrumento estão previstos na dotação orçamentaria: : 06.122.0125.2901 – Manutenção de Serviços de Transportes, elemento de despesa 339030, fonte 001.

Vigência: O prazo da duração do Contrato é de 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Foro: Comarca de Belém.

Data de Assinatura: 27/02/2003.

Ordenador de Despesa: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER – Diretor Geral

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA COF 019/2003 DE 18/02/2003

BOANERGES BENAION NAZARÉ-CIC.185.359.682-53-MAT.0.071.846-011

CARGO:Motorista

MUNICÍPIO:Bragança-PA

DIÁRIA:04(Quatro),Período:24à27/02/2003

OBJETIVO:Realizar levantamento de exames externos de pericias

SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DA PORTARIA COF 020/2003 DE 26/02/2003

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER,Diretor Geral, do CPCRC, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo,Suprimento de Fundos,no valor de R$ 1.000,00(Um mil reais),para os recursos serem aplicados no período de 30 (Trinta)dias,contados da data de recebimento,visto que,destina-se ao pagamento de despesas de urgência.

3339030–DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO–R$300,00 (Trezentos reais)

3339036-SERVIÇOS DE TERCEIROS PÈSSOA FÍSICA-R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

3339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PÈSSOA JURÍDICA–R$ 300,00 (Trezentos reais)

CONCEDER:o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação dos recursos, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.

GUIDOVAL PANTOJA GIRARD-CIC. 086.264.132-20- MAT. 2.000.741-022

CARGO : Gerente Regional

EXTRATO DA PORTARIA COF 021/2003 DE 26/02/2003

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER,Diretor Geral,doCPCRC,usando de suas atribuições legais

RESOLVE:Conceder ao servidor abaixo,Suprimento de Fundos,no valor de R$1.000,00(uM mil reais),para os recursos serem aplicados no período de 30(Trinta)dias, contados da data de recebimento,visto que,destina-se ao pagamento de despesas de urgência.

3339036-SERVIÇOS DE TERCEIROS PÈSSOA FÍSICA-R$500,00(Quinhentos reais)

3339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PÈSSOA JURÍDICA–R$500,00(quinhentos reais)

CONCEDER:o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação dos recursos, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.

MARIA CLAÚDIA PEREIRA MOREIRA-CIC301.380.432-72-MAT.5.852.048-011

CARGO:Agente Administrativa

EXTRATO DA PORTARIA COF.022/2003 DE 26/02/2003

Dr.LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER,Diretor Geral,do CPCRC usando de suas atribuições legais

RESOLVE:Conceder ao servidor abaixo,Suprimento de Fundos,no valor de R$1.000,00(Um mil reais),para os recursos serem aplicados no período de 30(Trinta)dias, contados da data de recebimento,visto que,destina-se ao pagamento de despesas de urgência.

3339030–DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO–R$ 500,00(Quinhentos Reais)

3339036-SERVIÇOS DE TERCEIROS PÈSSOA FÍSICA-R$350,00(Trezentos e cinqüenta reais)

3339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PÈSSOA JURÍDICA–R$150,00(Cento e cinqüenta reais)

CONCEDER:o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação dos recursos, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos .

FÁBIO CARNEIRO GODINHO-CIC. 492.060.367-34- MAT. 5.232.350-010

CARGO:Gerente Regional

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

DESIGNAÇÃO

PORTARIA, Nº 029 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA SANTOS NASCIMENTO, mat. nº 0040339/1, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, lotada nesta SEJU, para responder pela Assessoria de Planejamento até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça.

PORTARIA, Nº 030 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OSVALDINO SILVA JÚNIOR, Consultor Jurídico; MARIA ARLETE DE CASTRO, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e LÚCIA DE FÁTIMA RASSY, Assessora de Gabinete, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, consoante prevê o art. 51 e seu parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo período de 1 (um) ano, contado da Publicação desta Portaria.

DESIGNAR como suplentes os servidores ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAIS, Agente Administrativo, MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA, Agente Administrativo e, como Secretária CELESTE WAUGHAN SOUZA, Chefe da Divisão de Análise e Reclamação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO.

Secretária Executiva de Justiça.

ESCALA DE FÉRIAS DO MÊS DE MARÇO/03

SERVIDOR	EXERCÍCIO	P.DE GOZO
Emiraldo Lobo Raiol	2002/2003	06.03 à 05.03 à 03.04.03
Lucidéa da Silva Martins	2001/2002	05.03 à 03.04.03
Maurício do Socorro A de França	2001/2002	06.03 à 04.04.03
Keila de Jesus D da Fonseca	2002/2003	06.02 à 04.04.03,
Vânia Maria Pinho de Araújo	2001/2002	06.03 à 04.04.03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

Relatório da Administração
Exercício de 2002

Senhores acionistas e clientes,

Completando 60 anos de compromisso com o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia, submetemos à sua apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, apresentando os resultados obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2002, conforme legislação societária.

No cenário nacional, o foco das atenções, durante boa parte do ano, manteve-se concentrado no ambiente político com forte reflexo na dimensão econômica. As expectativas sobre os resultados das eleições majoritárias, e incertezas sobre a alternância do poder, geraram instabilidades que impactaram negativamente a economia nacional. Entretanto, as metas do programa macroeconômico foram cumpridas, apesar das preocupações quanto aos elevados índices de desemprego e ao aumento das taxas inflacionárias.

Não obstante a renitente recessão dos principais mercados internacionais e a iminência de conflitos militares no Oriente Médio, o resultado da balança comercial superou por larga margem as expectativas, principalmente em decorrência da desvalorização cambial, da queda nas importações e das ações que possibilitaram diversificação dos mercados para exportação.

Neste ambiente restritivo, o Banco da Amazônia renova suas realizações, mantendo performance ascendente, como resultado da estratégia de ampliação da competitividade, prosseguindo no cumprimento da sua missão, sobretudo em três dimensões: consolidação institucional, incremento da competitividade da carteira comercial e ampliação dos impactos socioeconômicos nas aplicações de fomento.

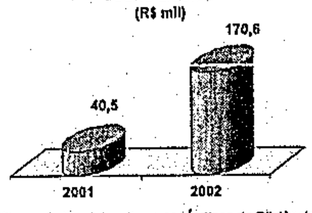
Estes resultados já refletem o posicionamento adotado a partir da revisão no Modelo de Gestão, ajustado a partir de cinco Projetos Estruturantes: 1. Tecnologia, 2. Política de RH, 3. Rede de Agências, 4. Revisão de Processos e 5. Novos Produtos. Todos em fase de implantação.

Os novos procedimentos tiveram por objetivo o desenvolvimento das aptidões profissionais, aperfeiçoando a capacidade concorrencial da Organização sob condições progressivamente competitivas. Com esta postura, passa a dispensar prioridade absoluta aos pontos de venda, buscando autosustentabilidade operacional, com foco nas especificidades locais dos mercados, visando à evolução qualitativa da carteira comercial. Assim, a política de atuação está contrada na ampliação da competitividade, como resultado da exploração das oportunidades de negócios, atuando com pessoal capacitado e processos ágeis, utilizando tecnologia e produtos ajustados às exigências do mercado.

1. DESEMPENHO FINANCEIRO

O resultado anual foi elevado em mais de quatro vezes, quando comparado ao exercício anterior, registrando lucro líquido de R$ 170,6 milhões, equivalente a R$ 57,53 por lote de mil ações, e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 17,3%.

LUCRO LÍQUIDO
(R$ mil)

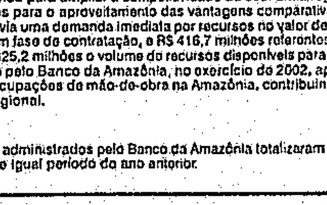


A performance verificada possibilitou substancial melhora nos índices de Eficiência (Despesas Administrativas em relação ao Resultado Operacional) e de Cobertura (Receitas de Prestação de Serviços em relação às Despesas de Pessoal). A Eficiência, que era de 120% no ano anterior, passou para 46% em 2002, enquanto a Cobertura passou de 87% para 107%, refletindo o acerto da estratégia adotada.

O desempenho apresentado resultou da ação financiadora do fomento regional e de fatores de ordem conjuntural, que se refletiram na elevação dos *spreads*, aumento dos juros (SELIC) e desvalorização do real. Assim, comparativamente ao exercício anterior, verifica-se que o resultado bruto da intermediação financeira cresceu 6,4 vezes.

O Patrimônio Líquido do Banco atingiu R$ 1.221,2 milhões, registrando um incremento de 23,9%, em relação ao exercício anterior, mantendo-se enquadrado nos limites exigidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n. º 2.099/1994 e alterações posteriores (Acordo da Basiléia).

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(R$ MIL)



Em observância ao disposto no Art. 8º da Circular n.º 3.068, de 08.11.2001, do Banco Central do Brasil, o Banco da Amazônia declara possuir capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Os impostos e contribuições sociais, que incidiram sobre as atividades de intermediação financeira, totalizaram R$ 141,6 milhões, representando 11,6% do Patrimônio Líquido.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

Os ativos do Banco, incorporadas as operações de crédito realizadas com recursos do FNO, cresceram 22,7% no período, elevando-se de R$ 6.502,1 milhões para R$ 7.980,2 milhões em 31.12.2002.

◆ *Expansão das operações*

Os saldos das operações de crédito totalizaram R$ 3.932,5 milhões, representando 49,3% do Ativo Total, crescendo 9,0% em relação ao ano anterior.

O crédito de fomento totaliza cerca de 95,2% do total das operações de crédito, exclusive aprovisionamento, com participação significativa das áreas rural (R$ 3.110,4 milhões) e industrial, infra-estrutural, e, comércio e serviços (R$ 827,0 milhões). As operações de crédito de sustentação da atividade econômica totalizaram R$ 199,7 milhões, apresentando incremento de 47,7% quando comparadas ao mesmo período do ano anterior (R$ 135,2 milhões), desconsiderando-se o valor das operações refinanciadas pelo Governo Federal.

◆ *Crédito de Fomento*

Como gestor dos recursos do Fundo Constitucional do Financiamento do Norte (FNO), o Banco da Amazônia, no exercício de 2002, aplicou na Região Norte recursos da ordem R$ 604,0 milhões, priorizando a geração de oportunidades de ocupação e renda, a partir de aplicações no fortalecimento da estrutura econômica regional. Parcela substancial destes recursos foi estrategicamente aplicada no fortalecimento das cadeias produtivas, implicando em investimentos mais expressivos nos setores secundário e terciário. Assim, os projetos de médio e grande portes absorveram cerca de R$ 229,5 e R$ 209,8 milhões, respectivamente, e os mini/micros e pequenos R$ 165,8 milhões.

Operando com repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Secretaria do Tesouro Nacional, o Banco da Amazônia, no ano de 2002, contratou 170 operações no valor de R$ 28,8 milhões, para atender várias atividades dos setores rural, industrial e de serviços.

Com recursos provenientes da Poupança BASA e Recursos Livres do Banco, foram financiadas atividades do Setor Rural, principalmente nos Estados do Maranhão e Mato Grosso, contratando operações no valor de R$ 2,4 milhões.

A destinação de todos os recursos do crédito de fomento, aos setores produtivos, proporcionou resultados à Região, que expressam benefícios econômicos e sociais diretos. No Setor Rural, foram financiados 13.699 projetos, no valor de R$ 392,8 milhões, destacando-se os segmentos de menor porte que representaram 90% do número de contratações.

O segmento da agricultura de base familiar, por intermédio da aplicação de R$ 98,6 milhões, atendeu aproximadamente onze mil famílias de pequenos agricultores, extrativistas, e pescadores artesanais, no período, estimando-se a geração de aproximadamente 42 mil oportunidades de ocupação para a mão-de-obra familiar.

Nos setores industrial, agro-industrial, comércio e serviços foram efetivadas 620 operações, com aplicações de R$ 243,3 milhões.

No crédito industrial, o programa mais demandado continuou sendo o FNO-Exportação, que teve 271 projetos financiados, totalizando R$ 115,6 milhões, contribuindo para ampliar a competitividade da economia regional por meio da diversificação de mercados, e proporcionando possibilidades para o aproveitamento das vantagens comparativas.

Ao final de dezembro/2002, havia uma demanda imediata por recursos no valor de R$ 455,7 milhões, sendo R$ 39,0 milhões decorrentes de projetos aprovados e em fase de contratação, e R$ 416,7 milhões referentes ao estoque de projetos em carteira, sob análise. Essa demanda supera em R$ 325,2 milhões o volume de recursos disponíveis para aplicação na data.

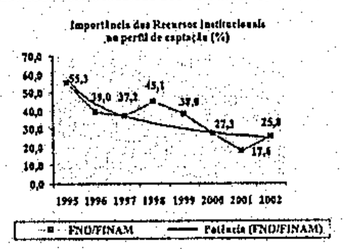
O crédito de fomento aplicado pelo Banco da Amazônia, no exercício de 2002, apenas com os recursos do FNO, proporcionou a criação de cerca de 144 mil ocupações de mão-de-obra na Amazônia, contribuindo para incremento de R$ 1.862 milhões no Valor Bruto da Produção (VBP) regional.

◆ *Captação de Recursos*

O total de recursos captados e administrados pelo Banco da Amazônia totalizaram R$ 4.390,4 milhões, ao final do exercício, apresentando evolução de 24,4% sobre igual período do ano anterior.

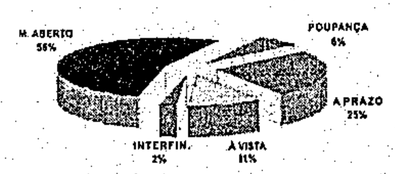
Atuando de forma mais competitiva no mercado, o Banco vem reduzindo a importância das fontes institucionais na matriz de abastecimento de recursos. Os resultados desta postura ficam demonstrados pela marcante tendência decrescente, ao longo do período 1995-2002, quando a representatividade destes recursos declinaram de 55,3% em 1995, para 25,8% em 2002.

Importância dos Recursos Institucionais no perfil de captação (%)



Os recursos captados, em 2002, atingiram R$ 1.724,3 milhões, dos quais 45,5% compostos por depósitos do público, ratificando a confiança conquistada pelo Banco, que atrai capitais de outras regiões do país, elevando a poupança e a capacidade de investimento na Amazônia.

RECURSOS DE MERCADO



Os depósitos a prazo mantiveram-se como a principal fonte de captação, apresentando saldo de R$ 438,6 milhões no final do período, equivalentes a 56,0% do total de recursos captados junto ao público, enquanto os depósitos à vista e poupança representaram 24,8% e 14,2% respectivamente.

3. PROGRAMA BRASIL EMPREENDEDOR – PBE

O Banco, durante o ano de 2002, realizou aplicações de R$ 513,7 milhões por intermédio do Programa Brasil Empreendedor, gerando ou mantendo quase 70 mil postos de ocupação de trabalho.

Os financiamentos compreenderam mais de 46 mil contratos com micro e pequenos empreendedores, dos quais 59% componentes do setor informal da economia. Cerca de 65% do valor aplicado e 93% das operações concentraram-se principalmente nos nove estados da Amazônia Legal, com destaque para a Região Norte que representou mais de 74% deste quantitativo.

4. AÇÕES DE DESTAQUE EM 2002

Com a missão de promover o desenvolvimento sustentável e integrado da Região, o Banco induz e apóia atividades econômicas compatíveis com a utilização racional dos recursos naturais, respeitando as peculiaridades regionais e a valorização da dimensão sociocultural, fortalecendo a Instituição e suas atividades comerciais e de fomento. Atuando dessa forma, merecem destaque no período:

➲ Institucional

- *Capital Social:* foi subscrito e integralizado o aumento de capital do Banco da Amazônia, homologado pelo Banco Central do Brasil, em 12.12.2002, passando o Tesouro Nacional a deter 94,8% de participação no Capital Social;
- *Reforma do estatuto social:* a exemplo do ocorrido com outras Instituições federais, o Estatuto Social do Banco da Amazônia passou por alterações, de forma a ajustá-lo às necessidades de mercado e às novas disposições do Conselho Monetário Nacional, em especial quanto à eficiência e segurança administrativas;
- *Expoamazônia:* seminário realizado pelo Banco da Amazônia durante a I Feira Internacional da Amazônia, em Manaus (AM), demonstrando a viabilidade de pesquisas aplicadas ao desenvolvimento sustentável regional. Foram expostos os resultados de 16 projetos de pesquisas custeadas pelo Banco na Amazônia, nas áreas de turismo, biotecnologia, agricultura, meio ambiente e produtos;
- *Combate às drogas:* o Banco e entidades associadas passaram a patrocinar o site www.combateasdrogas.com.br, selecionado entre os cinco finalistas na disputa da categoria Regional do Concurso Prêmio Especial Ibest 2003. Muito utilizado em pesquisas escolares, permite o conhecimento da realidade de pessoas que se envolveram com drogas e suas conseqüências;
- *Nova marca:* comemorando seu 60º aniversário, o Banco da Amazônia passou a adotar sua nova marca, dando partida no Programa de Identidade Visual, que integra o processo de reestruturação organizacional e de gestão iniciado neste ano.

➲ Negocial

- *Novos produtos:* lançamento do plano de seguro educação (Educa Invest), plano de aposentadoria privado (Amazônia Prev) e o título de capitalização (Verde Capitalização), contribuindo para o aumento da captação de recursos. No portfólio de novas aplicações de recursos, destacam-se na carteira de sustentação econômica: a cessão e aquisição de créditos, o cheque salário e o processo para adiantamento do 13º salário;
- *Agenda do Produtor Rural 2003:* lançamento deste importante instrumento na orientação da atividade produtiva na região, subsidiando os agropecuaristas no melhor planejamento e administração de seus empreendimentos;
- *Comunicação:* celebração de contrato de prestação de serviços para implantação de uma rede interna ultra avançada de comunicação interligando todas as unidades da Organização - 100 localizações -, ganhando competitividade por meio do lançamento de novos produtos e serviços, e da multiplicação da velocidade e segurança do auto-atendimento informatizado;
- *Reorganização estrutural:* o Banco desenvolveu e implantou um processo de revitalização organizacional, com o objetivo de operar com um modelo de gestão mais ágil, propiciando a expansão das atividades de fomento e o aumento da participação da área comercial no mercado onde atua.

➲ Atuação na área de fomento

- *Novo Posto de Atendimento Avançado:* foi implantado um PAA, no Município de Novo Repartimento (PA), localidade antes desprovida de serviços bancários;
- *Novos programas de financiamento:* o FNO, em 2002, incorporou dois novos programas de financiamento, contemplando os setores energético e de infra-estrutura econômica voltados à área empresarial privada. O Programa de Apoio à Infra-Estrutura Econômica – PROINFRA, que, dentre outros objetivos, visa apoiar as iniciativas de investimentos em infra-estrutura privada, geração e/ou distribuição de energia; e o Programa de Eficiência Energética – PROENERG, destinado ao financiamento de projetos voltados à conservação e economia de energia;
- *Turismo:* ampliando o sistema de parcerias, foi firmado convênio de cooperação técnica com a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, em apoio aos empreendimentos turísticos, orientado à assistência aos beneficiários dos recursos do Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR/FNO;
- *Planos de desenvolvimento:* em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, foi elaborada a Matriz de Insumo-Produto (MIP) para a Região Norte e seus Estados, de forma a apoiar a implementação das políticas de desenvolvimento sustentável para a Região;
- *Dinâmica da economia na Amazônia:* a preocupação com novos paradigmas de desenvolvimento, que respondam às necessidades e peculiaridades da Região na atualidade, motivaram a realização do trabalho "Quantificação do Potencial Econômico dos Municípios da Amazônia Legal", elaborado em conjunto com o IPEA, sobre a estrutura socioeconômica e a dinâmica capilar na Região;
- *Arranjos produtivos locais:* ainda com o IPEA, foram desenvolvidos estudos para implantação de *clusters* (arranjos ou cadeias produtivas horizontais) na Amazônia, o que representa a aplicação de uma nova metodologia na indução do desenvolvimento para a Região;
- *Setor madeireiro:* apoio à pesquisa "Contabilidade de Custos e Eficiência de Produção na Indústria Madeireira na Amazônia Brasileira", que tem por objetivo a transferência de tecnologia, demonstradas as vantagens do manejo, beneficiamento e da industrialização eficientes. O estudo envolve contato permanente com as associações da indústria e serrarias, estimulando o esforço conjunto na busca da exploração madeireira de baixo impacto ambiental;
- *Investe Brasil:* o Banco foi nomeado representante financeiro na região amazônica da Rede de Apoio ao Investidor, instrumento essencial para a missão do Investe Brasil, que tem por finalidade a atração de investimentos prioritariamente em infra-estrutura, geração de emprego, indução de impactos positivos na balança comercial, transferência de alta tecnologia e absorção de mão-de-obra qualificada;
- *Exportações:* parceria com o SEBRAE do Amazonas, para a realização de projeto de estudos setoriais sobre a competitividade das exportações de micro e pequenos empresários do Norte e Centro-Oeste, com vistas a estimular a inserção de produtos e empresas brasileiros no mercado internacional, como parte das ações do Sistema Amazônico de Comércio Exterior (Sace).

5. APOIO À PESQUISA

O Banco da Amazônia, em 2002, com recursos provenientes das liberações do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), continuou incentivando a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico, firmando convênios com instituições regionais, contribuindo para a identificação de novas oportunidades de investimento, disponibilizando à sociedade informações relevantes para o desenvolvimento sustentado.

Durante o período, foram contratados 14 projetos, no valor de R$ 4,3 milhões, e concluídas 109 pesquisas, envolvendo inúmeras entidades parceiras. Dentre os projetos e respectivas parcerias, merecem maior destaque:

- *Desenvolvimento Tecnológico para Captura de Peixes com Arrasto Demersal na Costa Norte do Brasil,* com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- *Estudo das Rochas Sedimentares Brandas, Ocorrentes no Estado do Tocantins,* com a Universidade do Tocantins – UNITINS;
- *Contribuição ao Desenvolvimento dos Principais Arranjos Produtivos Locais Potenciais dos nove estados da Amazônia Legal; Estimação de Matrizes de Insumo-Produto para a Região e os Estados do Norte do Brasil; Quantificação do Potencial Econômico dos Municípios da Região Norte; Estudo da Competitividade de Produtos e Cadeias Produtivas da Região Norte; Quantificação do Potencial Econômico dos Municípios dos Estados de Mato Grosso e Maranhão,* todos em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
- *Utilização de Tanques-Rede para o Cultivo de Tambaqui e Matrinxã em Lagos de Várzea da Amazônia e Cultivo Protegido de Olericolas para as Condições da Amazônia Quente e Umida,* com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.
- *Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Amazônia,* quando da realização da "Feira Internacional da Amazônia - FIAM".

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

BANCO DA AMAZÔNIA

6. ATUAÇÃO SÓCIOCULTURAL

No ano de 2002, o Banco promoveu e apoiou projetos socioculturais voltados para a comunidade amazônica nas áreas: comunitária, esportiva, cultural e empresarial, destacando-se:

■ Comunidade

☐ *Renascer:* com o apoio do Banco, são oferecidos cursos de capacitação profissional que dão a jovens de famílias de baixa renda condições para disputar oportunidades e a chance de uma integração saudável à sociedade. O projeto do Centro Comunitário Renascer, vem capacitando para o mercado de trabalho na área do turismo jovens com idades entre 18 e 21 anos, de baixa escolaridade, desempregados ou que atuam no mercado informal;

☐ *Educação:* a participação no Programa Alfabetização Solidária desde 1998, garantiu a alfabetização de 8.250 alunos e a capacitação de 330 professores, nos municípios de Portel e Igarapé Miri (PA), Feijó e Senador Guiomard (AC), Labrea (AM), Almas (TO), sempre em parceria com instituições de ensino superior;

☐ *Revitalização do Centro Histórico de Manaus:* contribuição como benemérito no resgate da cultura e do patrimônio histórico amazônida, em parceria reafirmada com o Governo do Estado do Amazonas;

☐ *Projeto Riacho Doce:* o Banco apóia o Projeto, em parceria com o Instituto Ayrton Senna e a Universidade Federal do Pará, que á voltado à socialização de crianças, na faixa etária de 7 a 14 anos, que residem na área de invasão do Riacho Doce;

☐ *Doenças Sexualmente Transmissíveis:* apoio à campanha de conscientização realizada no Estado do Pará, em parceria com a Fundação HEMOPA;

☐ *Planeta Vida:* apoio ao projeto desenvolvido pela TV SBT, sobre a divulgação de temas relacionados ao meio ambiente, e integrado aos objetivos institucionais da Organização, signatária do Protocolo Verde.

➲ Esportes

☐ *Nadando hoje e sempre:* renovação do apoio financeiro ao projeto que mostrou excelentes resultados nas competições regionais e nacionais, das categorias infantil, júnior e sênior;

☐ *Campeonato Maranhense de Kart 2002:* patrocínio da primeira etapa da Copa de Inverno;

☐ *Basquete em Cadeira de Rodas:* patrocínio da equipe All Star Rodas, que congrega oito atletas componentes da Seleção Brasileira de Basquete em Cadeira de Rodas;

☐ *Campeonato de Judô:* patrocínio de atletas em competições nacionais e internacionais;

☐ *XVI Olimpíada Estadual das APAE's:* apoio ao evento que reuniu atletas especiais de todo Estado do Pará.

➲ Cultural

☐ *Projeto 5º Cultural:* em sua segunda fase, levando o projeto a praças onde o Banco atua, foram realizados shows em Brasiléia (AC), Castanhal (PA), Manaus (AM), Marabá (PA), Palmas (TO), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Santarém (PA) e São Luis (MA), expandindo também para estas localidades o benefício da oferta de alimentos a entidades assistenciais, aliando o apoio cultural à solidariedade humana. Desde o lançamento do Projeto, em agosto de 2000, já foram arrecadadas mais de 67 toneladas de alimentos, entregues a centenas de instituições, beneficiando mais de dez mil pessoas carentes.

☐ *Literatura técnica:* edição e lançamento do título "O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte e o Desenvolvimento da Amazônia", dos pesquisadores Alfredo Oyama Homma, David Ferreira Carvalho e Mário Miguel Amin, sob a coordenação de Antônio Cordeiro Santana, em parceria com a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (Fcap);

☐ *Literatura científica:* lançamento dos resultados de três mil pesquisas realizadas pelo Instituto Evandro Chagas, em selo volumes (cinco custeados pelo Banco), nas áreas da biomedicina, ecologia humana e meio ambiente;

☐ *Patrocínio de edições:* "Globalização e o Crescimento do Trabalho Informal", "A Força da Expressão", "Visagens e Assombrações" e a "Cartilha ABC do Trânsito";

☐ *Grupos de dança folclórica:* patrocínio de grupos de balé regionais, como "Yara Mãe D'Água e os Pássaros Exóticos da Amazônia";

☐ *Edição de CD's:* patrocínio de inúmeros CD's como forma de divulgar a musica regional vocal e instrumental, destacando-se: Nilson Chaves, Helena Didier, Sebastião Tapajós, Vital Lima, Oliver Barreto e Sérgio Souto.

➲ Empresarial

☐ *Centro Internacional de Negócios - CIN:* prorrogação do contrato para apoio ao trabalho EXPORTA PARÁ;

☐ *POEMATEC:* apoio ao desenvolvimento e divulgação do "primeiro colchão da Amazônia", produzido com fibra de coco e látex, em parceria com o Comércio de Tecnologia Sustentável para a Amazônia Ltda;

☐ *Cadeia Produtiva da Mandioca no Estado do Pará:* apoio ao workshop, em parceria com a EMBRAPA, com o objetivo de incrementar o agronegócio da mandioca na Amazônia.

7. MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Durante o ano de 2002, os dispêndios em investimentos e despesas de processamento de dados, totalizaram R$ 34,4 milhões, representando acréscimo de 13,5% em comparação com o ano anterior (R$ 30,4 milhões).

No período foi realizado um trabalho de diagnóstico tecnológico, a fim de verificar a compatibilidade das plataformas operacionais de hardware e sistemas aplicativos às necessidades do Banco. As conclusões deste trabalho indicaram para a necessidade de uma nova arquitetura dos sistemas, estabelecida a partir de novos padrões para as atividades de gerenciamento, processamento e armazenamento de dados, telecomunicações, prospecção de soluções de mercado e demais atividades ligadas à área, a serem obtidos por intermédio da implementação do Plano Diretor de Tecnologia conceitualmente concebido.

O processo de modernização adotado pelo Banco visa atualização tecnológica permanente, de maneira a atender às necessidades de velocidade e segurança, bem como compatibilizar quantitativamente o número de usuários e equipamentos disponíveis, no qual destacam-se:

☐ instalação de equipamentos de auto-atendimento, *up-grade*, servidores e estações de trabalho das filiais relativos ao Projeto da nova Automação Bancária;

☐ substituição de 202 estações de trabalho, desmembradas na Direção Geral;

☐ aquisição de 500 microcomputadoras destinados à substituição de equipamentos obsoletos;

☐ instalação de 101 novos estações de trabalho e aquisição de 224 unidades tipo notebook;

☐ a aquisição de equipamentos (estações, servidores, Cash Dispenser e Terminais de caixa) para abertura de novos postos de serviços do Banco;

☐ contrato celebrado com a empresa Embratel, para prestação de serviços de comunicação, englobando voz, dados, fax e imagem.

8. REDE DE ATENDIMENTO

A fim de ampliar a atuação no crédito de fomento e promover sua competitividade comercial, o Banco desenvolveu estudos para identificação do potencial econômico municipal na Amazônia, em parceria com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA, de forma a proporcionar respaldo à expansão da Rede de Atendimento.

A Rede de Atendimento é composta por 82 agências distribuídas no Território Nacional, A Amazônia Legal concentra 78 agências (95% do total) e 16 postos de serviço, atendendo a todos os Estados da Região.

Atualmente, o Banco assiste, de forma direta ou indireta, a 804 municípios da Amazônia Legal, correspondendo a 80% do total de municípios da Região (757), devendo-se destacar ainda a atuação pioneira em 13 municípios, na sua maioria isolados e carentes de infra-estrutura econômica e social, desassistidos de serviços bancários.

9. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Com vistas ao aperfeiçoamento, qualificação e reciclagem do seu quadro de pessoal, o Banco da Amazônia mantém um amplo e permanente Programa de Desenvolvimento Humano.

No exercício de 2002, foram realizadas 576 ações de treinamento, implicando em investimentos de R$ 7,4 milhões, proporcionando 6.985 participações de seus empregados em eventos internos e externos. Comparativamente no exercício anterior, quando foram aplicados R$ 5,5 milhões, proporcionando 6.189 oportunidades de treinamento, houve um crescimento de 34% e 9%, respectivamente.

Na programação anual de treinamento, foram priorizadas as áreas gerencial, financeira, contábil, econômica, jurídica, administrativa e tecnológica, destacando-se como principais ações: Cenários e Conjunturas da Economia Brasileira, também transmitidas por vídeo-conferência, Programa de Formação para Auditores, Tecnologia da Informação, Avaliação de Projetos de Investimento, Análise de Crédito Comercial e de Fomento e Programa de Formação Gerencial.

10. RECONHECIMENTOS

O Banco é reconhecido pela comunidade amazônida como o principal agente responsável pela redução das diferenças socioeconômicas intra e inter-regionais, promovendo o desenvolvimento sustentável e incentivando a adoção de novas tecnologias conciliadoras da biodiversidade à geração de renda e emprego, especialmente entre pequenos produtores de base familiar. Esta atuação mereceu inúmeras manifestações.

Pelo segundo ano consecutivo, foi premiado com o Top Social da Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB-Pará), que ressalta iniciativas de cunho social, em prol do desenvolvimento humano da região. Na versão de 2002 do prêmio, dois projetos patrocinados pelo Basa foram destacados: o All Star Rodas e o Ronascer.

No Pará, destacaram-se o Diploma de Reconhecimento *"pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento econômico do Pará e ao crescimento do setor industrial paraense"* com o qual a Diretoria Executiva do Banco foi agraciada em iniciativas da Federação e do Centro das Indústrias do Estado do Pará; a "Medalha de Ouro" concedida pela Associação Comercial do Pará "em reconhecimento aos serviços prestados por parceiros e empresas que mais se destacaram nos serviços à entidade".

A homenagem recebida no município de Marabá por várias entidades (Associação Comercial e Industrial, CDL, CONJOVE, SEBRAE e Sindicato do Comércio de Marabá) "pela destacada contribuição do Banco à economia do município"; e a Moção de Aplauso e à concessão do título de Honra ao Mérito ao Banco, "saudando-o pelo aniversário e enaltecendo sua importância para o fomento regional", ambas aprovadas pela Câmara Municipal de Santarém.

No Acre, dentre outras manifestações municipais, foi realizada Moção de Congratulação da Câmara Municipal, graças a mais uma ação do Projeto Quinta Cultural, que atraiu quatro mil pessoas, com doações de cinco mil quilos de alimentos. Desde o lançamento do Projeto já foram arrecadados mais de 67 mil quilos de alimentos, entregues a centenas de instituições, beneficiando mais de dez mil pessoas carentes.

Em Rondônia, a Assembléia Legislativa aprovou Moção de Louvor ao Banco, homenageando o aniversário e enaltecendo seu papel em favor do desenvolvimento do Estado.

No Rio Grande do Sul, a Federação das Associações Empresariais (Federasul) e a Associação Comercial de Porto Alegre conferiram ao Banco da Amazônia diploma celebrando o aniversário da instituição, *"com destacada atividade em prol do crescimento e do desenvolvimento do Estado"*.

Em São Paulo, foi homenageado com o troféu "Empresa Cidadã", durante a programação da 3ª Semana de Alfabetização, pelos resultados obtidos com a parceria no Programa Alfabetização Solidária, do Governo Federal, destinado a adolescentes e adultos.

Em homenagem aos 60 anos de criação do Banco, em julho/2002, a Câmara dos Deputados e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará realizaram Sessões Solenes nas quais foi enaltecido o papel da instituição como principal órgão de fomento do desenvolvimento regional.

11. AGRADECIMENTOS

Esta apresentação dos resultados alcançados em 2002 revela-se também oportunidade especial para renovação do apreço da Administração do Banco a todos os segmentos que colaboraram para os objetivos da Empresa. Aos acionistas, clientes e sociedade em geral, um agradecimento especial pela confiança demonstrada ao longo do ano. Aos empregados e colaboradores, nosso reconhecimento pelo êxito em seu trabalho.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001
(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2002	31.12.2001
Circulante	2.222.970	1.800.016
Disponibilidades	57.608	54.613
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	141.766	867.570
Aplicações no Mercado Aberto	51.000	776.929
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	90.766	91.641
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.619.562	337.970
Carteira Própria	843.698	250.590
Vinculados a Compromissos de Recompra	771.588	88.561
Vinculados à Prestação de Garantias	4.276	-
(Provisões para Desvalorizações)	-	(1.181)
Relações Interfinanceiras	80.839	54.429
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	1.490	1.703
Créditos Vinculados:	79.349	52.726
Depósitos no Banco Central	79.317	52.721
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	32	5
Relações Interdependências	147	162
Transferências Internas de Recursos	147	162
Operações de Crédito	212.313	184.187
Operações de Crédito:	226.924	186.982
Setor Público	730	31.085
Setor Privado	226.194	155.897
(Provisão para Operações de Crédito)	(14.611)	(2.795)
Outros Créditos	109.091	300.068
Carteira de Câmbio	41.541	68.131
Rendas a Receber	213	97.128
Créditos Específicos	-	29.131
Diversos	72.103	113.262
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(4.766)	(7.584)
Outros Valores e Bens	1.654	1.017
Outros Valores e Bens	3.907	4.508
(Provisões para Desvalorizações)	(2.847)	(3.931)
Despesas Antecipadas	594	440
Realizável a Longo Prazo	2.081.169	1.633.407
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.826.051	1.207.218
Carteira Própria	1.573.203	1.130.622
Vinculados a Compromissos de Recompra	168.929	-
Vinculados a Prestação de Garantias	2.416	110
Vinculados ao Banco Central	81.503	84.358
(Provisões para Desvalorizações)	-	(7.872)
Operações de Crédito	122.272	426.073
Operações de Crédito:	131.223	467.353
Setor Público	3.890	342.822
Setor Privado	127.333	124.531
(Provisão para Operações de Crédito)	(8.951)	(41.280)
Outros Créditos	132.846	116
Diversos	133.876	24.414
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.030)	(24.298)
Permanente	78.144	69.610
Investimentos	224	224
Outros Investimentos	1.583	1.583
(Provisões para Perdas)	(1.359)	(1.359)
Imobilizado de Uso	70.940	64.560
Imóveis de Uso	22.810	21.884
Reavaliações do Imóveis de Uso	26.208	26.208
Outras Imobilizações de Uso	52.521	52.435
(Depreciações Acumuladas)	(40.699)	(35.967)
Diferido	6.980	4.826
Gastos de Organização e Expansão	11.390	12.004
(Amortização Acumulada)	(4.410)	(7.178)
Total do Ativo	4.382.283	3.503.033

PASSIVO	31.12.2002	31.12.2001
Circulante	2.613.475	2.421.030
Depósitos	966.479	1.254.216
Depósitos à Vista	194.773	188.690
Depósitos de Poupança	111.171	87.461
Depósitos Interfinanceiros	39.318	50.463
Depósitos a Prazo	621.217	927.602
Captações no Mercado Aberto	940.459	88.433
Carteira Própria	940.459	88.433
Relações Interfinanceiras	254	707
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	254	707
Relações Interdependências	29	592
Recursos em Trânsito de Terceiros	27	67
Transferências Internas de Recursos	2	525
Obrigações por Empréstimo	39.404	66.577
Empréstimos no Exterior	39.404	66.577
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	27.959	20.790
TESOURO NACIONAL	5	-
BNDES	24.021	16.819
CEF	2.859	2.967
FINAME	1.074	904
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	-
Outras Obrigações	636.884	989.715
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	312	1.314
Carteira de Câmbio	21.163	39.056
Sociais e Estatutárias	15.028	2.789
Fiscais e Previdenciárias	84.242	62.683
Negociação e Intermediação de Valores	2	114
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	394.261	303.436
Diversas	123.876	580.323
Exigível a Longo Prazo	547.554	95.914
Depósitos	22.491	21.426
Depósitos a Prazo	22.491	21.426
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	82.191	74.348
TESOURO NACIONAL	100	-
BNDES	70.971	61.833
CEF	8.781	10.230
FINAME	2.339	2.285
Outras Obrigações	442.872	140
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	142	140
Diversas	442.730	-
Patrimônio Líquido	1.221.254	986.089
Capital	1.205.234	2.285.586
De Domiciliados no País	1.203.134	2.284.027
De Domiciliados no Exterior	2.100	1.559
(Capital a Realizar)	-	(1.080.679)
Reservas de Capital	16.007	18.348
Reservas de Reavaliação	17.303	17.888
Reservas de Lucros	30.190	-
Ajuste ao Valor de Mercado -TVM e Derivativos	(47.480)	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	(255.054)
Total do Passivo	4.382.283	3.503.033

BANCO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001 e semestre findo em 31 de dezembro de 2002
(Em milhares de Reais)

	2º SEMESTRE/ 2002	EXERCÍCIO/ 2002	EXERCÍCIO/ 2001
Receitas da Intermediação Financeira	424.776	713.676	471.771
Operações de Crédito	58.016	141.672	203.269
Resultado de Op. com Títulos e Valores Mobiliários	351.844	542.861	250.897
Resultado com Instrumentos Finan. Derivativos	50	8	-
Resultado de Operações de Câmbio	14.863	29.251	19.033
Resultado das Aplicações Compulsórias	3	(116)	(1.428)
Despesas da Intermediação Financeira	(187.901)	(338.105)	(413.219)
Operações de Captação no Mercado	(136.449)	(248.660)	(257.292)
Operações de Empréstimos e Repasses	(36.453)	(67.175)	(81.171)
Provisão para Oper. de Crédito e Outros Créditos	(14.999)	(22.270)	(74.756)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	236.875	375.571	58.552
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(45.657)	(87.810)	51.323
Receitas de Prestação de Serviços	88.866	177.090	178.685
Despesas de Pessoal	(83.847)	(165.314)	(204.844)
Outras Despesas Administrativas	(53.527)	(93.681)	(80.806)
Despesas Tributárias	(15.083)	(28.572)	(25.219)
Outras Receitas Operacionais	62.389	109.446	335.629
Outras Despesas Operacionais	(44.455)	(86.779)	(152.122)
Resultado Operacional	191.218	287.761	109.875
Resultado Não Operacional	369	1.309	(1.174)
Resultado Antes da Trib. sobre o Lucro e Participações	191.587	289.070	108.701
Imposto de Renda e Contribuição Social	(79.079)	(116.105)	(68.171)
Participações Estatutárias no Lucro	(2.399)	(2.399)	-
Lucro Líquido do Período	110.109	170.566	40.530
Lucro por Ação	0,04	0,06	0,22

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001 e semestre findo em 31 de dezembro de 2002
(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE/ 2002	EXERCÍCIO/ 2002	EXERCÍCIO/ 2001
ORIGEM DOS RECURSOS (A)	955.613	2.260.035	1.967.227
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	110.109	170.566	40.530
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO	4.224	8.432	11.335
Depreciações e Amortizações	4.224	8.432	8.001
Provisão para Desvalorização de Investimentos	-	-	1.359
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	-	-	1.975
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.540	9.682	-
Circulares n. 3.068/3.082 do BACEN	-	4.142	-
Reversão de Provisão para Auxílio Pós-Emprego	5.540	5.540	-
I. RENDA E CONT. SOC. DIFERIDOS S/ AUX. PÓS-EMPREGO	114.698	114.698	-
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO -TVM E INST FINANC. DERIVATIVOS	(32.020)	(47.460)	-
Circulares n. 3.068/3.082 do BACEN	(32.020)	(47.460)	-
RECURSOS DE ACIONISTAS	-	327	1.080.679
Outros - Aumento de Capital	-	327	1.080.679
RECURSOS DE TERCEIROS	753.062	2.003.810	834.663
Aumento de Subgrupos do Passivo:	113.069	943.934	424.944
Depósitos	-	-	53.181
Operações Compromissadas	42.667	852.026	63.703
Operações por Empréstimos e Repasses	-	-	52.935
Instrumentos Financeiros Derivativos	2	7	-
Outras Obrigações	70.400	91.901	255.125
Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	639.900	1.059.726	409.403
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	245.484	725.804	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	-	-	6.364
Operações de Crédito	-	275.674	-
Outros Créditos	394.416	58.248	401.019
Alienação de Bens e Investimentos.	73	150	336
Bens Não de Uso próprio	-	-	54
Imobilizado de Uso	73	150	282
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (B)	962.717	2.257.050	1.944.220
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	-	-	393.476
Provisão para Auxílio Pós-Emprego	-	-	393.476
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS	10.287	10.287	-
DEVOLUÇÃO INTEGRALIZAÇÃO ACIONISTAS	3	-	-
INVERSÕES:	12.921	14.234	15.270
Bens Não de Uso Próprio	50	316	16
Imobilizado de Uso	12.871	13.918	15.254
APLICAÇÕES NO DIFERIDO:	2.906	3.200	1.298
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	2.341	2.341	4.831
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	852.100	1.928.156	1.529.345
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	537.488
Títulos e Valores Mobiliários	775.778	1.900.425	621.031
Relações Interfinanceiras e Interdependências	14.488	27.410	-
Operações de Crédito	61.336	-	370.731
Outros Valores e Bens	506	321	95
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	82.150	298.832	-
Depósitos	51.610	286.672	-
Operações por Empréstimos e Repasses	30.543	12.160	-
AUMENTO OU REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	(7.104)	2.985	23.007
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO			
Início do Período	64.702	54.613	31.606
Fim do Período	57.598	57.598	54.613
Aumento (Redução) das Disponibilidades	(7.104)	2.985	23.007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001 e semestre findo em 31 de dezembro de 2002
(Em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL			RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	A REALIZAR	ESPECIAL LEI Nº 8.200	OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 30.06.2002	124.228	2.161.358	(1.080.349)	14.435	3.913	17.585	-	-	(15.460)	(190.162)	1.035.558
1. AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.540	5.540
- Reversão de Provisão para Auxílio Pós-Emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.540	5.540
2. IMPOSTO DE RENDA E CONT. SOCIAL DIFERIDOS S/ AUXÍLIO PÓS-EMPREGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.698	114.698
3. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	(32.020)	-	(32.020)
4. AUMENTO DE CAPITAL	1.081.006	(2.161.358)	1.080.349	-	-	-	-	-	-	-	(3)
- Redução do Aumento de Capital	-	(1.080.352)	1.080.352	-	-	-	-	-	-	-	-
- Devolução de Integralização do Aumento de Capital	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(3)
- Homologação do Aumento de Capital	1.081.006	(1.081.006)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	(2.341)	(292)	-	-	-	292	(2.341)
- Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	(2.341)	-	-	-	-	-	(2.341)
- Realização da Reserva	-	-	-	-	-	(443)	-	-	-	443	-
- Impostos e Contribuições s/ Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-	151	-	-	-	(151)	-
6. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.109	110.109
7. DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-	-	1.788	28.402	-	(40.477)	(10.287)
- Reservas	-	-	-	-	-	-	1.788	28.402	-	(30.190)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.287)	(10.287)
SALDOS EM 31.12.2002	1.205.234	-	-	14.435	1.572	17.303	1.788	28.402	(47.480)	-	1.221.254
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1.081.006	(2.161.358)	1.080.349	-	(2.341)	(292)	1.788	28.402	(32.020)	190.162	185.696
SALDOS EM 31.12.2000	124.228	-	-	14.435	6.744	18.473	8.678	88.629	-	-	263.187
1. AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(393.476)	(393.476)
- Provisão para Auxílio Pós-Emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(393.476)	(393.476)
2. AUMENTO DE CAPITAL	-	2.161.358	(1.080.679)	-	-	-	-	-	-	-	1.080.679
3. OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	(4.831)	(585)	-	-	-	585	(4.831)
- Subvenções p/Investimentos	-	-	-	-	(4.831)	-	-	-	-	-	(4.831)
- Realização da Reserva	-	-	-	-	-	(886)	-	-	-	886	-
- Impostos e Contrib. s/ Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	301	-	-	-	(301)	-
4. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.530	40.530
5. ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS	-	-	-	-	-	-	(8.678)	(88.629)	-	97.307	-
SALDOS EM 31.12.2001	124.228	2.161.358	(1.080.679)	14.435	3.913	17.888	-	-	-	(255.054)	986.089
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	2.161.358	(1.080.679)	-	(4.831)	(585)	(8.678)	(88.629)	-	(255.054)	722.902
SALDOS EM 31.12.2001	124.228	2.161.358	(1.080.679)	14.435	3.913	17.888	-	-	-	(255.054)	986.089
1. AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.682	9.682
- Circulares BACEN n. 3.068/3.082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	4.142
- Reversão de Provisão para Auxílio Pós-Emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.540	5.540
2. IMPOSTO DE RENDA E CONT. SOCIAL DIFERIDOS S/ AUXÍLIO PÓS-EMPREGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.698	114.698
3. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	(47.480)	-	(47.480)
4. AUMENTO DE CAPITAL	1.081.006	(2.161.358)	1.080.679	-	-	-	-	-	-	-	327
- Redução do Aumento de Capital	-	(1.080.352)	1.080.352	-	-	-	-	-	-	-	-
- Integralização de Capital Acionistas Minoritários	-	-	327	-	-	-	-	-	-	-	327
- Homologação do Aumento de Capital	1.081.006	(1.081.006)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	(2.341)	(585)	-	-	-	585	(2.341)
- Subvenções p/Investimentos	-	-	-	-	(2.341)	-	-	-	-	-	(2.341)
- Realização da Reserva	-	-	-	-	-	(886)	-	-	-	886	-
- Impostos e Contribuições s/ Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-	301	-	-	-	(301)	-
6. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170.566	170.566
7. DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-	-	1.788	28.402	-	(40.477)	(10.287)
- Reservas	-	-	-	-	-	-	1.788	28.402	-	(30.190)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.287)	(10.287)
SALDOS EM 31.12.2002	1.205.234	-	-	14.435	1.572	17.303	1.788	28.402	(47.480)	-	1.221.254
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1.081.006	(2.161.358)	1.080.679	-	(2.341)	(585)	1.788	28.402	(47.480)	255.054	235.165

Edição eletrônica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1376
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2002 e 2001
(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco da Amazônia S.A.(Banco), organizado como sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, tem por finalidade prestar serviços e realizar todas as operações inerentes à atividade bancária, inclusive de câmbio, de crédito pessoal e de crédito imobiliário, especialmente as direta e indiretamente relacionadas com o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.

Na área de desenvolvimento, o Banco opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa n.14) e é, também, responsável pela administração do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa n.13).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis definidas pela lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/1976), normas e instruções do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Essas normas, desde 31 de dezembro de 1995, não exigem o reconhecimento dos efeitos da inflação.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.

b) Aplicações e Captações Interfinanceiras

Representam os recursos aplicados ou captados no mercado interbancário. São apresentados pelo valor de resgate, deduzidos das receitas ou despesas correspondentes ao período futuro.

c) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2001, os títulos e valores mobiliários foram avaliados pelo menor valor entre o de custo (acrescido dos rendimentos) e o de mercado e foram classificados no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, de acordo com seus vencimentos.

Com a implementação dos novos critérios de avaliação e contabilização, definidos pelas Circulares n. 3.068/2001 e 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados em três categorias:

Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e freqüentemente negociados estão ajustados a valor de mercado, cujo efeito foi registrado diretamente no resultado do exercício;

Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários não utilizados frequentemente em negociação, ajustados a valor de mercado, com efeito registrado em conta destacada do Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos tributários;

Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção de mantê-los até o vencimento, dispondo o Banco de capacidade financeira suficiente para tal, foram avaliados pelo seu custo de aquisição acrescidos dos rendimentos relativos ao exercício.

Os instrumentos financeiros derivativos são compostos na sua totalidade por operações de *"swap"*. O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta patrimonial, apropriado como receita ou despesa *"pro-rata"* até a data do balanço. Essas aparações não se enquadram nos critérios de *"hedge"* estabelecidos pela Circular n. 3.082/2002, portanto, os efeitos de sua marcação a mercado foram reconhecidos no resultado.

A administração de risco é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações e limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento de posições.

d) Relações Interfinanceiras

Os valores classificados no Ativo Circulante estão representados, principalmente, pelos depósitos compulsórios junto ao BACEN.

Os valores a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), classificados no longo prazo, encontram-se deduzidos de provisão total para perda, conforme comentado na nota explicativa n. 18.g.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas, para fins de atendimento das diretrizes definidas pelo Conselho Monetário Nacional, através da Resolução n. 2.682/1999, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, já vencidas, permanecem nessa classificação por 6 (seis) meses, quando são baixadas contra a provisão existente, e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Outros Valores e Bens

Representados, principalmente, pelos bens recebidos em dação em pagamento, que são demonstrados pelos valores de incorporação obtidos mediante laudos de avaliação, deduzidos de provisão.

g) Permanente

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Os imóveis de uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (agosto de 2000) e as outras imobilizações de uso, pelo custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, menos depreciação acumulada. O Diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliados ao custo incorrido.

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais:

- taxas variáveis, para edificações, de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação;
- 10% - móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e
- 20% - veículos, equipamentos de processamento de dados e gastos diferidos.

h) Plano de Aposentadoria

O passivo atuarial foi calculado por atuário independente contratado pelo Banco e os ajustes estão devidamente contemplados no balanço.

i) Passivos

As obrigações são reconhecidas por valores possíveis de mensuração ou estimados, incluindo, quando aplicável, os encargos até a data das demonstrações financeiras.

A provisão para contingências é calculada com base nos controles existentes na área jurídica do Banco, combinando os seguintes aspectos:

- possibilidade de perda; e
- estágio dos processos.

j) Imposto de Renda, Contribuição Social e Demais Tributos e Contribuições

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Imposto de Renda	15%
Adicional do Imposto de Renda	10%
Contribuição Social	9%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	3%

O Banco calcula e controla, através do LALUR, crédito tributário sobre provisões temporariamente indedutíveis (nota explicativa n.11.b).

k) Ativos e Passivos denominados ou indexados em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão denominados, principalmente, em dólares norte-americanos, e convertidos na paridade de R$ 3,5325 por US$ 1,00 (R$ 2,3196 em 2001)

l) Reserva de Reavaliação

A Reserva de Reavaliação vem sendo realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados, o seu registro ratificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

4. MUDANÇA DE PRÁTICA CONTÁBIL

As Circulares n. 3.068/2001 e 3.082/2002, ambas do Banco Central do Brasil, modificaram as práticas contábeis que eram adotadas, no que se refere a classificação e avaliação dos títulos e valores mobiliários, conforme descrito nas notas explicativas n. 3.c e n. 6.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2002	2001
Aplicações no Mercado Aberto	51.000	775.929
Letras Financeiras do Tesouro	51.000	598.177
Letras do Tesouro Nacional	-	174.956
Notas do Tesouro Nacional	-	162
Outros	-	2.634
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	90.766	91.641
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	90.766	73.084
Aplicações em Moedas Estrangeiras	-	18.557
TOTAL	141.766	867.570

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	2002	2001
Carteira Própria - Livres	2.416.901	1.372.289
Letras Financeiras do Tesouro	1.841.930	988.494
Certificados de Depósito Bancário	43.553	112.389
Debêntures	141.195	22.960
Letras do Tesouro Nacional	-	114.374
Notas do Tesouro Nacional	15.553	109.594
Títulos Públicos Federais	347.126	-
Título da Dívida Agrária	42	38
Outros	27.502	24.440
Vinculados a Operações Compromissadas	940.517	88.431
Letras Financeiras do Tesouro	940.517	88.431
Vinculados ao Banco Central do Brasil	81.503	84.358
Vinculados a Prestação de Garantias	6.692	110
TOTAL	3.445.613	1.545.188
Saldo de Curto Prazo	1.619.562	337.970
Saldo de Longo Prazo	1.826.051	1.207.218

Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários:

a) Quanto ao Vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	TOTAL
Para Negociação:							
Títulos Emitidos pelo Tesouro Nacional	-	652	221.403	401.296	471.279	-	1.094.630
Disponíveis para Venda:	-	456.191	760.660	454.287	113.726	-	1.814.864
Títulos Emitidos pelo Tesouro Nacional	-	456.191	748.661	402.148	87.810	-	1.694.808
Debêntures	-	-	11.999	52.141	25.916	-	120.056
Mantidos até o Vencimento:	51.927	16.814	55.466	49.298	15.488	347.126	536.119
Títulos Emitidos pelo Tesouro Nacional	-	1.191	55.466	28.159	15.488	347.126	447.430
Certificados de Depósitos Bancários	43.553	-	-	-	-	-	43.553
Debêntures	-	-	-	21.139	-	-	21.139
Outros Títulos Privados	8.374	15.623	-	-	-	-	23.997
TOTAL	51.927	473.657	1.037.529	914.881	600.493	347.126	3.445.613

b) Quanto aos Ajustes:

	Custo	Mercado	Ajuste
Para Negociação:			
Letras Financeiras do Tesouro	1.148.869	1.094.630	(54.239)(1)
Disponíveis para Venda:	1.862.344	1.814.864	(47.480)
Letras Financeiras do Tesouro	1.735.798	1.694.377	(41.421)
Notas do Tesouro Nacional	603	431	(172)
Debêntures	125.943	120.056	(5.887)
Mantidos até o Vencimento:	536.119	79.235	(2.400)
Letras Financeiras do Tesouro	81.635	79.235	(2.400)(2)
Notas do Tesouro Nacional	15.122	(3)	-
Certificados de Depósitos Bancários	43.553	(4)	-
Certificados Financeiros do Tesouro	347.126	(5)	-
Debêntures	21.139	(6)	-
Outros	27.544	(7)	-

(1) Esse valor inclui R$ (1.104) relativo à provisão para desvalorização de títulos existentes em 31.12.2001, contabilizada como ajuste de exercícios anteriores;

(2) Conforme determinado pela Circular n. 3.068/2001, os valores dos ajustes referentes aos títulos mantidos até o vencimento não foram reconhecidos no balanço;

(3) Pela característica de emissão, esses títulos são inegociáveis e são destinados ao pagamento das alienações das participações societárias;

(4) Referem-se a papéis de prazos curtos, em média de 60 dias, indexados ao CDI/SELIC, que não sofreram deságio;

(5) Os Certificados Financeiros do Tesouro não possuem cotação de mercado, por não haver demanda por esses títulos;

(6) Estas debêntures não possuem cotações/negócios junto ao mercado secundário, portanto seus preços estão ajustados às curvas;

(7) Parte destes títulos foi recebida como resultado de negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional, não possuindo cotações junto ao mercado secundário e outra parte se refere a títulos que não possuem cotações/negócios junto ao mercado secundário, portanto seus preços estão ajustados às curvas.

c) Por Tipo:

	2002 (1)			2001 (1)		
	Custo	Mercado	Ajuste	Custo	Mercado	Ajuste
Letras Financeiras do Tesouro	2.966.302	2.870.642	(95.660)	1.165.560	1.161.393	(4.167)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	115.423	114.374	(1.049)
Notas do Tesouro Nacional	15.725	15.553	(172)	113.242	109.594	(3.648)
Certificados de Depósitos Bancários	43.553	43.553	-	112.389	112.389	-
Certificados Financeiros do Tesouro	347.126	347.126	-	-	-	-
Debêntures	147.082	141.195	(5.887)	22.960	22.960	-
Outros	27.544	27.544	-	24.666	24.478	(188)
TOTAL	3.547.332	3.445.613	(101.719)	1.554.240	1.545.188	(9.052)

(1) Considera somente a antiga prática contábil, ou seja, valor de custo ou de mercado; dos dois, o menor.

(2) O valor de mercado, em 2002, corresponde somente aos títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda.

A aplicação das novas práticas contábeis resultou numa redução líquida no resultado do exercício de R$ 53.135 e no Patrimônio Líquido de R$ 47.480.

Em função da liberação dos títulos relativos ao Aumento de Capital, homologado em 12.12.2002, foi efetuada transferência de títulos classificados como mantidos até o vencimento, para títulos disponíveis para venda, conforme demonstrado a seguir:

Título	Quantidade	Valor Contábil	Valor de Mercado	Efeito no Patrimônio Líquido
Letras Financeiras do Tesouro	731.763	1.288.870	1.261.790	(27.080)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

Instrumentos Financeiros Derivativos

Todos os contratos de *swap* operados pelo Banco não são qualificados como operações de *hedge*, de acordo com os parâmetros da Circular n. 3.082/2002. Os valores nominais, registrados em conta de compensação e os correspondentes valores das contas patrimoniais, cujos vencimentos são inferiores a 30 dias, são:

	2002			2001		
	Valor Global	Valor de Mercado	Valor a Receber (a pagar)	Valor Global	Valor de Mercado	Valor a Receber (a pagar)
Posição Ativa	-	-	-	19.031	19.674	(109)
Prefixados						
Mercado Interfinanceiro	8.000	8.115	(7)	20.000	20.181	(2)
Posição Passiva						
Prefixados	-	-	-	10.500	10.622	(2)
Mercado Interfinanceiro	8.000	8.122	(7)	-	-	-

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, estão compostas da seguinte forma:

	2002			2001		
	Normal	Vencidas	Total	Normal	Vencidas	Total
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Empréstimos	139.001	16.182	155.183	74.950	12.315	87.265
Títulos Descontados	21.589	513	22.102	13.376	2.623	15.999
Financiamentos	94.621	13.487	108.108	459.225	16.964	476.189
Financiamentos Rurais	66.953	1.584	68.537	58.002	13.631	71.633
Financiamentos Agroindustriais	4.217	-	4.217	3.249	-	3.249
Subtotal	326.381	31.766	358.147	608.802	45.533	654.335
OUTROS CRÉDITOS						
Títulos e Créditos a Receber	-	518	518	81	26.533	26.624
Devedores por Compra de Val. e Bens	632	1.631	2.263	391	1.817	2.208
Subtotal	632	2.149	2.781	482	28.350	28.832
ADIANTAMENTO SOBRE CONTRATO DE CÂMBIO	13.167	3.788	16.955	29.269	2.092	31.361
Total da Carteira	340.180	37.703	377.883	638.553	75.975	714.528
(Provisão para Operações de Crédito)	(12.720)	(10.842)	(23.562)	(15.071)	(29.004)	(44.075)
(Provisão para Outros Créditos)	(7)	(1.345)	(1.352)	(28.325)	(59)	(28.384)
(Provisão para Câmbio)	(816)	(3.628)	(4.444)	(3.071)	(427)	(3.498)
Total das Provisões	(13.543)	(15.815)	(29.358)	(46.467)	(29.490)	(75.957)
TOTAL LÍQUIDO	326.637	21.888	348.525	592.086	46.485	638.571

Estes créditos apresentaram o seguinte perfil, onde foi utilizado o critério de vencimento de parcelas para a classificação:

	2002		2001	
	Valores	%	Valores	%
A vencer:				
Até 30 dias	78.414	20,75	73.027	10,22
De 31 a 90 dias	99.201	26,25	100.798	14,11
De 91 a 180 dias	89.299	23,63	50.812	7,11
De 181 a 360 dias	46.508	12,31	18.793	2,63
Mais de 1 ano	26.758	7,08	395.123	55,30
Subtotal a vencer	340.180	90,02	638.553	89,37
Vencidas:				
Até 30 dias	4.025	1,07	8.256	1,15
De 31 a 60 dias	2.231	0,59	4.339	0,61
De 61 a 180 dias	21.939	5,81	2.771	1,14
Mais de 180 dias	9.478	2,51	55.209	7,73
Subtotal vencidas	37.703	9,98	75.975	10,63
TOTAL	377.883	100,00	714.528	100,00

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos, nos nove níveis de risco determinados pela Resolução n. 2.682/1999, por setores de atividade, e a provisão para operações de crédito, estão a seguir demonstradas:

	Níveis (1)									
	AA(2)	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Setor privado	78.715	126.530	47.667	74.144	9.086	2.213	17.042	6.530	11.336	373.263
Rural	32.934	32.214	1.157	15.353	357	102	222	191	820	83.350
Indústria	11.565	9.935	5.291	26.730	7.318	962	179	58	4.825	66.861
Comércio	10.269	36.464	6.604	20.346	390	543	450	68	2.682	77.836
Serviços	18.021	22.099	32.764	9.841	574	325	16.034	6.057	1.904	107.719
Pessoas físicas	5.906	25.818	1.951	1.774	449	281	157	156	1.105	37.497
Setor público	-	4.620	-	-	-	-	-	-	-	4.620
Total da carteira	78.715	131.150	47.667	74.144	9.086	2.213	17.042	6.530	11.336	377.883
Percentual requerido	-	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0	
Provisão requerida e constituída	-	656	477	2.224	909	664	8.521	4.571	11.336	29.358

(1) Risco total e não apenas parcelas vencidas.

(2) Estão classificadas no nível AA: as operações de crédito que serão assumidas pelo Governo Federal, conforme determinado na Medida Provisória n. 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, no montante de R$ 27.812; as operações de cessão de crédito contratadas com instituições financeiras, com coobrigação do cedente, no montante de R$ 45.781; e as operações do PROGERAR, de responsabilidade do SEBRAE, no valor de R$ 5.122, que não representam risco para o Banco.

A provisão para operações de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2002	2001
Saldos no início do exercício	(75.957)	(19.103)
Provisões constituídas no exercício	(22.270)	(74.756)
Valores baixados e compensados com créditos,no exercício	68.869	17.902
Saldos no fim do exercício	(29.358)	(75.957)

O saldo acumulado de operações de crédito baixadas, controladas em conta de compensação, em 31 de dezembro de 2002, correspondia a R$ 248.836 (R$ 172.584 em 2001).

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2002	2001
Crédito Tributário (nota explicativa n. 11, b)	164.322	58.654
Títulos e Créditos a Receber	610	26.624
Devedores por Compra de Valores e Bens	2.263	2.208
Devedores por Depósitos em Garantia	15.113	22.245
Impostos e Contribuições a Compensar	-	2.341
Opções por Incentivos Fiscais	21.284	20.772
Pagamentos a Ressarcir	531	2.947
Diversos	205.979	137.676
TOTAL		
Saldo de Curto Prazo	72.103	113.262
Saldo de Longo Prazo	133.876	24.414

Encontra-se registrado, na conta Pagamentos a Ressarcir, o valor de R$ 17.721 (R$ 17.721 em 2001), oriundo das parcelas do FINSOCIAL, relativas à majoração de alíquota, recolhidas no período de setembro/1989 a março/1992. O Banco ingressou judicialmente para reaver estes créditos, tendo obtido decisão favorável. Atualmente, o processo que trata da compensação destes créditos, aguarda julgamento do Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional no Supremo Tribunal de Justiça.

9. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e outros. O prazo de liquidação desses financiamentos e repasses estende-se por até 12 anos e os encargos financeiros médios (em % ao ano) podem ser assim especificados:

BNDES INDUSTRIAL: 11,06%; BNDES RURAL: 8,77%; CEF: 1,58%; FINAME INDUSTRIAL: 11,63%; FINAME RURAL: 9,80%; e STN: 9,75%, acrescidos da variação da TJLP, TR e Cesta de Moedas.

As garantias fornecidas nas operações podem ser reais, avais, fianças e outras contratuais, dependendo de sua natureza.

As operações com recursos de repasses apresentavam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

	2002		2001	
	Valores	%	Valores	%
A vencer:				
Até 30 dias	2.132	1,93	1.850	1,95
De 31 a 90 dias	4.351	3,95	3.620	3,82
De 91 a 180 dias	5.540	5,03	4.874	5,12
De 181 a 360 dias	15.936	14,47	10.428	10,96
Mais de 1 ano	82.191	74,62	74.348	78,15
TOTAL	110.150	100,00	95.138	100,00

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Cerca de 99,9% da rubrica está representada pelas obrigações junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, no valor de R$ 393.870 (R$ 303.079 em 2001).

b) Diversas

	2002	2001
Cheques Administrativos	5.846	10.483
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	11.603	5.629
Obrigações por Convênios Oficiais	6.709	10.427
Provisões para Pagamentos a Efetuar	22.667	30.366
Provisão para Passivos Contingentes	512.682	518.146
Ações trabalhistas	23.260	35.040
Ações cíveis	2.941	3.148
Ações de natureza fiscal	3.371	2.634
CAPAF	292.166	269.817
Aposentados de responsabilidade do BASA	65.178	78.258
Auxílio-saúde a aposentados	34.925	32.159
Provisão - FNO (nota explicativa n. 14)	87.708	87.631
Outros	3.133	9.459
Credores Diversos	7.099	5.272
TOTAL	566.606	580.323
Saldo de Curto Prazo	123.876	580.323
Saldo de Longo Prazo	442.730	-

11. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

a) Provisões constituídas

Foram apurados lucro tributável e base positiva da contribuição social, sendo efetuada a correspondente provisão. A demonstração da alíquota efetiva para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social no exercício está assim resumida:

Descrição	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação e participações	289.070	289.070
Participações estatutárias no lucro	(2.399)	(2.399)
Base de cálculo	286.671	286.671
Adições líquidas de caráter permanente	1.116	1.116
Adições líquidas de caráter temporário	56.466	58.655
Lucro tributável antes das compensações	344.253	346.442
Alíquota normal	15%	9%
Valores devidos pela alíquota normal	51.638	31.180
Adicional do Imposto de Renda	34.401	-
Valores devidos	86.039	31.180
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(488)	-
Crédito Tributário sobre diferenças temporárias	(315)	(311)
Valores efetivamente registrados em despesa	85.236	30.869
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes da tributação	29,7	10,8
Compensação de CSLL devida em 2002 com crédito oriundo do art. 8º da MP 2.158-35 – 30% do valor devido	-	9.355

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos

	2002	2001
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos	163.199	48.178
Crédito tributário da Contribuição Social a Compensar decorrente da opção prevista no art. 8º da MP 2.158-35	1.123	10.476
Total	164.322	58.654

O Banco registra Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos ativos exclusivamente sobre as diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei n. 9.249/95.

Para avaliação e utilização de tais créditos, são adotados os critérios definidos segundo disposição da Circular BACEN n. 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM n. 273, de 20.08.1998, e art. 8º da Medida Provisória n. 2.158-35, de 24.08.2001.

Estes ativos apresentaram a seguinte movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2002:

Descrição	Saldo em 31.12.2001	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2002
Imposto de Renda				
Provisão para Contingências	48.104	9.960	(34.359)	23.705
Provisão para Risco de Crédito	66.583	41.025	(387)	107.221
Provisão para Perdas – FCVS	14.313	123	-	14.436
Provisão para Desvalorização de Títulos	9.053	-	(9.053)	-
Provisão para Desv. Outros Valores e Bens	3.931	-	(3.931)	-
Provisão para Serv. Técnicos Especializados	3.000	-	(3.000)	-
Auxílio pós-emprego	-	337.347	-	337.347
Base de Cálculo	144.984	388.455	(50.730)	482.709
Imposto de Renda Diferido (25%)	36.246	97.114	(12.683)	120.677
Contribuição social				
Provisão para Contingências	45.470	9.960	(32.170)	23.260
Provisão para Risco de Crédito	66.583	41.025	(387)	107.221
Provisão para Perdas – FCVS	4.513	123	-	4.636
Provisão para Desvalorização de Títulos	9.053	-	(9.053)	-
Provisão para Desv. Outros Valores e Bens	3.931	-	(3.931)	-
Provisão para Serviços Técnicos Especializados	3.000	-	(3.000)	-
Auxílio pós-emprego	-	337.347	-	337.347
Base de Cálculo	132.550	388.455	(46.541)	472.464
Contribuição Social Diferida (9%)	11.930	34.961	(4.369)	42.522
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos	48.176	132.075	(17.052)	163.199

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

BANCO DA AMAZÔNIA

Conforme dispõem a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Monetário Nacional (CMN), estes ativos fiscais diferidos serão analisados periodicamente, quanto ao incremento, a reversão ou manutenção dos mesmos, tendo como parâmetro apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

Do passivo total referente ao auxílio pós-emprego, a Diretoria do Banco propôs que a obrigação de R$ 292.166, correspondente a 50% do déficit atuarial da CAPAF, que originariamente estava prevista para ser paga em 20 (vinte) anos, seja liquidada em 5 (cinco) anos e, em decorrência, criou as condições de registrar integralmente o valor de R$ 99.336, correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido. Em relação ao auxílio saúde e aos aposentados de responsabilidade do Banco, que compõem o auxílio pós-emprego, foram ativados créditos apenas sobre as parcelas que serão liquidadas nos próximos 5 (cinco) anos.

Para este fim foi elaborado estudo técnico de viabilidade, na forma definida pela Circular n. 3.171/2002, do BACEN, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas que contemplam, entre outros fatores, a manutenção do nível de operações; o atual cenário econômico; e as expectativas futuras de taxas de juros. Esse estudo técnico foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração.

A Administração do Banco acredita que o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, apresentados no balanço em 31 de dezembro de 2002, serão realizados da seguinte forma:

IMPOSTO DE RENDA:	2003	2004	2005	2006	2007	2007 a 2009	TOTAL
Provisão para Risco de Crédito	21.904	18.706	18.372	18.697	18.428	11.114	107.221
Provisão para Contingências	3.211	2.766	2.766	2.766	2.766	9.430	23.705
Provisão para Perdas – FCVS	173	11.120	3.143	-	-	-	14.436
Auxílio pós-emprego	67.470	67.470	67.470	67.470	67.467	-	337.347
Base de Cálculo	92.758	100.062	91.751	88.933	88.661	20.544	482.709
Imposto de Renda diferido ativo (25%)	23.189	25.015	22.938	22.233	22.165	5.136	120.677
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:							
Provisão para Risco de Crédito	21.904	18.706	18.372	18.697	18.428	11.114	107.221
Provisão para Contingências	2.766	2.766	2.766	2.766	2.766	9.430	23.260
Provisão para Perdas - FCVS	-	1.493	3.143	-	-	-	4.636
Auxílio pós-emprego	67.470	67.470	67.470	67.470	67.467	-	337.347
Base de Cálculo	92.140	90.435	91.751	88.933	88.661	20.544	472.464
Contribuição Social diferida ativa (9%)	8.293	8.139	8.258	8.004	7.979	1.849	42.522
TOTAL DOS ATIVOS DIFERIDOS	31.482	33.155	31.196	30.237	30.144	6.985	163.199
Taxa média de captação ao ano (%)	12,8	11,3	10,3	9,5	9,5	9,5	
VALOR PRESENTE DESTES ATIVOS	27.910	26.408	22.527	19.041	18.155	3.842	

O Banco possui provisões que representam diferenças temporárias para as quais não foi registrado Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, no total de R$ 71.025 em 31 de dezembro de 2002 (R$ 166.653 em 2001), cuja movimentação foi a seguinte:

Descrição	Saldo em 31.12.2001	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2002
Imposto de Renda				
Provisão para Contingências	3.535	11.713	(4.889)	10.359
Provisão para Risco de Crédito	106.386	18.341	(37.019)	87.708
Provisão para Desv. Outros Valores e Bens	-	3.931	(1.084)	2.847
Auxílio pós-emprego	380.234	12.034	(337.347)	54.921
Ajuste de Títulos a Valor de Mercado	-	53.062	-	53.062
Base de Cálculo	490.155	99.081	(380.339)	208.897
Imposto de Renda (25%)	122.539	24.770	(95.085)	52.224
Contribuição Social				
Provisão para Contingências	3.535	11.713	(4.889)	10.359
Provisão para Risco de Crédito	106.386	18.341	(37.019)	87.708
Provisão para Desv. Outros Valores e Bens	-	3.931	(1.084)	2.847
Auxílio pós-emprego	380.234	12.034	(337.347)	54.921
Ajuste de Títulos a Valor de Mercado	-	53.062	-	53.062
Base de Cálculo	490.155	99.081	(380.339)	208.897
Contribuição Social (9%)	44.114	8.917	(34.230)	18.801
Imposto de Renda e Contribuição Social não ativados	166.653	33.687	(129.315)	71.025

Adicionalmente, para os ajustes negativos decorrentes da marcação a valor de mercado de títulos para negociação registrados no resultado, o Banco optou por não ativar créditos tributários correspondentes a Imposto de Renda e Contribuição Social.

Em 31 de dezembro de 2002, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, conforme descrito:

	2002	2001
De Domiciliados no País	2.959.431.062	175.648.383
De Domiciliados no exterior	5.165.700	5.145.700
TOTAL	2.964.596.762	180.794.083

Com o aumento de capital, homologado pelo Banco Central do Brasil, em 12.12.2002, o Tesouro Nacional detém 94,8% de participação no Capital Social.

b) Participação nos Lucros

Foi provisionado, a título de participação dos empregados e dirigentes, o montante de R$ 2.399, que serão submetidos à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas.

c) Reserva Legal e Dividendos

O art. 54 do Estatuto Social do Banco, define que ao acionista deve ser destinado, a título de remuneração, vinte e cinco por cento, no mínimo, do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva legal.

Do saldo remanescente do resultado, após absorção dos prejuízos acumulados, foi proposta à Assembléia Geral de Acionistas, a distribuição dos dividendos, conforme demonstrado a seguir.

Lucro líquido do exercício	170.566
Prejuízos acumulados	(134.816)
Lucro líquido ajustado	35.750
Reserva Legal (5% do lucro líquido ajustado)	(1.788)
Realização da Reserva de Reavaliação	585
Ajuste de TVM	4.142
Participação dos empregados	2.399
Base de cálculo dos dividendos	41.088
Dividendos propostos	10.287

Foi computada na base de cálculo dos dividendos, a participação dos empregados, em atendimento ao que preceitua o art. 2º da Resolução n. 10/96, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE. Assim, os dividendos propostos representam, aproximadamente, 25,04% da base ajustada com a participação.

d) Reserva Estatutária Proposta

De acordo com o art. 57 do Estatuto Social do Banco, do saldo remanescente, após a dedução da Reserva Legal e dos dividendos, o Banco constituiu Reserva Estatutária no montante de R$ 28.402, a título de reforço patrimonial para gerir os recursos aplicados no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.

e) Acordo da Basiléia (limite operacional)

Em 31 de dezembro de 2002, o Patrimônio de Referência do Banco foi de R$ 1.221.254, correspondendo ao índice de 57,83% dos ativos ponderados pelo risco (Acordo da Basiléia).

O excesso de Patrimônio de Referência apresentado pelo Banco é proveniente dos recursos relativos ao aumento de capital que se encontram aplicados em títulos públicos federais, cujo risco de ponderação é de 0%.

13. FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Com a extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através da Medida Provisória n. 2.145, de 02.05.2001, permaneceram depositados no Banco, os recursos remanescentes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, os quais são remunerados pela taxa extra-mercado (aproximadamente 95% da taxa SELIC) conforme disposto no art. 4º da Lei n. 9.126/95, com a redação dada pela Lei n. 10.177, de 12.01.2001. Esses recursos, em 31 de dezembro de 2002, totalizavam R$ 204.783 (R$ 319.255 em 2001) e estão apresentados, para fins de publicação, em depósitos a prazo.

A taxa de administração paga ao Banco pelo FINAM, a partir de janeiro de 2002, foi calculada considerando o percentual de 0,25% sobre 70% do Patrimônio Líquido do Fundo, de conformidade com a Portaria Interministerial n. 31, de 07.02.2002, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional. No exercício, o Banco recebeu, a título de taxa de administração, o valor de R$ 48.983 (R$ 69.771 em 2001), registrado em receita de prestação de serviço.

14 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO

Pela administração dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Banco recebe, a título de remuneração, 3% a.a. incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, limitado a 20% do total de recursos repassados pelo Tesouro, no mesmo período. No exercício, o Banco recebeu o valor de R$ 113.020 (R$ 95.928 em 2001).

Para fazer face ao risco de crédito, a Lei n. 10.177/2001, estabeleceu o del credere do Banco em 3% a.a. sobre o total das operações de crédito contratadas após 30 de novembro de 1998. No exercício, o del credere recebido totalizou R$ 52.494 (R$ 256.220 em 2001).

As disponibilidades do fundo, contabilizadas na conta de "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", foram remuneradas pela taxa extra-mercado (aproximadamente 95% da taxa SELIC), resultando, no exercício, em R$ 43.802 (R$ 56.029 em 2001) registradas na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

O ajuste da provisão para operações de crédito, calculada na forma definida pela Resolução n. 2.682/1999, incidente sobre as operações do FNO, cujo risco é compartilhado, alcançou, no Banco, no final do exercício o montante de R$ 7.714 (R$ 87.631 em 2001). O registro contábil encontra-se em conta de Provisão para Passivos Contingentes. Em 31 de dezembro de 2002, o saldo da provisão é de R$ 87.708 (R$ 87.631 em 2001).

O patrimônio do Fundo apresentou a seguinte composição:

a) Recursos Comprometidos

	2002	2001
Operações Contratadas a Liberar	199.772	158.503
Propostas em Carteira	91.510	29.681
Deferidas a Contratar	30.003	61.487

Esses valores, além de outros convênios de menor valor, encontram-se registrados no grupo de Outras Obrigações (nota explicativa n. 10).

b) Operações

De forma sintética, a consolidação das contas do Banco com as do FNO, apresenta a seguinte estrutura:

ATIVO	2002	2001
Circulante	3.829.450	3.005.163
Disponibilidades	57.598	54.613
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	141.766	867.570
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financ. Derivativos	1.619.562	337.970
Relações Interfinanceiras/Interdependências	80.986	54.591
Operações de Crédito	1.818.793	1.389.334
Outros Créditos	109.091	300.068
Outros Valores e Bens	1.654	1.017
Realizável a Longo Prazo	4.056.434	3.395.772
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financ. Derivativos	1.826.051	1.207.218
Operações de Crédito	2.097.537	2.188.438
Outros Créditos	132.846	116
Permanente	78.144	69.610
TOTAL DO ATIVO	7.964.028	6.470.545
PASSIVO		
Circulante	4.219.955	3.626.177
Depósitos	966.479	1.254.216
Captações no Mercado Aberto	940.459	86.433
Relações Interfinanceiras/Interdependências	283	1.299
Obrigações por Empréstimos	39.404	66.577
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	27.959	20.790
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	-
Outras Obrigações	2.245.364	2.194.862
Exigível a Longo Prazo	2.522.619	1.858.279
Depósitos	22.491	21.426
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	82.191	74.348
Outras Obrigações	2.418.137	1.762.505
Patrimônio Líquido	1.221.254	986.089
Capital	1.205.234	2.285.686
De Domiciliados no País	1.203.134	2.284.027
De Domiciliados no Exterior	2.100	1.659
(Capital a Realizar)	-	(1.080.679)
Reservas de Capital	16.007	18.348
Reservas de Reavaliação	17.303	17.888
Reservas de Lucros	30.190	-
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos	(47.480)	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	(255.054)
TOTAL DO PASSIVO	7.964.028	6.470.545

A Demonstração de Resultado do Banco, ajustada para refletir o resultado da intermediação financeira, apresenta a seguinte estrutura:

	2002	2001
Receitas da Intermediação Financeira	766.170	727.991
Operações de Crédito	141.672	203.269
FNO – "del credere"	52.494	256.220
Resultado de Op. com Tít. e Valores Mobiliários	542.861	250.897
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	8	-
Resultado de Operações de Câmbio	29.251	19.033
Resultado das Aplicações Compulsórias	(116)	(1.428)
Despesas da Intermediação Financeira	(345.819)	(500.850)
Operações de Captação no Mercado	(249.660)	(257.292)
Operações de Empréstimos e Repasses	(67.175)	(81.171)
- Despesas de Obrigações - FNO	(43.802)	(45.822)
- Outras Despesas	(23.373)	(35.349)
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	(22.270)	(74.756)
Provisão para Operações de Crédito - FNO	(7.714)	(87.631)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	420.351	227.141
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(132.590)	(117.268)
Receitas de Prestação de Serviços	177.090	178.685
- Taxa de Administração – FNO	113.020	95.928
- Outras Taxas	64.070	82.757
Despesas de Pessoal	(165.314)	(204.844)
Outras Despesas Administrativas	(93.681)	(80.606)
Despesas Tributárias	(28.572)	(25.219)
Outras Receitas Operacionais	56.952	79.409
Outras Despesas Operacionais	(79.065)	(64.491)
Resultado Operacional	287.761	109.875
Resultado Não Operacional	1.309	(1.174)
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Particip.	289.070	108.701
Imposto de Renda e Contribuição Social	(116.105)	(68.171)
Participações Estatutárias no Lucro	(2.399)	-
Lucro Líquido	170.566	40.530

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

15. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Os títulos e créditos a receber, depósitos a prazo e demais transações entre partes relacionadas são efetuados em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

	2002		2001	
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Títulos e Valores a Receber	4.520	48.675	403.126	118.890
Depósitos à Vista	(20.586)	-	(104.305)	-
Depósitos de Poupança	(5.163)	(144)	(6.580)	(116)
Depósitos a Prazo	(223.221)	(59.479)	(442.322)	(68.280)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(110.151)	(23.339)	(95.138)	(10.456)
Outras Obrigações	(403.064)	(44.030)	(315.084)	(56.288)
Taxa de Administração de Fundos	-	162.003	-	165.699

16. PLANO DE APOSENTADORIA

O processo de migração do plano de benefício definido para o plano misto de benefícios previdenciais encontra-se *sub judice*, face as ações judiciais impetradas pelas categorias representantes dos participantes ativos e assistidos (Sindicatos e Associações) da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, o que significa o não enquadramento da referida Caixa nos parâmetros da legislação vigente (Lei Complementar n. 109/2001), especialmente quanto ao saneamento do déficit atuarial, originado pelo Plano de Benefício Definido.

As obrigações do Banco para com a CAPAF são de duas naturezas:

- Quitação mensal do déficit, cujo saldo da provisão constituída em 31 de dezembro de 2001 está sendo atualizado atuarialmente. O total de repasse, no exercício, foi R$19.547 (R$13.244 em 2001) e a despesa com a atualização foi de R$ 41.896; e

- Contribuições normais como patrocinador-instituidor da CAPAF, cujo montante destinado, no exercício, foi R$ 10.829 (R$ 10.332 em 2001), sendo R$ 4.682 referente ao plano de benefícios definidos e R$ 6.147 ao plano misto de benefícios.

No exercício, o Banco pagou aos aposentados da sua responsabilidade o montante de R$ 7.540 e R$ 1.650 a título de auxílio-saúde pós-emprego, cujas provisões das reservas matemáticas foram constituídas em 31 de dezembro de 2001.

A administração especial determinada pela Secretaria de Previdência Complementar, através das Portarias n. 947 e 1004, de 12.07.2002 e 15.10.2002, teve seu prazo de vigência expirado em 10.01.2003.

No balanço de 31.12.2002, a consultoria atuarial contratada pelo Banco, com a finalidade de revisar os cálculos referentes às obrigações previdenciárias, apurou os seguintes saldos de provisões das obrigações dos benefícios pós emprego:

	2002	2001
Plano de Benefícios Previdenciais (PBD)	292.166	269.817
Auxílio-saúde pós-emprego	34.925	32.159
Aposentados de responsabilidade do Banco	65.178	78.258
	392.269	380.234

Com base em estudo atuarial e para atingir os saldos apurados foi ajustado o valor de R$ 40.772, assim distribuídos:

Plano de Benefícios Previdenciais (PBD)	41.896
Auxílio-saúde pós-emprego	4.416
Aposentados de responsabilidade do Banco	(5.540)

As hipóteses adotadas para o cálculo atuarial, exigido pela Deliberação CVM n. 371 foram: a) o Plano de Benefícios Previdenciais está estruturado na modalidade Benefício Definido para os Benefícios Programados e de Risco; b) o Plano Misto de Benefícios está estruturado na modalidade Contribuição Definida para os Benefícios Programados e na modalidade Benefício Definido para os Benefícios de Risco; c) os regulamentos dos planos de benefícios não provêem reduções nas contribuições da patrocinadora, futuras ou que possa ser reembolsado ao patrocinador; e d) método de crédito unitário projetado para benefícios concedidos e a conceder.

As premissas atuariais utilizadas estão descritas na tabela abaixo:

	Plano Benefício Definido		Plano Misto		Assistidos pelo Banco	
	2002	2001	2002	2001	2002	2001
Taxa de Rendimento esperada s/ativos do plano	6% aa	6% aa	6% aa	6% aa	-	-
Taxa de Desconto da obrigação atuarial	6% aa	6% aa	6% aa	6% aa	6% aa	-
Rotatividade	1% aa	1% aa	0%	0%	-	-
Aumentos salariais futuros (Ativos)	1% aa	1% aa	1% aa	1% aa	0%	-
Aumento futuro de benefícios(assistidos)	0,5% aa	0,5% aa	-2% a 0% aa	-2% a 0% aa	-	-
Capacidade salarial	98%	98%	98%	98%	-	-
Capacidade de Benefícios	98%	98%	98%	98%	-	-
Método de Financiamento	Método Unitário Projetado					
Recomposição Salarial	8,53% var. INPC set. a nov./2002, mais 2,5% acordo	3,72% var. INPC set. a nov./2001 8,64% var. INPC jan. a nov./2001	8,53% var. INPC set. a nov./2002, mais 2,5% acordo	3,72% var. INPC set. a nov/2001 8,64% var. INPC jan. a nov/2001	-	-
Recomposição dos Benefícios	8,53% var. INPC set a nov./2002, mais 2,5%	3,72% var. INPC set. a nov./2001	11,72% var. jan. a nov/2002	5,88% var. maio a nov. 2001	-	-

A contabilização dos benefícios pagos pela CAPAF e os resultados obtidos estão posicionados na data-base de 31 de dezembro de 2002, sendo que os dados cadastrais, por ela fornecidos, que serviram de base para a atualização atuarial correspondem a:

- Benefícios Previdenciais ônus CAPAF: mês de agosto/2002;
- Benefícios Previdenciais ônus BASA: mês de agosto/2002, sendo que os saldos de colas inerentes ao Plano Misto de Benefícios estão posicionados em junho/2002;
- Auxílio Saúde: mês de dezembro/2002; e
- Outras variáveis.

Participantes cujo ônus do pagamento dos benefícios previdenciais é da CAPAF:

Com base no cadastro de Participantes de agosto/2002, discriminamos abaixo, a massa avaliada:

Participantes Ativos por Parâmetros de Cálculo	Plano BD	Plano Misto
Quantidade de Participantes	830	569
Idade Média atual	7	48
Tempo Médio de Filiação ao Plano(*)	24	2
Tempo Médio de vínculo com a Patrocinadora, em anos	24	23
Tempo Médio para aposentadoria no Plano, em anos	7	12
Faixa Salarial, em quantidade de salários mínimos	13	14

(*) No plano Misto, computando-se o tempo de vínculo com o Plano BD, o tempo médio fica em 23 anos.

Participantes Assistidos por Parâmetros de Cálculo - PBD	Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte
Quantidade de Participantes	300	61	231
Idade Média atual	62	56	58
Idade Média na concessão do benefício, em anos	52	46	49
Tempo Médio de usufruto do benefício, em anos	11	9	9
Faixa de benefício, em quantidade de salários mínimos	9	4	2

Participantes Assistidos por Parâmetros de Cálculo - PMB	Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte
Quantidade de Participantes	301	28	45
Idade Média atual	62	53	59
Idade Média na concessão do benefício, em anos	52	45	50
Tempo Médio de usufruto do benefício, em anos	11	9	5
Faixa de Benefício, em quantidade de salários mínimos	11	6	3

A base cadastral de participantes, cujo ônus do pagamento dos benefícios previdenciais é do BASA, está composta de 754 assistidos, assim distribuídos:

Participantes - Assistidos por Parâmetros de Cálculo	Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte
Quantidade de Participantes	230	35	489
Idade Média Atual	71	68	70
Faixa de Benefício, em quantidade de salários mínimos	7	4	2

Com base no cadastro de Participantes de dezembro/2002, a massa de participantes do auxílio-saúde é composta atualmente por 1.814 Participantes Assistidos, sendo que o estudo contemplou, também, os futuros assistidos.

Valores reconhecidos no balanço patrimonial de 31.12.2002:

	CAPAF Plano BD	CAPAF Plano Misto (*)	Assistidos Ônus do BASA	Auxílio saúde	Total
Valor presente das obrigações com cobertura	403.706	53.309	-	-	403.706
Valor presente das obrigações a descoberto	-	-	65.178	34.925	100.103
Subtotal	403.706	53.309	65.178	34.925	503.810
Valor justo dos ativos do plano	(11.857)	(53.309)	-	-	(11.857)
Subtotal	391.850	-	65.178	34.925	491.953
Parcela de responsabilidade da Patrocinadora	292.166	-	65.178	34.925	392.269
Ganhos(Perdas) atuariais não reconhecidos	2.433	(55)	7.826	(788)	9.471
Custo do serviço passado não reconhecido	-	-	-	-	-
Passivo(Ativo) atuarial líquido	294.599	(55)	73.004	34.137	401.740

(*) Para o Plano Misto, o Valor Justo dos Ativos do Plano correspondem ao ativo líquido previdencial informado pela CAPAF e inclui os fundos previdenciais. Para os demais itens do Plano Misto, os valores contemplam apenas os benefícios de risco: invalidez e pensão, que estruturam-se como benefício definido.

Valores reconhecidos na demonstração do resultado em 31.12.2002:

	CAPAF Plano BD	CAPAF Plano Misto (*)	Assistidos Ônus do BASA	Auxílio saúde	Total
Custo do serviço corrente	4.643	77	-	-	4.643
Juros sobre a obrigação atuarial	25.180	33	4.903	1.978	32.061
Rendimento esperado sobre os ativos do Plano	(1.277)	(43)	-	-	(1.277)
Perdas (ganhos) atuariais líquidos reconhecidos	-	48	(10.157)	-	(10.157)
Custo do serviço passado	-	-	-	-	-
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	28.546	115	(5.253)	1.978	25.270

Os movimentos no passivo líquido reconhecido no balanço patrimonial podem ser demonstrados como segue:

	CAPAF Plano BD	CAPAF Plano Misto (*)	Assistidos Ônus do BASA	Auxílio saúde	Total
Passivo(ativo) atuarial líquido no início do exercício	269.817	-	78.258	32.159	380.234
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	28.546	115	(5.253)	1.978	25.385
Contribuições pagas	(3.764)	(170)	-	-	(3.934)
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	(2.433)	55	(7.826)	788	(9.416)
Passivo (ativo) atuarial líquido no final do exercício	292.166	-	65.178	34.925	392.269

Tendo em vista a ausência de informações quanto aos saldos de contas individuais do Plano Misto e, conseqüentemente, de informações quanto às parcelas do ativo líquido previdencial atribuíveis aos benefícios programados e de risco, considerou-se que o valor justo dos ativos do Plano destinado à cobertura dos benefícios de risco equivalem, em 31.12.2002, ao exato montante dos compromissos previdenciais relativos a esses benefícios.

Assim sendo, não foram apurados valores referentes a direitos/obrigações do Banco decorrentes de insuficiência de cobertura desses benefícios, mas tão somente do reconhecimento do ganho/perda atuarial advindo da análise dos compromissos ante a mencionada suposição de perfeito equilíbrio.

As características dos Planos são as seguintes:

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Plano de Benefício Definido, aprovado em 14.08.1981, custeado por contribuições dos Participantes Ativos, Participantes Mantenedores, Participantes Assistidos e das Patrocinadoras, abrangendo os seguintes benefícios:

. Suplementação de aposentadoria por tempo de serviço
. Suplementação de aposentadoria especial
. Suplementação de aposentadoria por idade
. Suplementação de aposentadoria por invalidez
. Suplementação de Pensão por Morte
. Pecúlio por Morte
. Suplementação de auxílio reclusão
. Suplementação de abono anual

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Participante Ativo: soma das parcelas da remuneração (excluído o RET - Regime Especial de Trabalho e qualquer pagamento adicional decorrente de conversões), que seja objeto de desconto para o RGPS, caso não existisse qualquer limite superior de contribuição para aquele regime.

Participante Assistido: valor da suplementação acrescido do benefício pago pelo RGPS.

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO

Média aritmética simples dos Salários de Participação, referente ao período abrangido pelos 12 últimos meses anteriores ao da concessão do benefício, limitada a três vezes o Teto do Salário de contribuição para o RGPS (R$ 4.664,68 em dezembro/2002).

REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Nas épocas e proporções em que forem reajustados os salários dos funcionários da Patrocinadora BASA.

ABONO

As aposentadorias concedidas após 30 anos de vinculação ao RGPS serão acrescidas do abono de aposentadoria equivalente a 20% do SRB, limitado a 20% da média aritmética simples do 12 últimos limites máximos do salário de contribuição ao RGPS.

CUSTEIO DO PLANO

. Contribuição dos Ativos e Mantenedores sobre o salário de participação
. Contribuição dos Assistidos sobre o somatório do Benefício Suplementar com o concedido pelo RGPS, exceto os pensionistas não optantes do PCS/94
. Contribuição das Patrocinadoras sobre o total dos salários de participação
. Jóia dos participantes ativos
. Outras fontes de custeio definidas no Regulamento

BANCO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS

Plano Misto de Benefício, aprovado em 19/12/2000, custeado por contribuições do Participantes Ativos, Optantes, Assistidos que migraram do Plano de Benefícios Definido e das Patrocinadoras, abrangendo os seguintes benefícios:

- . Suplementação de Aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição
- . Suplementação de aposentadoria especial
- . Suplementação de aposentadoria por idade
- . Suplementação antecipada de aposentadoria por tempo de serviço ou de contribuição especial
- . Benefício deferido por desligamento
- . Benefício proporcional diferido
- . Suplementação de aposentadoria por invalidez
- . Suplementação de pensão por morte
- . Pecúlio por morte
- . Abono anual

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Participante Ativo: o equivalente ao valor das parcelas remuneratórias normais incluindo horas extras habituais, 13º salário, anuênios e gratificação de função

Participante Assistido: valor da suplementação

Participante Optante: salário de participação, referente ao período mensal completo, em vigor na data da cessação do contrato de trabalho ou da perda do vínculo funcional com Patrocinadora

SALÁRIO REAJUSTADO DE BENEFÍCIO

Participante Ativo e Optante: média aritmética simples dos 36 últimos salários de participação dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade, ou da data de entrada do requerimento no caso de participante optante, atualizados monetariamente por índice fixado pelo Conselho Deliberativo da CAPAF, até o último mês, inclusive, Exclui o 13º salário.

Participante Assistido: benefício de suplementação em manutenção

UNIDADE MONETÁRIA DA CAPAF - UMC

Corresponde à importância de R$ 140,00 em 01.01.2001 e será reajustada sempre que a patrocinadora praticar reajustamento geral de salários e pelo mesmo índice. Equivale ao valor de R$ 145,00 em dez/2002.

REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Valorização, sempre no mês de janeiro de cada ano, pela multiplicação da quantidade de cotas que o participante recebe pelo valor da cota do referido mês.

Participante assistido que migrou do Plano de Benefício Definido: aplicação de um decréscimo vitalício de 2% sobre a quantidade de cotas existentes em nome do participante ou sobre o valor do benefício, conforme a opção do participante.

BENEFÍCIO MÍNIMO

Os benefícios de pagamento mensal não poderão ser inferiores ao valor da renda mensal vitalícia, atuarialmente calculada na data de início do benefício, resultado de todas as contribuições pessoais vertidas pelo participante ao plano, descontadas as parcelas destinadas a cobertura dos Benefícios de Risco avaliados pelos métodos atuariais de Repartição Simples, Capitais de Cobertura e Capitalização, assim como as Despesas Administrativas.

CUSTEIO DO PLANO

- . Contribuição de Ativos e Optantes sobre o salário de participação
- . Contribuição dos Assistidos que migraram do Plano de Benefícios Definido
- . Contribuição das Patrocinadoras sobre o salário de participação
- . Jóia de Participantes ativos
- . Outras fontes de custeio definidas no regulamento

17. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

A remuneração média mensal paga pelo Banco a seus empregados foi de R$ 2.060,50 (R$ 2.048,11 em 2001). Os valores da maior e menor remuneração mensais a seus empregados e administradores, no exercício, foram as seguintes (em R$ unitários):

	2002		2001	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Empregados	8.000,00	588,36	8.000,00	563,02
Vencimento Básico	1.467,59	441,27	1.404,41	422,27
Adicional por Tempo de Serviço	428,88	-	428,88	-
Adicional de Função Comissionada	1.936,76	-	1.936,76	-
Gratificação Especial Mensal	1.277,74	147,09	1.256,68	140,75
Complemento Pessoal Temporário de Adicional de Função	2.889,03	-	2.973,27	-
Administradores	10.400,01	1.040,00	10.400,01	1.040,00

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Avais e Fianças Prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	2002	2001
Créditos Abertos para Importação	2.036	499
Garantias Prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	887.734	680.783
Coobrigação em Cessão de Créditos – Alongamento Crédito Rural	36.698	39.369
TOTAL	926.468	720.651

b) Fundos de Investimento

A administração dos fundos de investimento comercializados pelo Banco vem sendo realizada pelo Banco Santander Brasil S.A., em consonância com as definições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através das Resoluções n. 2.451/1997 e 2.486/1998.

Os fundos de investimento apresentavam os seguintes patrimônios líquidos:

	2002	2001
Fundo BASA de Investimento Financeiro – BASA INVESTCP	10.600	11.374
Fundo BASA de Investimento Financeiro – BASA SELETO	12.778	28.007
Fundo de Aplicação Cotas de Fundos Invest. - AMAZÔNIA MIX	2.371	4.265

c) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens de imobilizado, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2002, era de R$ 78.309 (R$ 73.130 em 2001), determinada em função dos valores e julgamento de riscos envolvidos, exercido pela administração.

d) Saldos em Moeda Estrangeira

Os saldos patrimoniais (operações ativas deduzidas das operações passivas), vinculados a moeda estrangeira (dólar norte-americano, principalmente) apresentaram saldo líquido credor de R$ 5.376 (credor R$ 21.232 em 2001).

e) Contingências

O Banco da Amazônia é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista, decorrentes de sua atividade normal, que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial.

As provisões para fazer face a esses passivos contingentes são registradas de acordo com a análise da Consultoria Jurídica do Banco, quanto a possibilidade de perda e levando em consideração a natureza das ações, jurisprudência e estágio dos processos. Assim, em 31 de dezembro de 2002, as provisões para passivos contingentes totalizaram R$ 29.572 (R$ 40.822 em 2001), dando cobertura aos encargos e riscos, conhecidos e calculáveis suficientes para atender eventuais perdas.

Os valores dessas provisões, segregadas por natureza, estão discriminados no item 10.b.

Processos Trabalhistas

As ações dessa natureza decorrem de processos envolvendo reclamações de empregados e ex-empregados, inclusive aposentados, sobre planos econômicos, horas extras, abonos, participação nos lucros e resultados, complementação de aposentadorias e outros.

Processos Fiscais

Referente a autuação do INSS pelo não recolhimento da contribuição patronal sobre Saúde-Basa e serviços terceirizados.

Ações Cíveis

Constituem-se, geralmente, de reclamações por reparação de danos morais e materiais, referentes a devolução de cheques e inclusão de informações no cadastro de devedores.

f) Créditos Contratados a Liberar

O saldo das operações já contratadas e ainda não liberadas é de R$ 20.374, em 31 de dezembro de 2002 (R$ 26.473 em 2001).

g) Fundo de Compensação das Variações Salariais

Os créditos do Fundo de Compensação das Variações Salariais, que totalizam R$ 14.436 (R$14.313 em 2001), encontram-se registrados no grupo de relações interfinanceiras, totalmente provisionados, embora o Banco tenha utilizado as prerrogativas da Lei n. 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para novação dos referidos créditos.

CONSELHO FISCAL
PARECER CF Nº 2003/0002

Ref.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEGUNDO SEMESTRE E EXERCÍCIO DE 2002

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais, inclusive aquelas conferidas pelo inciso VII do artigo 163 da Lei n. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Instituição, relativas ao segundo semestre e exercício de 2002. Com base nos exames efetuados e considerando as observações constantes no parecer dos Auditores Independentes, declara que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31.12.2002.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2003

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CA Nº 2003/001

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 30 de outubro de 2001, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório da Administração e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao segundo semestre e exercício de 2002, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral de acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2003

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco da Amazônia S.A., levantado em 31 de dezembro de 2002, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 6 às demonstrações financeiras, o Banco adotou, neste exercício, os novos critérios para registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, determinados pelo Banco Central do Brasil.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 16, o processo de migração do plano de benefício definido para o plano misto de benefícios previdenciais, encontra-se *sub judice*, acarretando a falta de enquadramento da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF à Lei Complementar nº. 109/2001, especialmente quanto ao saneamento do déficit atuarial. Todavia, o Banco continua pagando sua parcela para este saneamento no pressuposto da continuidade da CAPAF.
6. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 11.b, a diretoria do Banco tomou a decisão de propor o pagamento para a CAPAF, do valor de aproximadamente R$ 292.166 mil em cinco anos, quando o compromisso original era de pagar em 20 anos. Em decorrência, o Banco registrou aproximadamente R$ 99.336 mil referentes a imposto de renda e contribuição social diferidos. Essa decisão está amparada em estudo técnico de viabilidade, devidamente examinado pelo conselho fiscal e aprovado pelo conselho de administração. Consequentemente, a realização em cinco anos do ativo diferido está condicionado a que o plano não seja modificado por futuras administrações do Banco.
7. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e sobre as quais emitimos nosso parecer sem ressalvas, datado de 22 de março de 2002.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2003

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.C.
CRC - 2SP 15.199/O-6-S-PA

Aurivaldo Coimbra de Oliveira
Contador CRC - 1PE 009.428/O-4-S-PA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

BALANÇO SOCIAL

Um exemplo de responsabilidade social

Em 2002, o Banco da Amazônia, ao completar seus 60 anos de existência, passou por transformações significativas. Para acompanhar as exigências do mercado e manter a competitividade, o Banco implementou, nesse ano, um novo modelo de gestão, com nova estrutura organizacional, dando ênfase às ações estratégicas e à horizontalização e interação entre as diversas áreas da empresa. No item modernidade, adotou nova identidade visual, que consiste na letra "A", nas cores verde e amarelo, simbolizando solidez e dinamismo no corpo da letra em verde, com traço em forma de onda, representando integração, crescimento e desenvolvimento. O verde simboliza a mata e o amarelo a riqueza da Amazônia.

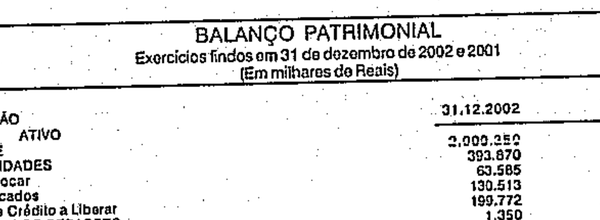
Por outro lado, com o fortalecimento estrutural, o Banco vê aumentada sua responsabilidade social. É através da interação com a comunidade e com seus empregados que o Banco vem demonstrando seu papel de verdadeira empresa cidadã.

Nesse ano, o Banco conquistou vários prêmios e reconhecimentos públicos. Estes prêmios têm significado especial por demonstrar que, nesses 60 anos, vêm trabalhando pelo desenvolvimento da região, indo além de suas funções comerciais de instituição financeira, seja como indutor, agente ou parceiro nos programas sociais desenvolvidos na comunidade, vem resultando na elevação da qualidade de vida e no desenvolvimento humano e social.

É por estes, dentre tantos outros motivos, que o Banco tem como missão *"ser o principal banco da Amazônia, promovendo o desenvolvimento integrado da região, através de recursos de fomento, produtos e serviços, visando a satisfação da sociedade, clientes e acionistas"*.

Interação com os empregados

O quadro de pessoal do Banco ao final de 2002 estava composto por 2.730 funcionários. Desse total, 179 foram admitidos no ano de 2002, sendo 90 profissionais de nível superior de diversas áreas e 89 de nível médio. Os gráficos, a seguir, ilustram a composição do quadro de empregados por sexo, bem como por cargos comissionados e operativos existentes no final do exercício.



Os benefícios sociais proporcionados pelo Banco aos seus empregados e dependentes compreendem: aposentadoria complementar; ajuda alimentação; seguros; vale-transporte; entre outros. Além disso, demonstrando a preocupação do Banco com a saúde e bem estar de seus empregados, mantém ambulatórios para atendimento médico/odontológico, assistência social e psicológica inclusive para os dependentes dos empregados. Ao longo do ano, esses benefícios representaram um investimento de R$ 12.570 mil.

O Banco da Amazônia mantém em conjunto com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, Programa de Qualidade de Vida voltado para a promoção da saúde o bem-estar dos seus empregados que, em 2002, abrangeu atividades de prevenção contra AIDS e assistência aos portadores da doença, prevenção contra LER/DORT, vacinação contra gripe, ginástica laboral em funções ou áreas específicas, caminhada ecológica, campanhas educativas contra fumo, droga e álcool, dentre outras.

Mantendo o compromisso com o desenvolvimento pessoal e profissional de seus empregados e, por meio de programas sistemáticos de desenvolvimento e capacitação, o Banco vem oferecendo, além dos treinamentos internos ministrados por instrutores da própria empresa, outros treinamentos contratados no mercado nas áreas operacional, gerencial, financeira, contábil, econômica, jurídica, administrativa e tecnológica, e cursos de língua estrangeira, que proporcionaram 6.985 participações em 2002. Através desses programas, o Banco investiu R$ 7.409 mil, valor superior a 2001, em 33,8%.

O Banco da sociedade

O Banco da Amazônia, assumindo o moderno conceito de responsabilidade social, consolidou e ampliou em 2002, os horizontes de sua atuação social junto à comunidade, além de gerar lucros, impostos e empregos.

O Quinta Cultural é um dos projetos que tem apoio do Banco com objetivo de divulgar, promover e descobrir valores artísticos da região. Vem se destacando como um forte indutor da responsabilidade do Banco e das pessoas que doam um quilo de alimento em troca do ingresso para participar dos *shows* que acontecem às últimas quintas-feiras de cada mês.

O projeto, já foi estendido para outras regiões do Brasil onde o Banco possui agência; teve início em agosto de 2000 e já arrecadou mais de 76 toneladas de alimentos, beneficiando cerca de 13.000 pessoas carentes. É reconhecido em toda região, o que pode ser constatado pela ampla divulgação na imprensa e pelos diversos prêmios recebidos, confirmando o relevante papel que esse projeto cumpre, não só na área cultural, mas também como multiplicador das práticas de responsabilidade social.

O apoio à cultura tem sido uma das prioridades do Banco em suas ações. Com a criação do Espaço Cultural do Banco da Amazônia em maio de 2001, abriu-se oportunidade para manifestação de trabalhos em diversas modalidades artísticas. Em 2002, o espaço contou com as seguintes exposições "Contemporâneos", "Extremos", "Anjos do amanhã", "Signos Figurativos", "Dia de Mebengokrê"; "Ases de Copas X Damas de Ouro", "Amazônia: tradição e modernidade", "Visualidade Cabocla" e "Novíssimos", proporcionando aos mais de 7 mil visitantes maior acesso à cultura regional.

O *All Star Rodas* é outro projeto que merece destaque pelo trabalho de formação e manutenção de uma equipe de basquetebol em cadeira de rodas, que vem beneficiando duplamente a comunidade, tanto no estímulo ao setor esportivo, quanto na elevação da qualidade de vida dos portadores de deficiência física.

Esse projeto, com forte caráter humanitário, vem transformando a vida de muitas pessoas, que, anteriormente, por sua própria condição física, ou ainda por outras questões, tinham seus horizontes limitados. O All Star Rodas vem se destacando em competições fora da região. A equipe feminina é tetracampeã nacional e considerada a melhor do Brasil, enquanto que a equipe masculina conquistou o título de melhor da Região Norte.

Com o objetivo de dar oportunidade a crianças de famílias de baixa renda, na faixa etária de sete a quatorze anos de desenvolverem seu potencial, o Banco tornou-se o mais novo parceiro da Universidade Federal do Pará (UFPA) no projeto Projeto Riacho Doce, que se constitui numa proposta acadêmico-social de ação complementar à escola, iniciado desde dezembro de 1993 e que envolve universitários de diversas áreas. São oferecidas a 1.000 crianças atividades esportivas, pedagógicas e arte-educativas, atendimento odontológico, de enfermagem, psico-social, além de complemento alimentar.

Além desses projetos, o Banco da Amazônia vem oferecendo para jovens de baixa renda, através do projeto Renascer, em parceria com o Centro Comunitário Renascer, cursos de capacitação profissional que garantem a esses jovens disputarem um espaço no mercado de trabalho, gerando renda e resgatando o potencial humano de pessoas que, até então, não tinham oportunidades ou atuavam no mercado informal.

A comunidade vem reconhecendo a atuação social do Banco. Tanto é assim que, sua participação nos projetos *All Star Rodas* e *Renascer* garantiu, pelo segundo ano consecutivo, a premiação no concurso Top Social promovido pela Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil - ADVB, prêmio concedido a empresas que se destacam na área social.

O Banco da Amazônia desenvolveu, ainda, em parceria com outras entidades, diversas iniciativas de recuperação, manutenção e melhoria de espaços públicos, dentro as quais destacam-se revitalização do centro histórico de Manaus e revitalização do Bosque Rodrigues Alves.

A Demonstração do Valor Adicionado representa a riqueza gerada no exercício e a sua distribuição. Em 2002 o Banco da Amazônia teve acréscimo de 41,7% no valor adicionado em relação ao ano anterior, o que representa maior distribuição de riqueza entre acionistas, fornecedores, empregados e Governo.

Demonstração do Valor Adicionado — Em R$ mil

Especificação	2002	%	2001	%
1. Apuração do valor adicionado				
Resultado bruto da intermediação financeira	375.571	76	58.552	17
Outras Receitas/Despesas	201.066	41	361.018	104
Bens e serviços adquiridos de terceiros	(85.250)	(17)	(72.805)	(21)
Valor adicionado bruto	**491.387**	**100**	**346.765**	**100**
2. Distribuição do valor adicionado				
Recursos Humanos	141.496	29	184.567	53
Salários e honorários	107.675	22	144.603	42
Encargos Sociais	21.251	4	28.275	8
Benefícios	12.570	3	11.689	3
Governo	168.495	34	113.667	33
Despesas Tributárias	28.572	6	25.219	7
Imposto de Renda e Cont. Social	116.105	23	68.171	20
INSS sobre salários	23.818	5	20.277	6
Dividendos aos acionistas	10.287	2	-	-
Retenções	171.109	35	48.531	14
Depreciação e amortização	8.431	2	8.001	2
Lucro Retido	160.279	32	40.530	12
Participações estatutárias no lucro	2.399	1	-	-
Valor adicionado bruto	**491.387**	**100**	**346.765**	**100**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27.09.89

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001
(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2002	31.12.2001
ATIVO	3.909.550	1.599.225
CIRCULANTE	393.870	303.079
DISPONIBILIDADES	63.585	53.406
Recursos a Alocar	130.513	91.168
Recursos Alocados	199.772	159.503
Operações de Crédito a Liberar	1.350	7.782
DEVEDORES POR REPASSES	1.002.061	756.866
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	828.205	653.950
Financiamentos Rurais	173.856	102.916
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	632.364	454.772
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	234.269	141.420
Financiamentos Rurais	378.307	312.298
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	19.788	1.054
Financiamentos - Comércio e Serviços	(29.295)	(14.273)
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	1.975.265	1.762.365
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.054	3.232
DEVEDORES POR REPASSES	974.854	941.649
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	906.094	865.270
Financiamentos Rurais	68.760	76.379
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	1.143.105	906.500
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	1.058.860	864.875
Financiamentos Rurais	83.598	41.624
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	647	1
Financiamentos - Comércio e Serviços	(151.748)	(89.016)
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA		
TOTAL	3.975.615	3.270.591
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	565.100	479.641
REPASSES DO TESOURO NO EXERCÍCIO	291.399	237.248
Primeiro semestre	273.701	242.393
Segundo semestre	2.353.978	1.874.337
REPASSES DO TESOURO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	916.613	983.307
LUCROS/PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.924	(66.694)
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	87.858	46.091
Primeiro semestre	52.066	(112.785)
Segundo semestre		
TOTAL	3.975.615	3.270.591

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001
(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2002	31.12.2001
RECEITAS:	389.081	279.130
Da Operações de Crédito	345.279	223.013
Remuneração das Disponibilidades	43.802	56.117
DESPESAS:	(249.157)	(345.824)
Da Administração	(113.020)	(95.928)
De Auditoria Externa	(62)	(69)
De Renegociações	(38.236)	(132.527)
De Bônus de Adimplência	(97.837)	(117.300)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	139.924	(66.694)

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001
(Em milhares de Reais)

EVENTOS	
SALDO EM 31/12/2000	2.657.644
Recursos repassados durante o exercício	479.641
Resultado do exercício	(66.694)
SALDO FINAL EM 31/12/2001	3.270.591
Recursos repassados durante o exercício	565.100
Resultado do exercício	139.924
SALDO FINAL EM 31/12/2002	3.975.615

Edição eletrônica

BANCO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/1976
Carta Patente nº 3.369/00001 - CNPJ nº 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001
(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2002	31.12.2001
ORIGENS DOS RECURSOS (A)	907.036	722.230
-Recursos de Repasses pelo Governo Federal	565.100	479.641
-Retorno de Operações de Crédito	298.134	160.472
-Remuneração dos recursos disponíveis	43.802	58.117
APLICAÇÕES (B)	816.245	856.197
-Liberações de Operações	544.601	569.440
-Taxa de Administração	113.020	95.928
-Auditoria Externa	62	69
-Outros Desembolsos	158.562	190.760
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	90.791	(133.967)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2002 e 2001
(Em milhares de Reais)

1.Contexto operacional

Instituído pelo artigo nº 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, alterada pelas Leis nºs. 9.126, de 10 de novembro de 1995 e 10.177, de 12 de janeiro de 2001, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO tem como objetivo principal promover o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, através do Banco da Amazônia S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os Planos Estaduais de Aplicações de Recursos do Fundo, as diretrizes do Plano Plurianual - PPA do Governo Federal, as orientações do Ministério da Integração Nacional e com as grandes políticas nacionais, destinando crédito diferenciado dos usualmente oferecidos pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades da Região.

a) Área de atuação

De acordo com dispositivos legais, os recursos do FNO destinam-se, exclusivamente, a atender, prioritariamente, através do seu plano de aplicações anual, as atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte, compreendendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Esta área corresponde a 45% do território nacional e atinge 449 municípios, dos quais 94% são atendidos pelo Banco da Amazônia S.A.

b) Administração

Foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional, a política de aplicação e implementação da concessão de crédito, para o exercício de 2002, apresentada pelo Banco da Amazônia S.A., como administrador dos recursos do FNO.

c)Programas de financiamento

O FNO contempla 13 (treze) programas de financiamento, priorizando fortalecer as cadeias produtivas da economia regional dos setores rural, industrial, turismo, comércio e serviços, atendendo aos projetos que maximizem os resultados socioeconômicos para a região.

d) Isenção tributária

O FNO goza de isenção tributária (art. 6º da Lei nº 7.827/1989), estando, portanto, as suas operações de financiamento, resultados e rendimentos, isentos de qualquer tributo ou contribuição.

e) Fiscalização

Os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos, aplicações e os resultados do Fundo, são encaminhados, mensalmente, aos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco Central do Brasil, para efeito de fiscalização e acompanhamento. Anualmente, é elaborada a Prestação de Contas do Fundo, com encaminhamento à Secretaria Federal de Controle e Congresso Nacional.

2.Principais diretrizes contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, foram:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas do FNO são representadas pelos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco da Amazônia S.A. sobre os recursos disponíveis. As despesas são decorrentes da taxa de administração do agente financeiro, da remuneração dos serviços de auditoria externa, da concessão do bônus de adimplência e das despesas de renegociações na forma da legislação vigente. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros, incidentes sobre os créditos concedidos a partir de 14.01.2000, variam de 5% a 16% a.a., conforme a área de atuação e o porte dos tomadores, sendo que esses contratos são revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Quanto ao estoque de operações anteriores a 14.01.2000, incidem encargos variáveis em função do prazo da contratação e as renegociações efetivadas, de acordo com os dispositivos legais, específicos para os fundos constitucionais.

A taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A. é de 3% ao ano, a partir de 13.11.1995, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, e é calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, a partir de 1999, a 20% (vinte por cento) do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional ao Banco.

b) Ativo

O disponível é apresentado pelo montante das transferências recebidas do Tesouro Nacional, pelos retornos dos recursos aplicados, pelas remunerações efetivadas pelo Banco da Amazônia S.A., deduzido das liberações de crédito ocorridas, do del credere pertencente ao Banco, das renegociações de operações já honradas pelo Banco, das despesas referentes à taxa de administração do agente financeiro e da remuneração dos serviços de auditoria externa.

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação, acrescido dos encargos calculados "pro rata die" e apropriado pelo regime de competência.

Os recursos do FNO, enquanto não liberados ao tomador final, são remunerados à taxa extra-mercado que, no exercício de 2002, registrou uma taxa média de 95% da SELIC.

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos calculados "pro rata die" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência incidentes sobre cada parcela vencida a partir de 15 dias, são registrados em contas de Rendas a Apropriar.

c) Passivo e Patrimônio Líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao Patrimônio Líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos retornos e resultados operacionais e da remuneração, paga pelo gestor, sobre os recursos não aplicados.

O FNO possui contabilidade própria valendo-se para tal do sistema contábil do Banco da Amazônia S.A., no agrupamento de compensação, onde são registrados todos os atos e fatos a ele pertinentes, inclusive apuração de renda e despesa.

d) Padronização dos demonstrativos financeiros

Em atendimento ao artigo 8º da Lei nº 10.177/2001, encontram-se em estudo, pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, as normas de estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais.

3.Operações de Crédito

a) Inadimplência

O risco pela concessão dos créditos é partilhado entre o Banco da Amazônia S.A. e o Fundo, na proporção de 50% para cada um, nas operações contratadas a partir de 01.12.1998.

Com a divulgação, pelo Governo Federal, do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, através da Medida Provisória nº 2.196, de 28 de junho de 2001, e suas reedições, foi eliminado o risco operacional do Banco sobre as operações de crédito, contratadas até 30 de novembro de 1998, com recursos do FNO, cujo montante, em 31 de dezembro de 2002, corresponde a R$ 1.867.809 (R$ 1.621.220 em 31.12.2001).

Não foram definidos, por parte dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, responsáveis pela padronização das informações dos fundos constitucionais, os critérios para constituição da provisão de liquidação duvidosa das operações de crédito, na contabilidade desses fundos.

b) Bônus de adimplência

As Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.464, de 24 de maio de 2002, admitem concessão de bônus de adimplência ao tomador de crédito, desde que as quitações das parcelas sejam efetivadas até a data do respectivo vencimento. Relativo a esse benefício foi registrado, no exercício, o valor de R$ 97.837 (R$ 117.300 em 2001), sendo que R$ 20.083 (R$ 14.011 em 2001) pela concessão e R$ 77.754 (R$ 103.289 em 2001) pela constituição da provisão.

c) Renegociações

A Medida Provisória nº 77, de 25 de outubro de 2002, concedeu o prazo até 31 de março de 2003 para encerramento das renegociações, composições e repactuações de dívidas ao amparo das Leis nºs 10.177/2001 e 10.464/2002.

As despesas de renegociações, no valor de R$ 38.238 (R$ 132.527 em 2001), são oriundas de dispensa de encargos nas operações de crédito renegociadas, na forma das referidas Leis.

Maria de Belém Silva Cotta
Contador
CRC - PA Reg. 007217/O

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

1. Examinamos as demonstrações da composição das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, levantadas em 31 de dezembro de 2002 e 2001, e as respectivas demonstrações de rendas e despesas, da evolução do patrimônio líquido e da movimentação dos recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Com exceção do assunto descrito no terceiro parágrafo, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como a apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e 3, ainda não foram emitidas normas regulamentares sobre a estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais, não estando, portanto, determinada a forma de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Dessa forma, não foram efetuadas análises para determinar o valor da referida provisão. Consequentemente, não nos foi praticável, nessas circunstâncias, determinar o valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2002 e 2001.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar do desfecho do assunto mencionado no terceiro parágrafo, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a composição das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 2002 e 2001, as rendas e despesas, a evolução do patrimônio líquido e a movimentação dos recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2003

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.C.
CRC - 2SP 015.199/O-6-S-PA
Aurivaldo Coimbra de Oliveira
Contador CRC - 1PE 009.428/O-4-S-PA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2003/002

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 30 de outubro de 2001, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório e examinou as Demonstrações Financeiras do FNO, referentes ao segundo semestre e exercício de 2002, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral de acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2003

Conselho Administração: Alberto de Almeida Pais - Presidente, Flora Valladares Coelho - Conselheira, Gilton Pacheco de Lacerda - Conselheiro, Ivan Noy Passos Lima - Conselheiro, Joaquim Batista de Araújo - Conselheiro, Moacir Fischmann - Conselheiro. Conselho Fiscal: Glauben Teixeira de Carvalho - Presidente, Anamélia Soccal Seyffarth - Conselheiro, Olair de Faria - Conselheiro. Diretoria Executiva: Flora Valladares Coelho - Presidente, Eduardo Sérgio Holanda Araújo - Diretor, Jorge Nemetala José Filho - Diretor, José Benevenuto Ferreira Virgolino - Diretor, José das Neves Capela - Diretor, Leticio de Campos Dantas Filho - Diretor. Contador: Maria de Belém Silva Cotta - CRC-PA Reg.007217/O.

ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ – ETPP

ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ – ETPP
CNPJ N º 04.162.917/0001-43
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

ATIVO	R$
CIRCULANTE	44.959,49
Disponível	42.239,75
Bancos Conta Movimento	37.239,75
Investimentos Temporários	5.000,00
Adiantamento a Empregados	2.719,74
PERMANENTE	545.359,27
Imobilizado	545.359,27
Veículos	222.800,00
Máquinas e Equipamentos	32.872,31
Móveis e Utensílios	56.776,49
Instalações	4.216,05
Hardware	195.372,12
Software	33.322,30
TOTAL	590.318,76
PASSIVO	R$
CIRCULANTE	7.243,25
Obrigações Sociais	2.343,25
Obrigações Fiscais	4.400,30
Outros Débitos	499,70
PATRIMÔNIO SOCIAL	583.075,51
Superávit Acumulado	583.075,51
TOTAL	590.318,76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

	R$
RECEITAS OPERACIONAIS	2.753.918,10
Repasse de Contrato de Gestão	2.751.000,00
Receita Financeira	2.918,10
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.170.842,59)
Despesas com Pessoal	(1.028.741,67)
Despesas Administrativas	(770.971,35)
Despesas Tributárias	(2.898,59)
Despesas com Projetos	(350.556,74)
Despesas Financeiras	(17.674,24)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	583.075,51

Antônio Gomes de Oliveira-Diretor Superintendente CPF04020308500-Maria Cândida Mendes Forte-Diretora Educacional CPF04415221220-Maria Alice Guarani de Souza-Diretora Administrativo Financeira-CPF04786777234-Esmália Raiol Cardoso-Chefe Depto. de Gestão Financeira-CRC/PA3069

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

NOTA 01 - DAS OPERAÇÕES:

A Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, instituída nos termos da Lei nº 5.890/96 e regulamentada pelo Decreto nº 3.876/00, qualificada como Organização Social através do Decreto nº 5.166/02 do Governo do Estado do Pará, foi constituída em 23/10/00, e é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade, organizar acervo e gerar conhecimento específico no campo técnico e pedagógico na formação profissional, participando conjuntamente com a sociedade civil no desenvolvimento e geração de oportunidades de trabalho, atuando como núcleo de referência no Estado do Pará, beneficiando a sociedade como um todo.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas comparativamente, pois a Entidade iniciou as suas atividades em 2002, através da qualificação como Organização Social, ficando responsável pela administração e operação da Rede de Escolas de Trabalho e Produção do Pará, conforme Contrato de Gestão assinado com o Governo do Estado e publicado do DOE em 20/03/02.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade, instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, associadas a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, que a partir de 01/01/96, em decorrência da Lei nº. 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de Contabilidade.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

a) Receitas do Contrato de Gestão – São registradas por ocasião das transferências de recursos efetuadas pelo Governo do Estado do Pará;

b) Despesas - São apropriadas no resultado pelo regime de caixa;

c) Os ativos e passivos circulante estão demonstrados pelo seu valor de realização, e não contemplam os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço; e

d) Imobilizado - Está registrado ao custo de aquisição ou de construção;

NOTA 04 – PATRIMÔNIO SOCIAL

É composto, na sua totalidade pelo superávit do exercício.

NOTA 05 - SEGUROS:

Os veículos encontram-se cobertos por seguros, em valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, levantado em 31 de dezembro de 2002, e a respectiva demonstração do resultado, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa, em virtude da Entidade ter iniciado as suas atividades em 2002, conforme mencionado na nota 02.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

4. Os rendimentos de aplicações e as despesa são registradas pelo regime de caixa, bem como não é prática da Entidade efetuar a depreciação do seu ativo imobilizado e constituir a provisão de férias e respectivos encargos.

5. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, em 31 de dezembro de 2002 e o resultado de suas operações, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém(PA), 26 de fevereiro de 2003
MAION & CIA S/C
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PA – 262-P-SP-4
João de Oliveira e Silva.
CONTADOR
CRC-PA nº. 007534/0

EXECUÇÃO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO – RELATÓRIO: Ano 2002

No balanço do primeiro ano de execução do PLANO PLURIANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO Anexo I do Contrato de Gestão, destacam-se os seguintes objetivos e metas alcançadas:

- FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

I. Elaboração de (13) treze novos Projetos de Escolas e Produção – ETPs.

II. Assinatura de (05) cinco novos Convênios de ETPs.

IMPLANTAÇÃO DAS ETPs DE PARAGOMINAS E ITAITUBA

I. Seleção das Equipes Gestoras.

II. Elaboração de (06) seis Planos de Cursos Técnicos.

III. Elaboração de (65) sessenta e cinco Planos de Cursos Básicos.

IV. Definição do Sistema Acadêmico Informatizado.

V. Revisão/participação nos procedimentos técnicos para aquisição de equipamentos e materiais.

VI. Realização de (03) Seminários, em Paragominas e Itaituba para divulgação das ETPs.

VII. Realização de (04) Oficinas Temáticas para Gestores, Consultores e Técnicos das 2 ETPs.

VIII. Elaboração do Plano de Implantação da ETP Paragominas, por área profissional.

IX. Implementação da proposta de Gestão Flexível da ETP Paragominas.

X. Redefinição do Diagnóstico, através de visita *in loco, junto ao setor produtivo*, com vistas ao reajuste da oferta dos primeiros Cursos.

XI. Planejamento e execução do Plano de Inauguração da ETP Paragominas.

- FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E DOCENTES DAS ETPs de PARAGOMINAS E ITAITUBA.

o Realização do I Curso de Especialização em Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação Profissional.

o Realização do Curso de Atualização em Concepção e Execução a de Projetos em Jóias (convênio CAPES/SECTAM).

o Realização do Curso de Atualização em Produção de Móveis (convênio CAPES/SECTAM).

o Realização de Oficina Temática sobre Avaliação por Competências, pela Gerente Executiva Pedagógica PROEP/MEC.

o Planejamento de Cursos de Atualização Pedagógica para Docentes das 2 ETPs(Convênio CAPES/SECTAM).

o Planejamento dos Cursos de Atualização Tecnológica para Técnicos de Laboratório das 2 ETPs, através do Convênio CAPES/SECTAM.

- REPRESENTAÇÃO OFICIAL DA OS ETPP

o Indicação do MEC/PROEP para representar o Estado do Pará e a egião Norte na I Missão de Educação Profissional Brasileira nos EEUU.

- INTEGRAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: ETPP/ETPs

o Elaboração de Estatuto Geral, Instrumentos Normativos, Regimento Interno ETPP e proposta de Regimento Interno das ETPs.

o Participação na Definição dos Sistemas Informatizados: ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO.

- REESTRUTURAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES, ANTERIORES À LDB/96

o Elaboração conjunta (ETPP – Escolas) para o planejamento do ano 2002.

o Planejamento e execução, conjuntos, do processo seletivo 2002.

o Planejamento conjunto de ações/atividades para a realização do Diagnóstico Situacional das Escolas.

o Elaboração do Diagnóstico Situacional.

o Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para a Escola Técnica Estadual do Pará - ETEPA

o Aquisição de Material Permanente e de Consumo para a Escola Integrada Francisco da Silva Nunes.

o Aquisição de Material de Consumo e permanente para a Escola Estadual Agroindustrial Juscelino Kubitschek.

o Financiamento para participação de 40 alunos da Escola Juscelino Kubitschek, no Curso de Manejo Florestal e Exploração de Impacto Reduzido na Fundação Floresta Tropical, nos períodos de 19 a 31.08.02 e 14 a 30.10.02.

- ASSESSORIA TÉCNICA À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE OUTROS ESTADOS (Visitas dos representantes desses Estados na OS ETPP)

o AMAZONAS

o RONDÔNIA

o AMAPÁ

o ESPÍRITO SANTO

o ALAGOAS

- IMPLANTAÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL DA OS ETPP

o Publicação do Estatuto da OS ETPP.

o Qualificação da ETPP como Organização Social, Decreto nº 5.166 (26.02.2002), publicada no DOE em 27.02.2002.

o Assinatura do 1º Contrato de Gestão (20.03.2003).

o Elaboração da Proposta de Estrutura Organizacional da OS ETPP.

o Elaboração de Regulamentos e Instruções Normativas.

o Elaboração da proposta do Sistema Acadêmico e Administrativo-Financeiro.

o Estruturação da Gerência de Tecnologia de Informação(GTI).

o Execução Orçamentária e Financeira, na ordem de 99% do total de recursos repassados no exercício.

No balanço entre as metas previstas e as realizadas, conclui-se que, com exceção única da Otimização do Uso dos Laboratórios e Infra-Estrutura das Escolas, através da Prestação de Serviços aos Setores Produtivos, Realização de Consultoria Técnica, Assistência Tecnológica e Gerência e Realização de Pesquisas Pertencentes as suas Áreas de Atuação, todas as demais metas foram concretizadas. O que há de se ressaltar é a efetiva realização de metas, sem terem sido previstas no Plano Plurianual. O que dirige à consciência de que entre o nível das idéias (planejamento) e o da realização (execução), muito se tem a (re)pensar, aperfeiçoar, (re)definir; em passos que vão e que vêm, no constante pensar e agir... (re) pensar e (re) agir.

Nesse sentido, a OS ETPP, através da Diretoria Educacional acostumada a estudar e trabalhar com a organização curricular fundamentada em conteúdos, sentiu necessidade de reelaborar seus conceitos, considerando a filosofia da nova Educação Profisslonal que propõe, em seus princípios, o *Desenho Curricular Centrado nas Competências.*

§ O novo desenho curricular gerou o repensar do "fazer pedagógico", em conjunto com Equipes de Especialistas, (que contribuíram para a elaboração dos currículos) cuja formação acadêmica baseada em áreas profissionalizantes específicas, muitas vezes acaba perdendo a visão holística do processo educacional.

§ Estes grupos interprofissionais/interdisciplinares e interinstitucionais, numa aventura de mão dupla, permitiram o aprendizado de outros conhecimentos, bem como, o "ensinar" conhecimentos pedagógicos, enriquecendo o trabalho a ser efetivado.

§ O desafio de concretizar ações, ainda sem um expressivo aporte bibliográfico e/ou modelos para embasamento teórico, foi válido, por provocar o exercício da possibilidade de *criar modelos, de estudar, de pesquisar, de inovar.* Por outro lado, o emprego de tempo na busca de informações dificultou o andamento inicial dos trabalhos.

Nesta perspectiva a implantação do modelo gestor da Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará, viabilizou a concretização satisfatória do conjunto de metas realizadas – previstas e não previstas no Contrato de Gestão, no desafio de implantar o Programa de Educação Profissional no Estado do Pará.

O que era antes uma idéia, em 2002 transformou-se em instituição concreta e orgânica, com possibilidades reais de gerar produtos e serviços de grande alcance social - mecanismos esses decisivos para o desenvolvimento integrado e sustentável do Estado do Pará.

Belém (PA),27 de fevereiro de 2003 Antônio Gomes de Oliveira, Diretor Superintendente, Maria Cândida Mendes Forte, Diretora Educacional, Maria Alice Guarani de Souza, Diretora Administrativa Financeira.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.895

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de fevereiro de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39..01.0269-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e os autores Franceline dos Santos Ribeiro e Euclides Miguel de sousa, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor LUIS DA CONCEIÇÃO, sobre a petição e documento de fls. 224/225, em 5 (cinco) dias. Intimem-se, por publicação.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1122-6 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : PAULO REGINALDO MACIEL CORRÊA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abra-se vista ao autor do teor dos expedientes de fls. 180 e 182, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0344-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : PAULINO DE SOUSA FILHO
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS. PUBLIQUE-SE.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1562-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OSMAR BENTO GONÇALVES
ADVOG. : PA7.550 – HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abra-se nova vista ao autor das fichas financeiras acostadas às fls. 78/100, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0043-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO RÉGIS MONTEIRO BARROSO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMAAGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o certificado à fl. 108, intimem-se os autores para comprovarem, em 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento das custas judiciais. Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0257-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADÁLIO MARTINS QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação dos autores, tempestivamente interposta, em seu efeito devolutivo. (...).
No processo abaixo relacionado:
1994.003509-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : COLORADO S/A AGRO-INDUSTRIAL E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ROCUR. : DÉBORA LIMA E SILVA
RÉ : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : MARIA DE FÁTIMA M. CAVADA MONTEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os réus acerca do pedido de fls. 821/823, em 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1032-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : PEDRO DE ANDRADE SANTOS
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE E OUTRO
ADVOG. : DF7..669 – BERNARDO ROSSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
ADMITO A UNIÃO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, NA QUALIDADE DE ASSISTENTE DA RÉ. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE QUAL A MATÉRIA DE FATO A SER ESCLARECIDA. (...).
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0284-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDMILSON GUIMARÃES ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA6215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e os autores Valdir Rodrigues Mendes e Edmilson Guimarães Almeida, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores JOSÉ VALTER BONA ALVES, IVALDO RIBEIRO DUTRA e MATIAS COSTA MACHADO, sobre as petições e documentos de fls. 230/231 e 233/236, em 5 (cinco) dias. No que se refere a petição de fl. 232, aguarde-se a juntada do referido Termo de Adesão. Intimem-se, por publicação.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0390-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LORESI DAS GRAÇAS FERREIRA
ADVOG. : PA7.967 – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Loresi das graças Ferreira, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0459-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO AUGUSTO LOPES DA SILVA
ADVOG. : PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU . DEPARTAMENTO DE PLOLÍCIA FEDERAL/UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : RAFAEL DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em que pese a União ter juntado aos autos o Ofício de fls. 39/42, não foi apresentada contestação pelo segundo requerido, o que não induz, entretanto, o efeito da revelia, a teor do art. 320, incisos I e II. Sobre a contestação da União e documento anexo, manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias. Publique-se.
MANDADO DE SEGURANÇA
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0816-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ – SINTSEP/PA
ADVOG. : PA7.575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR.. : PEDRO DUARTE FILHO
IMPDO. : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : ADRIANE MONTEIRO CARDOSO
IMPDO. : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento às partes do retorno dos autos do TRF, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0002498-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo os dias 14/03/2003 e 28/03/2003, às 16 horas, para realização da 1ª e 2ª praças, caso não haja arrematante na primeira, a serem realizadas na sede deste Juízo, devendo a Secretaria proceder às devidas intimações. 2. Considerando o teor da certidão de fl. 118, nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 4. Expeça-se edital de leilão, nos termos dos Artigos 686, 692 e 695 do CPC. 5. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0985-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : CLÁUDIO NASTROMAGÁRIO JÚNIOR E OUTROS
ADVOG. : SP105.172 - MARCOS FOGAGNOLO E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo decorrido o prazo de suspensão do feito, manifeste-se o INCRA, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0662-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXQDO : LUÍS PAULO ALVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abro vista à CEF da certidão de fl. 136-v, para manifestação em 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0239-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
EXCDO : ADEMAR GOMES PEREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vistos, etc. Indefiro o pedido formulado pelo procurador da exeqüente no sentido de oficiar às instituições bancárias e a Delegacia da Receita Federal, posto que tal medida implicaria na quebra de sigilo bancário e fiscal, somente cabível em situações excepcionalíssimas. Com efeito, a quebra do sigilo bancário e fiscal somente será justificável, no caso vertente, se esgotadas todas as tentativas de efetivação da penhora. Diligencie, portanto, a CONAB, no sentido de localizar bens do executado passíveis de penhora. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0697-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : RAIMUNDO DE MORAES
ADVOG. : PA7.812 – JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista à CEF da guia de depósito de fl. 65, para manifestação, em 5 (cinco) dias.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0951-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
EXCDO : TECCIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA
ADVOG. : PA8.947 – JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se vista ao INSS da guia de depósito à fl. 254, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1132-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : FRANCISCO ALMIR PALÁCIO RODRIGUES
ADVOG. : PA3.032 – LUIVAN OLIVEIRA LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se vista à Caixa Econômica Federal – CEF da guia de depósito à fl. 128, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

AÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0251-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTRO
REQDO : EUCLIDES SILVA FERREIRA
2002.39.01.0252-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA3815 - GERSON MATOS E OUTROS
REQDO : EUCLIDES SILVA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o trânsito em julgado da sentença, requeira a autora o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0875-1 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : LUCÍLIA MOURA REIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de suspensão do feito por 90 (noventa) dias. Publique-se.
AÇÕES CAUTELARES
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1197-2 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA
ADVOG. : PA6.494 - VERACLIDES RODRIGUES E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emana do art. 39, II, do CPC, que compete ao Advogado ou à parte, comunicar ao escrivão do processo qualquer mudança de endereço, e que, em caso de infringência, reputar-se-ão válidas as intimações enviadas, em carta registrada, para o endereço constante dos autos. Isto posto, dou por intimado o causídico (fl. 70). Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença. Ato contínuo, abra-se vista à União para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se à União.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0678-2 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
EMBDO : ELIAS BATISTA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes da informação e cálculos do contador do Juízo (fls. 46/53), para manifestação, em 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a União.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0805-7 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EMBDO : EDSON DA SILVA BERNARDO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 46/63) digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se a União.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0619-6 EMBARGOS DE RETENÇÃO
EMBTE : GERCILDA ALVES SANCHES FILHA
ADVOG. : PA8.063-A - RONALDO GIUSTI ABREU
EMBDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO
ADVOG. : DF7.134 - JOSÉ AFONSO TAVARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm OUTRAS provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. publique-se.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,
FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 18 de setembro de 2002, publicado no D.O.U. de 19 de setembro de 2002, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a OLMIR ROQUE PANASSOLO e sua mulher NARA ANGELA KEHRVALD (Ação de Desapropriação nº 2002.39.01.001266-2), a importância de R$ 164.436,66 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R$ 21.706,38 (vinte e um mil setecentos e seis reais e trinta e oito centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural florística, bem como as benfeitorias voluptuárias R$ 142.723,52 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos), representada por 1.808 Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.11.2002 e prazo de 15 (quinze)) anos, nominativos aos expropriandos, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA ENTRE RIOS", localizado no município de Redenção, neste Estado, com área total a ser desapropriada de 1.785,2444 ha (mil setecentos e oitenta e cinco hectares, vinte e quatro ares e quarenta e quatro centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção/Pa sob o número 8.634, fls. 001, Livro 2, e cadastrado no INCRA sob o nº 049.034.104.363-8, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-513, definido pelas coordenadas geográficas Long. -49°55'21" e Lat. -08°12'07" Sul Elipsóide SAD -69 e pelas coordenadas planas UTM 618.682,12 leste e 9.093.206,60, referida ao Meridiano Central 51º WGr, deste segue com azimute plano de 173°18'26" e distância de 2.555,19m até o marco M-1820, deste segue com azimute plano de 170°16'23" e distância de 1.207,09m até o marco M-1821, deste segue pela margem esquerda do Ribeirão Pereira com distância de 3.456,92m até o marco M-1830, deste segue com azimute plano de 90°56'41" e distância de 425,84m até o marco M 1831, deste segue com azimute plano de 109°15'46" e distância de 406,39m até o marco M-1832, deste segue com azimute plano de 208°16'43" e distância de 978,56m até o marco M 1925, deste segue com azimute plano de 306°12'10" e distância de 151,83m até o marco M-1903, deste segue com azimute plano de 215°22'59" e distância de 1104,54m até o marco M-597, deste segue com azimute plano de 215°18'34" e distância de 1137,30m até o marco M-546, deste segue com azimute plano de 215°06'04" e distância de 107,11m até o marco M-1864, deste segue com azimute plano de 267°43'29" e distância de 680,38m até o marco M-1865, deste segue com azimute plano de 334°56'39" e distância de 168,60m até o marco M-1866, deste segue com azimute plano de 334°56'13" e distância de 1820,92m até o marco M-531, deste segue com azimute plano de 17°57'50" e distância de 1750,77m até o marco M-530, deste segue com azimute plano de 340°42'58" e distância de 1541,38m até o marco M-923, deste segue com azimute plano de 324°42'03" e distância de 1482,23m até o marco M-922, deste segue com azimute plano de 303°04'10" e distância de 1515,06m até o marco M-921, deste segue com azimute plano de 27°48'59" e distância de 729,43m até o marco M-407, deste segue com azimute plano de 13°32'41" e distância de 39,03m até o marco M-564, deste segue com azimute plano de 51°47'02" e distância de 2256,68m até o marco M-512, deste segue com azimute plano de 48°06'02" e distância de 343,02m até o marco M-513, até o ponto inicial da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s) , o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção Processamentos e Procedimentos Diversos, o elaborei. E eu,(Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SJ/PA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 14/03/2003 às 15:00 horas, e 28/03/2003, às 15:00 horas, 1º e 2º leilões, respectivamente, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA - Sede da Justiça Federal, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC, sendo que no primeiro leilão, o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação e, no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lanço. Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescido da comissão do leiloeiro, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lanço:
-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL nº 94.0003475-0, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/PA move contra MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO, CPF nº 207.631.902-68, do seguinte bem: 01 (um) terreno situado na zona urbana desta cidade e comarca de Marabá-PA, na área de expansão urbana Nova Marabá, Folha 32, Quadra 15, Lote D-2, limitando-se pela frente com a Via Especial, na extensão de 10,00 metros; fundos com o Lote nº 03, na extensão de 10,00 metros; à direita com o Lote nº D-1, na extensão de 26,00 metros; e à esquerda com o Lote nº D-2A, na extensão de 26,00 metros, com área total de 260,00 m2, possuindo a seguinte benfeitoria: 01 (UMA) casa residencial erguida em alvenaria, coberta com telha de barro tipo capa e canal, piso em cerâmica, pintura em PVC com massa corrida e tinta látex, contendo os seguintes compartimentos: 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social completo com vaso sanitário e lavatório, 01 (um) pátio, sala de estar, sala de jantar, 01 (uma) cozinha e área de serviços, instalações elétricas e hidráulica tipo residencial, perfazendo uma área total construída de 96,00 m2. Matriculado sob o nº 14.062, Livro Ficha nº 02, Folha 001, no CRI desta Comarca de Marabá. Bem avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Depositária: Rosinélia do Socorro Alho de Souza. Fica intimada da designação acima a executada MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO, CPF nº 207.631.902-68, tendo em vista que não foi localizada pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme consta da certidão de fl. 36-v.
Marabá-PA 24 de fevereiro de 2003
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SJ/PA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 14/03/2003, às 16:00 horas, e 28/03/2003, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de 1º e 2º leilões, respectivamente, de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lanço. Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescido da comissão do leiloeiro, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0.5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lanço:
-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL nº 94.0002498-3, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/PA move contra LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA, CPF nº 141.892.222-91, do seguinte bem: Fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "Residencial Carajás", sito nesta cidade, na área de expansão urbana – Nova Marabá, Folha 32, Quadra 19, lote 06, limitando-se pelo lado direito com o Lote 05; pelo lado esquerdo com o Lote 07; fazendo frente para a VP-08; e fundos para a VP-321, medindo o terreno ao todo, 20,00 metros da frente; 32,30 metros à direita; 31,00 metros à esquerda; e 20,00 metros de fundos, com área total de 646,00 m2, fração ideal essa correspondente ao apartamento nº 102 – Tipo "A", localizado no 1º pavimento do referido edifício, tendo dita unidade 142,99 m2 de área privativa e 17,70 m2 de área comum, perfazendo 160,69 m2 de área total, incluindo 01 (uma) vaga de garagem, válido somente para os apartamentos tipo "A", com as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar/jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço. Matriculado sob o nº 14.033, no CRI desta Comarca de Marabá. Bem avaliado em R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Depositário: Luis Carlos Pereira de Oliveira. Fica intimado da designação acima o executado LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA, CPF nº 141.892.222-91, tendo em vista que o mesmo não foi localizado pelo Sr. Oficial de Justiça, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta da certidão de fl. 42.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2003
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SJ/PA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 28/03/2003, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão do 4º leilão de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lanço, nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC. Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescido da comissão do leiloeiro, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor do(a) exeqüente, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lanço:
- EXECUÇÕES FISCAIS nos 96.20176-5 e 96.22925-2 que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra PRÉ MOLDADOS TRIUNFO LTDA, CNPJ nº 15.754.476/0001-95, Certidões de Dívida Ativa nos 20.6.94.001464-77 e 20.6.96.000012-94, Procedimentos Administrativos nos 10209.204380/93-02 e 10218.000045/93-74, o seguinte bem: - 01 (um) terreno urbano localizado entre a vicinal do Espírito Santo e o loteamento do KM 02, Bairro São Félix, nesta cidade de Marabá, limitando-se ao Norte com o Povoado Espírito Santo; ao Leste com o loteamento do Km 02 e Dias de Tal; ao Sul e a Oeste com o loteamento do Km 02, medindo 10,5733 ha, com um perímetro de 1.417,35 m, possuindo as seguintes benfeitorias: 03 (três) galpões com armação em concreto, piso grosso e coberto com telhas de brasilit; 01 (uma) pequena sala comercial utilizada como escritório, construída em madeira; 01 (um) poço artesiano e 01 (uma) caixa d'água com capacidade para 10.000 litros; 01 (uma) monovia para movimentação de postes. O imóvel é servido de energia elétrica e dispõe de fácil acesso, distando cerca de 500 metros da PA 150. Bem avaliado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de propriedade da executada. Depositário: Sr. Antônio Carlos Gonçalves de Miranda, sócio-proprietário da empresa executada. Ficam intimados da designação acima os responsáveis tributários da empresa executada, caso não sejam localizados para intimação pessoal.
Marabá – PA, 24 de fevereiro de 2003.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SJ/PA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 14/03/2003, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão do 4º leilão de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lanço, nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC. Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescido da comissão do leiloeiro, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor do(a) exeqüente, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lanço:
- EXECUÇÕES FISCAIS nos 1997.39.01.1170-1 e 1997.39.01.1160-0 que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra MADEIREIRA BURITI LTDA, CNPJ nº 83.209.841/0001-30, Certidões de Dívida Ativa nos 20.6.97.001015-17 e 20.2.97.000859-62, Processos Administrativos nos 10280.212562/96-29 e 10280.212561/96-66, respectivamente, o seguinte bem: 01 (um) caminhão cabine aberta, movido à Diesel, Placa MAB 8795-PA, chassi 9BM345433HB755986, cor branca, marca/modelo Mercedes Bens/L 2217, ano 1987, modelo 1987, renavan 140794506, avaliado no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Bem de propriedade do Sócio-Proprietário da executada, Sr. Cobias Ferreira Amorim, que também é o depositário. Localização do bem: Estrada do Sororó, Km 03, Marabá/PA. Fica(m) intimado(s) da designação acima o(s) responsável(is) tributário(s) da empresa executada, caso não seja(m) localizado(s) para intimação pessoal.
Marabá-PA 25 de fevereiro de 2003
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SJ/PA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele

conhecimento tiverem, que nos dias 14/03/2003 às 15:00 horas, e 28/03/2003, às 15:00 horas (1º e 2º leilões, respectivamente), na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA - Sede da Justiça Federal, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público preção de venda e arrematação do bem abaixo descrito, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, sendo que no primeiro leilão, o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão, a arrematação se efetivará pelo maior lanço, nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC. Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescido da comissão do leiloeiro, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor do(a) exeqüente, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lanço :
- EXECUÇÃO FISCAL no 2000.39.01.1777-0, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA move contra NORDWOOD CORP. EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 83.665.638/0001-79, Certidão de Dívida Ativa no 1597006526, Processo Administrativo no 02018-004682/96, o seguinte bem: 10 (dez) metros cúbicos de madeira serrada 04 (quatro) faces, tipo Tauari, avaliada no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), o metro cúbico, perfazendo um valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Bem de propriedade da executada. Localização do bem: Estrada do Sororó, s/n – Cidade Nova, nesta cidade de Marabá. Depositário, Sr. Florivaldo Vieira de Sousa, sócio-proprietário da executada. Fica intimado da designação acima o representante legal da empresa executada, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá – PA, 25 de fevereiro de 2003.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2002.39.01.000020-0

DE: JOSÉ GOMES DA SILVA (brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 620.679.743-00, RG nº 56.720.696-3, filho de Damiana Gomes da Silva, natural de Tavares/PB, que residia na Rua Cristovão Colombo, nº 08, Bairro Nova Tucuruí, Município de Tucuruí/PA) que atualmente se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citá-lo para comparecer na sede deste Juízo Federal no dia 24 de abril de 2003, às 15 horas e 10 minutos, para Audiência de Qualificação e Interrogatório, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 05/07/2002 como incurso nas penas do artigo 171, § 3º, c/c artigo 29, todos do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra RAIMUNDO BORGES DA SILVA e OUTRO, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.502-610, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá/PA, aos de fevereiro de 2003. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2002.39.01.000491-5

DE: JOSÉ GOMES DA SILVA (brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 620.679.743-00, RG nº 56.720.696-3, filho de Damiana Gomes da Silva, natural de Tavares/PB, que residia na Rua Cristovão Colombo, nº 08, Bairro Nova Tucuruí, Município de Tucuruí/PA) que atualmente se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citá-lo para comparecer na sede deste Juízo Federal no dia 24 de abril de 2003, às 15 horas, para Audiência de Qualificação e Interrogatório, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 05/07/2002 como incurso nas penas do artigo 46, Parágrafo Único, da Lei nº 9605/98, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ GOMES DA SILVA, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.502-610, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá/PA, aos de fevereiro de 2003. Eu,Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2001.39.01.000658-2

DE: MADIAN PERES FERREIRA (brasileiro, filho de Ismael Ferreira de Carvalho e Umbelina Peres Ferreira, nascido em 10.01.60, natural de Araguaína/TO, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no 03 de Abril de 2003, às 10 h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 05.06.2001, como incurso nas penas do artigo 289, § 1º, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Madian Peres Ferreira e Outros, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 25 dias de fevereiro de 2003. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu,Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2000.39.01.001087-6

DE: ISAIAS SOARES DA SILVA (brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Lourival Ferreira da Silva e Albertina Soares da Silva, natural de Presidente Dutra-MA, nascido aos 09.12.72, , que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 03 de abril de 2003, às 16:30h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 20.09.2000, como incurso nas penas do artigo 330 do Código Penal, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra o referido réu, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 11 dias de fevereiro de 2002. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 1999.39.01.001174-0

DE: JUCELINO PEREIRA DA SILVA (brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Benedito Pereira da Silva e Maria do Rosário P. Oliveira, natural de Marabá-PA, nascido em 28.11.71, portador do RG nº 2.361.537 SSP/PA, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 23 de abril de 2003, às 17:30h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 20.09.99, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal e art. 46, § único, da Lei nº 9.605/98, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra o referido JUCELINO PEREIRA DA SILVA E OUTRO, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 24 dias de fevereiro de 2003. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Direto de Secretaria), conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2001.39.01.000691-0

DE: JOÃO DIAS VIANA (brasileiro, casado, filho de Sebastião Dias da Rocha e Ana Dias Viana, portador do RG nº 4.249.489 SSP/BA, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 23 de abril de 2003, às 15:30h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 21.06.2001, como incurso nas penas do artigo 38 da Lei nº 9.605/98, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra o referido réu, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 24 dias de fevereiro de 2003. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Direto de Secretaria), conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 26/02/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.002803-3 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:AROLDO NONATO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002804-7 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARIA JOSE CANTHE PANDOLFO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002805-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ROSA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002806-4 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:JUVENAL VIEIRA MARQUES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002807-8 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:NILSON COELHO DE ARAUJO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002808-1 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARIA CELIA DE MORAES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002809-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ADRIANO JOAQUIM MOURAO DE CARVALHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002809-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ADRIANO JOAQUIM MOURAO DE CARVALHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002810-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARIO ANTONIO RENDEIRO TAVARES CARDOSO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002811-9 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002812-2 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LUIS CARLOS PERLINI E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002813-6 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:JOSE STENIO AGUIAR DIAS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002814-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002815-3 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
ADVOGADO:ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO
EXCDO:APRIGIO PEREIRA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002874-6 PROT.:26/02/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ALUISIO DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002875-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002875-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002876-3 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002877-7 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:EAF - MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002878-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS UNIVERSO LTDA ME
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002879-4 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002880-4 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS UNIVERSO LTDA ME

J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002881-8 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS UNIVERSO LTDA ME
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002882-1 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CONSTEC CONSULTORIA SERVICOS GERAIS E TECNICOS LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002882-1 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CONSTEC CONSULTORIA SERVICOS GERAIS E TECNICOS LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002883-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MADALENA DA COSTA MONTEIRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002884-9 PROT.:26/02/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MAURINA DO SOCORRO ALVES DA COSTA SILVA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002886-6 PROT.:26/02/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ALDO TRINDADE BENTES
ADVOGADO:LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002888-3 PROT.:26/02/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE FERREIRA MACIEL E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002890-7 PROT.:26/02/2003
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:MARCUS RODRIGUES VIANA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002892-4 PROT.:26/02/2003
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:ARLINDO BORGES DE ALMEIDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002893-8 PROT.:26/02/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
REQDO:JORGE AUGUSTO SARAIVA MIRANDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002894-1 PROT.:26/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002894-1 PROT.:26/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002895-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOGADO:NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002896-9 PROT.:26/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARCUS AZEVEDO DO AMARAL
ADVOGADO:LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
IMPDO:REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002897-2 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:AZEVEDO & MENDES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002899-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:9200-AGAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:FRANCISCO SERGIO SALES ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002900-4 PROT.:26/02/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:MARIVALDO SANTANA ESQUERDO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002902-1 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:FLORIANO COUTINHO JORGE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002903-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ART MOVEIS LTDA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002903-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ART MOVEIS LTDA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002904-9 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002905-2 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:BELFERRO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002906-6 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002907-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:FORZA COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002908-3 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COMISSAO DE TURISMO INTEGRADO DA AMAZONIA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002909-7 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COLIGACAO UNIAO POR BELEM E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002910-7 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SAO BERNARDO INDUSTRIA SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002911-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ATACADO DE ESTIVAS PINTO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002911-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ATACADO DE ESTIVAS PINTO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002912-4 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:D & R REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002913-8 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ART PLACA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002914-1 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:AURICELIO BRITO CUNHA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002915-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:AURICELIO BRITO CUNHA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002916-9 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:EDGARD EREMITA DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002917-2 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIUATA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002918-6 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LAURO PINHEIRO PANTOJA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002918-6 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LAURO PINHEIRO PANTOJA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002919-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COMERCIAL CHERMONT LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002920-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SAMON COMERCIAL LTDA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002921-3 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:TELECOM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002922-7 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CRISTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002923-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COMERCIAL METALNORTE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002871-5 PROT.:26/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002872-9 PROT.:26/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:A D OLIVEIRA & CIA LTDA
ADVOGADO:ANDERSON COSTA RODRIGUES
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.002873-2 PROT.:26/02/2003
CLASSE:10600-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
EMBTE:ALEXANDRE CARDOSO DE BRITO
ADVOGADO:CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002885-2 PROT.:26/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CLUBE DO REMO
ADVOGADO:ADEMAR KATO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002887-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.:OSMAR CORREA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO:MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REQDO.:JUIZO FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002889-7 PROT.:26/02/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO:ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002891-0 PROT.:26/02/2003
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE.:MARCUS RODRIGUES VIANA
ADVOGADO:SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REQDO.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002898-6 PROT.:26/02/2003

CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002901-8 PROT.:26/02/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002924-4 PROT.:26/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:JOSELITO BORGES FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002924-4 PROT.:26/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:JOSELITO BORGES FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002925-8 PROT.:26/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:ELOY DOS SANTOS DA CONCEICAO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:00.00.33195-3 PROT.:26/02/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
REU:EURICO FERREIRA DA SILVA FILHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 57
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 69

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 0

. ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 020/03
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.02391-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
ADVOG. : FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada por RUBENS RIBEIRO COSTA, declarando extinta a execução com relação a ele (CPC art. 794, II). Diante da sucumbência recíproca, não haverá ressalva quanto aos honorários advocatícios. Retifique-se a autuação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência respectivos, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o que poderá a execução prosseguir com base em alguma diferença que porventura venha a ser apurada. I.
95.00.04647-4 FGTS
AUTOR : OLIVALDO CONCEICAO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Orlando Lima Ramos, Orlando Queiroz Santos e Otlion Cézar Bentes de Melo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. 4. O pedido de assistência da União Federal ficou prejudicado, tendo em vista que a assistência somente é cabível no curso do processo de conhecimento, consoante dispõe o art. 50 do Código de Processo Civil. (...) I.
96.00.06358-3 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os substituídos João Bosco Rodrigues Castro, Francisco Gomes da Costa, Armando da Silva Lopes, José Antônio O. de Albuquerque, Lygia Maria de Lemos Martins, Daniel Ribeiro Quintanilha, Vanete Ferreira Marques, Maria Lima da Silva, Adelino Martins Moura e Claudete Alves Fé da Cruz e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos substituídos Ubaldo Raimundo da S. Mota e Raimundo A. de Sousa Pereira sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios neste feito. I.
1998.39.00.001163-4 FGTS
AUTOR : WALFIR JOAO RIBEIRO DINIZ
ADVOGADO : PA00000996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Intime-se o(a) Advogado(a) do autor para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.001522-8 FGTS
AUTOR : ANTONIO HUMBERTO DINELY CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Antônio Humberto Dinely Carvalho, Eduardo Gomes Dutra, Salim Aragão da Silva e Olivar Viana de Lima e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Terezinha Muniz Pimenta, Antônio Carlos Botelho Lopes e Raimundo Monteiro dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução, com exceção de Terezinha Muniz Pimenta, cujo crédito ao que parece não foi integral, uma vez que figura na lista de inexistência total ou parcial de dados (extratos). 3. Ficam as autoras Terezinha Muniz Pimenta e Maria da Silva Mendes (Maria Rodrigues da Silva) intimadas a apresentar os extratos de suas contas vinculadas no prazo de 20 dias, para que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado com relação a elas. 4. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios nesta demanda. I.
1998.39.00.005906-9 FGTS
AUTOR : MARTINHO JORCE DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Martinho Jorge de Sousa, Antônio Neves da Silva, Luiz Cézar de Souza, Hugo Nazareno Carvalho da Silva, Manoel de Brito Conceição, Ísis Verde Pontes Campos e Cleto dos Santos Rodrigues e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Maria Gonçalves Soares e Carlos Moraes de Vasconcelos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios neste feito. I.
1998.39.00.009323-9 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Raimundo de Souza Lobato, Clélia Édila dos Santos Damasceno, Jeson Carlos da Silva e João Clementino da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. I.
1998.39.00.011910-3 FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO ARAUJO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Maria da Conceição Araújo Pinheiro, Raimundo Cardoso da Silva, José Vicente da Silva, Eliaquim Rodrigues de Souza e José Damasceno Lima Neto e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Incabível a homologação da transação firmada por Miguel Ferreira Aguiar, tendo em vista a decisão de f. 55, que extinguiu o processo sem julgamento do mérito. Deve a Caixa adotar os procedimentos necessários para liberação do FGTS, a não ser que exista outro impedimento para tanto. 2. Vista a Luiz Arlex Gomes Lima e Terezinha Barros Ferreira Moura sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Fica a autora Maria do Socorro Oliveira intimada para apresentar os extratos de sua conta vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa dar cumprimento ao julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios nesta demanda. I.
2000.39.00.010506-5 FGTS
AUTOR : ALMIR DE MORRISSON FARIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: 1. Republique-se o item 2 da decisão de f. 180, a fim de que seja reaberto o prazo para agravo para o Advogado dos autores, tendo em vista que quando da publicação de 10-10-02 a Caixa retirou o processo de Secretaria. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre José Benedito Vieira de Almeida e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Vista aos demais autores sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Vista ao Advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores discriminados à f. 193. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Nesta mesma oportunidade, deve ser indicado o nome do Advogado que irá receber a parte dos honorários que já se encontra depositada, ficando desde já determinada a expedição de alvará para levantamento. Registre-se que não são devidos honorários sobre o valor pago a Lúcio de Miranda Castro Júnior, nos termos da sentença exeqüenda (f. 114). I.
DEC. : (...) 2. Indefiro o pedido formulado pelo advogado Fernando Facury Scaff a f. 165/178, quanto aos honorários contratuais, por se tratar de matéria estranha aos autos e à competência desta justiça, devendo pleitear seu direito de forma autônoma, por meio de ação própria perante a justiça estadual. I.
2000.39.00.011095-4 FGTS
AUTOR : JONAS DA COSTA GATO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DEC.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Rosivaldo Maciel da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios neste feito. I.
2001.39.00.000569-9 FGTS
AUTOR : ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DEC.: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Homologo a transação firmada entre a autora Regina Celis Farias Gomes e a Caixa Econômica Federal (f. 144). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores e quanto aos honorários, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
2002.39.00.005519-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA DE SOUZA MARTINS
ADVOG. : ANTONIO MARRUAZ DA SILVA
ADVOG. : AGENOR PELAES DE OLIVEIRA
ADVOG. : ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
ADVOG. : CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Romildo José Morais de Moura, José Ribamar Perea Freitas, José Maria Correa de Aviz e Sebastião Santa Rosa Pontes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Vista a Carlos Mário dos Santos, João Paulo de Brito e Jaime Carvalho Godinho sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Vista ao Advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores discriminados à f. 266. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Nesta mesma oportunidade, deve ser indicado o nome do Advogado que irá receber a parte dos honorários que já se encontra depositada, ficando desde já determinada a expedição de alvará para levantamento. 4. Fica o autor João Batista Gomes Costa intimado para apresentar os extratos de sua conta vinculada no prazo de 20 dias, para que a Caixa possa cumprir o julgado. I.
1999.39.00.007156-4 FGTS
AUTOR : EDMILSON JOSE GONCALVES LEDO E OUTROS
ADVOG.: RUBIENE LINS SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA7304 - RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmadas entre Orlando de Castro Chada e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Vista à Edmilson José Gonçalves Ledo e Joel Barros da Costa sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Vista ao Advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidiu sobre os valores discriminados à f. 295. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Nesta mesma oportunidade, deve ser indicado o nome do Advogado que irá receber a parte dos honorários que já se encontra depositada, ficando desde já determinada a expedição de alvará para levantamento. I.
1999.39.00.004616-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DEC. : O inteiro teor dos acórdãos impugnados por meio desta demanda está guardado na secretaria, a fim de facilitar o manuseio destes autos, já que se constitui de dez volumes, conforme certificado às f. 516v.. Quanto ao pedido do autor de f. 530, item 1, indefiro-o. O objetivo do autor com esta demanda é anular os atos administrativos do Tribunal de Contas da União que o obrigaram a pagar determinadas quantias. Se houve novação ou pagamento de parte da dívida, isso não interessa para o deslinde do feito. A uma, porque o TCU não tolera pagamento em duplicidade. A duas, porque o autor não demonstra qualquer interesse em pagar. A três, porque se já tiver ocorrido o pagamento, a obrigação do autor, que é solidária, está extinta. Dê-se vista às partes, iniciando-se pelo autor, pelo prazo de 10 dias a cada qual, a fim de oferecer alegações finais via memoriais, em razão da quantidade de documentos juntados. Fica marcado o dia 19 de dezembro para a entrega dos memoriais, a qual pode se dar antes, se for o interesse das partes. I.
DESP. : Como a decisão de f. 561 não foi publicada até a presente data, o prazo para oferecimento de alegações finais será de 10 dias, iniciando-se pelo autor, ficando marcado o dia 7 de abril de 2003 para a entrega dos memoriais, a qual pode se dar antes, se for do interesse das partes. I.
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.009153-2 FGTS
AUTOR : MIGUEL DA CRUZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.013878-6 FGTS
AUTOR : JOVENTINO PANTOJA BEZERRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.004075-5 FGTS
AUTOR : MANOEL AGOSTINHO COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

BOLETIM Nº 019/03
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.007969-2 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOG. : KLEVERSON GOMES ROCHA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU : UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
SENT. : (...) Declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I), rejeito os pedidos formulados pela autora.(...) P.R.I.
2002.39.00.002612-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ MARIANO AMANAJAS MINDELLO E OUTROS
ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda.(...) P.R.I.
2002.39.00.000486-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ZELINDA DA PROVIDENCIA DOURADO CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN
ADVOG. : RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA
ADVOG. : PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...)julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.
2001.39.00.007953-4 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOG. : VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIBIDA
SENT. : (...)Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I), rejeitando os pedidos formulados pela autora. (...) P.R.I.
2001.39.00.011500-2 TRIBUTARIA
AUTOR : MLC - TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA
ADVOG. : PA6258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...)julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.
2001.39.00.010010-0 TRIBUTARIA
AUTOR : RIOMAR CONSERVAS LTDA
ADVOG. : PA3365 - SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROC. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda. (...) P.R.I.
91.0000313-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESMERALDA COHEN FLEXA E OUTROS
ADVOG. : PA3045 - ZENO NASCIMENTO COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : Tendo ocorrido o pagamento do débito, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I.
2001.39.00.002407-1 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : EMILIO GUTIERREZ PORPINO MARTINS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : (...) homologo a desistência formulada pelos autores, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VIII). Condeno os autores no pagamento das custas finais e de verba honorária à ré de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do CPC, § 4º, sobretudo pelo irreal valor atribuído à causa (CPC 259). Faculto aos AA. o desentranhamento da documentação que instrui a petição inicial, exceto o instrumento de mandato, permanecendo cópia nos autos às suas expensas. P.R..
2001.39.00.008178-4 PREVIDENCIARIA
AUTOR : OSVALDO VASCONCELOS SILVA
ADVOG. : PA1896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda(...) P.R.I.
95.0001432-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: JOSE ALBERTO B SANTOS
EMBDO : FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS
EMBDO : JOSE GONCALVES MARTINS
EMBDO : OVIDIO BARBOSA CUNHA
EMBDO : DAVID SILVA DOS SANTOS
EMBDO : LOURIVAL GOMES BARROSO
ADVOG. : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga em relação aos exeqüentes Fernando Francisco dos Santos, Ovídio Barroso Cunha, David Silva dos Santos e Lourival Gomes Barroso, no valor de R$3.596,74 até janeiro/95, correspondente a R$3.237,08 dos exeqüentes e R$359,67 de verba honorária.(...) P.R.I.
2002.39.00.007540-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VALDECI MENDES DE SOUSA
ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I, do CPC.(...) P.R.I.
2000.39.00.010618-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO DE JESUS COELHO E OUTROS
ADVOG. : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOG. : PA449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.
2002.39.00.005777-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EMBDO : IZOLINO PANTOJA
ADV. : ALDANERYS MATOS AMARAL
SENT. : (...) 3. Em face do exposto, homologo o acordo firmado por Izolino Pantoja, declarando extinta a execução em relação ao mesmo e julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga no valor de 612,37 UFIR até maio/99, referente à verba honorária. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca e do fato de que a advogada do embargado não participou do acordo. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2002.39.00.002726-4, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. P.R.I.
2001.39.00.009542-6 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : FRANCISCO CHAGAS CARVALHO NETO E OUTRO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8230 - SERGIO OLIVA REIS
SENT. : (...)julgo improcedente a demanda. Condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.
2001.39.00.005558-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIA ANDRADE DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : DF8043 - DENISE RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda.(...) P.R.I.
2002.39.00.006390-8 IMOVEIS
AUTOR : SERGIO SARMENTO CASTRO
ADVOG. : PA6286 - MARIO DAVID PRADO SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Condeno o autor ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em R$200,00 (duzentos reais). P.R.I.
1999.39.00.005868-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO E OUTROS
ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
SENT. : (...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios. P.R.I.
2001.39.00.010338-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
SENT. : (...) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), rejeitando o pedido formulado pela embargante.(...) P.R.I.
2001.39.00.010363-0 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA E OUTRO
ADVOG. : PA7633 - HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
ADVOG. : PA7634 - ZELIA DE CASTRO MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267-VI). Condeno os AA. no pagamento das custas finais e em verba honorária de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ser repartida entre as rés. P.R.
2001.39.00.003910-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : BENEDITO RIBEIRO DA COSTA
ADVOG. : ANA LUIZA LOPES G DA SILVA
REQDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o baixo valor da causa, condenação que fica no entanto suspensa, por ser ele beneficiário da justiça gratuita.(...) P.R.I.
2002.39.00.008890-9 PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIA BARREIROS SILVA
ADVOG. : PA7503 - HASLAN REIS IGLESIAS MOREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SENT. : Indefiro a petição inicial, pois a autora, apesar de intimada para tanto, não cumpriu determinação judicial no sentido de atribuir valor à causa e requerer a citação do réu (parágrafo único do artigo 284 do Código de Processo Civil). Outrossim, torno sem efeito a determinação contida no item c) do despacho de f. 47, tendo em vista que a autora pediu os benefícios da justiça gratuita, que ora defiro. Em face do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2002.39.00.002141-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
ADVOG. : PA4534 - MARCELO MEIRA MATTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil.(...) P.R.I.
2000.39.00.013103-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBDO : JOSE CARLOS ALVES DA COSTA
EMBDO : JOAO VASCONCELOS DE ANDRADE

EMBDO : JONAS DE SOUZA
EMBDO : JOSE MARIA LEAL MIRA
EMBDO : JOSE MARIA DE SOUZA NERY
EMBDO : JOSE SANTOS TORRES
EMBDO : JOSE TRINDADE CARDOSO
EMBDO : JOSE ALMEIDA DA SILVA
EMBDO : JOAO GONCALVES DA SILVA
EMBDO : JOSE DE RIBAMAR SANTOS
ADVOG. : EVANDRO MONTEIRO
ADVOG. : SAMIR A TOUTENGE JR
SENT. : (...)declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, tornando sem efeito o despacho de f. 62. (...) P.R.I.
2000.39.00.008716-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE CARLOS ALVES DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : EVANDRO CARLOS F. MONTEIRO
ADVOG. : SAMIR A. T. JUNIOR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) homologo a desistência para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC. (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email:02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 26 de Fevereiro de 2003

BOLETIM Nº 28/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC90.00.00158-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : MAEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROC96.00.06913-1 FGTS
AUTOR : MILTON RONALDO HARIMA
ADVOGADO : PA0000J124 - JOAO DO REGO GADELHA
ADVOGADO : JOAO DO REGO GADELHA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC1997.39.00.003051-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCA GONCALVES PANTOJA
ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
PROC2000.39.00.002053-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2000.39.00.002944-1 FGTS
AUTOR : REIJAMES BRANDAO MENDES
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC2000.39.00.012656-5 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
LITISPA : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
REQDO : CHAVAL NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : RJ00077775 - CARLOS EDUARDO G DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00003475 - SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA
PROC2002.39.00.001522-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA
PROC2002.39.00.003876-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO FLORENCIO NETO
ADVOGADO : PA00007218 - JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
ENTIDADE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC2002.39.00.004084-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZ CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010746 - CRISTIANO REBELO ROLIM
ENTIDADE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
IMPDO : CONSELHEIRO PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Arquive(m)-se (...).
PROC96.00.05309-0 TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC1997.39.00.008432-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC1997.39.00.008946-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CAROLINA ZUNIGA CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : ALFREDO NELSON RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC1997.39.00.008952-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BERNADETH BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC1997.39.00.010602-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANETE CARLA DIAS WIRTZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007427 - MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC1997.39.00.010861-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AMANCIO DA COSTA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC1997.39.00.010873-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CESAR SOUZA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC1997.39.00.011513-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC1997.39.00.012226-1 TRIBUTARIA
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC1998.39.00.011681-6 TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JOAO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
PROC1997.39.00.012230-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELAIDE GOMES COELHO
ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei nº 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
PROC1997.39.00.008934-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DE JESUS SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Manifeste-se a UF acerca de seu interesse na execução do julgado em relação ao autor Manoel de Jesus Silva Moraes.
PROC2001.39.00.008568-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : OSCAR DO NASCIMENTO CARDOSO
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC2001.39.00.009672-2 TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
PROC1997.39.00.002210-4 FGTS
AUTOR : MARIA DO ROSARIO RIBEIRO WANDERLEY E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC1997.39.00.002456-0 FGTS
AUTOR : ORLANDO REIS PRAXEDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC1997.39.00.008172-0 FGTS
AUTOR : EDILSON GOMES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGEMISA JORGE AUAD
PROC1997.39.00.008173-2 FGTS
AUTOR : ALBERICO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC1998.39.00.001151-7 FGTS
AUTOR : DARONILSON DE SOUZA TRINDADE
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC1998.39.00.008993-7 FGTS
AUTOR : EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC2000.39.00.011354-7 FGTS
AUTOR : ADIB LEAL DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC2000.39.00.012310-9 FGTS
AUTOR : ANA LUCIA DA SILVA SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008292 - EDGARD MEDEIROS JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pédido formulado pela Caixa Econômica Federal (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)
PROC1998.39.00.007548-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS
ADVOGADO : PA00007090 - SUZANNE MOURA GUALBERTO
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC1998.39.00.011461-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Requerente acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2000.39.00.008106-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela União Federal - DNER em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Indefiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado subscritor da petição de fls. 150/153, posto que incabível no presente momento processual.
PROC2000.39.00.002661-4 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : JEFFERSON DA ROCHA LOPES
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Réu apresente o endereço atual da testemunha arrolada, sob pena de dispensa da sua oitiva. Intime-se pessoalmente na pessoa da Sra. Curadora Judicial.
PROC2002.39.00.009785-3 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
REQDO : ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o requerido a manifestar-se acerca do pedido de impugnação à gratuidade judiciária concedida nos autos principais, no prazo de 05 (cinco) dias.
PROC2002.39.00.009786-7 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
REQDO : CONSTRUTORA PRISMA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se acerca do pedido de gratuidade judiciária, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).
PROC2001.39.00.009485-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO
REQDO : MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Requeira a desistência em relação ao presente feito, apresentando instrumento de mandato com poderes específicos para formular tal pedido.
PROC95.00.07600-4 OUTRAS
AUTOR : CIRENE VASCONCELOS DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : RJ00046777 - FATIMA LUIZA DE FARIA C DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fl. 399, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 397.
PROC95.00.01762-8 OUTRAS
AUTOR : NORA NEY CANDIDA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo

de 90 (noventa) dias.
PROC2002.39.00.009787-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : AMERICO MONTEIRO DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a FUNAI para manifestar-se acerca do pedido de gratuidade judiciária, no prazo de 05 (cinco) dias.
PROC95.00.07591-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : ABIGAIL ALBINO DE SOUZA
PROC2001.39.00.002824-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : JORGE BRASIL DA SILVA
PROC2001.39.00.002878-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : MARIA VINHAS DE LIMA CORREIA
REQDO : FRANCISCO JOAQUIM DIAS JUNIOR
REQDO : WALDEVALTER CORREIA
PROC2001.39.00.002896-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : OSVALDO BARBOSA DAS MERCES
REQDO : ROBERTO TELES DE CARVALHO
REQDO : ADRIANA SARMENTO DO VALE
PROC2001.39.00.003284-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : LUZIA EUFRAZIA MIRANDA SANTOS
REQDO : ELIAN SOUZA COSTA
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
PROC2001.39.00.003291-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : TARCIA DUARTE DO NASCIMENTO
REQDO : JAQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO
PROC2001.39.00.003335-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : JORGE IVAN DA SILVA
REQDO : JOSE ANTONIO DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento dos valores devidos a título de custas finais. Após, arquive-se.
PROC2000.39.00.003146-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS BORRES DE CASTR
REQDO : JORGE SENA DIAS
PROC2001.39.00.002815-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REQDO : ALFREDO SOBRAL
REQDO : ANA SOBRAL
REQDO : ANA TEREZA BATISTA SOBRAL
PROC2001.39.00.002857-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REQDO : NILZETE FREITAS DA SILVA
PROC2001.39.00.002906-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REQDO : WALTER LUIZ RAIOL MONTEIRO
PROC2001.39.00.002909-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REQDO : SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES
PROC2001.39.00.005692-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REQDO : MANOEL JOSE GONCALVES CORREA
REQDO : MARIA DE NAZARE DOS REMEDIOS CORREA
PROC2001.39.00.008068-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REQDO : ROMENIO FIGUEIREDO DONZA
REQDO : ARCELINA CARVALHO DONZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
PROC1997.39.00.008292-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) cite-se a União Federal na forma do artigo 730 do CPC.
PROC2001.39.00.008909-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS
REQDO : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o teor da certidão de fl. 80/verso, determino que a Secretaria expeça mandado para intimação da Caixa Econômica Federal - através de seu departamento jurídico, uma vez que os advogados que atuam por substabelecimento não se manifestaram - a fim de que a mesma cumpra o determinado no despacho de fl. 77. Outrossim, defiro o pedido formulado pelos Requeridos na petição de fl. 79, concedendo vista dos fora desta Secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias.
PROC2001.39.00.003363-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA
REQDO : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Requeridos promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
PROC1998.39.00.005201-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 255, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 230. Considerando o pedido formulado pelos Autores nas petições de fls. 231 e 232/233, esclareço não mais ser necessário àquela parte a apresentação de cálculos e promoção de execução do julgado, posto que (...) compete à Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado.
PROC1998.39.00.007009-9 FGTS
AUTOR : JOSE BINA BARROSO FILHO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 197, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 195.
PROC2000.39.00.007611-5 FGTS
AUTOR : WILSON MARTINS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 105, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 103.
PROC1998.39.00.004983-5 FGTS
AUTOR : GREGORIO DE PAULA PESSOA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 159, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 153. Considerando o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 155/157, esclareço não mais ser necessário àquela parte a apresentação de cálculos e promoção de execução do julgado, posto que (...) compete à Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado.
PROC2000.39.00.011686-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO SANTANA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 85, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 83.
PROC1999.39.00.001987-0 FGTS
AUTOR : JUDIVALDO BRIGEL DA COSTA
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 138, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 136. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)
PROC1999.39.00.007629-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ACACIO OLIVEIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado pelos Autores na petição de fls. 99/100, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 92.
PROC1998.39.00.005647-6 FGTS
AUTOR : LUCI SEBASTIANA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 133, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 131.
PROC1997.39.00.012651-7 FGTS
AUTOR : DORIVALDO SIQUEIRA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias.(...)
PROC1998.39.00.000369-2 FGTS
AUTOR : ROBERTO MARTINS VICTORINO DE PALMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 146, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 144.
PROC1999.39.00.004082-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : MA00003225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Após, cite-se a empresa Autora/Executada na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.
PROC2000.39.00.010577-0 FGTS
AUTOR : JUCIVALDO RIBEIRO XAVIER
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 93, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 89. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). Considerando o pedido formulado pelo Autor nas petições de fls. 90 e 91, esclareço não mais ser necessário àquela parte a apresentação de cálculos e promoção da execução do julgado, posto que (...) compete à Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado.
PROC2000.39.00.010143-0 FGTS
AUTOR : EDILENA BATISTA TORRES LEAL
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 72, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 70. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)
PROC2002.39.00.006384-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO DOS SANTOS PINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR PROTEMPORE DO CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À vista da ausência de assinatura no instrumento de mandato acostado à fl. 14, baixo o feito em diligência a fim de que o litisconsorte Jayme Zagury Ferreira Rodrigues Pará regularize sua representação processual, outorgando poderes ao subscritor da peça inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.
PROC1999.39.00.001946-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : DINEUMA MATA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Sra. advogada ANDRÉA MARIA MARQUES FERNANDES apresente instrumento de substabelecimento, sob pena de desentranhamento das petições de fls. 193/194 e 195/199.
PROC2003.39.00.002649-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CEDRON EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
ADVOGADO : PA00007655 - MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A liminar será apreciada após a requisição de informações, em razão da natureza da causa e da satisfatividade plena da liminar. Requisitem-se as informações.
PROC2000.39.00.001397-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : IEDINALDO VALERIO CARDOSO
REQDO : NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO
REQDO : RONIZE MARIA CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal preste esclarecimentos acerca do formulado na petição de fl. 69, referente à extinção do presente feito, uma vez que naquela peça apenas limitou-se a informar de forma desmotivada a perda do objeto da ação.
PROC2001.39.00.009368-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : JOAO DAS GRACAS MORAES
REQDO : SILVIA BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal preste

esclarecimentos acerca do formulado na petição de fl. 36, referente à extinção do presente feito, uma vez que naquela peça apenas limitou-se a informar de forma desmotivada a perda do objeto da ação.
PROC2000.39.00.000649-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ao Setor de Distribuição para renumeração e reclassificação (classe 4100) dos presentes autos, fazendo constar no pólo ativo apenas os Autores/Substituídos relacionados à fl. 145. Após, cite-se o INCRA na forma do artigo 730 do CPC apenas em relação aos autores acima mencionados. Outrossim, defiro o pedido formulado pelos demais Autores na petição de fl. 143. Dessa forma, assino o prazo de 30(trinta) dias para que a União Federal apresente as fichas financeiras dos Autores mencionados à fl. 143, nos termos e sob as penas do §1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista àqueles Autores.
PROC2001.39.00.001072-7 FGTS
AUTOR : CONCEICAO DE MARIA SILVA BACELAR
ADVOGADO : PA00009322 - GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 82, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 80. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)
PROC1997.39.00.010162-7 FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO A SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 194, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 192. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)
PROC1999.39.00.005319-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTENOR DOS REIS MONTE
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 100. Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a União Federal manifeste-se acerca do alegado na petição acima mencionada.
PROC2002.39.00.003007-0 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00006269 - EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Data venia, a requerente não terá nenhum prejuízo se a perícia for realizada no local aonde se encontram os equipamentos. Ademais, é inconteste a notoriedade da USP para a realização de tal exame. Assim, determino que a Secretaria diligencie junto à USP a fim de verificar os custos para a realização da perícia.
PROC1999.39.00.003599-3 FGTS
AUTOR : CLAUDIO EDILSON SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 162, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 160. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)
PROC2002.39.00.000532-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCELO MENDONCA CUNHA
ADVOGADO : PA00009398 - MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC2002.39.00.002191-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WAGNER OLIVEIRA FONTES
ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro o Autor.
PROC2001.39.00.010557-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MPF ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00002943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES
ADVOGADO : PA00008437 - WALBER DA CONCEICAO FERREIRA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela empresa Impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a Fazenda Nacional por mandado,
PROC1997.39.00.007184-7 TRIBUTARIA
AUTOR : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional em ambo os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
PROC95.00.01705-9 OUTRAS
AUTOR : SERAFIM MARIO COSTA BRASIL E OUTROS
ADVOGADO : PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 199, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 197. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). Outrossim, considerando o alegado pela autora CARMEN CÉLIA BATISTA BEZERRA na petição de fl. 196, assino o prazo de 90(noventa) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o Termo de Adesão firmado por aquela autora, conforme o noticiado. (...)
PROC1998.39.00.011067-3 FGTS
AUTOR : CRISTIANO RAMOS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 119, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 117. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)
PROC1997.39.00.007551-7 FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO ALVES E SILVA
ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90(noventa) dias.
PROC1998.39.00.009166-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUIZ HENRIQUE GENTIL MATTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os Autores acerca da contestação apresentada pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 10(dez) dias. No mesmo prazo, manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca do laudo pericial e dos esclarecimentos prestados sobre o mesmo.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC95.00.01309-6 FGTS
AUTOR : KENNETH FLEMING E OUTROS
ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termo de Adesão colacionados às fls. 272, 276 e 278 dos presentes autos, relativo aos autores JURANDIR DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS, JOÃO AURELIANO DE VASCONCELOS e ALUIZIO DE SOUZA PIRES. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 274, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 270. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC1997.39.00.012570-7 FGTS
AUTOR : ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termo de Adesão colacionados às fls. 147 e 150 dos presentes autos, relativos aos autores ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO e MAURÍCIO ALVES DE AZEVEDO. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado na parte final da decisão de fls. 142/143, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC1997.39.00.009848-7 FGTS
AUTOR : JOSE ARNALDO MONTEIRO CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 140 dos presentes autos, relativo ao autor JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Considerando o alegado pela parte autora na petição de fl. 137, determinando que a Caixa Econômica Federal apresente os Termos de Adesão firmados com os demais Autores, conforme o noticiado, no prazo de 90 (noventa) dias. Por fim, em relação ao Termo de Adesão de fl. 141, determino que a Secretaria desentranhe aquela peça, devolvendo-a à Caixa Econômica Federal, (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC2003.39.00.002647-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : KAIRY SULENNE DA SILVA DINIZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00008331 - MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE IESAM - INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a liminar (...). I.
PROC2000.39.00.012590-5 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 144, 147 e 150 dos presentes autos, relativo aos autores EVANDRO GUMERCINDO TRINDADE DE SOUZA, DURVAL DA SILVA ANDRADE e NEWTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 152, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 142. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Intime-se.
PROC95.00.07473-7 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 807 e 809 dos presentes autos, relativo aos autores JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e NIRACY MACHADO FERNANDES. Assinalo que em observância ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8.906/94, bem como aos efeitos decorrentes da coisa julgada, fica ressalvada ao(s) patrono(s) dos autores-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária relativa a estes últimos, nos estritos termos do título executivo judicial. Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 811, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 805. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Intime-se.
PROC1997.39.00.001863-7 FGTS
AUTOR : ARISTOFANES GOBIRA LACERDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 244 dos presentes autos, relativo à autora ANA LÚCIA MEDEIROS ALVES. Assinalo que em observância ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8.906/94, bem como aos efeitos decorrentes da coisa julgada, fica ressalvada ao(s) patrono(s) da autora-acordante a possibilidade de execução da verba honorária a ela relativa, nos estritos termos do título executivo judicial. Custas ex lege. Por fim, (...), intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais Autores.(...) Publique-se. Intime-se.
PROC2000.39.00.011075-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DA CAMARA MODESTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...)o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 96 dos presentes autos, relativo ao autor FRANCISCO DA CÂMARA MODESTO. Sem honorários advocatícios. Custas ex lege. (...)
PROC2002.39.00.007446-9 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
REQDO : FABRICA LEAL S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho a presente Exceção de Incompetência, para determinar a remessa dos autos do Processo n. 2002.39.00.002653-0 para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Preclusas as vias impugnatórias, apensem-se estes aos autos principais. Publique-se. Intimem-se.
PROC2002.39.00.008152-2 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
REQDO : SEBASTIAO CHUVA ARAUJO
ADVOGADO : PA00007230 - ELVES DE FREITAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...), indefiro o pedido de revogação do benefício da justiça gratuita concedido a Sebastião Chuva Araújo nos autos da ação ordinária processada sob o n. 2002.39.00.005282-0. Sem custas e honorários. Publique-se. Intimem-se.
PROC1998.39.00.001880-6 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 137 e 142 dos presentes autos, relativo aos autores COSME FERREIRA DA CUNHA e RAIMUNDO LAGOIA FONSECA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 139, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 135. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC95.00.07872-4 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) homologo (...), o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 289 dos presentes autos, relativo ao autor JOÃO DE JESUS DA COSTA DIAS. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 294, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 292. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. (...)Publique-se. Intime-se.
PROC95.00.02321-0 FGTS
AUTOR : ANDRE LUIS ASSUNCAO DE FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionados à fl. 252 dos presentes autos, relativo à autora DENISE DE SOUSA GUIMARÃES SIMÕES. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o despacho de fl. 250. Decorrido o prazo determinado naquele despacho, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. (...)Publique-se. Intime-se.
PROC1999.39.00.004314-3 FGTS
AUTOR : ADAO ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 125, 127 e 135 dos presentes autos, relativo aos autores ADÃO ALEXANDRE CARDOS, LUIZ LOPES DA SILVA e WILSON DA ROSA SILVA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 129, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 122. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Por fim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fls. 131, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias; esclarecendo, ainda, que reservo-me o direito de apreciar o pedido formulado na petição de fls. 137/138 após a Caixa Econômica Federal cumprir o acima determinado. Publique-se. Intime-se.
PROC2000.39.00.014613-0 FGTS
AUTOR : SERGIO ASSUNCAO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 167 e 169 dos presentes autos, relativo aos autores ZENITE LIMA CAROSO e FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO SANTOS. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 171, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 165. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Intime-se.
PROC95.00.01726-1 OUTRAS
AUTOR : SERGIO CORREA DA MOTA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionados à fl. 242 dos presentes autos, relativo ao autor JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 244, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 231. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Considerando o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 232/234, esclareço não mais ser necessário àquela parte a apresentação de cálculos e promoção da execução do julgado, posto que (...) compete à Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado. (...)Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC96.00.07104-7 FGTS
AUTOR : ROSILEILA DO SOCORRO ALVES MODESTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 240 dos presentes autos, relativo à autora DEOLINDA GOMES DE SOUSA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 242, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 238. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Intime-se.
PROC96.00.02590-8 FGTS
AUTOR : OLINDA MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUSA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl.284 dos presentes autos, relativo à autora RITA DE FÁTIMA MIRANDA DA SILVA. Assinalo que em observância ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8.906/94, bem como aos efeitos decorrentes da coisa julgada, fica ressalvada ao(s) patrono(s) da autora-acordante a possibilidade de execução da verba honorária a ela relativa, nos estritos termos do título executivo judicial. Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 286, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado na parte final da decisão de fls. 279/280 . Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Intime-se.
PROC2000.39.00.007036-7 FGTS
AUTOR : MARIA SUELY PINHEIRO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados à fl. 114 e 117 dos presentes autos, relativo aos autores MAURO RAIMUNDO PASTANA PAIXÃO e MARCO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 118, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 112. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Intime-se.
PROC1997.39.00.004584-0 FGTS
AUTOR : GETULIO RODRIGUES CANTAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...), o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 205 dos presentes autos, relativo ao autor GETÚLIO RODRIGUES CANTÃO. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 207, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 203. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, §4º, todos do CPC. Publique-se. Intime-se.
PROC1998.39.00.001933-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 167 e 188 dos presentes autos, relativo aos autores NILSON REIS DE OLIVEIRA e ANTÔNIO DE DEUS MARINHO. Assinalo que em observância ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8.906/94, bem como aos efeitos decorrentes da coisa julgada, fica ressalvada ao(s) patrono(s) dos autores-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária relativa a estes últimos, nos estritos termos do título executivo judicial. Custas ex lege. Determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de fl. 186, no que se refere aos demais Autores. (...)
PROC1999.39.00.008720-8 FGTS
AUTOR : BENEDITO DE JESUS MARQUES PIMENTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionados às fls. 185 dos presentes autos, relativo ao autor MANOEL DA PAZ DA SILVA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias, no que se refere aos demais Autores. Por fim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 190, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias; esclarecendo, ainda, que reservo-me a apreciar o pedido de fls. 192/193 após a Caixa Econômica Federal cumprir o acima determinado. Publique-se. Intime-se.
PROC95.00.00351-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES
REQDO : SANDRA HELENA SOUZA DO VALE
REQDO : PEDRO PAULO FOLHA DO VALE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de suspensão da liminar de imissão de posse e do processo. Aguarde-se a devolução do mandado devidamente cumprido.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC1998.39.00.005292-8 FGTS
AUTOR : DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 166 e 172 dos presentes autos, relativo aos autores JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA e SUELY DAS DORES HENSCHEL PINHEIRO. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 174, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 169. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC1997.39.00.012273-2 FGTS
AUTOR : MANOEL ALBERTO FERREIRA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo (...), os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 203 e 205 dos presentes autos, relativo aos autores TOMAZ ZAQUEU DE MIRANDA e IZIQUIEL BARBOSA CUNHA FILHO. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 207, renovando por 45(quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 200. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ação Criminal – Processo n. 2001. 9696-7
DE: IDALECIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, brasileiro, paraense, solteiro, lavador de carros, nascido em 28/12/1972, filho de Antonia da Silva Pereira, sem mais dados identificadores nos autos, antes residia na Trav. Castelo Branco, n. 536, bairro do Guamá, Belém – PA, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 13/05/2003, às 17:00H (dezessete horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo, 304 combinado com o art. 297, todos do Código Penal Brasileiro, uso de documento falso e falsificação de documento público. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 26 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC 1997.39.00.001370-6 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : JULIO CESAR HOTT
ADVOGADO : MG00056311 - ERCIO QUARESMA FIRPE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. Se nada for requerido no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se. Publique-se.
PROC 2001.39.00.005210-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : EDIERCIO CUNHA DE SOUZA
REU : ENOCK HOLANDA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 29/04/2003, às 15:00 h, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa à fl. 116. Intimem-se. Publique-se.
PROC 2002.39.00.005295-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : DELMA RIBEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se como requerido pelo Ministério Público Federal, à f. 340, para que as informações ali solicitadas sejam prestadas em 15 (quinze) dias. Publique-se.
PROC 2003.39.00.000107-3 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CARLOS CARREIRA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República e marco o dia 29/04/2003, às 16:00 horas para o interrogatório do denunciado.
Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Apensem-se a este processo os autos dos processos nºs 2003.1962-7, 2003.3-0, 2003.383-3 e 2003.36-6. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Dê-se baixa no IPL nº 2003.107-3. Publique-se.
PROC 2000.39.00.002674-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : MARIA CELESTE BENTES CHAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Reiterem-se os ofícios de fls. 329/330 .Expeça-se mandado de intimação ao gerente da Mapasa, ou quem suas vezes fizer, a prestar a este Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desobediência, as informações solicitadas. À vista do contido no ofício de fls. 331, oficie-se ao Arquivo Geral da Polícia Civil para a obtenção do inteiro teor da ficha de ocorrência nº 281.867, de 09.11.1996. Publique-se.
PROC 2000.39.00.010695-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : APURAR FRAUDE NA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO NO 084277 UTILIZADA P/ PROC DE LICITACAO NA TELEPARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acato a manifestação do MPF de fls. 114, e mantenho a decisão de fls. 107/108, em virtude de a documentação trazida aos autos pela autoridade policial não ocasionar nenhum efeito modificativo no arquivamento deferido. Comunique-se à autoridade policial o teor daquela decisão. Após, arquivem-se estes autos. Publique-se.
PROC 2001.39.00.004062-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : FABIO EDNEY MATOS PEREIRA
REU : JOAQUIM ALVES DIAS
REU : JOSE MARCELO DE ALCANTARA CARVALHO
REU : REGINALDO DE ALCANTARA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 28/04/2003, às 15:30 h, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação à f. 07. Intimem-se. Publique-se.
PROC 2001.39.00.007975-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : JOSE DE RIBAMAR DE JESUS SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes, primeiro ao Ministério Público Federal e, logo em seguida, aos réus e seus defensores, para se manifestarem nos termos do artigo 500 do CPP. Intimem-se. Publique-se.
PROC 2001.39.00.005904-8 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ALUMIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os requisitos legais, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Depreque-se a citação e o interrogatório do acusado à Seção Judiciária da Bahia. Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Dê-se baixa no IPL nº 2001.399.005904-8. Publique-se.
PROC 00.00.32041-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDOIMEN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comunique-se à Polícia Federal para os registros de estilo, lançando-se o nome do réu no rol dos culpados.Reclassifiquem-se os autos para 16.201 (Execução de Sentença). Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal para que se dê início à execução. Publique-se.
PROC 2001.39.00.008013-9 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : GERALDO BENTES DE MATOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República e marco o dia 29/04/2003, às 14:00 horas para o interrogatório dos denunciados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Dê-se baixa no IPL nº 2001.8013-9. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 47/2003
AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.002580-5 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : LUIZ BRAGA NEGRAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERALDespacho: Ante o exposto: a) Indefiro a inicial com relação ao autor LUIZ BRAGA NEGRÃO (CPC 265/II)e declaro extinto o processo (cpc 267/I). b) Indefiro o pedido de assistência Judiciária. (...).

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.010576-1 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAIS
ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
ADVOGADO : PA00000893 - JOAO DRUMMOND MARTINS
Despacho: (...). 3. Dê-se vista as embargadas, no prazo legal. (...).
2000.39.00.012956-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : ALEXANDRE ZACARIAS CORREA PINTO
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559Despacho: (...). Após dê-se vista novamente as partes, pelo prazo de 05 cinco dias, sucessivamente, primeiro a embargante. (...).
2002.39.00.000087-0 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : JEOVA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOSDespacho: (...). Após, vista as partes, pelo prazo de 05 cinco dias. (...).
2002.39.00.004928-7 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIODespacho: 1- Recebo os embargos opostos tempestivamente. 2- Suspendo a tramitação do processo de execução diversa nº 2002.39.00.004810-3, ao qual estes autos deverão ser apensados. 3- Manifeste-se o embargado no prazo legal. 4- Publique-se.
2002.39.00.010807-1 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : CRISTINO DE JESUS MARQUES
ADVOGADO : PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIODespacho: (...).3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. (...).
2002.39.00.010806-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : JOSE DILARIMAR DA SILVA SOARES
ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE - PA8678Despacho: (...).3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. (...).
2002.39.00.010659-9 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICEDespacho: (...).3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. (...).

4

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO: 1997.39.00.003880-2 - CLASSE 3300
APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
APELADO : FAZENDA PIEDADE S/A
FINALIDADE: Intimação da apelada supramencionada para, querendo, apresentar contra-razões à apelação, no prazo legal.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, Belém, Pará.
Belém, 19 de fevereiro de 2003
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara
FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 030/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 25 e 26 FEV 2003
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 03(três) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1997.39.00.001741-7 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF)
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : NOROTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS e outro
2001.39.00.004513-3 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF)
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RADIOCHAMA BIP-BEL LTDA. e outros
2002.39.00.003839-0 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF)
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EVERALDO LOBATO e outro
00.0020250-9 EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF)
Adv. : PA977 - Rosomiro Arrais
EXCDO : RAIMUNDO MENDES DE MORAES e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela Exeqüente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se manifestação da Exeqüente.
00.0034070-7EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE. : NANCY CORDEIRO LEITÃO
Adv. : PA223 - Eurico Ferreira de Moura
EMBDO. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Cumpra o(a) Embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, o disposto no art. 614, II do CPC, sob pena de arquivamento do feito.
92.0003608-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : TOMPSON FELIX CUSTÓDIO DA MOTA
DESPACHO : Intime-se o(a) Exeqüente para informar quais atos requer que sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Itime-se o(a) Exeqüente para informar quais atos requer que sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito.
93.0002146-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF)
Advª. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : LAERTE BARALDI CUMINO e outro
DESPACHO : Intime-se o(a) Exeqüente para dizer quais atos requer que sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito.
95.0007536-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : MARLINA TRINDADE PEREIRA RODRIGUES e outros
1997.39.00.006022-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : JANDIR ARAGÃO GARCIA e outro
2000.39.00.012920-6 EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD e outro
Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros e outro
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se a Execução. Cumpra-se a última parte da decisão de fls. 155/157, devendo constar no mandado o endereço indicado às fls. 102.
2000.39.00.013584-4 E 2000.39.00.013585-7 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EMPRESA "A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA." e outros
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se a Execução. Cumpra-se a última parte da decisão de fls. 65/67, devendo constar no mandado o endereço indicado na peça de fls. 21.
2001.39.00.00584-5 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF)
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : "A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA." e outro
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se a Execução. Cumpra-se a última parte da decisão de fls. 155/157, devendo constar no mandado o endereço indicado às fls. 102.
2001.39.00.008558-4 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO)
Proc. : PA8087 - Cláudia Simone Garcia de Lima
EXCDO : PAULO ROBERTO FONSECA DE BRITO
DESPACHO : 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo da Exeqüente. 2. À vista disso, intime-se a Exeqüente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.
2001.39.00.009838-3 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF)
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMPRESA "A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA." e outro
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se a Execução. Cumpra-se a última parte da decisão de fls. 21, indique o(a) Exeqüente, bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados, passíveis de penhora.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.000194-3 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FLÁVIOO GUY DA SILVA MOREIRA
2002.39.00.000888-8 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO
7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL.
DATAS, HORA E LOCAL: Dias 26/03/2003 e 09/04/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 89.2315-2 E 91.1585-7
EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
BEM: 01 (uma) plaina abrasiva, modelo AEM-75-STD-DUTY ASSOPLANER, 75-24/2, com dois motores elétricos de 75HP, motor COMECTED 440/60/3, composta de duas cabines de chapa de aço, dividida em dois setores, o primeiro para motor de 75 HP, e o segundo para o sistema automático com cilindros e lixas; máquina para preparação de molduras de madeira, com sistema de lixa tipo "NORZON" E-825, de 24" x 75", com 24 granulações; máquina inoperante há anos obsoleta em razão do alto consumo de energia elétrica comparada com as similares no mercado, e aparentemente necessitando de manutenção e reparo para o funcionamento, o bem se encontra localizado na Rod. Arthur Bernardes, 1249, Telégrafo. Avaliada em R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROCESSO: 97.8903-7
EXECUTADO: SARQUIS JOSÉ ANTONIO E SARQUIS JOSÉ ANTONIO
BEM: 01 (Um) apartamento de alvenaria, composto de 01 (um) quarto, banheiro, copa-cozinha, sala de estar e área de serviço, situado na Av. Cipriano Santos, nº 324, fundos, apto. 06, entre as travessas Guerra Passos e Nina Ribeiro, Canudos, nesta capital, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, sob às fls. 34, Livro 3-Q, sob o nº de ordem 21.826, em 19.04.1961, avaliado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PROCESSO: 98.7127-8
EXECUTADO: RESTAURANTE TSUTSUI LIMITADA
BEM: 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado, marca CONSUL, de 30.000 BTU's cada: quatro aparelhos funcionando, avaliados em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais cada); 01 (um) aparelho com defeito, avaliado em R$ 900,00 (novecentos reais); 01 (uma) geladeira, marca CONSUL, cor branca, de 280 litros, avaliada em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Os bens se encontram localizados na Trav. 14 de Abril, 1128, São Braz.
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta) reais cada uma.
6- O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com o disposto na Portaria 262, de 11/06/2002 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Belém-Pará, 19 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3 ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
7 ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 26/03/2003 e 09/04/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 98.10235-4
EXECUTADO: COLÉGIO DE 1º E 2º GRAUS BOA ESPERANÇA
BEM: 01 (UM) Cofre com duas gavetas MG, em aço, avaliado em R$ 200,00 (duzentos reais); 09 (nove) arquivos de aço, com quatro gavetas cada, avaliados em R$ 40,00 (quarenta reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 80 (oitenta) cadeiras escolares, em madeira, avaliadas em R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) cada, totalizando R$ R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); 10 (dez) ventiladores de teto, avaliados em R$ R$16,00 (dezesseis reais) cada, totalizando R$ 160,00 (cento e sessenta reais). Os bens se encontram localizados na Trav. Jarbas Passarinho, 15, Marambaia.
PROCESSO: 99.5181-6
EXECUTADO: LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA
BEM: Spectrophotometer marca Coleman, mod. SP 295, valor atribuído pela Executada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais); microscópio binocular marca Kiowa, XSZ-1078N, valor atribuído pela Executada em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); microscópio binocular marca Tasko, modelo JAP, valor atribuído pela Executada em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); um Autoclave Alpha, modelo Universal, valor atribuído pela Executada em R$ R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), 01 (um) Destilador de água marca Fanem, modelo 724, valor atribuído pela Executada em R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); micro hematócrito marca Celm, mod. Brake, valor atribuído pela Executada em R$ 2.000,00 (dois mil reais); Centrífuga marca Celm, mod. 1911, série 447, valor atribuído pela Executada em R$ 2.000,00 (dois mil reais), os bens se encontram na sede da Executada situada na Trav. Cristóvão Colombo, nº 549, Icoaraci, Belém-PA
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta) reais cada uma.
6- O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com o disposto na Portaria 262, de 11/06/2002 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Belém-Pará, 19 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3 ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
7 ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 26/03/2003 e 09/04/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 99.6045-9
EXECUTADO: PANIFICADORA MARIANA LTDA
BEM: 01 (uma) batedeira de massa para fazer pão elétrica, avaliada em R$ 1.000,00 (um mil reais); 01 (um) cilindro para massa de pão elétrico, avaliada em R$ 700,00 (setecentos reais); 02 (dois) balcões para exposição de doces e salgados, marca Gelosul Refrigeração, avaliada em R$ 700,00 (setecentos reais), os bens se encontram localizados na Av. Pedro Álvares Cabral, Pass. Santo Antônio, 364, Sacramenta.
PROCESSO: 99.8989-5
EXECUTADO: CAFÉ ALIANÇA IND E COMÉRCIO LTDA
BEM: Uma máquina automática de embalagem, marca "MACAFÉ", modelo MCF100H, ano 1990, avaliada em R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Localização do bem: Av. Bernardo Sayão, 1786, Beira-Mar, Jurunas.
PROCESSO: 2000.0893-7
EXECUTADO: M S DE VASCONCELOS E MARILZA SOUZA DE VASCONCELOS
BEM: Um forno a gás, turbo, marca TEDESCO, para 160 pães, em aço, modelo FIT 240, série 0210, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Localização do bem: Rua São Paulo, s/n, Conj. Marex, Panificadora Hiper Pan.
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta) reais cada uma.
6- O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com o disposto na Portaria 262, de 11/06/2002 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Belém-Pará, 19 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3 ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
7 ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 26/03/2003 e 09/04/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 2000.1761-5
EXECUTADO: WATT ENGENHARIA LTDA
BEM: 01 (um) veículo automotor, marca Ford, mod. Belina-Del Rey, ano 1989, placas JTG 8778, chassi nº 9BFDXXLD2KBP10413, cor prata, avaliado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 01 (um) veículo automotor, marca FORD 11000, placas JTH 1882, cor azul, chassi nº LA7QZJ03899, ano 1981, equipado com guincho, avaliado em R$ 6.000,00 (seis mil reais). Localização dos bens: Av. Conselheiro Furtado, 1304, Batista Campos.
PROCESSO: 2000.1857-0
EXECUTADO: FROTA AMAZÔNICA S/A
BEM: 01 (um) terreno de marinha, edificado com um prédio de 3 pavimentos, sito na Av. Pres. Vargas, 112, ângulo com a Rua Gaspar Viana, e com a Av. Castilhos França, por onde tem mais um depósito no pavimento térreo, medindo ao norte frente para a Av. Castilhos França, 8,20m, no rumo de 50º 20' SW; ao sul, frente para a Rua Gaspar Viana, 7,55m, no rumo de 47º 10'NE, a leste, frente para a Av,. Pres. Vargas, 20,55m, de 35º 05'NW, e a oeste, por onde limita com o terreno de marinha aforado à Eduardo, Tufi e Antonio Assmar. Contendo o prédio, no pavimento térreo, 01 sala de arquivo, sala de substação, e 02 banheiros; no 1º andar, salão de recepção, 02 salas com banheiro e copa; no 2º andar, 04 salas, sendo 03 com banheiro, corredor e sala de recepção; e no 3º andar, 06 salas com banheiro e sala de recepção, alem de corredor. Registrado no Livro 2-L, matrícula 3883, P 5684, de 03.10.79, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. Avaliado em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PROCESSO: 2001.1435-1
EXECUTADO: MGM MANUTENÇÃO GERAL DE AUTOMÓVEIS LTDA
BEM: 01(uma) máquina de lavar pistola, modelo NCM 84798999, em inox, avaliada em R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais); 01 (uma) impressora modelo GSX-190s, CITZEN, FCC ID: DLKAK20-M01, impressão colorida e preto e branco, avaliada em R$ 400,00 (quatrocentos reais). Localização dos bens: Rua São Miguel, 3517, Cremação.
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta) reais cada uma.
6- O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com o disposto na Portaria 262, de 11/06/2002 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Belém-Pará, 19 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3 ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
7 ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 26/03/2003 e 09/04/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 2001.3585-1
EXECUTADO: PEDRO JORGE DE SOUZA VIANA
BEM: 02 (duas) máquinas fotocopiadoras, marca XEROX, modelo 1035, série X-573317385 e séire X-573108505, avaliadas em R$ 800,00 (oitocentos reais) cada.
PROCESSO: 2000.3605-4
EXECUTADO: BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA
BEM: Um Microcomputador marca YUNDAI, completo, com teclado, monitor e gabinete (CPU), cor predominante branca, avaliado em R$ 1.500,00; uma estante de madeira, medindo aproximadamente 2,0m x 2,0m, avaliada em R$ 700,00 (setecentos reais); 02(duas) mesas tipo escrivaninha, de madeira, medindo aproximadamente 1,0m x 0,50, avaliada em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) cada uma.
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta) reais cada uma.
6- O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com o disposto na Portaria 262, de 11/06/2002 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Belém-Pará, 19 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3 ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
7 ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 26/03/2003 e 09/04/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 2001.10059-1
EXECUTADO: RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA
BEM: 10 (dez) jogos de mesas, com 04 cadeiras, cada jogo, medindo a mesa 1,80m de comprimento, por 0,90m de largura, em madeira de lei (angelim pedra), Avaliadas em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada jogo. Localização do bem: Trav. Do Cruzeiro, 582, Icoaraci.
PROCESSO: 2001.11139-9
EXECUTADO: PARÁ CLUBE
BEM: 08 (oito) Títulos patrimoniais proprietários do Pará Clube de nºs 4488, 4489, 4490, 4491, 4492, 4493, 4494, 4495,, avaliados em R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta) reais cada uma.
6- O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com o disposto na Portaria 262, de 11/06/2002 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Belém-Pará, 19 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3 ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 126/2003
PROCESSO NO : 01083-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1083/2002_7
Reclamante: LUIZ CLAUDIO FURTADO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Assunto:
FICA O RECLAMADO NOTIFICADO QUE DEVERA COMPROVAR NA VARA DO TRABALHODE SANTAREM O PAGAMENTO DO VALOR DO ACORDO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO DA IMPORTANCIA ACORDADA.
RESENHA NO 109 _ 127/2003
PROCESSO NO : 01430-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1430/2001_6
Reclamante: OSIRES ESTANISLAU ALCANTARA DE MAGALHAES
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Reclamado : FRANCISCO DA SILVA QUINCO
Advogado(a) :
Assunto:
PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 26, A FIM DE MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 109 _ 128/2003
PROCESSO NO : 00684-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 684/2002_6
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE MOURA COSTA
Advogado(a) : ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Reclamado : M J C SANTOS TRANSPORTES E COMERCIO
Advogado(a) :
Assunto:
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DE QUE SERA REALIZADA NOPROXIMO DIA 10.03.2003, AS 10:00 HORAS NA SEDE DESTA VARA.
RESENHA NO 109 _ 129/2003
PROCESSO NO : 01420-2000-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1420/2000_7
Reclamante: ROSICLEIDE CORREA SOARES
Advogado(a) : MARIA AUXILIADORA PINHO SOUSA
Reclamado : FABIANA FRANCA ESCOBAR
Advogado(a) :
Assunto:
PARA CIENCIA DO EXEQUENTE, A FIM DE INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
MM. VARA DO TRABALHO DE SANTAREM
AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA
RESENHA
No 109 _ 121/2003
PROCESSO NO : 00165-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 165/2002_4
Reclamante: ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : AMAZON TRAVEL SERVICOS AUX TRANSP. AEREOS LTDA
Advogado(a) : NELSON RUBENS ROFFE BORGES
Assunto:
FICA NOTICIADO O RECLAMANTE/EXECUTADO DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 191-VERSO, ITEM III, NEGANDO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO.//////MAAA.
RESENHA NO 109 _ 122/2003
PROCESSO NO : 00200-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 200/2002_2
Reclamante: RAIMUNDO JOSE DE BRITO MAIA
Advogado(a) : ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Reclamado : MILTON JOSE SCHNORR-EPP SERRARIA ALECRIM
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO ESCHER
Assunto:
FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCES SO SUPRA: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PORQUE DESERTO..."Dr. Ocelio de Jesus C. Moraes
RESENHA NO 109 _ 123/2003

PROCESSO NO : 02596-1995-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 2596/1995_7
Exequente : ANTONIO SILVIO MOTA DOS SANTOS
Advogado(a) : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Executado : BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA SANTAREM PARA
Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES
Assunto:
PARA CIENCIA DAS PARTES QUE A SETENCA DE FLS.511/516 DOS REFRIDOS AUTOS FOI PUBLICADA EM 31/01/2003, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS
RESENHA NO 109 _ 124/2003
PROCESSO NO : 01244-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1244/2002_5
Reclamante: ROBSON SANDRO CASTRO
Advogado(a) : ALBERTO PORTILHO LIMA
Reclamado : SEBASTIAO DOS REIS PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ
Assunto:
ATRAVES DA PRESENTE FICA O RECLAMADO NOTIFICADO QUE FOI PROFERIDA, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, SENTENCA DE MERITO, TENDO SIDO DE CLARADO A INEXISTENCIA DA RELACAO DE EMPREGO E JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A ACAO.///rsd.
RESENHA NO 109 _ 125/2003
PROCESSO NO : 01563-2000-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1563/2000_7
Exequente : WALDEMAR SEQUEIRA DE BARROS AROUCK
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Executado : NORSERGEL VIGILANCIA TRANSPORTE VALORES LTDA
Advogado(a) : DRA. ARLENE MARA DE SOUSA DIAS
Assunto:
COMPARECER NESTA SECRETARIA E/OU REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA ACIMA, A FIM DE PROCEDER O DEPOSITO DA QUANTIA DE RS-430,94 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CETNAVOS), REFERENTE A ATUALIZACAO DO CREDITO DO EXEQUENTE ACIMA, AS FLS 410 DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 136/2003

PROCESSO NO 00000-0000-000-00-00- REFERENCIA 109 _ 816/2000_5
Exequente : INSS
Executado : GOLDWIN TIMBER-COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) GOLDWIN TIMBER-COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO, AS FLS 12 DOS AUTOS, FICOU LIVRE DA CONSTRICAO JUDICIAL."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LIBERDADESANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 24 de fevereiro de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 137/2003

PROCESSO NO 00000-0000-000-00-00- REFERENCIA 109 _ 816/2000_5
Exequente : INSS
Executado : GOLDWIN TIMBER-COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SR. MARIO GRANDE POUSA JUNIOR , FIEL DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS 12 DOS AUTOS, FICANDO V. SA., LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LIBERDADESANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 24 de fevereiro de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 138/2003

PROCESSO NO 00621-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 621/2002_4
Exequente : JOSE BERNARDO DOS SANTOS
Executado : NANIBRAS MADEIRA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)NANIBRAS MADEIRA LTDA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.721,85 (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)atualizado em 22/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO

Principal Corrigido	5.021,12
Juros de Mora	123,84
Valor FGTS	436,89
Valor das Custas	140,00
Total devido	5.721,85

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 24 de fevereiro de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 139/2003

PROCESSO NO 00651-2001-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 651/2001_6
Exequente : ELINELSON JOSE DA SILVA MOTA
Executado : CASTANHAL SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)CASTANHAL SEGURANCA LTDA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 433,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 18/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Juros de Mora	74,02
Valor FGTS	348,58
Valor das Custas	8,49
Valor de Multa	2,11
Total devido	433,20

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,em 25 de fevereiro de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 140/2003

PROCESSO NO 00217-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 217/2002_8
Reclamante: JEFFERSON PEDROSO GUIMARAES
Reclamado : SABISA SANTAREM BISCOITOS E MASSAS S/A
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) FBC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" ..... PROLACAO DA SENTENCA COM O SEGUINTE DISPOSITIVO....4- JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JEFERSON PEDROSO GUIMARES EM DESFAVOR DE SABISA- SANTAREM BISCOITO MASSA S/A, F.B.C. INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, AMORAS EN GENHARIA COMERCIO LTDA E WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR, EM FACE DA INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE AS PARTES. IMPROCEDE, AINDAO PEDIDO DE LITIGANCIA DE MA FE. TUDO EM OBSERVANCIA A FUNDAMENTACAOSUPRA.... CUSTAS PROCESSUAIS, PELO RECLAMANTE, NO MONTANTE DE R$-.R$-438,84 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADOS SOBRE.... VALOR DADO DA CAUSA PELO AUTOR..."FLAVIO LUIZ DA COSTA", JUIZ DO TRABALHO, EM 20.11.2002/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LIBERDADESANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 25 de fevereiro de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 141/2003

PROCESSO NO 01404-1994-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1404/1994_4
Exequente : EDEL CLAUDIO DOS SANTOS LISBOA
Executado : REAL AEROTAXI LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) EDEL CLAUDIO DOS SANTOS LISBOA , Exequentenos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DESUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LIBERDADESANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 26 de fevereiro de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 142/2003

PROCESSO NO 00535-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 535/2002_0
Reclamante: SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS , JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESSA EMPRESA DEVERA PROCEDER A ANOTACAO DEBAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, SOB PENA DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LIBERDADESANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 26 de fevereiro de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 143/2003

PROCESSO NO 01235-1999-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 1235/1999_9
Exequente : MARIA ADELSE FERREIRA
Executado : COMERCIAL FORMIGA ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COMERCIAL FORMIGA ALIMENTOS LTDA , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O CAMINHAO VOLKSWAGEM PLACA JTS 6125-PA, PENHORADO NOS PRESENTES FORAM ARREMATADOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LIBERDADESANTAREM _PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade deSANTAREM _PA, 27 de fevereiro de 2003.
Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, Presidente da Vara Trabalhista de Santarém - Pará.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 DE ABRIL DE 2003 ÀS 08:30 HORAS, na sede desta Vara, sito à Av. Mendonça Furtado, 3280, Bairro Liberdade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº VT/STM-109-00850/2001-1, entre partes: JAMARA DE ALMEIDA MORAES, Exeqüente e FRANCISCO ERIVALDO NOGUEIRA LIMA, Executado. Bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à disposição deste Juízo:
" UM AUTOMÓVEL VW/LOGUS CLI, COR BRANCA; NACIONAL; PASSAGEIRO; CARROCERIA FECHADA; GASOLINA; ANO FAB/MOD: 1995/1995; PLACAS: JTX-3992-PA; 9WZZZ55ZSB643449; RENAVAM: 630761698; CAP/POT/CIL:5P/77CV. EM PERFEITO ESTADO DE CONSEVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.
E para que chegue aos conhecimentos dos interessado(s), o presente EDITAL será divulgado no Jornal A GAZETA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara Trabalhista.
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três (2003). Eu,MANOEL DOS ANJOS CAMPOS FERREIRA) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Juiz do Trabalho
Presidente da MM VT/SANTAREM

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0019/2003-0
Rte.:VALDEVINO DE ALCÂNTARA SILVA
Adv.:
1º Rdo.:EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Adv.: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
2º Rdo.: ABB LTDA

Adv:: DRA. SOFIA MIRANDA MUFARREJ
DESPACHO: À 1ª RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA.Á 2ª RECLAMADA PARA NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA. À 1ª RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE ESTÃO APENSOS NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 124/2003
PROCESSO Nº 101 -2080/2002-6.
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO LIMA BANDEIRA
RECLAMADA:ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
O (a) doutor (a) MAURO VOLPINI FERREIRA, Juiz Substituto da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE:JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE CARLOS ALBERTO LIMA BANDEIRA, CONDENANDO DIRETAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, E DE MODO SOLIDÁRIO, A SEGUNDA RECLAMADA ABB-ASES BROWER BROWERE, A PAGAR:- AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R$-229,82), INCLUSIVE EM RELAÇÃO À SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 02/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R$-38,30); 02/12 AVOS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3 (R$-51,07); INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS DE FGTS (R$-46,66); MULTA DE 40% (R$-18,66); MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE, FACE AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R$-229,82); SALÁRIO RETIDO (R$-362,31); HORAS EXTRAORDINÁRIAS (R$-769,34), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R$-32,01), DEVENDO SER COMPENSADO O VALOR DE R$-110,00 CONFESSADAMENTE RECEBIDOS.
COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A RECLAMADA, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA.
CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$-35,66, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R$-1.777,99.
VALOR TOTAL DEVIDO PELAS RECLAMADAS: - R$-1.813,55
CIENTE O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE A PRIMEIRA RECLAMADA. CUMPRA-SE. NADA MAIS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (27/02/2003).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115 31/2003
PROCESSO NO : 01373-2002-115-08-00-1 REFERENCIA 115 _ 1373/2002_6
Reclamante: SANDRA SALES LAVAREDA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SELECT PERSON E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELA LITIS-CONSORTE QUERENDO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 115 32/2003
PROCESSO NO : 01164-2002-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 1164/2002_8
Reclamante: TOME TEIXEIRA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : FERNANDO DA LUZ
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 115 33/2003
PROCESSO NO : 01404-2002-115-08-00-4 REFERENCIA 115 _ 1404/2002_2
Reclamante: FRANCINEI MARINHO DA SILVA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : ANTONIA SANTOS DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO LEGAL, PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 115 34/2003
PROCESSO NO : 01406-2002-115-08-00-3 REFERENCIA 115 _ 1406/2002_6
Reclamante: RUBENS CARLOS OLIVEIRA PAIXAO
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 115 35/2003
PROCESSO NO : 01359-2002-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 1359/2002_1
Reclamante: ARNALDO FARO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : T.ABE-ME(CASA ABE MORITA)-TAKIO ABE
Advogado(a) : SOLANGE RODRIGUES
Assunto:
AO RECLAMADO E LITISCONSORTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 115 36/2003
PROCESSO NO : 01413-2002-115-08-00-5 REFERENCIA 115 _ 1413/2002_3
Reclamante: TANIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RO, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA , 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA NO 105 _ 66/2003
PROCESSO NO : 01329-2001-105-08-00-3 REFERENCIA 105 _ 1329/2001_6
Exequente : MARIA DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a) :
Executado : MUNICIPIO DE PEIXE BOI-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) : HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
Assunto:
CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 33 DOS PRESENTE AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 105 _ 67/2003
PROCESSO NO : 00899-2002-105-08-00-7 REFERENCIA 105 _ 899/2002_5
Reclamante: ANTONIA ROSILENE COUTINHO DE SOUZA
Advogado(a) : LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado : SUPERMERCADO BEL LTDA.
Advogado(a) : ALDREI MARCIA PANATO
Assunto:
PARA CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PR OCESSO EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "...ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS D O PROCESSO 105-899-2002-5 EM QUE E RECLAMANTE ANTONIA ROSILENE COUTINH O DE SOUZA E RECLAMADOS SUPERMERCADO BEL LTDA.; CLOVES BOZER E MARIA I ZABEL COSTA SOUZA DECIDO ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO EM RELACAO AOS RECLAM ADOS CLOVES BOZER E MARIA IZABEL COSTA SOUZA E JULGAR A RECLAMATORIA T OTALMENTE IMPOCEDENTE. POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TE RMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R$-80,00 SO BRE O VALOR DO PEDIDO QUE PARA ESTE FIM DE ARBITRA EM R$-4.000,00 D E CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA NO 105 _ 68/2003
PROCESSO NO : 00899-2002-105-08-00-7 REFERENCIA 105 _ 899/2002_5
Reclamante: ANTONIA ROSILENE COUTINHO DE SOUZA
Advogado(a) : LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado : CLOVES BOZER
Advogado(a) : ALDREI MARCIA PANATO
Assunto:
PARA CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PRO CESSO EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "...ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 105-899-2002-5 EM QUE E RECLAMANTE ANTONIA ROSILENE COUTINHO DE SOUZA E REGLAMADOS SUPERMERCADO BEL LTDA.; CLOVES BOZER E MARIA IZ ABEL COSTA SOUZA DECIDO ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO EM RELACAO AOS RECLAMA DOS CLOVES BOZER E MARIA IZABEL COSTA SOUZA E JULGAR A RECLAMATORIA TO TALMENTE IMPOCEDENTE. POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TER MOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R$-80,00 SOB RE O VALOR DO PEDIDO QUE PARA ESTE FIM DE ARBITRA EM R$-4.000,00 DE CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA NO 105 _ 69/2003
PROCESSO NO : 00899-2002-105-08-00-7 REFERENCIA 105 _ 899/2002_5
Reclamante: ANTONIA ROSILENE COUTINHO DE SOUZA
Advogado(a) : LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado : MARIA IZABEL COSTA SOUZA
Advogado(a) : ALDREI MARCIA PANATO
Assunto:
PARA CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PRO CESSO EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "...ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 105-899-2002-5 EM QUE E RECLAMANTE ANTONIA ROSILENE COUTINHO DE SOUZA E RECLAMADOS SUPERMERCADO BEL LTDA.; CLOVES BOZER E MARIA IZ ABEL COSTA SOUZA DECIDO ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO EM RELACAO AOS RECLAMA DOS CLOVES BOZER E MARIA IZABEL COSTA SOUZA E JULGAR A RECLAMATORIA TO TALMENTE IMPOCEDENTE. POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TER MOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R$-80,00 SOB RE O VALOR DO PEDIDO QUE PARA ESTE FIM DE ARBITRA EM R$-4.000,00 DE CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 012/2003 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 26.02.2003

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário
ACORDÃO 00103-1996-001-08-40-8 (2T/RO 3020/1997). EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora: Drª Zunilde Lira de Oliveira e outros. EMBARGADOS: JOAQUIM FERREIRA DE LIMA. Drª Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Gracione da Mota Costa e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Drª Márcia Guilhon Martins e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.
ACORDÃO 00428-2002-007-08-00-3 (2ªT./RO 5126/2002). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. EMBARGADO: CARLOS BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACORDÃO 00707-2002-006-08-00-0 (2ª.T/ED/RO 5306/2002). EMBARGANTE: TERRAPLENA LTDA. Drª Mary Machado Scarlecio e outros. EMBARGADOS: ILTON CRUZ DA CONCEIÇÃO. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Ramalho e outro. LEONEY E. C. DE CASTRO LEÃO – ME (MARCON). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACORDÃO 00864-2002-005-08-00-X (2ª T/ED/RO 5337/2002). EMBARGANTE: JOÃO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Adilson José Mota Alves. EMBARGADO: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACORDÃO 01689-2002-008-08-00-7(2ªT./ED/AI 6118/2002). EMBARGANTE: LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADA: MARIA NANCY SANTOS NAZARÉ. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não se verificar no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento, deve estar direcionado para omissão de ponto que tenha sido abordado nas razões recursais não apreciado pela decisão, segundo entendimento do Enunciado nº 297, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR NÃO SE VERIFICAR QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E NEM PREQUESTIONAMENTO A SER FEITO NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACORDÃO 00180-1995-003-08-00-5 (2ªT/ED/RO 06160/1995. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: JOÃO MIGUEL DE ARAÚJO LIMA. Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – BASA. Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. REJEITADOS. Não havendo ponto omisso no julgado, não há se invocar pré-questionamento no sentido do julgador enfrentar sua decisão à luz de determinado dispositivo legal quando, expressamente, tal não foi invocado no competente recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU QUALQUER OUTRO VÍCIO A SER SANADO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 01924-2002-001-08-00-6 (2ª T./RO 0434/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANA CLÁUDIA PEREIRA DE FRANÇA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 03.08.2000 Á 31.12.2000 (FLS. 10), CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA ADMITIU NA CONTESTAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A RELAÇÃO DE TRABALHO, O FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO AFIRMADO PELA RECLAMANTE (ART. 818 DA CLT), A ELA CABIA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO, PORQUE FATO POR ELA AFIRMADO (ART. 818 DA CLT) E IMPEDITIVO DO RECEBIMENTO ÀS

PARCELAS TRABALHISTAS (ART. 333, II, CPC), CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA NÃO SE DESINCUMBIU DESSE ÔNUS, POIS A PROVA DOS AUTOS REVELA QUE A RECLAMADA SE UTILIZAVA DOS ESTAGIÁRIOS EM GRANDE NÚMERO, NA FUNÇÃO DE ATENDENTES, CUMPRINDO ELES AS MESMAS ATIVIDADES DOS EMPREGADOS, SOB AS ORDENS DO EMPREGADOR, SENDO FISCALIZADOS, SENDO QUE O ESTÁGIO NÃO ERA DESENVOLVIDO COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA LINHA DE FORMAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, NÃO ERA MONITORADO PELA EMPRESA NO SENTIDO DE ENVIAR REGULARMENTE OS RELATÓRIOS AO CIEE OU À INSTITUIÇÃO DE ENSINO E, EM QUE PESE ESTAR A RECLAMANTE ACOBERTADA POR SEGURO CONTRA ACIDENTES, RESTAREM DESRESPEITADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ART. 1º, § 2º E 3º, DA LEI Nº 6.494/77, DESVIRTUANDO A EMPRESA O CONTRATO DE ESTÁGIO, PARA SE UTILIZAR DE MÃO-DE-OBRA MAIS BARATA, EM AFRONTA AO ART. 9º CONSOLIDADO, DESCARACTERIZANDO-SE O CONTRATO DE ESTÁGIO, PORQUE SE TRANSFORMOU EM UMA INDISFARÇÁVEL RELAÇÃO DE EMPREGO, PRESENTES NA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO, A TEOR DOS ARTS. 2º E 3º DA CLT, CARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDENTE, PELO PRAZO DE 03.08.2000 A 31.12.2000, DE UMA PESSOA FÍSICA A UMA EMPRESA, REMUNERADA, SUJEITA ÀS ORDENS DA EMPRESA, PARA ATENDER À NECESSIDADE PERMANENTE DA RECLAMADA, PELO QUE SE RECONHECE A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO, PORQUE PRESENTES NA RELAÇÃO ENTRE A RECLAMANTE E A RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO, A TEOR DOS ARTS. 2º E 3º DA CLT, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE APRECIAR OS PEDIDOS DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO 01314-2002-014-08-00-9 (2ª T./RO 0450/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RECORRIDO: JOSÉ EDUARDO RIBEIRO. Drª. Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE AS FOLGAS NÃO CONCEDIDAS SEJAM CALCULADAS TOMANDO-SE POR BASE A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE DOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE TRABALHO PRESTADO AO RECLAMADO; MANTER A R. SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. QUANTO AO PONTO REFORMADO, ADOTAR OS SEGUINTES FUNDAMENTOS DO EXMº. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "O MM. JUÍZO DE ORIGEM DECIDIU QUE AS FOLGAS NÃO CONCEDIDAS DEVERIAM SER CALCULADAS TOMANDO-SE POR BASE A MAIOR REMUNERAÇÃO ASSINALADA NA PEÇA VESTIBULAR, OU SEJA, O VALOR DE R$ 3.403,36 CONSTANTE DO CONTRACHEQUE DO AUTOR RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001. CONTRA TAL DECISÃO SE INSURGE O RECLAMADO, ADUZINDO QUE O CONTRACHEQUE A SER CONSIDERADO DEVERIA SER O ÚLTIMO, JÁ QUE O RECLAMANTE PRETENDE A CONVERSÃO DAS FOLGAS. AO CONTRÁRIO DO QUE FICOU DECIDIDO, ENTENDO QUE O MELHOR CRITÉRIO A SER OBSERVADO, SERIA LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECORRIDO, MÊS A MÊS, E NÃO A MAIOR REMUNERAÇÃO. ASSIM SENDO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DAS FOLGAS NÃO CONCEDIDAS SEJA FEITO TOMANDO-SE POR BASE A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE DOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE TRABALHO PRESTADO PARA O RECLAMADO".

PROCESSO 00364-2002-014-08-00-9 (2ª T./RO 0479/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Drª. Suzana Paula Azancot Canton, Ronaldo Felipe Siqueira Soares e outros. RECORRIDOS: JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DE SOUSA NETO. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. NESTLÉ DO BRASIL LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE INTEMPESTIVO, CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM REJEITADOS, PORQUE APRESENTADOS A DESTEMPO, DE MODO QUE NÃO HOUVE INTERRUPÇÃO DE PRAZO RECURSAL.

PROCESSO 01887-2002-101-08-00-4 (2ª T./RO 0598/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. ABB LTDA. Drª. Sofia Miranda Mufarrej e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PRIMEIRA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO DA SEGUNDA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, AUTORIZAR, SOB INSPIRAÇÃO DO PRINCÍPIO QUE VEDA O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, A DEDUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS PELO RECLAMANTE DA PRIMEIRA RECLAMADA CONSTANTES DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FLS. 12 E 13 E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS DE FL. 16, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, ADOTANDO OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR COMO A SEGUIR: "EMBORA NÃO PRETENDIDO EXPRESSAMENTE NO RECURSO, VEJO QUE, PELO PRINCÍPIO QUE VEDA O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, AINDA QUE NÃO SE POSSA MESMO DEFERIR A COMPENSAÇÃO PEDIDA HÁ DE SE CONSIDERAR OS PRINCÍPIOS DA SIMPLICIDADE, DA INFORMALIDADE, QUE MARCAM O PROCESSO TRABALHISTA. E MESMO A TEORIA DAS NULIDADES DOS ATOS JURÍDICOS, NO ÂMBITO DE UM DIREITO EMINENTEMENTE SOCIAL AQUI TEM A SUA MITIGAÇÃO. A NULIDADE AQUI TEM EFEITOS "EX NUNC", E AS CONSEQÜÊNCIAS DE TAL HERMENÊUTICA, NESTE CASO ESPECÍFICO, HAVERÃO DE FORNECER BENEFÍCIO JUSTO A QUEM ESTÁ NO POLO PASSIVO, A EMPRESA. NÃO PODEM TER "MÃO ÚNICA". IMPÕE-SE, POR ISSO, SOB INSPIRAÇÃO DE TAL PRINCÍPIO, AUTORIZAÇÃO PARA QUE SEJAM DEDUZIDOS DA CONDENAÇÃO VALORES RECEBIDOS PELO RECLAMANTE NO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E AINDA O FGTS QUE LHE FOI PAGO, COMO SE DEPREENDE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 12, 13 E 16 (TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS)".

PROCESSO 01406-2002-111-08-00-8 (2ª T./RO 626/2003). RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOÃO ÁLVARO TEIXEIRA. Drª Fátima Zeni de Souza e outros. RECORRIDA: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADO DINÂMICO. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PELA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS ADOTADOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "O RECLAMANTE, ORA RECORRENTE, PRETENDE QUE O PROCESSO SEJA EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO PORQUE, SE O PEDIDO INICIAL REFERE-SE A UM DETERMINADO PERÍODO E O MM. JUÍZO A QUO ANALISARA A QUESTÃO DECLARA A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA REFERENTE A ESSE PERÍODO, DEVE JULGAR O FEITO CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL POR PARTE DO AUTOR E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA POR FORÇA DO ART. 769 DA CLT. ADUZ QUE NÃO QUER FICAR PREJUDICADO EM SEUS DIREITOS TRABALHISTAS, POIS AFIRMA QUE LABOROU PARA A RECLAMADA E QUE ESTA NÃO OBSERVOU AS REGRAS DA CLT E NEM A CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA. POR ESTAS RAZÕES, REQUER A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. VEJAMOS. O MM. JUÍZO DO 1º GRAU, EM SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 43/44, DISSE QUE O RECLAMANTE DECLAROU QUE TRABALHOU PARA A RECLAMADA NO PERÍODO DE 01.02.2001 A 07.01.2002. E, QUANDO PRESTOU DEPOIMENTO, DECLAROU QUE TRABALHOU NO PERÍODO DE 01.02.2000 A 07.01.2001. EM RAZÃO DISSO, O MM. JUÍZO DECLAROU A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA NO PERÍODO DE 01.02.2001 A 07.01.2002 E JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO COM RELAÇÃO A ESSE PERÍODO. IMPRESSIONAM-ME, SEM DÚVIDA, AS RAZÕES EXPENDIDAS PELO RECORRENTE, NÃO ME PARECE INVEROSSÍMIL QUE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO CONTRATUAL, AO SER INTERROGADO, NÃO ESTEJA VINCULADA A EQUÍVOCO PROVENIENTE DE QUALQUER DISTÚRBIO NERVOSO MOMENTÂNEO. AO QUE VEJO, É CERTO, TRATA-SE DE UM PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL. MAS TEM TAMBÉM SEUS EQUÍVOCOS, SEU NERVOSISMO, COMPREENSÍVEL ANTE UM SISTEMA EDUCACIONAL QUE, POR SUAS MAZELAS, NUM MUNDO DE INVERSÃO DE VALORES, TORNA O "MESTRE", MUITAS VEZES, UM CARENTE E HUMILDE OPERÁRIO QUE, NA SUA SIMPLICIDADE, NAS SUAS DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU EMOCIONAIS, PROVENIENTES DA INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA DE QUE PADECE, PODE TER O SEU MOMENTO DE ESQUECIMENTO, DE CONFUSÃO DE MEMÓRIA, DE NERVOSISMO, ENFIM, QUANDO DE SEU COMPARECIMENTO PERANTE A JUSTIÇA. NÃO ACOMPANHO, DATA VENIA, A SIMPLES E SUMÁRIA CONCLUSÃO DE QUE, SE CONFESSA PERÍODO CONTRATUAL DIVERSO, OS PEDIDOS SÃO TODOS IMPROCEDENTES. VEJO, SIM, QUE, SE NO PERÍODO CONTRATUAL DESCRITO NA INICIAL NÃO HOUVE RELAÇÃO DE EMPREGO, AS VERBAS TRABALHISTAS PLEITEADAS RESULTAM EM UMA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DOS PEDIDOS, E ASSIM, O PROCESSO DEVE SER EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). ASSIM ENTENDO, POIS, PREOCUPA-ME, NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, A IMPERIOSIDADE DE SE FAZER, EM OUTRA RELAÇÃO PROCESSUAL, INVESTIGAÇÃO MAIOR EM TORNO DOS FATOS DEDUZIDOS, SOBRETUDO, QUANDO O RECLAMANTE, ASSISTIDO POR SEU SINDICATO DE CLASSE, VEM A ESTA JUSTIÇA DECLARAR QUE SUA CTPS ESTÁ EM PODER DO EMPREGADOR, POSTULANDO, TÃO SOMENTE, A BAIXA DA MESMA. ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DO RECURSO; NO MÉRITO, DOU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PELA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS".

PROCESSO 01976-2002-111-08-00-8 (2ª T./RO 0634/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: CONSÓRCIO MUIRAQUITÃ. Dr. José Maria Castro Castilho. COMSERG - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. João Pedro Maués e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

PROCESSO 01552-2002-003-08-00-0 (2ª T./RO 0700/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA. Dr. Mário Gomes de Freitas Júnior e outro. RECORRIDO: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO, ADOTANDO OS SEGUINTES FUNDAMENTOS EXPOSTOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR: "SUSCITO, DE OFÍCIO, O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO PORQUE DESERTO. POR OCASIÃO DO DEPÓSITO DAS CUSTAS QUE LHE FORAM COMINADAS, A RECLAMADA, ORA RECORRENTE, EFETUOU RECOLHIMENTO DE VALOR MENOR QUE O DEVIDO, CONFORME SE CONSTATA PELA GUIA DARF DE FL. 72, ONDE CONSTA R$ 10,64, QUANDO O CORRETO SERIA DEPOSITAR R$ 60,00. ASSIM, ESTANDO IRREGULAR O PREPARO, UM DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, CONFIGURAR-SE-Á A DESERÇÃO E O APELO NÃO PODERÁ SER CONHECIDO".

PROCESSO 00842-2002-110-08-00-3 (2ª T./RO 756/2003). RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CLAUDINO S/A. - LOJA DE DEPARTAMENTOS. Drª Edileuza Paixão Meireles, Marlu Silva de Souza, Jane Cléa Marques Coutinho e Ana Paula Wischansky. RECORRIDA: FABRÍCIA PINHEIRO RODRIGUES. Drª Maria Briolandia Gonçalves dos Santos. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, QUANTO À NULIDADE DO TRCT E À CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, PELOS SEGUINTES MOTIVOS: A AUTORA ALEGOU NA INICIAL QUE APENAS HAVIA ASSINADO O REFERIDO TERMO, SEM RECEBER O EFETIVO PAGAMENTO, UMA VEZ QUE O GERENTE DA RECORRENTE, SR. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, APÓS OBTER SUA ASSINATURA, RECUSOU-SE A EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR LÍQUIDO CORRESPONDENTE, JUSTIFICANDO QUE NÃO LHE PAGARIA EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA RECLAMANTE PARA COM A RECLAMADA; A RECLAMADA NEGOU QUE TAIS FATOS OCORRERAM, AFIRMANDO QUE O TRCT FOI PAGO, SEM ESPECIFICAR SE EM ESPÉCIE OU ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL, NA CONTESTAÇÃO; EM PRINCÍPIO, O ÔNUS DE COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DO PAGAMENTO É DA RECLAMANTE, PORQUE FATO POR ELA ALEGADO (ART. 818 DA CLT) E CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO (ART. 333, I, DO CPC), UMA VEZ QUE HÁ ASSINATURA REGULAR NO RECIBO RESCISÓRIO E O PAGAMENTO SE PROVA CONTRA RECIBO, CONSOANTE ART. 477 CONSOLIDADO, NÃO SENDO EXIGIDO QUE O RECIBO RESCISÓRIO DO EMPREGADO QUE CONTA MENOS DE UM ANO DE SERVIÇO SEJA HOMOLOGADO PELAS AUTORIDADES MENCIONADOS NAQUELE DISPOSITIVO LEGAL; MAS A RECLAMANTE SENTIDO-SE LESADA EM SEUS DIREITOS, PROCUROU A UNIDADE POLICIAL DE TAILÂNDIA, ONDE REGISTROU BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL, RELATANDO O FATO ACIMA EXPOSTO E, EM SEU DEPOIMENTO, ÀS FLS. 19, REPETIU AS ASSERTIVAS DA PEÇA INICIAL; COMO O ÔNUS DA PROVA É DINÂMICO, COMO A RECLAMANTE EXIBIU COM A INICIAL UMA CERTIDÃO NO SENTIDO DE QUE SE DIRIGIU IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO DOCUMENTO ATÉ UMA UNIDADE POLICIAL, AFIRMANDO TER SIDO LUDIBRIADA, INCUMBIA À RECLAMADA FAZER A CONTRAPROVA DE QUE REALMENTE EFETUOU O PAGAMENTO, ÔNUS DO QUAL NÃO SE DESVENCILHOU, POIS NÃO TROUXE TESTEMUNHAS QUE PRESENCIARAM OS FATOS, A CÓPIA DO CHEQUE EMITIDO EM NOME DA RECLAMANTE, CÓPIA DO LIVRO CAIXA OU DOCUMENTO CONTÁBIL CORRESPONDENTE À SAÍDA DO DINHEIRO; POR OUTRO LADO, A RECLAMANTE PROVOU QUE NÃO RECEBEU O ALUDIDO VALOR, VISTO QUE O PREPOSTO, SR. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, ASSEVEROU EM SEU DEPOIMENTO, ÀS FLS. 19, CONFIRMANDO OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO, QUE A RECLAMANTE HAVIA RECEBIDO O VALOR CONSIGNADO NO TERMO RESCISÓRIO, E QUE ELA NÃO TINHA DÉBITOS COM A EMPRESA E, AINDA, QUE NÃO FOI INTIMADO A COMPARECER À DELEGACIA E NUNCA LÁ COMPARECEU, PORÉM, TESTEMUNHA TRAZIDA PELA RECLAMANTE, SR. JEAN RODRIGUES FURTADO, CONFIRMOU A TESE DA RECLAMANTE, ASSEVERANDO, VERBIS: "QUE APENAS SE FEZ PRESENTE NA DELEGACIA, INDO ATÉ LÁ PARA DEIXAR O IRMÃO DA RECLAMANTE; QUE AVISTOU O PREPOSTO NA DELEGACIA; QUE ELE ESTAVA PRESENTE NO MOMENTO EM QUE O PREPOSTO AFIRMOU PERANTE O DELEGADO QUE NÃO IRIA FAZER O PAGAMENTO DA RECLAMANTE PORQUE TINHA FALTADO DINHEIRO NO CAIXA DA MESMA; QUE ESTAVAM PRESENTES DUAS CLIENTES, QUE TAMBÉM ESTAVA PRESENTE A ADVOGADA DA RECLAMANTE POR NOME GEOVANA" (FLS. 20); O JUIZ INSTRUTOR, PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS, AINDA NA MESMA ASSENTADA, DETERMINOU EXPEDIR-SE OFÍCIO À DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, PARA QUE A AUTORIDADE POLICIAL PRESTASSE INFORMAÇÕES SOBRE O COMPARECIMENTO DO PREPOSTO NAQUELA DELEGACIA, COM BASE NO ART. 765, DA CLT; EM RESPOSTA AO EXPEDIENTE SUPRA (FLS. 30), A AUTORIDADE POLICIAL QUE SUBSCREVE, INFORMOU QUE O SR. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, GERENTE DA RECORRENTE, FOI CHAMADO ÀQUELA UNIDADE, MAS QUE FOI OUVIDO APENAS INFORMALMENTE, NÃO PODENDO DIZER QUAIS OS TERMOS DESSA CONVERSA, UMA VEZ QUE FOI MANTIDA COM SEU ANTECESSOR; ESTA INFORMAÇÃO, AINDA QUE SEM REGISTRO DO CONTEÚDO DA CONVERSA, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA AO DESLINDE DA QUESTÃO, TENDO EM VISTA QUE: A) CONTRARIOU EXPRESSAMENTE O QUE O PREPOSTO HAVIA DITO EM DEPOIMENTO ("... QUE NÃO FOI INTIMADO A COMPARECER À DELEGACIA DE TAILÂNDIA; QUE TAMBÉM NÃO COMPARECEU À DELEGACIA;" (DESTAQUE NOSSO); B) E, CONFIRMOU AS DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA, APRESENTADA PELO RECLAMANTE, QUANDO DISSE "QUE AVISTOU O PREPOSTO NA DELEGACIA"; ASSIM SENDO, A RECLAMANTE LOGROU DESCONSTITUIR A VALIDADE E EFICÁCIA DO RECIBO RESCISÓRIO, CONFIRMANDO-SE A SENTENÇA QUE DECLAROU A NULIDADE DO TRCT, DEFERINDO AS VERBAS ALI CONSIGNADAS, NOS VALORES RESPECTIVOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, FICA MANTIDA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, POIS A REGRA INSERTA NO § 8º DO ART. 477 CONSOLIDADO É DE NATUREZA OBJETIVA, CONTÉM UM COMANDO IMPOSITIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA PAGAMENTO DA RESCISÃO, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO, OU DE QUEM QUER QUE SEJA A INICIATIVA DO ROMPIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO E, UMA VEZ COMPROVADA A FALSIDADE DO DOCUMENTO, NÃO HOUVE O PAGAMENTO EM TEMPO HÁBIL DAS VERBAS RESCISÓRIAS; À UNANIMIDADE, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUANTO À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, CONSIDERANDO RESTAR PROVADO PELAS DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA TRAZIDA PELA RECLAMANTE QUE A RECORRENTE PRATICOU ATO

DANOSO À IMAGEM E À DIGNIDADE DA RECLAMANTE, ACUSANDO-A SEM PROVAS DE FALTA DE NUMERÁRIO NO CAIXA E, CONSIDERANDO QUE A PROVA DOS AUTOS DEMONSTRA QUE A RECLAMADA NÃO APENAS OFENDEU A RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU GERENTE, SR. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, COMO AINDA, SE PREVALECEU DA CONDIÇÃO DE SUPERIORIDADE HIERÁRQUICA, PARA LUBRIDIAR A EMPREGADA DISPENSADA, FAZENDO-A ASSINAR O TRCT SEM EFETUAR O PAGAMENTO RESPECTIVO, ATO ILÍCITO QUE AUTORIZA O DEFERIMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 159 DO CÓDIGO CIVIL ENTÃO VIGENTE E, ART. 5º, X, DA CF/88, NO MONTANTE QUE FOI DEFERIDO, VISTO NÃO TER HAVIDO INSURGÊNCIA ESPECÍFICA DA EMPRESA A RESPEITO DO VALOR; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E OS REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS COM 1/3, FGTS COM 40% E REPOUSO REMUNERADO, NOS VALORES CORRESPONDENTES, CONSIDERANDO QUE, EM MATÉRIA DE HORAS EXTRAS, INCUMBIA À DEMANDANTE O ÔNUS DE PROVA DA SOBREJORNADA, DADO QUE O NORMAL SE PRESUME, MAS O EXTRAORDINÁRIO DEVE SER PROVADO (TEORIA DE MALATESTA) E PORQUE FATO POR ELA ALEGADO (ART. 818, DA CLT) E CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO (ART. 333, I, CPC), DO QUAL NÃO SE DESINCUMBIU, POIS A SIMPLES NEGATIVA POR PARTE DA RECLAMADA, NÃO ATRAI PARA SI O ÔNUS DA PROVA, E A ÚNICA TESTEMUNHA APRESENTADA PELA RECLAMANTE, JAMAIS TRABALHOU PARA A RECLAMADA, NADA TENDO AFIRMADO QUANTO AO HORÁRIO DE TRABALHO DA AUTORA; POR OUTRO LADO, NÃO SE SABE O NÚMERO DE EMPREGADOS DA LOJA, NÃO SE VERIFICANDO A HIPÓTESE DE APLICAR O DISPOSTO NO ART. 74, § 2º, DA CLT, OU A REGRA CONTIDA NO ART. 359, DO CPC, VISTO NÃO TER SIDO DETERMINADO À RECLAMADA APRESENTAR OS CONTROLES DE PONTO, SOB ESSA COMINAÇÃO; À UNANIMIDADE, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, FIXANDO AS CUSTAS NO MONTANTE DE R$-124,78, CALCULADAS SOBRE R$-6.139,18, ÔNUS DA RECLAMADA/RECORRENTE.

PROCESSO 02097-2002-009-08-00-9 (2ª T./RO 00757/2003). RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CLAUDINO S/A. - LOJA DE DEPARTAMENTOS. Drª Carla Siqueira Barbosa Fonseca. RECORRIDA: FLÁVIA DA CUNHA LISBOA. Drª Márcia Cristina Verderosa de Mourà e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01455-2002-006-08-01-X (2ª T./AP 29/2003). AGRAVANTE: ROBERTO ELIAS DE LIMA. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e outros. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ DO SOCORRO REIS DA SILVA. Drª. Ruth Lena de Almeida Medeiros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de recurso interposto sem observância do prazo legal porque intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00365-2002-112-08-01-1 (2ª T./RO 101/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: PROVA DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL. SUPREMACIA DA PROVA. Folhas de ponto preenchidas com horário rigorosamente idêntico não evidencia credibilidade, mormente quando há, nos autos, prova testemunhal atestando o cumprimento de jornada bem diferente daquela apontada nos aludidos documentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR AS HORAS DE SOBREAVISO DIÁRIAS PARA OITO HORAS, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, A CORREÇÃO DA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA QUE CONSTE COMO DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO DA PARCELA DE HORAS DE SOBREAVISO O DIA 01.07.97.

ACÓRDÃO 01467-2002-010-08-00-0 (2ª T./RO 00185/2003). RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDO: JOSÉ ALÍRIO PALHETA ALVES. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: HORAS EXTRAS. LIMITAÇÃO DEFERIMENTO. Horas extras, devidamente provadas, devem ser deferidas, porém com observância do período efetivamente confirmado pelas testemunhas, e não sobre todo o pacto laboral, considerando que a inveracidade dos registros de ponto transparece, precisamente, nesse interregno em que as testemunhas trabalharam com o autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO, PARCIALMENTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR O DEFERIMENTO DAS HORAS EXTRAS AO PERÍODO COBERTO PELA PROVA TESTEMUNHAL DO AUTOR, ISTO É, DE 12.09.1997 A JUNHO DE 2000; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 03192-1991-201-08-00-1 (2ª T./AP 0223/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima. AGRAVADOS: CARMEM LÚCIA PORTAL DE SOUZA e outros. Advogado: Dr. José Caxias Lobato. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA:. EFICÁCIA DO NOVO JULGAMENTO NA AÇÃO RESCISÓRIA. A despeito de não haver notícia nos autos da executada haver óbtido liminar, determinando a suspensão da execução até a decisão final na ação rescisória visando desconstituir o título executivo, ainda assim, tendo sido julgada a rescisória, havendo o Acórdão rescindente do C. TST que modificou a decisão do Regional desconstituído em parte a decisão exequenda, o que não foi objeto de recurso extraordinário pelos réus, desaparece do mundo jurídico a decisão desfeita. O novo julgamento é que deve ser executado, pois tem plena eficácia, no ponto em que não foi impugnado e, efeito meramente devolutivo, na parte objeto de recurso extraordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E, DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DOS ATOS POSTERIORES AO R. DESPACHO AGRAVADO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS OBJETO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO Nº 23/2002, EXTRAÍDO NOS AUTOS DO PROC. 201-3192 A 3199/1991-6, A FIM DE QUE OBEDEÇAM AOS COMANDOS DO ACÓRDÃO TST ROAR 584680/1999.2, DEVENDO SER CALCULADAS TÃO SOMENTE AS DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS RELATIVOS ÀS URPS DE ABRIL E MAIO/88, LIMITADAS AO REAJUSTE DE 7/30 DE 16,19%, A SER CALCULADO SOBRE O SALÁRIO DE MARÇO, INCIDINDO NO SALÁRIO DOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1988, NÃO CUMULATIVAMENTE, CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM REFLEXOS EM JUNHO E JULHO/1988, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 02238-2002-202-08-00-5 (2ª T./REXOFF/RO 0240/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: COARACI DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo e outro. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. Doutor Flaviano Santa Ana de Almeida. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço causa, em conseqüência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 333 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE DENUNCIAÇÃO À LIDE DOS DIRETORES DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00551-2002-109-08-00-5 (2ª T./RO 0269/2003). RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS CUIABÁ LTDA. Doutor João Batista Beneti e outros. RECORRIDOS: MARCELO MACEDO FRANKLIN LOUREIRO. Doutora Maria Doloures Cajado Brasil. CLENILDO BATISTA MORAES. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. EDITORA ABRIL S.A. Doutor Augusto César Pinto Serique e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço causa, em conseqüência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO E DECLARAR A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA COM O RECLAMADO MARCELO MACEDO FRANKLIN LOUREIRO, FICANDO A RECORRENTE, DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS CUIABÁ LTDA., APENAS RESPONSÁVEL SUBSIDIARIAMENTE, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01535-2002-007-08-00-9 (2ª T./AP 0391/2003). AGRAVANTE: CÉLIO FERREIRA DE FREITAS. Drª Krystinna Karem Oliveira Chaves e outros. AGRAVADA: ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA. Dr. José Francisco Pacheco. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PENHORA. BEM DO CÔNJUGE. MEAÇÃO. RESPONSABILIDADE PERANTE OS CREDORES TRABALHISTAS. Nos termos do art. 592, IV, do CPC, ficam sujeitos à execução os bens do cônjuge, nos casos em que os seus bens próprios, reservados ou de sua meação respondem pela dívida. Aplica-se a hipótese às dívidas trabalhistas. O marido responde com seu patrimônio particular e sua meação pelas dívidas trabalhistas contraídas pela esposa, especialmente quando a credora é empregada doméstica, pois é princípio assente na legislação, doutrina e jurisprudência que a sociedade conjugal não se destina apenas a produzir riqueza e acumulá-la para a família, lesando os direitos dos trabalhadores domésticos, tendo os esposos responsabilidade patrimonial em face àqueles que com o fruto do seu suor trabalharam em benefício dos moradores do lar, os cônjuges. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 01898-2002-101-08-00-4 (2ª T./RO 00399/2003). RECORRENTE: ADAIR FELISBERTO. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDA: OFICINA SÃO JOÃO LTDA. Doutora Isilda Martins Campião. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO. A prova de coação de que o empregado pediu demissão, há de ser cabal, incontroversa, imune de dúvidas, pois a simples alegação de que assinou em razão de promessa de pagamento, e de que havia ameaça do encarregado e a sua condição de inexperiente não é por si só suficiente, vez que o princípio de proteção do hipossuficiente deve ser colocado em sede de razoabilidade, além de necessitar ser suficientemente provada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO, INTEGRALMENTE, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02171-2001-014-08-00-1 (2ª T./AP 0447/2003). AGRAVANTE: BELCONAVS/A. Drª Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JOÃO DE DEUS MENDES CUNHA. Dr. Isael de Jesus Gonçalves Azevedo. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EXCESSO DE PENHORA. INOCORRÊNCIA. Somente ocorre o excesso de penhora quando já tendo havido a avaliação dos bens, se constata que o volume de coisas constritadas supera em muito o indispensável para a satisfação dos débitos judiciais, o que não é o caso dos presente autos, onde tão somente um único bem foi penhorado; ou quando, havendo outros bens livres, desembaraçados e compatíveis com o valor da dívida, é constrito um bem de valor muito superior, para suportar uma única execução, o que também não acontece, pois a executada não indicou outro bem e a penhora está suportando numerosas execuções. AVALIAÇÃO. PEDIDO DE REPETIÇÃO. NÃO CABIMENTO. No processo trabalhista a avaliação é sempre feita pelo Oficial de Justiça Avaliador, como reza o art. 721 e parágrafos, da CLT, que possui regras próprias sobre a matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 01759-1998-002-08-40-6 (2ª T./AP 0453/2003). AGRAVANTE: LOJAS ARAPUÃ S.A. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. AGRAVADO: CLÁUDIO NOBRE SANTIAGO. Dr. David Cruz Araujo. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição, porque os valores impugnados não foram delimitados justificadamente, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, E DELE NÃO CONHECER, FACE A INOBSERVÂNCIA DO § 1º DO ARTIGO 897 CONSOLIDADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01264-2002-115-08-00-4 (2ª T./REX OFF 0490/2003). RECLAMANTE: LUCIDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. CONHECIMENTO. DECRETO-LEI 779/69. Ressalvado o entendimento da Juíza Relatora, a remessa, de ofício, está disciplinada por diploma legal específico, qual seja, o Decreto-Lei nº 779/69, art. 1º, inciso V, que não foi derrogado ou revogado pela Lei 10.358/2001, quando alterou o art. 475, do Código de Processo Civil, introduzindo os parágrafos 2º e 3º, de modo que, a nova disciplina da matéria apenas se aplica ao Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E DELA CONHECER; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, MANTENDO-SE A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01234-2002-115-08-00-8 (2ª T./REX OFF 0502/2003). RECLAMANTE: FELÍCIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. CONHECIMENTO. DECRETO-LEI 779/69. Ressalvado o entendimento da Juíza Relatora, a remessa, de ofício, está disciplinada por diploma legal específico, qual seja, o Decreto-Lei nº 779/69, art. 1º, inciso V, que não foi derrogado ou revogado pela Lei 10.358/2001, quando alterou o art. 475, do Código de Processo Civil, introduzindo os parágrafos 2º e 3º, de modo que, a nova disciplina da matéria apenas se aplica ao Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E DELA CONHECER; À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR O FEITO, BEM COMO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE CONTRATUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E DETERMINAR O ENVIO DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS, MANTENDO-SE A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01274-2002-115-08-00-X (2ª T./REX OFF 0508/2003). RECLAMANTE: ADELAIDE SILVA DA PAIXÃO ANDRADE. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. CONHECIMENTO. DECRETO-LEI 779/69. Ressalvado o entendimento da Juíza Relatora, a remessa, de ofício, está disciplinada por diploma legal específico, qual seja, o Decreto-Lei nº 779/69, art. 1º, inciso V, que não foi derrogado ou revogado pela Lei 10.358/2001, quando alterou o art. 475, do Código de Processo Civil, introduzindo os parágrafos 2º e 3º, de modo que, a nova disciplina da matéria apenas se aplica ao Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E DELA CONHECER; À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR O FEITO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, MANTENDO-SE A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113º da República
Nº 29.895

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
28 de fevereiro de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO 01243-2002-115-08-00-9 (2ª T./REX OFF 0525/2003). RECLAMANTE: VERA DO SOCORRO DUARTE CORDEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMPREGADO CELETISTA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça obreira é competente para processar e julgar a reclamação trabalhista, uma vez comprovado que o trabalho se desenvolve sob a égide do regime consolidado, não havendo lei especial que atribuiu a competência para dirimir as lides entre o ente municipal e o servidor concursado à outra esfera do Judiciário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM CONHECER DO RECURSO EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO DE CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 01228-2002-115-08-00-0 (2ª T./REX OFF 0536/2003. RECLAMANTE: SIMONE MARIA TELES PINHEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. CONHECIMENTO. DECRETO-LEI 779/69. Ressalvado o entendimento da Juíza Relatora, a remessa, de ofício, está disciplinada por diploma legal específico, qual seja, o Decreto-Lei nº 779/69, art. 1º, inciso V, que não foi derrogado ou revogado pela Lei 10.358/2001, quando alterou o art. 475, do Código de Processo Civil, introduzindo os parágrafos 2º e 3º, de modo que, a nova disciplina da matéria apenas se aplica ao Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E DELA CONHECER; À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR O FEITO, BEM COMO A DE NULIDADE CONTRATUAL, PARA DECLARAR NULO O CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE DURANTE TODO O PACTO LABORAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E DETERMINAR O ENVIO DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS, MANTENDO-SE A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00590-2000-007-08-00-X (2ª T./RO 5849/2002). RECORRENTES: JÓIAS FÁBIO COMÉRCIO LTDA., F. GOLD COMÉRCIO LTDA. e J. F. PRESENTES LTDA. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDA: ROSÂNGELA SILVA SERRUYA. Doutora Carla de Oliveira Brasil Monteiro e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. O reconhecimento do vínculo de emprego, é ônus da parte demandante, por se tratar de fato constitutivo do seu direito, devendo se limitar ao período devidamante comprovado. Não havendo provas nos autos de que houve labor entre reclamante e reclamada em certa época, não há como reconhecer o liame de emprego nesse espaço de tempo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, RELATIVO AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 1994 A 30 DE SETEMBRO DE 1995, RECONHECENDO A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA NO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1995, NA FUNÇÃO DE VENDEDORA E DE 1º DE JANEIRO DE 1996 A 3 DE ABRIL DE 2000, NA FUNÇÃO DE GERENTE, EXCLUINDO-SE, EM CONSEQÜÊNCIA, AS PARCELAS DE FÉRIAS DE 1994/1995 E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS , NO PERÍODO NÃO RECONHECIDO; AINDA, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$55.000,00 (CINQÜENTA E CINCO MIL REAIS), MANTENDO-SE A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00340-1997-010-08-40-0 (2ª T./AP 5997/2002). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: ARY COELHO e outros. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Bernardino Lobato Greco e outros. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Doutora Karina Teixeira de Azevedo. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. APOSENTADOS. A Lei nº 8.212/91, em cujos artigos 12, 13 e 14, define os contribuintes da Previdência Social, não prevendo a cobrança da contribuição previdenciária de aposentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, EXCLUIR A CONDENAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DETERMINANDO-SE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS - FOLHA 369 - COMO GARANTIA DO JUÍZO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00523-1999-101-08-00-0 (2ª T./AI 6148/2002). AGRAVANTES: DELCI MUNIZ DE SOUZA e outros. Dr. João Batista Andrade de Queiroz. AGRAVADA: ETAMA – EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. Drª. Terezinha Rodrigues dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO POR DEFICIÊNCIA DE TRASLADO DE PEÇA OBRIGATÓRIA. DEVER DA PARTE AGRAVANTE. De acordo com o art. 897, b, § 5º, inciso I, da CLT, não resta nenhuma dúvida que é dever da parte agravante velar pela correta formação do instrumento. Assim, se não foi feito o traslado da notificação do despacho agravado, peça considerada obrigatória nos termos do citado dispositivo legal, o agravo de instrumento não pode ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ PRESIDENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR DEFICIÊNCIA DE TRASLADO DE PEÇA OBRIGATÓRIA, NO CASO A CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DE OUTROS ASSENTAMENTOS, PARA FAZER CONSTAR OS NOMES DOS DEMAIS AGRAVANTES E DO SEU ADVOGADO, DR. JOÃO BATISTA ANDRADE QUEIROZ, BEM COMO DOS ADVOGADOS DA AGRAVADA, DRª TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO.

Belém, 27 de fevereiro de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

SEÇÃO ESPECIALIZDA

ERRATA: PUBLICAÇÃO DE 27.02.2003 - SEÇÃO ESPECILAIZADA
Por este ato, informo que na publicação do dia 27.02.2003 (quinta-feira), à fl. 01, do caderno do judiciário 2, - PAUTA DE JULGAMENTO DA 405ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA - onde se lê A PARTIR DAS 9HS, leia-se A PARTIR DAS 10HS.

Belém, 27 de fevereiro de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 7-03-2003 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO 01275-2002-107-08-00-X (3ª T./RO 0917/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TECSA – TELECOM NORTE LTDA. Doutora Marileuda Costa Bezerra. RECORRIDOS: ARTHUR ROCHA DA SILVA. Doutora Marli Fronchetti Amaral. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Marileuda Costa Bezerra. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
02. PROCESSO 01596-2002-002-08-00-4 (3ª T./RO 01007/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TRANS-AIRES TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva. RECORRIDO: ERNESTO KAUFFMAN DA PAIXÃO. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
03. PROCESSO 01294-2002-110-08-00-9 (3ª T./RO 0754/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SORVETERIA BEIJO FRIO. Doutores Bianca Lana Cortes e outros. RECORRIDO: ANTONIO DE OLIVEIRA FERRO. Doutores Rubens José Lima e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.
04. PROCESSO 01149-2002-106-08-00-9 (3ª T./RO 920/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdenir Hesketh Júnior e outros. RECORRIDOS: MANOEL DA SILVA LIMA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
05. PROCESSO 01624-2002-101-08-00-5 (3ª T./RO 0896/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CARLOS ROBERTO RIBEIRO ALMEIDA. Doutores Tatiana de Paula Maués da Silva e outros. RECORRIDA: CHICAGO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Doutora Mirlene Bairral França. RELATOR: Juiz Walter Paro.
06. PROCESSO 00782-2002-009-08-40-5 (3ª T./RO 916/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS. ANTÔNIO VIDINHA DAMASCENO. BENEDITA DIAS DA COSTA. ETELVINA SILVA DE SOUZA. IDÁLIA LOPES DA SILVA. MARIA ANGÉLICA GOMES COSTA. OSMERINA AMORIM BARRETO. RAYMUNDA ORLANDA GOMES GUIMARÃES. Doutor Miguel Oliveira. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Danielle de Jesus Oliveira dos Santos e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Vladimir Lobo Koenig e outros. RELATOR: Doutor RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedida: Juíza Pastora Leal.
07. PROCESSO 01136-2002-106-08-00-X (3ª T./RO 0923/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutores Valdenir Hesketh Junior e outros. RECORRIDO: JOSÉ BENEDITO MARINHO DA SILVA. Doutores Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.
08. PROCESSO 02125-2002-014-08-00-3 (3ª T./RO 1011/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outra. RECORRIDO: JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juíz Raimundo Itamar. Impedido: Juiz José de Alencar.
09. PROCESSO 00237-2002-108-08-00-6 (3ª T./RO 690/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RAIMUNDO ROOSEWELT ALMEIDA PEREIRA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECORRIDOS: CONSORCIO PLANAR - SANTA BARBARA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. CONSTRUAÇÃO S/C LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.
10. PROCESSO 00458-2002-002-08-00-8 (3ª T./RO 01006/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: PALMA ENGENHARIA LTDA. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDO: IRISMAR REGO SERRA. Dra. Mary Machado Scalércio e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
11. PROCESSO 01430-2002-011-08-00-9 (3ªT./RO 988/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: REAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Valter Silva Santos e outros. RECORRIDO: JOÃO CLIMACO SILVA. Dr. Antonio Carlos do Nascimento. RELATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni.
12. PROCESSO 01123-2002-003-08-00-3 (TRT RO 0699/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eric Quintela Smith e Outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. Impedida: Juíza Pastora Leal.
RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO 01855-2002-101-08-00-9 (3ª T./RO 0247/2003). RECORRENTE: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS. Dra. Wilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: EVALDO GOMES LIMA. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
02. PROCESSO 00692-2002-112-08-00-0 (3ª T./RO 0310/2003). RECORRENTE: QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A. Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho e outros. RECORRIDO: LUCIMAR PEREIRA LISBOA. Dr. Antônio Pinto de Sousa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
03. PROCESSO 01761-2002-101-08-00-X (3ª T./RO 0398/2003). RECORRENTE: LAZÁRO BISPO NOGUEIRA ABREU. Dr. José Heiná do Carmo Maués e outros. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. ABB LTDA. Dra. Mariza Silva Lobato e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.
04. PROCESSO 00594-2002-005-08-40-1 (3ª T./RO 6218/2002). RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI S/C LTDA. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra. RECORRIDA: GIANE GUIMARÃES DA CUNHA. Dra. Paula Frassinetti Matos e outro. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.
05. PROCESSO 01597-2002-006-08-40-7 (3ª T./RO 6054/2002). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: IZALTINO DE SOUZA BARBOSA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedidos: Juiz José de Alencar e Juíza Vanja Mendonça.
06. PROCESSO 00942-2002-005-08-00-6 (3ª T./RO 0415/2003). RECORRENTE: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. RECORRIDAS: CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.
07. PROCESSO 01531-2002-013-08-00-2 (3ª T./RO 0421/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: ACÁCIO JOSÉ DA COSTA. Doutor Ofir Levi Pereira Castro e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.
08. PROCESSO 01608-2002-005-08-00-X (3ª T./RO 0407/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz

Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDO: EDIR SILVA DA COSTA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.
09. PROCESSO 01889-2002-010-08-00-6 (3ª T./RO 355/2003). RECORRENTE: SATA - SERVIÇOES AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO - S/A. Dr. Luis Galeno Araújo Brasil. RECORRIDO: REGINA CELE DO CARMO SILVA. Dr. Adalberto de Souza Santos e outro. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.
10. PROCESSO 02929-2001-111-08-00-0 (3ª T./RO 0584/2003). RECORRENTE: ANDREA ROSEANE PEREIRA BEM-BOM. Doutoras Cristina de Sousa Noronha e outra. RECORRIDA: BIO MUDAS TEGNOLOGIA VEGETAL LTDA. Doutores Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
11. PROCESSO 01274-2002-005-08-00-4 (3ª T./RO 0080/2003). RECORRENTE: BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA. Doutora: Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. RECORRIDO: JOSÉ DA COSTA LOPES. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e OUTRAS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.
12. PROCESSO 00947-2002-109-08-00-2 (3ª T./RO 0467/2003). RECORRENTE: MARIA ASSUNÇÃO SILVA BENTES. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECORRIDA: ELIÉLCIO NAVEGAÇÃO (B/M ESTRELA GUIA I). Dr. Cleber Parente de Macedo. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.
13. PROCESSO 01398-2001-002-08-00-X (3ª T./RO 0367/2003). RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Hilderado Luiz de Sousa Machado. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
14. PROCESSO 0799-2002-115-08-00-8 (3ª T./RO 5666/2002). RECORRENTE: LOJAS MARILAR LTDA. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outros. RECORRIDO: JOEL DE LIMA TAVARES. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
15. PROCESSO 00727-2002-003-08-00-2 (3ª T./RO 6245/2002). RECORRENTES: ELZA MARIA ALMEIDA DA SILVA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDA: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
16. PROCESSO 00927-2002-116-08-00-X (3ª T./RO 368/2003). RECORRENTE: JOSÉ PEDRO FERREIRA. Dr. Selma Clara Rodrigues e outra. RECORRIDA: SENOR S/A. Dr. José Willian Silva Freire. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
17. PROCESSO 01243-2002-003-08-00-0 (3ª T./RO 321/2003): RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: PEDRO DO NASCIMENTO FARO. Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro. RELALATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. Revisora: Juíza Pastora. Impedimento: Juíza Vanja Mendonça.
18. PROCESSO 01266-2002-115-08-00-3 (3ª T./REX OFF 499/2003). RECLAMANTE: LUIZ OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
19. PROCESSO 01232-2002-115-08-00-9 (3ª T./REX OFF 544/2003). RECLAMANTE: FRANCISCA EDNAI RIBEIRO OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
20. PROCESSO 01191-2002-115-08-00-0 (3ª T./REX OFF 672/2003). RECLAMANTE: RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA. Drª Enilda de Freitas F. Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
21. PROCESSO 01149-2002-115-08-00-X (3ª T./REX OFF 647/2003). RECLAMANTE: JOANA DARQUE BAIA PIMENTEL. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
22. PROCESSO 01297-2002-115-08-00-4 (3ª T./REX OFF 0518/2003). RECLAMANTE: MARIA RUTHNEIDE DOS SANTOS PINTO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
23. PROCESSO 01193-2002-115-08-00-X (3ª T./REX OFF 630-2003). RECLAMANTE: JOELMÁ DOS SANTOS MIRANDA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. Relator: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni, Revisora: Juíza Pastora Leal.
24. PROCESSO 00718-1995-003-08-40-6 (3ª T./AP 0324/2003). AGRAVANTES: MARIA JOSÉ VELOSO HERMES e AMÉLIA LAGOIA CORRÊA. Doutora Márcia Nogueira Bentes e outros. AGRAVADOS: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR. Doutor Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Litisconsorte). Doutor Hideraldo Luiz de Souza Machado. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
25. PROCESSO 01124-1997-011-08-41-1 (3ª T./AP 0044/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: LUIZ ROOSEVELT CARVALHO. Doutor Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
26. PROCESSO 02229-2001-003-08-40-8 (3ª T./AP 886/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: GILBERTO DA SERRA SEABRA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.
27. PROCESSO 00834-2000-010-08-41-4 (3ª T./AP 0181/2003). AGRAVANTE: EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO. Dra. Rosa Ester da Silva e outros. AGRAVADA: C. C e CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. Dr. Alacy Viana Nahun. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
28. PROCESSO 02366-1991-008-08-00-7 (3ª T./AP 0087/2003). AGRAVANTE: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA. AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DNER-PA - SINDNER. Doutora Andréa Carla da Silva Marques e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz Lúcio Castiglioni.
29. PROCESSO 01004-1991-005-08-00-X (3ª T./AP 0431/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: AGENOR GARCIA. Doutor Antonio dos Reis Pereira e OUTRAS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
30. PROCESSO 00096-2002-006-08-00-0 (3ª T./AP 557/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS DE MORAES. Drª Tereza Vania Bastos Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
31. PROCESSO 02712-2001-111-08-00-0 (3ª T./AI 0613/2003). AGRAVANTE: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: RONILDO PINTO. Dr. Paulo David Correa Raiol e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.
32. PROCESSO 00920-2001-009-08-00-0 (3ª T./AI 884/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: GILMAR GOMES LIMA. Doutor Ademir Donizetti Fernandes. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO DO DIA 26-2-2003 - RESENHA

RITO SUMARÍSSIMO:
PROCESSO 02504-2002-201-08-00-3 (3ª T./RO 0702/2003. RECORRENTE: FAUSTO MOURA DE QUEIROZ. Doutores Nilza Lobato Pereira e outros. RECORRIDO: ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS. Doutores Maria Orlandina Ferreira Teles e outros.. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA COM O FIM DE DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, JULGANDO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..
ACÓRDÃO 00905-2002-004-08-00-1 (3ª T./ROPS 0011/2003. RECORRENTE: ANA ELISA PRESTES DE FREITAS. Doutor Nilton Maranhão dos Santos. RECORRIDO: JEOVÁ LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR. Doutora Rosa Keilla Sousa de Souza. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO PARA EXCLUIR DA AUTUAÇÃO MAX FORCE, PELO FATO DE QUE ESTA PESSOA JURÍDICA FOI EXCLUÍDA DA LIDE CONFORME SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, E SOBRE ESSA DECISÃO NÃO HOUVE RECURSO; BEM COMO EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: A RECORRENTE INSISTE EM PRETENDER QUE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA FINS DE CÁLCULO DAS PARCELAS CONDENADAS SEJA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO ATUAL, CONTUDO NÃO LHE ASSISTE RAZÃO, POIS PARA FINS DE CÁLCULO DE SALÁRIO, DIFERENÇAS E REPERCUSSÕES, DEVE-SE TOMAR O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA EM QUE A PARCELA SE FAZIA DEVIDA, APÓS O QUE HAVERÁ A INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ESSE É O ENTENDIMENTO DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO QUE, EM JURISPRUDÊNCIA, TEM DECLARADO QUE PARA FINS DE APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS, DEVE-SE TOMAR POR BASE DE CÁLCULO O SALÁRIO PERCEBIDO PELO TRABALHADOR À ÉPOCA. POR ESSE ENTENDIMENTO, SENDO AS HORAS EXTRAS COMPONENTES DA REMUNERAÇÃO E, TOMANDO-SE POR BASE O SALÁRIO, ESTE, MESMO QUE FOSSE O MÍNIMO LEGAL, DEVERIA TER SEU VALOR APURADO À ÉPOCA PARA FINS DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS, DEMONSTRANDO ASSIM, QUE O ENTENDIMENTO DA RECORRENTE ENCONTRA-SE EQUIVOCADO. FICA MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 01161-2002-110-08-00-2 (3ª T./RO 0748/2003. RECORRENTES: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. HIDROGESP - HIDROLOGIA SONDANGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. HIDROGESP - HIDROLOGIA SONDANGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. DENNIS JOSÉ CARNEIRO BARROS. Doutor Ari Pena. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL E WALTER ROBERTO PARO, OS QUAIS NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, CONSIDERANDO QUE A REGRA PREVISTA PELO ARTIGO 192 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO É CLARA, NO SENTIDO DE SER O SALÁRIO-MÍNIMO A REFERIDA BASE SOBRE A QUAL INCIDIRÁ O PERCENTUAL DECORRENTE DA CONSTATAÇÃO DA NÃO-SALUBRIDADE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA, DETERMINAR QUE A BASE DE CÁLCULO PARA A APURAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS SEJA O SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 192 CONSOLIDADO, DO QUE RESULTA MINORAÇÃO DO MONTANTE CONDENATÓRIO, DE ACORDO À PLANILHA ANEXA, PARA O VALOR LÍQUIDO DE R$-1.157,17, IMPONDO-SE REDUÇÃO DAS CUSTAS, PELA RECLAMADA, AS QUAIS PASSAM A IMPORTAR EM R$-24,81, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..
PROCESSO 01220-2002-110-08-00-2 (3ª T./RO 0749/2003. RECORRENTES: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. HIDROGESP - HIDROLOGIA SONDANGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. HIDROGESP - HIDROLOGIA SONDANGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CAMPOS. Doutor Ari Pena. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL E WALTER ROBERTO PARO, OS QUAIS NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, CONSIDERANDO QUE A REGRA PREVISTA PELO ARTIGO 192 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO É CLARA, NO SENTIDO DE SER O SALÁRIO-MÍNIMO A REFERIDA BASE SOBRE A QUAL INCIDIRÁ O PERCENTUAL DECORRENTE DA CONSTATAÇÃO DA NÃO-SALUBRIDADE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA, DETERMINAR QUE A BASE DE CÁLCULO PARA A APURAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS SEJA O SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 192 CONSOLIDADO, DO QUE RESULTA MINORAÇÃO DO MONTANTE CONDENATÓRIO, DE ACORDO À PLANILHA ANEXA, PARA O VALOR LÍQUIDO DE RS-46,50, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
PROCESSO 01144-2002-106-08-00-6 (3ª T./RO 0925/2003. RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.. Dr. Valdenir Hesketh Júnior e outros. RECORRIDO: EDIMAR DA SILVA BARROS. Dra. Sílvia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS – ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT, ACRESCENTANDO AINDA QUE ESTA E. TURMA TEM DECIDIDO NO SENTIDO DE QUE A INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO DEVE REFLETIR O REAL DANO PATRIMONIAL CAUSADO AO OBREIRO PELA INCÚRIA DO EX-EMPREGADOR, PELO QUE, EM SEU ARBITRAMENTO, UTILIZAM-SE AS REGRAS EXPOSTAS NA RESOLUÇÃO N. 252/2000, ARTIGO 8º, DO CODEFAT E, NÃO ULTRAPASSANDO O MONTANTE DEFERIDO OS PARÂMETROS INDICADOS NESSE DISPOSITIVO, MANTÉM-SE O IMPORTE INDENIZATÓRIO ACOLHIDO PELO JUÍZO DE ORIGEM; (3) CONSIDERAR PREQUESTIONADOS (E NÃO VIOLADOS) TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL, HAJA VISTA QUE A DECISÃO ATEVE-SE AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE LEGALIDADE; (4) CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
PROCESSO 02092-2002-009-08-00-6 (3ª T./RO 801/2003. RECORRENTE: IARA MARGARETH SANTOS DAMASCENO. Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDO: DINAMAR OLIVEIRA COSTA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: A PARTE NÃO PROMOVEU O REGULAR PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, POR MEIO DE GUIA PRÓPRIA (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF), LIMITADO-SE A FAZER SIMPLES DEPÓSITO BANCÁRIO DO VALOR, DEIXANDO-O À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO. É BASTANTE CLARA, COM EFEITO, A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 789 DA CLT AO FIXAR: "AS CUSTAS SERÃO PAGAS PELO VENCIDO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. NO CASO DE RECURSO, AS CUSTAS SERÃO PAGAS E COMPROVADO O RECOLHIMENTO DENTRO DO PRAZO RECURSAL. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO

PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..
PROCESSO 01804-2002-107-08-00-5 (3ª T./RO 0871/2003. RECORRENTE: USIMAR LTDA.. Dr. Jair Alves Rocha. RECORRIDO: DJALMA DIAS GUERRA JUNIOR. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: A DISCUSSÃO TRAVADA NESTES AUTOS DIZ RESPEITO A DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE REAJUSTE DE 8%(OITO POR CENTO) CONFERIDO EM 01/06/2002, PELA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO – FOLHA 07, DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO JUNTADO ÀS FLS. 07/19, ADUZINDO, A RECLAMADA, EM SEU RECURSO, QUE O FATO DE NÃO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA NORMA COLETIVA O REAJUSTE PROPORCIONAL, NÃO PODE AFASTAR UM JULGAMENTO QUE SEJA MAIS CONDIZENTE COM A LÓGICA, COM O FIM DESEJADO PELAS PARTES SIGNATÁRIAS – SINDICATOS, E COM A JUSTIÇA, PORQUE " O QUE HOUVE FOI OMISSÃO NO DOCUMENTO COLETIVO ACERCA DE ALGUMAS PECULIARIDADES, COMO O REAJUSTE PROPORCIONAL PARA OS EMPREGADOS QUE TIVESSEM MENOS DE UM ANO, E PARA AS EMPRESAS SIGNATÁRIAS QUE INICIARAM SUAS ATIVIDADES TAMBÉM HÁ MENOS DE UM ANO..."(SIC). ALEGA, AINDA, A RECORRENTE, QUE A CONCESSÃO DO REAJUSTE PROPORCIONAL NÃO SIGNIFICA DAR UMA INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA, MAS, SIM, UMA INTERPRETAÇÃO TELEOLÓGICA, ATENDENDO AOS FINS DA NORMA E QUE UM TRABALHADOR COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE APENAS 3 OU 4 MESES NÃO PODE VIR A RECEBER O MESMO PERCENTUAL DE REAJUSTE SALARIAL DAQUELE EMPREGADO QUE ESTÁ TRABALHANDO EM UM PERÍODO SUPERIOR A UM ANO, PORQUE AS SITUAÇÕES DESIGUAIS MERECEM TRATAMENTO DESIGUAL. NÃO ASSISTE RAZÃO À RECLAMADA. EXAMINANDO A NORMA COLETIVA EM COMENTO OBSERVO QUE DELA NÃO CONSTA EXPRESSAMENTE O REAJUSTE SALARIAL PROPORCIONAL; ALIÁS, A RECLAMADA RECONHECE TAL INEXISTÊNCIA. POR OUTRO LADO, OBSERVO QUE NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA CLÁSULA PRIMEIRA DA NORME COLETIVA EM DEBATE ESTÁ CONSIGNADO QUE "OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, SERÃO REAJUSTADO, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2002 NO PERCENTUAL DE 8%(OITO POR CENTO), SOBRE OS SALÁRIOS DE 01 DE JUNHO DE 2001, JÁ COMPENSADAS TODAS AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS NO PERÍODO. COMO FORMA DE CORRIGIR A DEFASAGEM SALARIAL DA CATEGORIA ACORDANTE."(SIC). ORA, SE JÁ COMPENSADAS TODAS AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS NO PERÍODO, TODA A PROPORCIONALIDADE PRETENDIDA PELA RECLAMADA JÁ LHE FOI CONCEDIDA, PORQUE SOMENTE AQUELES EMPREGADOS QUE ESTAVAM COM OS SEUS CONTRATOS DE TRABALHO EM VIGÊNCIA PUDERAM SER ALCANÇADOS PELAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS. OUTROSSIM, " A INTERPRETAÇÃO DAS LEIS NÃO DEVE SER FORMAL, MAS SIM, ANTES DE TUDO, REAL, HUMANA, SOCIALMENTE ÚTIL.(...) SE O JUIZ NÃO PODE TOMAR LIBERDADES INADMISSÍVEIS COM A LEI, JULGANDO "CONTRA LEGEM", PODE E DEVE, POR OUTRO LADO, OPTAR PELA INTERPRETAÇÃO QUE MAIS ATENDA ÀS ASPIRAÇÕES DA JUSTIÇA E DO BEM COMUM" (MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, EM RSTJ 26/378, A CITAÇÃO É DA P. 384)" O JULGADO SEGUINTE É BASTANTE ELUCIDATIVO E MERECE TRANSCRIÇÃO. EI-LO: "A MELHOR INTERPRETAÇÃO DA LEI É A QUE SE PREOCUPA COM A SOLUÇÃO JUSTA, NÃO PODENDO O SEU APLICADOR ESQUECER QUE O RIGORISMO DA EXEGESE DOS TEXTOS LEGAIS PODE LEVAR A INJUSTIÇAS" (RSTJ 4/1.554 E STJ-RT 656/188). NESTE SENTIDO: RSTJ 28/312." POR TUDO, ESCORREITA A R. SENTENÇA RECORRIDA, COM UMA SOLUÇÃO JUSTA, NA MELHOR INTERPRETAÇÃO DA NORMA COLETIVA EM DEBATE. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO:
ACÓRDÃO 02649-2002-202-08-00-0 (3ª T./RO 332/2003). RECORRENTE: S. C. DA SILVA ME. Doutor Ângelo Sótão Monteiro. RECORRIDO: ELENILZA FERREIRA DE AGUIAR. Doutor Osvaldo Souza de Campos. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. JUSTA CAUSA PRATICADA PELO EMPREGADOR. A dupla punição do empregado, com advertência e suspensão por um só ato praticado pelo empregado, dá ensejo que o obreiro, em razão do rigor excessivo com que é tratado, considere extinto o contrato de trabalho, por justa causa patronal, ainda mais quando há confissão em depoimento do preposto da dupla punição e que tal atitude do empregador apenas foi tomada em relação a um empregado determinado e não aos demais, revelando prática discriminatória, que é repelida pelo manejo por parte do empregado do disposto no artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO DE 2002 (R$-259,42), BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NA CTPS DA AUTORA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM RAZÃO DA ÍNFIMA REDUÇÃO DO MONTANTE CONDENATÓRIO, EM MANTER A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01383-2002-010-08-00-7 (3ª T./RO 383/2003). RECORRENTE: JOSÉ LEANDRO MIRANDA RIBEIRO. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RECORRIDA: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DANO MORAL. Se a prova existente nos autos demonstra que a atividade estatal de investigação policial foi idônea, sem atos arbitrários a mando da empresa, enquadrando-se dentro dos padrões da legalidade, não se pode reconhecer a materialização do dano moral, nem mesmo objetivamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01275-2002-115-08-00-4 (3ª T./REXOFF 0498/2003). REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL. RECLAMANTE: ANA SUELY MAGALHÃES DO NASCIMENTO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. Não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a condenação proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público, cujo valor não exceder a 60 (sessenta) salários mínimos. Inteligência do §2º do artigo 475 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, PORQUE DISPENSADO O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 1203-2002-114-08-00-0 (3ª T./RO 0259/2003). RECORRENTES: GILBERTO EVANGELISTA DOS SANTOS. MARIA DE FÁTIMA DOS REIS. DOMINGAS CLÁUDIA SOARES DE SOUSA. Dr. Levindo Araújo Ferraz. RECORRIDOS: REINALICE DE OLIVEIRA SANTOS. VIA DRAGADOS S/A. Dr. Edgard Mário de Medeiros Júnior e outros. M. S. DA SILVA & CIA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. NÃO CONFIGURAÇÃO. A empregadora dos autores explorava o ramo de restaurantes e fornecia refeições para o público em geral, incluindo os empregados da empresa M.S. DA SILVA, os quais pagavam por suas próprias refeições. A reclamada VIA DRAGADOS S/A, por sua vez, contratava os serviços da M.S. DA SILVA, mas não firmou qualquer contrato de prestação de serviços com a reclamada principal. Em razão dos aspectos fáticos acima, não há que se falar em terceirização de fornecimento de refeições, confirmando-se a sentença que condenou apenas a reclamada principal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO DE OFÍCIO A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, A PARTIR DE 01.01.2002; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01715-2002-012-08-00-6 (3ª T./RO 0113/2003). RECORRENTE: AILSON CALILO NETO. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outros. RECORRIDO: S. D. C. COMERCIAL LTDA. (FILET E FOLHAS). Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: LIAME FAMILIAR CONCOMITANTE AO DE EMPREGO. CARACTERIZAÇÃO DO VÍNCULO LABORAL. O fato do reclamante laborar sob as ordens de sua mãe, tias ou tios, não descaracteriza o vínculo laboral quando configurados todos os elementos insertos no art. 3º da CLT, pois o vínculo familiar, por si só, não é elo fático consistente para descaracterizar essa modalidade contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM RECONHECER O LIAME CONTRATUAL NO PERÍODO DE 01/03/2001 A 30/08/2002; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE DESTE E. TRIBUNAL, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA QUE O JUÍZO DE ORIGEM APRECIE AS PARCELAS POSTULADAS COMO ENTENDER DE DIREITO. INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINA-SE CUSTAS DE R$110,00 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R$5.500,00, VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO 0025-2002-102-08-00-0 (3ª T./REX OFF 6306/2002). REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ALMEIRIM. RECORRENTE: NEURACY PANTOJA DOS SANTOS. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Helder Ferreira de Sousa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. CONDENAÇÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. A teor da nova redação dada ao art. 475 do Código de Processo Civil, não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença condenatória de valor não excedente a 60 salários mínimos, que equivale, atualmente, a doze mil reais. Neste caso, a condenação do Município foi inferior a esse montante, razão pela qual não havia necessidade de remessa dos autos ao Tribunal. Recurso ex officio não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO EX OFFICIO, PORQUE DISPENSADO O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM CONDENAÇÕES INFERIORES A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01756-2002-010-08-00-X (3ª T./AP 0388/2003). AGRAVANTE: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO. Dr. Osvaldino Silva Júnior. AGRAVADO: FRANCISCO FLOR DOS REIS. Dra. Ruth Helena Oliveira e Oliveira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EXECUÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. I - CONHECIMENTO. A parte, para interpor recurso, precisa somente de legitimidade postulatória. No caso concreto, o fato de o agravante ser sócio da executada nos autos principais não lhe retirou a legitimidade para recorrer, motivo pelo qual deve ser ultrapassada a fase de admissibilidade do recurso. II - DESPERSONALIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA. SÓCIO DA EXECUTADA. SUBSISTÊNCIA DA PENHORA. Estando o agravante vinculado, econômica e socialmente, à empresa executada, não pode pleitear levantamento de penhora sobre bem que alega ser seu, ainda mais quando não aponta qualquer outro passível de constrição para satisfação do débito de natureza alimentar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01107-1999-013-08-40-7 (3ª T./AP 6038/2002). AGRAVANTE: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Floriano Barbosa Júnior e outros. AGRAVADA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO RECLAMANTE. CONTAGEM DE PRAZO. Se o advogado do exeqüente apenas recebe guias de levantamento de depósitos efetuados na fase de conhecimento, sem qualquer ciência formal e/ou retirada dos autos após a elaboração dos cálculos de liquidação, não há como defender a tese de que a retirada de guias implique em ciência dos cálculos para fins de contagem de prazo para impugnação. Assim sendo, conclui-se que o prazo para impugnação não começou a correr a partir do recebimento de guias, pelo que a impugnação apresentada pelo exeqüente não pode ser considerada intempestiva. Recurso provido para se determinar o retorno dos autos ao órgão de origem para análise da referida impugnação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR WALTER ROBERTO PARO, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, AFASTANDO A INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM PARA APRECIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 280/283, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.
ACÓRDÃO 00317-2002-203-08-00-8 (3ª T./RO 251/2003). RECORRENTES: NOTRIAN OLIVEIRA BACELAR. Dra. Erliene Gonçalves No. JARI CELULOSE S/A. Dra. Maria de Fátima Pereira Pires e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: HORAS EXTRAS - HABITUALIDADE - REPERCUSSÕES - ENUNCIADO Nº 172. Computam-se no cálculo do repouso remunerado as horas extras habitualmente prestadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 133-146, VINDOS COM O RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA, POR NÃO SE ENQUADRAREM EM NENHUMA DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00906-2002-203-08-00-6 (3ª T./RO 199/2003). RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDO: BALBINO OLIVEIRA SANTANA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - REQUISITOS LEGAIS - PERTINÊNCIA. Demonstrada, por meio de prova idônea, a presença de todos os requisitos previstos no art. 461 da CLT, é de reconhecer o direito a equiparação salarial entre trabalhadores que prestam serviço ao mesmo empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01020-2002-114-08-00-5 (3ª T./RO 253/2003). 6RECORRENTES: LEOROCHA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Dra. Kelli Rangel Vilela e outra. JOSEMARA ERIKA FERNANDES DE ANDRADE. Dra. Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MULTA - EXCLUSÃO. O manejo do instrumento jurídico disponibilizado à parte, com a rejeição do que nele foi postulado, não pode ser suficiente para o seu apenamento. Assim o fosse, ter-se-ia que condenar em litigância de má-fé todos aqueles que participassem de uma lide e que não tivessem acolhidos os seus pleitos porque, como se observa hodiernamente, a procedência das alegações de uma parte - quando há pretensão resistida - conduz à improcedência das alegações da outra. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO, E CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, DAR -LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS E MULTA ESTABELECIDA EM SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONSEQUENTEMENTE, TOTALMENTE IMPROCEDENTE; SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, PARA CONDENAR A RECLAMANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO MONTANTE DE R$-2.280,55(DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, R$-114.047,54(CENTO E QUATORZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONCEDENDO-LHE ISENÇÃO DO PAGAMENTO, POR EQUIDADE; TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01084-2002-115-08-40-7 (3ª T./REX OFF 6194/2002). RECLAMANTE: SEBASTIÃO DAMASCENO DA SILVA. Dr. José Elivaldo Coutinho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO - CONDENAÇÃO EM VALOR INFERIOR A SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS - NÃO CABIMENTO. "A teor da nova redação dada ao art. 475 do Código de Processo Civil, não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença condenatória de valor não excedente a 60 salários mínimos (art. 475, § 2º), bem como a sentença que estiver fundamentada em "jurisprudência do plenário do Supremo Tribunal Federal ou em súmula deste Tribunal ou de tribunal superior competente" (art. 475, § 3º). In casu, existem dois óbices ao conhecimento do recurso ex officio: a condenação não alcança o valor de R$12.000,00 e a responsabilização subsidiária do Município de Belém está fundamentada no Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho. Remessa não conhecida." (Acórdão: 3T-REXRO-4177/2002 - 27/09/2002 REMESSA DE OFÍCIO E RECURSO ORDINÁRIO). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00499-2001-202-08-40-4 (3ª T./AP 219/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique

Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: COSME COSTA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outro. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - DÉBITOS DE PEQUENO VALOR - DISPENSA "Os créditos de natureza trabalhista e previdenciária têm o mesmo caráter alimentar e, por isso, merecem tratamento isonômico no que se refere à dispensa de emissão de precatório requisitório em execuções de pequeno valor, sob pena de se estar privilegiando determinados credores em detrimento de outros que se encontram em situações similares (aplicação do art. 100, §3º, da Constituição Federal e do art. 128 da Lei n. 8.213/91, com a redação dada pela Lei n. 10.099/2000, referendada pelo TST no julgamento do Mandado de Segurança RXOFROMS 662488/2000). A partir da Emenda Constitucional n. 37/2002, que definiu provisoriamente o que deve ser considerado "débito de pequeno valor" para as Fazendas Estaduais e Municipais, dispensa-se a emissão de precatório para execução de débitos da Fazenda Estadual no valor de até 40 salários mínimos e de até 30 salários mínimos para a Fazenda Municipal (aplicação do art. 87 do ADCT, acrescentado pela Emenda n. 37/2002). Recurso improvido." (Acórdão: 3T-AP-4075/2002 - 27/09/2002 - Rel. Juíza Pastora Leal). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01749-1991-004-08-40-7 (3ª T./AP 111/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: JOÃO PEREIRA VALENTE. MARIA HELENA RABELO DA COSTA. TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO. ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA. VANIA MARIA DA SILVA BARBALHO. JOSÉ ALBERTO DA CUNHA NETO. Dr. Haroldo Souza Silva e outro. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA - COMPETÊNCIA DA UNIÃO. Sendo o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza da competência da União (C.F., art. 153, inciso III), deve em nome dela ser feito o depósito de valores provenientes da arrecadação desse tributo, ainda que, na repartição do produto arrecadado, os beneficiários diretos venham a ser os Estados e o Distrito Federal (C.F., art. 157, I). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00392-1992-005-08-40-1 (3ª T./AP 51/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Antônio Sabóia de Melo Neto. AGRAVADO: LUIZ LOURIVAL FERNANDES. Dr. Aldenor de Souza Bohadana e Filho. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - DÉBITOS DE PEQUENO VALOR - DISPENSA "Os créditos de natureza trabalhista e previdenciária têm o mesmo caráter alimentar e, por isso, merecem tratamento isonômico no que se refere à dispensa de emissão de precatório requisitório em execuções de pequeno valor, sob pena de se estar privilegiando determinados credores em detrimento de outros que se encontram em situações similares (aplicação do art. 100, §3º, da Constituição Federal e do art. 128 da Lei n. 8.213/91, com a redação dada pela Lei n. 10.099/2000, referendada pelo TST no julgamento do Mandado de Segurança RXOFROMS 662488/2000). A partir da Emenda Constitucional n. 37/2002, que definiu provisoriamente o que deve ser considerado "débito de pequeno valor" para as Fazendas Estaduais e Municipais, dispensa-se a emissão de precatório para execução de débitos da Fazenda Estadual no valor de até 40 salários mínimos e de até 30 salários mínimos para a Fazenda Municipal (aplicação do art. 87 do ADCT, acrescentado pela Emenda n. 37/2002). Recurso improvido." (Acórdão: 3T-AP-4075/2002 - 27/09/2002 - Rel. Juíza Pastora Leal). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01007-005-08-40-0 (3ª T./RO 6031/2002). RECORRENTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO DOS SANTOS ROCHA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: Adicional De Insalubridade. Desnecessidade de Perícia. Pagamento. I) Se a atividade desenvolvida pelo empregado está enquadrada nas condições de risco médio, conforme disciplina a NR-16, do Ministério do Trabalho, torna-se desnecessária a realização de perícia. I) É devida a vantagem por todo o período não prescrito e anterior à constatação da insalubridade, se não há prova da modificação das condições de trabalho, ou seja, de que o obreiro não trabalhava anteriormente naquelas condições. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00673-2002-010-08-40-0 (3ª T./RO 5989/2002). RECORRENTE: JANILSON GONÇALVES DA COSTA. Dr. Cláudio Cesar Nunes Batista. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL. DEPOIMENTOS CONTRADITÓRIOS. Quando a prova testemunhal se mostra frágil e insuficientemente convincente, não há como se modificar a sentença de 1º Grau, que bem a apreciou, sabido que naquele grau, por tê-la colhido, é que se encontra o verdadeiro juízo de valor da respectiva análise. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, , CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00794-2002-116-08-40-2 (3ª T./RO 6075/2002). RECORRENTE: WILSON OLIVEIRA DA SILVA. Doutora Selma Clara Rodrigues e outra. RECORRIDA: PARAMADEL - PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. Ausentes os elementos configuradores do vínculo empregatício, constantes do artigo 3º da CLT, não há como reconhecer a pretensão do reclamante-recorrente naquele sentido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DETERMINANDO A CORREÇÃO TÉCNICA DA R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU PARA JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01786-2002-008-08-40-0 (3ª T./RO 6129/2002). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: NEISIMÕES JORGE SEGUNDO. Doutores Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PROPORCIONALIDADE PREVISTA EM ACORDO COLETIVO. Não se pode acolher a tese de proporcionalidade no pagamento da vantagem com base em acordo coletivo cuja vigência já havia cessado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01177-2002-002-08-00-2 (3ª T./RO 0145/2003). RECORRENTE: ARIOSVALDO SARMENTO DA SILVA. Doutores Hélio de Barros Favatcho Alves e outro. RECORRIDA: FIEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Doutores Antonio Eduardo Cardoso da Costa e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DANO MORAL - Para que se possa imputar ao empregador qualquer responsabilidade de reparação por dano moral é necessário, primeiro, que o empregado prove os elementos fundamentais da responsabilidade civil extracontratual (art. 159 do CC vigente à época), quais sejam: o dano suportado, a culpa do empregador e o nexo causal entre o evento danoso e o ato culposo ou doloso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1178-2002-005-08-40-X (3ª T./RO 6004/2002). RECORRENTE: J.M. SERVICE LTDA. Dr. Alberto Indequi e outros. RECORRIDAS: VILMAR NASCIMENTO BAIA JUNIOR. Dr. Suzana Christina Dias da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO – É empregado o trabalhador que, mesmo sem anotação na sua CTPS, presta serviços de natureza habitual, mediante subordinação e paga salarial em função intimamente ligada à atividade fim da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO 01137-1992-005-08-40-1 (3ª T./AP 0370/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador: João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ABNOR GURGEL GONDIM E OUTROS. Doutores Mildred Lima Pitman e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL - A nulidade processual deve ser argüida na primeira oportunidade em que a parte tiver que falar nos autos, sob pena de preclusão, ante o disposto no artigo 795 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADA NA CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER; EM DIVERGÊNCIA, REJEITAR, TAMBÉM, A QUESTÃO DE NULIDADE PROCESSUAL, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1412-2002-101-08-00-8 (3ª T./AI 401/2003). AGRAVANTE: ABB LTDA. Doutora Sofia Miranda Mufarrej e outros. AGRAVADO: ENOQUE MARQUES DE LIMA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RECURSO. FAC-SÍMILE. HORÁRIO. ADMISSIBILIDADE. Não deve ser admitido o recurso interposto por fac-símile recebido após o encerramento do expediente do Órgão processante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00981-2002-115-08-40-0 (3ª T./REXOFF 6094/2002). RECLAMANTE: ODILA DOS SANTOS MONTEIRO. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FGTS . DIFERENÇAS. SE O RECLAMADO ADMITE QUE OS DEPÓSITOS PARA O FUNDO DE GARANTIA NÃO FORAM CORRETAMENTE EFETUADOS, E NÃO APRESENTA OS COMPROVANTES DO RECOLHIMENTO, IMPÕE-SE A CONDENAÇÃO NESSE SENTIDO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA OFICIAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE NO QUE TOCA ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO, À SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL E À SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

ACÓRDÃO 1002-2002-005-08-00-4 (3ª T./RO 0083/2003). RECORRENTE: JOSIAS OLIVEIRA FURTADO. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDAS: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutores Sebastião Farconara e outra. E. TELEMAR NORTE LESTE S/A (Litisconsorte). Doutores Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, nos termos dos arts. 818 da CLT e 333, I do CPC e a prova há de ser firme e conclusiva. Depoimentos contraditórios são imprestáveis para o fim colimado. II - SALÁRIO POR FORA. INTEGRAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. A prática do salário pago extra contracheque se dá exatamente com a finalidade de impedir a aplicação da legislação trabalhista, em flagrante violação ao preceituado no art. 9º da CLT. Não há como não se proceder a integração de valor pago a título de salário produção na base de cálculo do adicional de periculosidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A INTEGRAÇÃO DO SALÁRIO-PRODUÇÃO, NO VALOR DE R$70,00 (SETENTA REAIS), NA BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; DETERMINA-SE A REMESSA DE CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO, À SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL E À SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS; DETERMINA-SE DE OFÍCIO A INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS; DETERMINAR, AINDA, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE; COMINAM-SE CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01396-2002-006-08-40-X (3ª T./RO 6123/2002). RECORRENTE: RAIMUNDO MACHADO DA CRUZ. Doutores Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e outros. RECORRIDO: AFFONSO LOPES FREIRE. Doutores Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PIS. TRABALHADOR RURAL. O Programa de Integração Social, instituído pela Lei Complementar nº 7/70, visa a integração do empregado na vida e no desenvolvimento da empresa e considera como tal a pessoa jurídica nos termos da legislação do Imposto de Renda. A Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, que regulamenta o imposto de renda, estabelece na alínea b, do § 1º, do artigo 41, que as pessoas naturais que exploram em nome individual qualquer atividade econômica, mediante venda a terceiros de bens ou serviços são equiparadas a pessoa jurídica. Ora evidente que o reclamado - empregador rural, se enquadra em tal definição, à medida em que se dedica habitual e profissionalmente a atividade com fins lucrativos. Portanto, encontra-se obrigado ao cadastramento do autor no referido programa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; ACOLHER A PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS); NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELA FALTA DE CADASTRAMENTO DO EMPREGADO AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS, NO VALOR DE R$-614,09 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVE CENTAVOS), BEM COMO INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE DISPENSA - CD PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO, NO VALOR EQUIVALENTE A CINCO PARCELAS DO SALÁRIO MÍNIMO; MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 01894-2002-001-08-01-0 (3ª T./AREG/AI 159/2003). AGRAVANTE: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A. Dr. Octávio Avertano de Macedo da Rocha. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS. Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DO INSTRUMENTO DE MANDATO OUTORGANDO PODERES AO SUBSCRITOR DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. Se não existe nos autos instrumento de mandato outorgando poderes ao subscritos do recurso sub examen, não se pode conhecer do apelo em tela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL SUB EXAMEN, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR.

ACÓRDÃO 0730-2001-203-08-40-6 (3ª T./AREG/AP 0203/2003). AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO BATISTA MAFRA. Dra. Erliene Gonçalves Lima. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRAZO. O prazo para interposição de Agravo Regimental é de 8 dias a contar da ciência da decisão agravada, nos termos do art. 285 do Regimento Interno desta Colenda Corte Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL PORQUE INTEMPESTIVO.

ACÓRDÃO 01547-2002-107-08-00-1 (3ª T./ED/RO 0053/2003). EMBARGANTE: RETRUMAR RECUPERADORA DE TRUCKS MARABÁ LTDA. Dr. Marcos Luiz Alves de Melo e outros. EMBARGADO: LUIZ GAIA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT RO Nº 01547-2002-107-08-00-1 (RO 053/2003). RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece dos embargos de declaração subscritos por advogado não habilitado nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/AREG 1175-2002-010-08-40-2 (ED/AREG 6200/2002). EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros. EMBARGADA: EULÁLIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES. Dra. Rosa Ester da Silva e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT AREG/AI 6200/2002. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL. I. NULIDADE DO JULGAMENTO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO. Nos termos do art. 557, §1º, do CPC e do art. 122, IV, do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, independe de publicação e inclusão em pauta o julgamento de agravo regimental interposto contra despacho de Juiz Relator que nega seguimento a recurso. II. CONTRADIÇÃO, OBRIGATORIEDADE DA JUNTADA DAS CONTRA-RAZÕES NA FORMAÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. Não há qualquer contradição no acórdão que confirma decisão do Relator no sentido de considerar obrigatória a juntada das contra-razões ao recurso principal, por ocasião da formação do agravo de instrumento, de forma a possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso o mesmo seja destrancado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00189-2002-002-08-00-X (3ª T./ED/RO 0095/2003). EMBARGANTE: ANTONIO MARIA AMORIM AIRES. Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. EMBARGADO: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: 00189-2002-002-08-00-X (RO 0095/2003). RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO, PREQUESTIONAMENTO. Rejeitam-se os embargos que, a pretexto de questionar a existência de omissão e apontar a necessidade de prequestionamento, visam, em verdade, rediscutir a valoração da prova e os fundamentos do v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONSIDERANDO PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NA PEÇA DE EMBARGOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00395-2002-007-08-40-6 (3ª T./ED/RO 6209/2002). EMBARGANTE: TUNA LUSO BRASILEIRA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto e outros. EMBARGADO: HÉLIO PAES PEREIRA JÚNIOR. Doutor Carlos Maia de Mello Porto e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O juízo não está obrigado a apreciar explicitamente todas as alegações trazidas pelas partes, não havendo que se falar em omissão ou necessidade de prequestionamento, quando o v. acórdão aprecia e decide, de maneira fundamentada, a totalidade dos pedidos formulados. Embargos Rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00606-1997-006-08-00-1 (3ª T./ED/RO 6053/2002). EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Sérgio Oliva Reis. EMBARGADO: NELSON AUGUSTO ESCÓRCIO TAVARES, Doutora Maria Lúcia do Carmo Xavier Cohen. CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O juízo não está obrigado a apreciar explicitamente todas as alegações trazidas pelas partes, não havendo que se falar em omissão, quando o v. acórdão aprecia e decide, de maneira fundamentada, a totalidade dos pedidos formulados. Embargos Rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 02231-2001-009-08-00-0 (3ª T./ED/AP 0169/2003). EMBARGANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Karina Teixeira de Azevedo. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O juízo não está obrigado a apreciar explicitamente todas as alegações trazidas pelas partes, não havendo que se falar em omissão, quando o v. acórdão aprecia e decide, de maneira fundamentada, a totalidade dos pedidos formulados. Embargos Rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SUPRIDA, MANTIDA INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 00139-2002-009-08-00-7 (3ª T./ED/AP 0170/2003). EMBARGANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Karina Teixeira de Azevedo. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O juízo não está obrigado a apreciar explicitamente todas as alegações trazidas pelas partes, não havendo que se falar em omissão, quando o v. acórdão aprecia e decide, de maneira fundamentada, a totalidade dos pedidos formulados. Embargos Rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SUPRIDA, MANTIDA INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 00613-2002-003-08-00-2 (3560/2002). EMBARGANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dra. Maria Fátima Penna e outros. EMBARGADOS: SUELY WANZELLER COUTO DA ROCHA. Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não se configura vício de omissão em acórdão que não apreciou tese defendida pela embargante. Ao Juiz cabe dizer o direito, e não discutir testes. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando estes não contém vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, E NO MÉRITO REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER OMISSÃO A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011_225/2003
PROCESSO NO : 01647-2000-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1647/2000_1
Exequente : BENEDITO MARQUES VANZILER
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Executado : LEGIAO DA BOA VONTADE LBV
Advogado(a) : HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Assunto:
DR. RONALDO BENTES BATISTA, COMPARECER NA CEF AG TRT, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA.
RESENHA NO 011_226/2003
PROCESSO NO : 02042-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011_2042/2002_8
Reclamante: DANIELE VANZELER DE SOUZA
Advogado(a) : ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : CLAUDIONOR VIEIRA
Assunto:
PARA AS PARTES: TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, DEVENDO A RECLAMADA EFETUAR OS RECOLHIMENTOS FICAIS E PREVIDENCIARIOS, COMPROVANDO-OS NOS AUTOS.
RESENHA NO 011_227/2003
PROCESSO NO : 00220-1999-011-08-00-7 REFERENCIA 011_220/1999_1
Reclamante: HADAILTON DELCIO LIRA DA COSTA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
Advogado(a) : CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Assunto:
P/ EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 95.
RESENHA NO 011_229/2003
PROCESSO NO : 00236-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_236/2002_0
Exequente : ANDRE LUIS CARVALHO CAMPELO
Advogado(a) : AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
Executado : CRITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA NOMEACAO DE BEM A PENHORA (FLS. 57/58), BEM COMO DA PENHORA REALIZADA (FL. 59), QUE FICARA MANTIDA EM RAZAO DO PRINCIPIO DO APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS: -01 MAQUINA DENOMINADA SECCIONADORA ANGULAR, MARCA GIBEN, ANO DE FABRICACAO 1985.
RESENHA NO 011_231/2003
PROCESSO NO : 01498-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1498/2000_X
Exequente : ANTONIA GOMES DOS SANTOS
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto:
AS PARTES DEVEM COMPARECER NA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO, COM DATA DESIGNADA PARA 20/3/2003, AS 11H10.///meb///
RESENHA NO 011_232/2003
PROCESSO NO : 01745-2000-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1745/2000_1
Exequente : ANTONIO NOVAES MALATO
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO
Executado : SANTA MARINA MADEIRA E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
DRA. FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 70(LIQUIDACAO DA EXECUCAO)
RESENHA NO 011_233/2003
PROCESSO NO : 00934-2000-011-08-00-X REFERENCIA 011_934/2000_X
Exequente : MOISES SOARES RAMOS
Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Executado : ECCIR EMPRESA CONST CIVIS E RODOVIARIAS S A
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 189, NO VALOR DE R$1.584,99.
RESENHA NO 011_234/2003
PROCESSO NO : 01116-2000-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1116/2000_3
Exequente : EDNEY JORGE MONTEIRO LANDEIRA
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado : EUCLIDES LIARTE DE MATOS
Advogado(a) : PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERI
Assunto:
P/ EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 230.
RESENHA NO 011_235/2003
PROCESSO NO : 01353-1999-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1353/1999_3
Reclamante: RAIMUNDO TRINDADE
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : WILTEC IND E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 184, EM QUE O OFICIAL DE JUSTICA CERTIFICA QUE NAO FOI POSSIVEL LOCALIZAR CONTA CORRENTE OU POUPANCA OU QUALQUER TIPO DE INVESTIMENTO NO BANCO DO BRASIL, TENDO EM VISTA CNPJ INCORRETO; E AINDA INFORMACAO DE FLS. 181, EM QUE FACE A INEXISTENCIA DE ENDERECO DAS DEMAIS AGENCIAS BANCARIAS, CONSTANTE NA PETICAO DE FLS. 124/126, NAO FOI POSSIVEL EXPEDICAO DE MANDADOS DE BLOQUEIO, DEVENDO SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 011_236/2003
PROCESSO NO : 00167-1997-011-08-00-2 REFERENCIA 011_167/1997_9
Reclamante: PAULO BRANDAO PALHETA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : SELTON HOTEIS S A
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
RESENHA NO 011_237/2003
PROCESSO NO : 01177-2000-011-08-00-1 REFERENCIA 011_1177/2000_1
Exequente : ROSANA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : ANTONIO FERNANDO M C DA ROCHA
Executado : OLE OLA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 655 DO CPC, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 011_239/2003
PROCESSO NO : 01739-1997-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1739/1997_0
Reclamante: ROSA MARIA ROCHA SILVA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 310(DA GD DE FLS.289)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_57/2003

PROCESSO NO 02082-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_2082/2002_9
Reclamante: BERNARDO LEITE DA SILVA
Reclamado : MANOEL LEANDRO BARBOSA
Data da Proxima Audiencia: 20/03/2003 as 08:50 Horas
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MANOEL BARBOSA, QUALITY e MANOEL COSTA BARBOSA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_59/2003

PROCESSO NO 01591-2001-011-08-00-1 REFERENCIA 011_1591/2001_7
Exequente : JOSE ALBERTO MIRANDA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 30.588,26 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) atualizado em 10/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	9.279,14	
Juros de Mora	3.944,63	
VALOR FGTS	10.552,49	
MULTA 40% FGTS		4.221,00
Valor das Custas	559,95	
INSS	2.031,05	
Total devido	30.588,26	

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de fevereiro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_62/2003

PROCESSO NO 00280-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_280/2003_X
Reclamante: ULBALDINO FERREIRA DE SOUZA
Reclamado : ENGENHARIA DA BAHIA CONST E IMOVEIS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 06/03/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENGENHARIA DA BAHIA CONST E IMOVEIS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor pede lev FGTS Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao

a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu , HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 11/3/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO
01. PROCESSO 01779-2002-011-08-00-0 (4ªT/RO 868/2003). RECORRENTE: ALEX LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: NORSERGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Paulliane do Espírito Santo Monteiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
02. PROCESSO 01230-2002-110-08-00-8 (4ªT/RO 751/2003). RECORRENTES: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Corina de Maria Carvalho Frade. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. EDSON FRÓES DA SILVA. Doutora Marlu Silva de Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
03. PROCESSO 01231-2002-110-08-00-2 (4ªT/RO 753/2003). RECORRENTES: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Corina de Maria Carvalho Frade. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. GILVAN DE OLIVEIRA CUNHA. Doutora Marlu Silva de Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
04. PROCESSO 01105-2002-106-08-00-9 (4ªT/RO 919/2003). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdenir Hesketh Júnior. RECORRIDO: SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.
05. PROCESSO 01145-2002-106-08-00-0 (4ªT/RO 924/2003). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdenir Hesketh Júnior. RECORRIDO: MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.
06. PROCESSO 00426-2002-110-08-00-5 (4ªT/RO 758/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. RECORRIDOS: LUIZ ALEX DE FARIAS ALVES. Doutora Marlu Silva de Souza. AYMORÉ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Doutor Fábio Começanha de Lima. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
07. PROCESSO 01873-2002-006-08-00-4 (4ªT/RO 755/2003). RECORRENTES: JANDER CARLO CRUZ DE SOUZA. Doutor Lair da Paixão Rocha. FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Marcus Vinícius Nery Lobato. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.
08. PROCESSO 01677-2002-114-08-00-2 (4ªT/RO 870/2003). RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA DE SOUZA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDAS: TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva. MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S.A. Doutor Márvio Miranda Viana. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.
09. PROCESSO 01810-2002-012-08-00-X (4ªT/RO 867/2003). RECORRENTE: DELZIRA SOUZA DOS SANTOS. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: IRMÃOS PONTES LTDA. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO. Doutor Evaldo Pinto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO
10. PROCESSO 00939-2002-106-08-40-1 (4ªT/AI 610/2003). AGRAVANTE: KLYH HAN CHEBLY. Doutor Elson Santos de Arruda. AGRAVADOS: ALLEN ARTHUR JENSEN E JOSEPH BOOT. Doutora Maria Aparecida Vidigal de Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
11. PROCESSO 00141-2001-003-08-00-7 (4ªT/AI 720/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: JOSÉ EDVAN MATOS DOS SANTOS. Doutor Antônio Sampaio Portela. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.
12. PROCESSO 01200-1995-012-08-41-3 (4ªT/AP 173/2003). AGRAVANTES: SELMA MARIA GAIA CARVALHO, MARIA JOSÉ MACHADO CANTÃO, OCEANIRA DE FREITAS CHAVES, HELOÍSA DE OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDO CÍCERO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS. Doutor João José da Silva Maroja. AGRAVADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – FUNCAP. Doutora Carmen Maria Assunção Leite. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
13. PROCESSO 01517-1989-004-08-00-X (4ªT/AP 109/2003). AGRAVANTES: JOSEFA DOS SANTOS SOARES, MARIA DE NAZARÉ MENEZES SILVA, MANOEL CARDOSO DA SILVA, MARIA GRACIETE DOS SANTOS GAIA, OSMARINA PEREIRA DA PAIXÃO E SILVA E OUTROS. Doutora Ieda Lívia de Almeida Brito. AGRAVADA: UNIÃO. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
14. PROCESSO 00152-1996-001-08-41-3 (4ªT/AP 297/2003). AGRAVANTE: CELIANE MARIA DO SOCORRO MAIA ROLO DE PAIVA. Doutor João José da Silva Maroja. AGRAVADA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Doutor Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.
15. PROCESSO 00294-1991-004-08-40-2 (4ªT/AP 108/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ANTÔNIA MARIA REIS COSTA, ARNALDO ABDON DOS SANTOS, BERENICE CORDOVIL DIAS PAES, CRISTINA JOANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, EUNICIE XAVIER DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
16. PROCESSO 01150-2002-115-08-00-4 (4ªT/REXOFF 627/2003). RECLAMANTE: MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA. Doutor Laerço Salustiano Bezerra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
17. PROCESSO 01141-2002-115-08-00-3 (4ªT/REXOFF 661/2003). RECLAMANTE: MILVÂNIA FARIAS CATIVO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
18. PROCESSO 01154-2002-115-08-00-2 (4ªT/REXOFF 644/2003). RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA. Doutor Laerço Salustiano Bezerra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
19. PROCESSO 01489-2002-011-08-00-7 (4ªT/RO 248/2003). RECORRENTE: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S.A. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici. RECORRIDO: JOÃO FERREIRA RIBEIRO PIMENTEL. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
20. PROCESSO 01294-2002-115-08-00-0 (4ªT/REXOFF 510/2003). RECLAMANTE: MAURO CELSO DE CAMPOS BAIA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
21. PROCESSO 01187-2002-115-08-00-2 (4ªT/REXOFF 629/2003). RECLAMANTE: JOÃO BOSCO DOS SANTOS NEGRÃO MONTEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
22. PROCESSO 01178-2002-115-08-00-1 (4ªT/REXOFF 646/2003). RECLAMANTE: DARDILENA SILVA DA CRUZ FARO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
23. PROCESSO 01103-2002-115-08-00-0 (4ªT/REXOFF 674/2003). RECLAMANTES: EDITE RIBEIRO DE SOUSA E LOURDES FARIAS. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
24. PROCESSO 01102-2002-115-08-00-6 (4ªT/REXOFF 669/2003). RECLAMANTES: OCINÉIA MARIA DA SILVEIRA COUTO. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
25. PROCESSO 00797-2002-111-08-00-3 (4ªT/RO 585/2003). RECORRENTE: ROSIVAN NONATO BERNARDES PACHECO. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDO: TRANSPORTES CANINDÉ LTDA. Doutor José Newton Campbell Moutinho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
26 PROCESSO 01361-2002-111-08-00-1 (4ªT/RO 615/2003). RECORRENTE: FRANCISCO ALCIRAN VIEIRA SILVA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. RECORRIDA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
27. PROCESSO 01142-2002-115-08-00-8 (4ªT/REXOFF 651/2003). RECLAMANTE: GEOVANA FERREIRA PINTO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
28. PROCESSO 01190-2002-115-08-00-6 (4ªT/REXOFF 659/2003). RECLAMANTE: RAIMUNDA GOMES MOURA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
29. PROCESSO 01312-2002-115-08-00-4 (4ªT/REXOFF 506/2003). RECLAMANTE: MARIA MARGARETH DA SILVA FERREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
30. PROCESSO 01600-2002-012-08-00-1 (4ªT/RO 572/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Salim Brito Zahluth Júnior. RECORRIDO: ROSENILDO MALCHER DOS SANTOS. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
31. PROCESSO 00234-2002-108-08-00-2 (4ªT/RO 685/2003). RECORRENTE: WILSON RUIZ. Doutor Elias de Sousa Marinho. RECORRIDO: CATANI S.A. TRANSPORTES E TURISMO. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.
32. PROCESSO 01125-2001-112-08-00-0 (4ªT/RO 553/2003). RECORRENTES: JOSÉ PEREIRA DE FREITAS. Doutor Júlio Eduardo Piva. HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. Doutor Marcelo Carmelengo Barboza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
33. PROCESSO 01267-2002-011-08-00-4 (4ªT/RO 565/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo Avelino Koenig. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Cristina Maia de Mello Porto. RECORRIDOS: OS MESMOS. MARILZA DE ARAÚJO FRETIAS, JOÃO BOSCO DE ARAÚJO PINTO E OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 11/03 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para
custear a despesa da Carta de Senteça, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT AP/AI 5111/2002 Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A (Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro) e Agravado(s): GEORGE RAMOS DOS SANTOS (Dr. Edilson Araujo dos Santos) Belém, 27 de fevereiro de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 006/2003
PROCESSO 00076-2003-000-08-00-2 (SE/MS 01050/2003)
IMPETRANTE: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
REDE MARAJÓ LTDA.
M. P. BAHIA – EPP
RAIMUNDO RUY PEREIRA BAHIA
Advogado (s): Dr. Adonis Moura
AUTORIDADE COATORA: EXMª. SRª. JUÍZA TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
LITISCONSORTE: ACÁCIO RICARDO BRITO FERREIRA
Advogado (s): Drª Sandra Fátima da Silva Castro
Assunto: Às partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 01050/2003 (PROCESSO Nº PROCESSO 00076-2003-000-08-00-2), CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "XXV – ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, conforme os fundamentos. Custas de R$-118,00 (cento e dezoito reais), pelos impetrantes, pro rata, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R$-5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). XXVI – Dê-se ciência aos impetrantes, por seu ilustre patrono, bem como ao litisconsorte, por sua nobre advogada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 26 de fevereiro de 2003. a)VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106_204/2003
PROCESSO NO : 00558-2002-106-08-00-8 REFERENCIA 106_558/2002_1
Exequente : SILVIO LEONEL ARAUJO
Advogado(a) : PAULO AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Executado : LUZIA MARIANO GRIPP
Advogado(a) : RICARDO ARAUJO LAMEIRA
Assunto:
AO PATRONO RECLAMADO(A) PARA CIENCIA DO DESPACHO:"DAR CIENCIA AO EXECUTADO DA MANIFESTACAO DE FL 92, DEVENDO SE MANIFESTAR EM QUARENTA E OITO HORAS.EM 20.02.03.a)FLAVIA JOSEANE KURODA,JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA 8a REGIAO.
RESENHA NO 106_207/2003
PROCESSO NO : 00851-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106_851/2002_X
Reclamante: ELLINO JOSE VENANCIO MONTEIRO
Advogado(a) : MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : TARCISIO FRANCO DO AMARAL
Advogado(a) : GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO:"I-HOMOLOGO OS CALCULOS; II-CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO RECURSAL; III-A SECRETARIA PARA RETIFICAR A CTPS DO AUTOR, CONFORME SENTENCA; IV-DE-SE CIENCIA AS PARTES. EM 21.02.03. a)FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA 8a REGIAO.
RESENHA NO 106_208/2003
PROCESSO NO : 00751-2001-106-08-00-8 REFERENCIA 106_751/2001_X
Exequente : ANTONIO SELES DOS SANTOS FAUSTINO
Advogado(a) : ALDREI MARCIA PANATO
Executado : FRIGORIFICO RACA LTDA
Advogado(a) : JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL
Assunto:
AO PATRONO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBEUDIRETAMENTE DO EXECUTADO O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 106_209/2003
PROCESSO NO : 00119-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106_119/2002_8

Exequente : SHYRLEI MARIA SANTOS BATISTA
Advogado(a) : MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Executado : SOCIEDADE FUNERARIA R.VERDE-IRENE R.PEREIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDAO DE FL 51 V, PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, EM 05 DIAS". EM 21.02.03.a)FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA 8a REGIAO.
RESENHA NO 106 _ 210/2003
PROCESSO NO : 01236-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 1236/2002_6
Exequente : ADRIENI DE SOUSA ARAUJO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : ESCOLA PONTO DE PARTIDA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO:""NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ASSIM COMO,FORNECER A CONSTITUICAO SOCIETARIA DA EXECUTADA.EM 21.02.03.a)FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA 8a REGIAO.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 53/2003

PROCESSO NO: 00305-1996-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 305/1996_X
Exequente : RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO
Executado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/03/2003, as 10:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELRUA JOAQUIM NABUCO, No 23 200.000,00
ROSANNA DEANGELIS VALLINOTO COSTA
IMOVEL-TERRENO EDIFICADO COM O PREDIO No 23, ANTIGO No 7, SI TUADO NA PASSAGEM JOAQUIM NABUCO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS NAZARE E GOV JOSE MALCHER, NESTA CIDADE, MEDINDO 12,00MS DE FRENTE E 31,00MS DE FUNDOS, PELA LATERAL DIREITA, 30,00MS PELA LATERAL ESQUERDA, TENDO A LINHA DE TRAVESSAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 54/2003

PROCESSO NO: 01116-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1116/2002_6
Exequente : CARLOS ALBERTO VIEIRA
Executado : CAFE ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/03/2003, as 10:05 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AV.BERNARDO SAYAO, 1786 4.000,00
LUIS CARLOS ARAUJO CORREA
UM MOTOR DE POPA YAMAHA, DE 25 HP, MOD. 61R-S, NR 00771-V,EM BOM ESTADO. FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 55/2003

PROCESSO NO 00246-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 246/2003_X
Reclamante: DILSON SILVA SANCHES
Reclamado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Data da Proxima Audiencia: 20/03/2003 as 08:45 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 56/2003

PROCESSO NO: 01233-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1233/2002_X
Exequente : LUIS VIEIRA DA SILVA
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/03/2003, as 10:10 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO ROD ARTHUR BERNARDES KM 14 70.000,00
PAULO SERGIO CALVO DE GALIZA
01 UMA EMBARCACAO TIPO CUTER A MOTOR DENOMINADA CONFRIO TUPI CONSTRUIDA PELA EMPESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES NAVAIS S/A EM ACO MARITIMO NAVAL CLASSIFICACAO D2m COMPRIMENTO 22.00M BOCA 6,12M PONTAL 3,82M CONTORNO 10,64M TAB 96.2TONTAL 44.451TON MOTOR DIESEL CUMMINS 310 HP CONTENDO DIVERSOS EQUIPAME
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 57/2003

PROCESSO NO 00246-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 246/2003_X
Reclamante: DILSON SILVA SANCHES
Reclamado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Data da Proxima Audiencia: 20/03/2003 as 08:45 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 58/2003

PROCESSO NO: 01081-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1081/2000_X
Exequente : NEUTON ROSA
Executado : FERREIRA & RIBEIRO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/03/2003, as 10:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA PARA PADARIA GENTIL BITTENCOURT, 2233 1.700,00
ANTONIO DA NOBREGA RIBEIRO
UMA MAQUINA DE FAZER MASSA, MACEIRA, DE MARCA LISBOA, DO TIPO MR90, COM DUAS VELOCIDADES E CAPACIDADE PARA 50 KG DE TRIGO, COMPLETA COM MOTOR E DE COR BRANCA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.jex
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 59/2003

PROCESSO NO: 02181-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 2181/2001_4
Exequente : HELEN CRISTINA FREITAS DE QUEIROZ
Executado : B & C ODONTOLOGIA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/03/2003, as 10:15 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FRIGOBAR AV. GENERALISSIMO DEODO 1683400,00
SAGIO ALFREDO BRABO DE ARAUJO
UM FRIGOBAR MARCA CONSUL, MODELO COMPACTO 80,NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE FUNCIUONAMENTO.
FAX AV. GENERALISSIMO DEODO 1683400,00
SAGIO ALFREDO BRABO DE ARAUJO
UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO 8HBRA012900, SERIE KXFT371A, EM FUNCIONAMENTO.
ESTUFA AV. GENERALISSIMO DEODO 1683350,00
SAGIO ALFREDO BRABO DE ARAUJO
UMA ESTUFA MODELO AD311CGAA, COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 12/2003

PROCESSO NO: 01827-2000-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1827/2000_2
Exequente : ANTONIO DA SILVA LIMA
Executado : AGAPE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/03/2003, as 11:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL PASS.S.PEDRO,NR 43-ALTOS MARCO 750,00
MA.DO SOCORRO BARROS MARQUES
UM TELEVISOR TOSHIBA 29 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO, MOD.2987EMS, NR SERIE AA078448, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 13 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 19/2003

PROCESSO NO 00458-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 458/2002_6
Exequente : ADEMILSON MACEDO BARATA
Executado : COBRA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COBRA SERVICOS GERAIS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)atualizado em 23/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 500,00
Valor de Multa 150,00
Total devido 650,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 15 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 26/2003

PROCESSO NO 01004-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1004/2002_5
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado : M N SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) M N SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA QUE OCORREU SOBRE O BEMDESCRITO NO AUTO DE PENHORA DATADO DE 10/09/02"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 22 de janeiro de 2003. Eu ., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 29/2003

PROCESSO NO 01008-2001-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1008/2001_6
Exequente : INSS
Executado : NAVEGACAO TOME LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NAVEGACAO TOME LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 289,60 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)atualizado em 13/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 289,60
Total devido 289,60

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 23 de janeiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 60/2003

PROCESSO NO: 00273-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 273/2002_5
Exequente : FABIANO WALLACE SANTOS VASCONCELOS
Executado : MONTREAL COM MATERIAL PARA CONST TRANSP LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/03/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
VIGAS DE LAJES ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 11 5.406,00
OLINDA MARIA RONI ANDRADE
1.060(HUM MIL E SESSENTA) METROS LINEAR DE VIGAS PRE-MOLDADAS DE DIVERSAS MEDIDAS, VARIANDO DE 1,50M A 2,80M, AVALIADA EM R$-5,10 O METRO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 11 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 73/2003

PROCESSO NO: 00692-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 692/2001_7
Exequente : MARIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO
Executado : MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/03/2003, as 11:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
BEM MOVEL RUA DIOGO MOIA, 633, AP 04 1.153,46
MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
UM COMPUTADOR PENTIUN 150 MHZ, TECLADO P/M 86-3101/20, COM MOUSE LEADERSAIP, FUNCIONADO. AVALIADO EM R$-1200.00./////
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao
por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 13 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 81/2003

PROCESSO NO 01412-1997-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1412/1997_0
Exequente : MIGUEL ANTONIO SOARES DE MOURA
Executado : M & M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) M & M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO DA PENHORA O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA DATADO DE 31/01/02"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu ., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 82/2003

PROCESSO NO: 01053-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1053/2002_7
Exequente : INSS
Executado : MERCADINHO SAO JOAO
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/03/2003, as 11:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
MOVEL ICOARACI 500,00
MARAGARIDA TAVARES
UM FREEZER CONSUL MODELO 415 COM DUAS TAMPAS EM OTIMAS CONDICOES
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 18 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 85/2003

PROCESSO NO: 01161-1996-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1161/1996_5
Exequente : ELSON JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
Executado : DIONE SOUZA FARIAS
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/03/2003, as 11:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
MAQUINA MODELADORA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.2 1.500,00
VALDERINO DUARTE FREITAS
UMA MAQUINA MODELADORA DE PAO,SEM MARCA VISIVEL,COM MOTOR, COR CINZA, BOM ESTADO,EM FUNCIONAMENTO.
MASSEIRA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.2 1.300,00
VALDERINO DUARTE FREITAS
UMA MASSEIRA COMPLETA,MARCA LIEME,COM MOTOR INTERNO,COR CINZA,BOM ESTADO,EM FUNCIONAMENTO.
BALANCA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.2 300,00
VALDERINO DUARTE FREITAS
UMA BALANCA MARCA URANO,COR BEGE,BOM ESTADO,FUNCIONANDO.
FORNO AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.2 5.000,00
VALDERINO DUARTE FREITAS
UM FORNO A LENHA,EM ACO INOX,SEM MARCA VISIVEL, CPACIDADE 240 PAES.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 20 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 88/2003

PROCESSO NO 00121-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 121/2003_0
Reclamante: CLAUDIO CARRERA PINHEIRO
Reclamado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU A ACAO PROCEDENTE EM PARTE, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE RS-1.098,38" .
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu ., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 89/2003

PROCESSO NO 00015-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 15/2003_1
Reclamante: ARLINDO FERREIRA DA COSTA
Reclamado : VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO, QUE JULGOU A ACAO TOTALMENTE PROCEDENTE, DETERMINANDO A BAIXA NA CTPS DO AUTOR E EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LIBERACAO DO FGTS DEPOSITADO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu ., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 90/2003

PROCESSO NO 01859-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1859/2001_0
Exequente : JOSE AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA
Executado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.397,66
(DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 27/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos
nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.373,13
Juros de Mora	952,30
Valor FGTS	1.245,02
Multa 40% FGTS	1.068,52
Valor das Custas	192,78
INSS	565,91
Total devido	10.397,66

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 24 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 - 97/2003

PROCESSO NO: 01263-2002-006-08-00-0 REFERENCIA: 006 - 1263/2002-7
Exequente : MANOEL DE NAZARE DA CRUZ
Executado : ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S A
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 27/03/2003, as 10:15 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM-PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA,em 26 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
O(a) Juiz(a):

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 - 99/2003

PROCESSO NO: 01290-2001-006-08-00-2 REFERENCIA: 006 - 1290/2001-3
Exequente : ZOENIO MENDES DA SILVA
Executado : ELIELSON LINO MENDES
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 27/03/2003, as 10:30 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM-PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA,em 26 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 98/2003

PROCESSO NO: 01263-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1263/2002_7
Exequente : MANOEL DE NAZARE DA CRUZ
Executado : ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S A
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/03/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
MOVEL ROD.MARIO COVAS, 500 KM 05 65.000,00
CURSINO DA SILVA LOBATO
UM VEICULO MERCEDES BENZ, L 1214, COR BRANCA, CAMINHAO, NACIONAL, PARA CARGA, COM MECANISMO OPERACIONAL, A DIESEL, ANO
DE FABRICACAO/MODELO 1994, CAP/POT/CIL:2,000 T/136 CV, PLACA BYA 6479, CHASSI 9BM384004RB018784, RENANAM 619729562, COM LICENCIAMENTO EM ATRSO, COM ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO SU
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 _ 100/2003

PROCESSO NO: 01290-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1290/2001_3
Exequente : ZOENIO MENDES DA SILVA
Executado : ELIELSON LINO MENDES
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/03/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor
Fiel Depositario(a)
MOVEL AV. NAZARE 532/515 520,00
ELIELSON LINO MENDES
UMA MESA PARA ESCRITORIO, COR AZUL, MARCA CADERONE, EM FORMICA, COM DETALHES CONZA, COM DUAS GAVETAS.
MOVEL AV. NAZARE 532/515 300,00
ELIELSON LINO MENDES
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, COR CINZA, MODELO AIR MASTER, DE 7.500 BTU'S, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
AR CONDICIOANDO AV. NAZARE 532/515 450,00
ELIELSON LINO MENDES
UM APARELHO DE AR CONDICIOANDO MARCA SPRINGER COR MARROM DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 101/2003

PROCESSO NO 01972-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1972/2001_7
Reclamante: MAURO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
Reclamado : ALBERTO SALOMAO E COMPANHIA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALBERTO SALOMAO E COMPANHIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS, NO VALOR DE R$-179,00."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu ., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 77/2003

PROCESSO NO 01346-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1346/2002_0
Exequente : INSS
Executado : M N SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) M N SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI MARCADA PRACA DOS BEM PENHORADO NOS AUTOS, PARA O DIA 20.03.2003, AS 10:00, PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 14 de fevereiro de 2003. Eu ., JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 84/2003

PROCESSO NO 01679-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1679/2002_5
Exequente : ANA CLAUDIA SILVA DA TRINDADE
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.222,20 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)atualizado em 04/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.250,00
Valor FGTS	347,20
Valor de Multa	375,00
INSS	250,00
Total devido	2.222,20

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 20 de fevereiro de 2003. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 _ 86/2003

PROCESSO NO 01860-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1860/2002_3
Reclamante: ESTELITA COSTA DE SOUZA
Reclamado : SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O PAGAMENTO DO INSS, NO VALOR DE R$-212,00, NO PRAZO DE 10 DIAS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu ., JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 - 94/2003

PROCESSO No 00259-2003-006-08-00-6 Referencia 006 - 259/2003-7
Reclamante: HELCIO FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado : PARANAPANEMA SA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER,JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 006aVara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PARANAPANEMA SA, Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER PARA AUDIENCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 10/03/2003 AS 10:45 HORAS, PODENDO SE FAZER REPRESENTAR POR PREPOSTO, A FIM DE APRESENTAR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS ,ESTAS NO MAXIMO DE DUAS, FICANDO CIENTE DE QUE SUA AUSENCIA ACARRETARA O JULGAMENTO DA LIDE A SUA REVELIA, COM APLICACAO DA PENALIDADE DE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, quesera publicado na Imprensa Oficialdo Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM -PA, 66063-000.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM -PA, 24 de fevereiro de 2003. Eu .,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006 - 93/2003

PROCESSO No 00253-2003-006-08-00-9 Referencia 006 - 253/2003-6
Reclamante: NILDA DA SILVA VALADARES
Reclamado : AMAZON CATFISH
Data da Proxima Audiencia: 10/03/2003 as 09:15 Horas
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006aVara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) AMAZON CATFISH , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, quesera publicado na Imprensa Oficialdo Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM -PA, 66063-000.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM -PA, 24 de fevereiro de 2003. Eu .,HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006 _ 68/2003
PROCESSO NO : 00099-1994-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 99/1994_7
Exequente: AUGUSTO MATOS TRINDADE
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado : N T MAGAZINE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA DATA DA PRACA DE VENDA E ARREMATACAO DO BEM PENHORADO, DIA 20/03/2003 AS 10:15 HORAS.
RESENHA NO 006 _ 119/2003
PROCESSO NO : 00144-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 144/2001_9
Exequente: CARLOS VINICIUS TELES DA COSTA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : MAROJA GEMAQUE S C LTDA
Advogado(a) : AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CALCULOS FLS.187/191, NO PRA ZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 006 _ 255/2003
PROCESSO NO : 01659-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1659/2002_X
Reclamante: MARIO FERREIRA PINTO JUNIOR
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : EDITORA GLOBO SA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO, PELO LITISCONSORTE PRONTO EXPRESS COMERCIO E LOGISTICA LTDA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006 _ 271/2003
PROCESSO NO : 00692-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 692/2001_7
Exequente: MARIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Executado : MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 18/03/03, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 006 _ 280/2003
PROCESSO NO : 02722-1992-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 2722/1992_7
Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 863/865.
RESENHA NO 006 _ 281/2003
PROCESSO NO : 01631-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1631/2002_X
Reclamante: PEDRO RIBEIRO DA CUNHA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
Advogado(a) : GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R.DESPACHO:" AS PARTES PARA ESCLARECEREM OS TERMOS DO ACORDO, UMA VEZ QUE SE REFEREM A SUBSTITUIDOS PROCESSUAIS, QUANDO A RECLAMACAO FOI MOVIDA APENAS POR UM EMPREGADO, ALEM DE SE REFERIR A DESCONTO DE HONORARIOS COM BASE EM TRANSACAO COLETIVA, COMO SE ESTIVESSEM TRATANDO DE UM SUBSTITUTO PROCESSUAL."
RESENHA NO 006 _ 282/2003
PROCESSO NO : 00771-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 771/2002_X
Exequente: JOSE CARLOS DA SILVA REIS
Advogado(a) : NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Executado : JORNAL DO DIA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO, POSTO QUE NAO HOUVE CITACAO. CONCEDO AO AUTOR MAIS QUINZE DIAS PARA INFORMAR O ENDERECO DO RECLAMADO. IN ALBIS, CITE-SE POR EDITAL."
RESENHA NO 006 _ 283/2003
PROCESSO NO : 01597-1995-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1597/1995_2
Exequente: EXPEDITO DOS SANTOS FRADE
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO
Executado : RODOMAR LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, DE FLS. 430 DOS AUTOS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 006 _ 284/2003
PROCESSO NO : 01234-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1234/2002_0
Exequente: JOSE ROBERTO SOARES PEREIRA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Executado : BENEDITO FERREIRA MARQUES - MERCEARIA DO PAO
Advogado(a) : CARLOS GONCALVES GOMES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA PANIFICADORA DO EXECUTADO, A FIM DE PROSSEGUIR NA EXECUCAO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NA FORMA DO ART. 40, DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 006 _ 285/2003
PROCESSO NO : 01470-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1470/2002_1
Exequente: RAIMUNDO MARTINS PIQUIA
Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado : M D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA DIZER SE CONCORDA COM O REQUERIMENTO DA EXECUTDA, DE FLS. 41.AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE O PRAZO QUE DEVERIA CONSTAR DO MANDADO E DE 48 HORAS, SENDO ESTE O PRAZO DE QUE DISPOE PARA PAGAR OU GARANTIR A EXECUCAO.
RESENHA NO 006 _ 286/2003
PROCESSO NO : 01782-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1782/2001_2
Reclamante: JOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : COMPAT - COOP MISTA MARIT PRF AREAS TEC PARA
Advogado(a) : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
DEVERAO AS PARTES CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA COMPANHIA DOCAS DO PARA.
RESENHA NO 006 _ 287/2003
PROCESSO NO : 01723-2000-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1723/2000_1
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : JOSE ALMIR DOS SANTOS
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR AS DEMAIS PARCELAS DE CUSTAS.
RESENHA No 006 _ 288/2003
PROCESSO NO : 01087-1996-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1087/1996_8
Exequente: RAIMUNDO GOMES FERREIRA
Advogado(a) : NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Executado : SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CONSULTA FEITA JUNTO A JUCEPA, FLS 137, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO/
RESENHA NO 006 _ 289/2003
PROCESSO NO : 00081-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 81/2001_0
Exequente: JORGE LUIS ALBUQUERQUE
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Executado : N F SOUZA E CIA LTDA
Advogado(a) : PEDRO PAULO CHERMONT JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA ESCLARECER A DIVERGENCIA APONTADA DOC. DE FLS.156/ 157, 09/12, E INDICAR QUEM SAO OS SOCIOS PROPRIETARIOS DOS BENS./
RESENHA NO 006 _ 290/2003
PROCESSO NO : 00683-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 683/2002_2
Reclamante: RONILDO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : TRANSALEX CARGAS LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES DO AUTOR, NOS MESES DE DEZEMBRO/2000 E JANEIRO/2001./////
RESENHA NO 006 _ 291/2003
PROCESSO NO : 01216-1993-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1216/1993_5
Exequente: JOSIAS PINHEIRO VILHENA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : BELCAPES REPRESENTACOES IND COM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS.367-VERSO, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 006 _ 292/2003
PROCESSO NO : 01433-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1433/2002_6
Reclamante: EDINALDO ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a) : VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
Assunto:
2a. RECLAMADA: J M S SERVICE LTDA - PATRONO: DR. ALBERTO INDENQUI FICAM AS RECLAMADAS NOTIFICADAS QUE DEVERAO FORNECER, NO PRAZO DE 48 HORAS, AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DO RECLAMANTE, SOB PENA DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO.
RESENHA NO 006 _ 293/2003
PROCESSO NO : 02134-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 2134/2001_5
Exequente: SILVIO CEZAR BARBOSA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : M L SILVEIRA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO, QUE AS CONTRIB. PREVIDENCIARIAS FICAM A CARGO DA RECLAMADA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO EM 10 DIAS, CUSTAS PELO RECLAMANTE QUE FICA ISENTO./////
RESENHA NO 006 _ 297/2003
PROCESSO NO : 00061-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 61/2003_8
Reclamante: LUIZ FERNANDO DA SILVA PARANHOS
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : PAROQUIA NATIVIDADE NOSSO SEMNHOR JESUS CRISTO
Advogado(a) : NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, DE FLS. 44/47, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 006 _ 312/2003
PROCESSO NO : 01161-1996-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1161/1996_5
Exequente: ELSON JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Executado : DIONE SOUZA FARIAS
Advogado(a) : DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 20/03/2003, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 006 _ 318/2003
PROCESSO NO : 01881-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1881/2002_0
Reclamante: EDILSON MONTEIRO ALVES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
Assunto:
AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA PETICAO E OFICIO DE FLS. 105/106,(DETERMINACAO JUDICIAL DE BLOQUEIO A TITULO DE PENSAO ALIMENTICIA).
RESENHA NO 006 _ 321/2003
PROCESSO NO : 01615-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1615/2002_1
Reclamante: PAULO NILSON MARTINS BORGES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SOLUCAO IND E COM LTDA
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DO ACORDO,BEM COMO CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E DE CUSTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 006 _ 322/2003
PROCESSO NO : 01110-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1110/2002_4
Reclamante: FRANCISCO ALMEIDA TAVARES
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES E RECIBOS SALARIAS RELATIVOS AO PERIODO DE 20/09/2000 A 26/07/2002, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DE FGTS.
RESENHA NO 006 _ 323/2003
PROCESSO NO : 01862-2001-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1862/2001_0
Reclamante: JANAINA FREITAS DE SOUZA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA CIENCIA DE QUE DEVE APRESEN AR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS , EFETUADO ATRAVES DO ALVARA 345/02, BEM COMO OS CONTRACHEQUES OU RECIBOS SALARIAIS DO PERIODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2000.
RESENHA NO 006 _ 324/2003
PROCESSO NO : 01727-1992-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1727/1992_1
Exequente: FELIPE ORLANDO MORRON DE SOUZA

Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : UNIAO FEDERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS.
RESENHA NO 006 _ 325/2003
PROCESSO NO : 00067-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 67/2002_2
Reclamante: JOSE IVALDO BORGES COSTA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : AUGUSTINHO SILVA FERREIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, INFORMAR O NUMERO DO CIC DO RECLAMADO, DADO ESSENCIAL, PARA O BLOQUEIO ATRAVES DO SISTEMA DE PESQUIZA DO SISBACEN, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 3 MESES NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80, DECORRIDO O PRAZO, ARQUIVAMENTO PROVISORIO
RESENHA NO 006 _ 326/2003
PROCESSO NO : 01728-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1728/2002_3
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO DA COSTA
Reclamado : A PROVINCIA DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, CONTRACHEQUES OU RECIBOS SALARIAIS RELATIVOS AO PERIODO DE NOV/DEZ/97 E JANEIRO A DEZEMBRO/98, PARA ELABORACAO DE CALCULOS DE LIQUIDACAO.////
RESENHA NO 006 _ 327/2003
PROCESSO NO : 00887-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 887/2001_0
Exequente : BENEDITO DO ROSARIO CUNHA SILVA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado : RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DO OFICIO RECEBIDO POR ESTA VARA, DE FLS. 152/154, PARA MANIFESTACAO EM QUINZE DIAS.
RESENHA NO 006 _ 328/2003
PROCESSO NO : 00106-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 106/2003_4
Reclamante: SEBASTIAO CELESTE SILVA JUNIOR
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : SISCOM SISTEMA DE COBRANCA MODULAR S C BELEM
Advogado(a) : PAULO CHERMONT/CARLA BARBOSA FONSEC
Assunto:
2O. RECLAMADO: COOP LINE COOPERATIVA SERV. TRAB. MULTIPLOS - PATRONO: DRA. CARLA BARBOSA FONSECA.DEVERAO OS RECLAMADOS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006 _ 329/2003
PROCESSO NO : 01408-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1408/2002_7
Exequente : AMAURILEIA GONCALVES DE JESUS
Advogado(a) : AMAURILENE GONCALVES DE JESUS
Executado : LUIZ ANTONIO CORREA GRACINDO MARQUES
Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO OFERECENDO BENS A PENHORA, CONFORME FLS. 71/76 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 330/2003
PROCESSO NO : 01359-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1359/2002_9
Reclamante: MARIA ELIZABETE GOUVEIA MENDES
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : SALDOSA MALOCA BAR RESTAURANTE
Advogado(a) : LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIENCIA DA HMOLOGACAO DA PETICAO DE ACORDO FLS. 78/79 E 80 E VERSOS DOS AUTOS./
RESENHA NO 006 _ 331/2003
PROCESSO NO : 00805-2001-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 805/2001_5
Exequente : MANOEL CONCEICAO CORREIA PEREIRA
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : BRAZ RODRIGUES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME ACERCA DO RECEBIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 006 _ 332/2003
PROCESSO NO : 01723-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1723/2002_4
Reclamante: ANTONIO CEREJA DE BRITO
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, EM 15 DIAS.
RESENHA NO 006 _ 333/2003
PROCESSO NO : 00859-1994-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 859/1994_5
Exequente : PAULO GEORGE BATISTA SOZINHO
Advogado(a) : ARMINDO MARINHO BENTES
Executado : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO: "...INDEFIRO, SENDO QUE SE O RECLAMANTE QUISER BLOQUEIOS ESPECIFICOS,DEVE INDICAR A CONTA CORRENTE.
RESENHA NO 006 _ 334/2003
PROCESSO NO : 00091-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 91/2003_6
Reclamante: DENIS LUIZ NEVES ROSA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado : PARAENSE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AOS RECLAMANTES, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTA SENDO RETIFICADA A DATA CONSTANTE NA RESENHA DE NR.208/2003, COM RELACAO A DATA DE AUDIENCIA, DE 03/03/2003 AS 11:00 HORAS, PARA 06/03/2003, AS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 006 _ 335/2003
PROCESSO NO : 01918-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1918/2002_8
Reclamante: SILVANA MARIA OLIVEIRA FONSECA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : BRASIL ODONTOMED - ASS MEDICA E ODONTOLOGICA
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO "ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS POR BRASIL ODONTOMED S/C, PARA SANANDO A CONTRADICAO APONTADA, ESTABELECER QUE O RECLAMADO JOSE APARECIDO GOMES RESPONDERA SUBSIDIARIAMENTE PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DECORRENTES DA SENTENCA DE FLS. 337/342.
RESENHA NO 006 _ 301/2003
PROCESSO NO : 01924-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1924/2002_3
Reclamante: OSCARINA DE SOUZA BORGES
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MEG'S CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ADJAIR CAMPOS MARTINS
Assunto:
AO PATRONO DA SEGUNDA RECLAMADA MEG'S CONF. JUNTAR PODERES EM 05 DIAS.
RESENHA NO 006 _ 302/2003
PROCESSO NO : 01078-1989-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1078/1989_9
Exequente : IOLANDA ASSIS NASCIMENTO
Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA
Executado : ESTADO DO PARA - SEC ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO AO CALCULO OFERECIDA PELO EXECUTADO, DE FLS. 528/535
RESENHA NO 006 _ 303/2003
PROCESSO NO : 00234-1999-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 234/1999_0
Exequente : MANOEL DAS CHAGAS CRAVO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO:"COMPARECER PERANTE A MM.VT DE CAPANEMA-PA A FIM DE ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTICA DA DILIGENCIA DE NOTIFICACAO, NO CADO DA IMPOSSIBILIDADE DE ACOMPANHAR O OFICIAL NA DILIGENCIA, DEVE O EXEQUENTE INFORMAR REFERENCIAS PARA QUE LOCALIZE O IMOVEL EM QUESTAO, COMO SOLICITADO NA CERTIDAO DE FLS. 347.
RESENHA NO 006 _ 304/2003
PROCESSO NO : 01478-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1478/2002_6
Exequente : MAURA NETA CARDOSO SILVA
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado : ADRIANA BAIA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DA RECLAMADA, DE PRAZO A TE, 28/02/03, PARA PAGAMENTO DA 3 PARCELA E REQUEREU AINDA A DISPENSADA MULA DE R$-45,00.
RESENHA NO 006 _ 305/2003
PROCESSO NO : 01898-2001-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1898/2001_X
Exequente : ARMANDO DA SILVA ALVAREZ
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO:"INDEFIRO, POSTO QUE A ALPHA NAO E EXECUTADA NESTES AUTOS, CONFORME JA DECIDIDO AS FLS. 132 VERSO. AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORAVEIS DA EXECUTADA EM 05 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80"
RESENHA NO 006 _ 306/2003
PROCESSO NO : 00288-1998-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 288/1998_5
Exequente : FRANCISCO PAULO BRAGA MILITAO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO VOUGA
Advogado(a) : GILBERTO ARAGAO DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O NUMERO DO CNPJ DO RECLAMADO, PARA SE PROCEDER A SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE CREDITO VIA SISBACEN.//
RESENHA NO 006 _ 307/2003
PROCESSO NO : 01844-2000-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1844/2000_2
Exequente : EDUVIGES VASQUES DE CARVALHO
Advogado(a) : MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Executado : ODETE MARQUES GURJAO
Advogado(a) :
Assunto:
RESENHA NO 006 _ 308/2003
PROCESSO NO : 01989-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1989/2002_9
Reclamante: EVERALDO GARCIA BAIA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DO JUIZO:"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO POR DESERCAO".////
RESENHA NO 006 _ 309/2003
PROCESSO NO : 01978-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1978/2000_1
Reclamante: MARLY ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : N SECCUTTI JUNIOR
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CINEICA DOS CALCULOS DE FLS. 162/168, ASSIM COM DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.//
RESENHA NO 006 _ 310/2003
PROCESSO NO : 01884-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1884/2002_6
Reclamante: JOAO CARLOS COSTA DA CONCEICAO
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : SANTA MARTA AUTO PECAS LTDA
Advogado(a) : ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Assunto:
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR JOAO CARLOS COSTA DA CONCEICAO NOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE LITIGA CONTRA SANTA MARTA AUTO PECAS LTDA, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL."
RESENHA NO 006 _ 311/2003
PROCESSO NO : 00517-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 517/2002_7
Exequente : ROSILENE DAMASCENO ANDRADE
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : RAIMUNDO ALVES RIBEIRO
Advogado(a) : ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRES MESES, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 8630/80.
RESENHA NO 006 _ 313/2003
PROCESSO NO : 01787-1991-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1787/1991_1
Exequente : HELENA DULCINEA LOPES DUTRA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : INAMPS
Advogado(a) : PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO DE CALCULOS, DE FLS.417/420.
RESENHA NO 006 _ 314/2003
PROCESSO NO : 02045-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 2045/2001_6
Exequente : WILLIAMS LUIZ DA SILVA PINTO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : SAGA SERVICOS DE VIG TRANSPORTE VALORES LTDA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AS PARTES, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO:"HOMOLOGO O ACORDO PARA QUEPRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS,INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVA - LOS EM JUIZO NO PRAZO DE 10 DIAS APOS A ULTIMA PARCELA. SUSPENDE-SE A EXECUCAO E SUSTA-SE A ORDEM DE BLOQUEIO COM URGENCIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE DAS QUAIS FI
CA ISENTO POR EQUIDADE. AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DEVERAO SERRECOLHIDAS NOS VALORES JA APURADOS PELO JUIZO, POR SE TRATAR DE DIREITO DE TERCEIRO (INSS) SOBRE O QUAL AS PARTES NAO PODEM DISPOR"./
RESENHA NO 006 _ 315/2003
PROCESSO NO : 00231-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 231/2003_7
Reclamante: JOSENILDO MENDES DE SOUZA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 109/110 DOS AUTOS, SOBRE ANTECIPACAO DE TUTELA.
RESENHA NO 006 _ 316/2003
PROCESSO NO : 01260-1992-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1260/1992_1
Exequente : LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA MARTINS C MONTEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS:"DEFIRO VISTAS SUCESSIVAS AS PARTES, REABRINDO O PRAZO PARA MANIFESTACAO A CONTAR DO RECEBIMENTO DOS AUTOS POR CADA UMA DELAS, EIS QUE PETICIONARAM DENTRO DE SEUS PRAZOS E APENAS PELA DEMORA NA JUNTADA E CONCLUSAO DAS MESMAS TANTO TEMPO SE PASSOU."
RESENHA NO 006 _ 317/2003
PROCESSO NO : 01299-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1299/2002_6
Reclamante: SARA DE OLIVEIRA LEAL
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Advogado(a) : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DE FGTS PARA FINS DE ELABORACAO DOS CALCULOS.
RESENHA NO 006 _ 319/2003
PROCESSO NO : 00039-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 39/2002_8
Exequente : VALDECI COSTA DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : TAPIRI REGIONAL
Advogado(a) : MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRES MESES NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 006 _ 320/2003
PROCESSO NO : 02722-1992-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 2722/1992_7
Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.134.
RESENHA NO 006 _ 336/2003
PROCESSO NO : 00846-1992-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 846/1992_4
Exequente : EDSON SANTOS COSTA
Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA
Executado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) :
Assunto:
DEVERA O EXEQUENTE OFERECER BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 48 HORAS.
RESENHA NO 006 _ 337/2003
PROCESSO NO : 00846-1992-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1644/2001_1
Reclamante: DANIEL AUGUSTO DE BARROS
Advogado(a) :
Reclamado : RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA
Advogado(a) : CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Assunto:
DEVERA O EMBARGADO TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, QUE DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM FULCRO NO ART. 267, III E IV DO CPC.
RESENHA NO 006 _ 338/2003
PROCESSO NO : 00265-1997-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 265/1997_8
Reclamante: RUI JORGE SIQUEIRA GOMES
Advogado(a) : SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Reclamado : THAUNUS BASTOS
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTES, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE SAQUE DO FGTS , PARA FINS DE ABATIMENTO DOS CALCULOS.
RESENHA NO 006 _ 339/2003
PROCESSO NO : 00120-1995-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 120/1995_1
Exequente : MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 541/542 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 340/2003
PROCESSO NO : 00305-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 305/2002_3
Exequente : CINTIA CARVALHO DA SILVA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA EM 48 HORAS, FACE APRESENTACAO DE PROPOSTA DE AQUISICAO DO IMOVEL PENHORADO NOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 341/2003
PROCESSO NO : 01325-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1325/2002_3
Exequente : PEDRO TRINDADE DO ROSARIO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO:"REJEITO LIINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO POR NAO ESTAR GARANTINDO O JUIZO."
RESENHA NO 006 _ 342/2003
PROCESSO NO : 00189-2001-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 189/2001_9
Exequente : MAURO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRES MESES.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001 _ 344/2003
PROCESSO NO : 01836-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1836/2002_6
Reclamante: CELSO BRANDAO DA SILVA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
Adv.3a.recda/Dr.IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO//Ao reclamante 2a.e 3a.reclamadas para ficar cientes da sentenca:Ante o exposto,decido, nos autos da reclamacao trabalhista ajuizada por CELSO BRANDAO DA SILVA emface de A.J.Faro Porfida,Editora Globo S.A e Pronto Express Comercio e Distribuicao e Logistica Ltda,em conformidade com a fundamentacao...o seguinte:Rejeitar a arguicao de nulidade processual...,rejeitar preliminares de incompetencia material da Justica do Trabalho .....No MERITO JULGAR PROCEDENTE o pedido de anotacao e baixa da CTPS,obrigacao de fazer a ser realizada p/secretaria da Vara apos o transito em julgado...JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE,os pedidos de pagamentos contidos na exordial,no que condeno a primeira reclamada, e de forma subsidiaria a 2a. e 3a.,a pagarem para o recte,no prazo de 48 horas apos a efetiva liquidacao da sentenca os direitos de:dif.sal.em rel.ao minimo legal,no valor R$1.133,33;aviso previo;multa rescisoria;13o sal.2001 (6/12);13o.sal prop.(7/12),ferias simples 1/3 (01/02),ferias prop.2/12 1/3;FGTS no periodo 40%,indenizacao do seg.desemprego;adicional noturno com reflexos nas ferias,aviso previo, 13o;sal.....incidencia de juros de mora e correcao...,improcedentes os demais pedidos.....Reputar o reclamante .. ..Em relacao recolhimentos de ordem previdenciaria para fins do previsto no art.832/clt. das parcelas deferidas.....com calculo a ser realizado em liquidacao de sentenca...Os de ordem TRIBUTARIA devem ser retidos os devidos pelo autor ....(prov.01/96,da CR).....Custas pelas reclamadas no valor de R$100,00,calculadas sobre R$5.000,00, valor que arbitro para fins de condenacao.Apos o transito em julgado da sentenca devem ser expedidos oficios para o INSS,DRT,CEF e OAB-PA.Notificar as partes.
RESENHA NO 001 _ 361/2003
PROCESSO NO : 01224-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1224/2002_8
Exequente : KLEBER LIMA DO ROSARIO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : DANCETERIA AREIAO - PEDRO GOMES CAMARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado: I - Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto a Fl.65; II- a reclamada devera comprovar o recolh. das contrib. previdenciarias devidas, incidentes sobre R$500,00, ate 02.06.2003; III- Custas pelo reclamante em R$20,00, de que fica isento; IV- Dar ciencia e solicitar aa CMJ a devolucao do Mandado.
RESENHA NO 001 _ 365/2003
PROCESSO NO : 01227-1996-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1227/1996_9
Exequente : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : COMPUGRAPH LTDA
Advogado(a) : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Assunto:
AAS PARTES - Ficar ciente da realizacao da praca, no dia 14 de abril de 2003, aas 09:50 horas, na sede da MM. Primeira Vara do Trabalho de Belem, do bem penhorado aas Fls. 170 e v.
RESENHA NO 001 _ 371/2003
PROCESSO NO : 00544-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 544/2002_X
Exequente : MARIA EDINEUZA DOS REIS RIBEIRO
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : ARMANDO BITTENCOURT AMARANTE FILHO
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve vir aa Secretaria do Juizo, para assinar e receber o Auto de Adjudicacao, bem como, comparecer aa C.M.J., a fim de combinar com o Oficial de Justica a data para rece bimento dos bens.
RESENHA NO 001 _ 372/2003
PROCESSO NO : 01695-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1695/2002_3
Reclamante: LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AO RECLAMADO:COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 001 _ 373/2003
PROCESSO NO : 01890-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1890/2001_5
Exequente : MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Executado : EDILENO SOCORRO CORREA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho exarado aa Fl. 67, refe rente a peticao de Protocolo no. 800027: Indefiro. A exequente deve diligenciar e informar ao Juizo o no. do CPF do executado. Dar ciencia
RESENHA NO 001 _ 375/2003
PROCESSO NO : 01506-2000-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1506/2000_4
Exequente : SEBASTIAO DE NAZARE ALVES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : J B S CNSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente da informacao do Detran/Pa, de Fl. 148/149, para que se manifeste.
RESENHA NO 001 _ 376/2003
PROCESSO NO : 01226-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1226/2002_1
Reclamante: FRANCISCO NASCIMENTO SOUZA
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : PRINT JAT - REVESTIM IMPERMEAB NEG TEMP LTDA
Advogado(a) : CARLOS RAIMUNDO GUERRA VIEGA
Assunto:
AO RECLAMADO:COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NO VALOR DE R$-180,00, CASO CONTRARIO, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 _ 377/2003
PROCESSO NO : 00588-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 588/2002_8
Exequente : PAULO AUGUSTO SOARES DA SILVA
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : JOSE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do r. despacho exarado aa Fl. 56, dos autos supra: I- Indefiro, tendo em vista que ja foi diligenciado no endereco indicado, conforme Certidao de Fl.35. Dar Ciencia.
RESENHA NO 001 _ 378/2003
PROCESSO NO : 01662-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1662/2002_X
Reclamante: DEUCIMAR DE CARVALHO FERNANDES
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : A M NEGRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NO VALOR DE R$-100,00, CASO CONTRARIO, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO(CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 _ 379/2003
PROCESSO NO : 02095-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 2095/2002_6
Exequente : GRACIETE DA CONCEICAO ANTUNES
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : MARIA IZABEL PONTES TAVERNA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
AO EXECUTADO: COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER E POSTERIORMENTE ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE, CONFORME CONSTOU EM SENTENCA. //\/\\ OP.
RESENHA NO 001 _ 382/2003
PROCESSO NO : 01869-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1869/2001_3
Reclamante: ISAIAS GOMES DE SOUSA
Advogado(a) :
Reclamado : EMPRESA TECNICA NACIONAL
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO RECLAMADO - Comprovar os recolhimentos fiscais e previden ciarios, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 383/2003
PROCESSO NO : 01478-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1478/2002_6
Reclamante: WALBER COSTA PITEIRA
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : M C A DE ALMEIDA
Advogado(a) : ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERIODO DE 12/2000 A 12/2001, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 001 _ 384/2003
PROCESSO NO : 02130-2000-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 2130/2000_1
Exequente : SILO BARRADAS LOUCHARD
Advogado(a) : ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado : TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA SA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS. ///MOP
RESENHA NO 001 _ 385/2003
PROCESSO NO : 00546-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 546/2001_7
Exequente : NIVALDO DA CRUZ ROCHA
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado : HOTEL TROPICANA
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Assunto:
AAS PARTES - Ficar cientes de que foi liberada a penhora de Fl. 68, dos autos do processo supra.
RESENHA NO 001 _ 386/2003
PROCESSO NO : 01663-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1663/2002_1
Reclamante: EUNICE DE SOUZA MIRANDA
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001 _ 388/2003
PROCESSO NO : 00420-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 420/2002_3
Exequente : MARIA ELISINHA ALVES DA CONCEICAO
Advogado(a) : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Executado : ASGEL - AGENCIA DE SERVICOS GERAIS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: tomar conhecimento do seguinte despachio, cujo teor e oseguinte:"indefiro o requerimento de fls. 63, entretanto, considerando o que dispoe o art. 672, paragrafos primeiro e segundo do CPC e o teor da certidao de fls. 54 no sentido de que a Santa Casa reconhece a divida com a executada, torno sem efeito o despacho de fls. 61/61v, chamando o Processo a ordem, para determinar o bloqueio de valores existentes em contas correntes ou aplicacoes financeiras em nome da Santa Casa em instituicoes bancarias, ate o limite do credito exequendo, procedendo-se desde logo, ao bloqueio on line na forma do convenio firmado entre TST e BCB.
RESENHA NO 001 _ 389/2003
PROCESSO NO : 02125-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 2125/2002_0
Reclamante: HELISONDY BACELAR PINHEIRO
Advogado(a) : JOAO JESUS DOS SANTOS
Reclamado : TRANSBSERVICE TRANSP BELEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto,conhecendo dos embargos de declaracao apresentados por TRRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA, em relacao a sentenca de Fls. 120/122,proferida no processo em que litiga com HELISONDY BACELAR PINHEIRO,para REJEITA-LOS,nos termos da fundamentacao.Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _ 390/2003
PROCESSO NO : 00534-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 534/2002_7
Exequente : GILDASIO MALVEIRA MAIA
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Executado : GERALDO PINTO DA SILVA & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Indicar bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze)dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 01 (um) ano.
RESENHA NO 001 _ 391/2003
PROCESSO NO : 00727-2000-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 727/2000_4
Exequente : MOISES DE CASTRO MIRANDA
Advogado(a) : JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

Executado : BENEDITO MONTEIRO
Advogado(a) : JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO
Assunto:
AAS PARTES - Ficar cientes da liberacao da penhora de Fl. 59, dos autos do processo supra.
RESENHA NO 001 _392/2003
PROCESSO NO : 00138-1997-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _138/1997_1
Exequente : FLAVIO SANTOS DE MORAES
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AAS PARTES - Ficar cientes da liberacao da Penhora de Fl. 396, dos autos do processo supra.
RESENHA NO 001 _394/2003
PROCESSO NO : 01778-1996-001-08-00-X REFERENCIA 001 _1778/1996_2
Exequente : RUY ANTONIO MACEDO NERY
Advogado(a) :
Executado : MADEIRAS AGARA S A
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve pagar a ultima parcela do acordo, ja vencida, acrescida da multa de 30% (trinta por cento) sobre a mesma, bem como a multa incidente sobre a nona parcela que fora paga em atraso, no prazo de 48 horas, sob pena de prosseguimento da execucao.
RESENHA NO 001 _395/2003
PROCESSO NO : 00625-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _625/2000_7
Exequente : MAURO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL PRIVEE SO
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Assunto:
AAS PARTES - Ficar cientes de que devem esclarecer quem assina a proposta de acordo apresentada aas Fls. 114/115 pelo reclamado e indicarem o paradeiro dos bens penhorados em 48 horas.
RESENHA NO 001 _396/2003
PROCESSO NO : 01350-2000-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _1350/2000_X
Exequente : JOSE EDIVALDO COSTA NASCIMENTO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : ART PLACAS LTDA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A executada para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001 _397/2003
PROCESSO NO : 01154-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _1154/2002_2
Reclamante: FABRICIA CARLA CORREA DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : RUY GUILHERME VIANA SALES
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO RECLAMADO:COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO,NO PRAZO D 10 (DEZ) DIAS, NO VALOR DE RS 120,00, CASO NAO COMPROVE, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO(CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 _399/2003
PROCESSO NO : 00699-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _699/2002_6
Exequente : ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEPARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO EXEQUENTE: APRESENTAR A CTPS DO EXEQUENTE PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 001 _401/2003
PROCESSO NO : 01602-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _1602/2002_3
Reclamante: AMARO JOSE RAMOS JUNIOR
Advogado(a) :
Reclamado : PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AA RECLAMADA - Tendo em vista que os disquetes nao acompanharam a peticao, conforme informado aa Fl.41, deve a reclamada comprovar osrecolhimentos em 05 (cinco) dias, sob pena de calculo dos valores devidos a titulo de F.G.T.S. do periodo contratual, e execucao.
RESENHA NO 001 _402/2003
PROCESSO NO : 00017-1997-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _17/1997_0
Reclamante: SEBASTIAO BATISTA
Advogado(a) :
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto:
AO RECLAMADO:Manifestar-se acerca da impugnacao,fls.1388/1392.
RESENHA NO 001 _403/2003
PROCESSO NO : 02041-2000-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _2041/2000_2
Exequente : ODALEIA FERREIRA DA COSTA
Advogado(a) :
Executado : PARA CLUBE
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que foi levantada a Penhora de Fl. 36, dos autos do processo supra.
RESENHA NO 001 _405/2003
PROCESSO NO : 00194-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _194/2002_9
Exequente : GERALDO WILLAMS NOBRE ALVES
Advogado(a) : IVAN MORAES FURTADO
Executado : GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AAS PARTES - Ficar cientes da realizacao da praca, no dia 14/ 04/2003, aas 09:55 horas, na sede da MM. Primeira Vara do Trabalho de Belem, dos bens penhorados aas Fls.82 e v., dos autos supra.
RESENHA NO 001 _407/2003
PROCESSO NO : 02233-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _2233/2001_7
Exequente : JAILTON DO NASCIMENTO BEZERRA
Advogado(a) :
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AA EXECUTADA - Comprovar os depositos do F.G.T.S. do autor, em 48 horas e informar o PIS do mesmo.
RESENHA NO 001 _408/2003
PROCESSO NO : 01312-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _1312/2001_9
Exequente : JONAS DAMASCENO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exa rado pela Exma. Sra. Juiza Titular deste Juizo: "Aguardar o cumprimento do Mandado de no. 155/2003. Dar ciencia ao exequente".
RESENHA NO 001 _409/2003
PROCESSO NO : 01513-1989-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _1513/1989_1
Exequente : RAIMUNDO DE ANDRADE MACEDO
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado : UNIAO FED. - HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ficar ciente da sentenca cuja conclusao e: Ante o ex posto, conheco dos embargos a execucao opostos por UNIAO FEDERAL-HOSPI TAL JOAO DE BARROS BARRETO, executado,no Processo em que litiga com RAIMUNDO DE ANDRADE MACEDO E OUTROS, exequentes, para rejeitar a preli minar arguida e julga-los improcedentes,nos termos da fundamentacao.Cu stas pelo embargante em R$44,26. Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _410/2003
PROCESSO NO : 00061-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _61/2002_1
Exequente : MARIA RAIMUNDA CORDOVIL BARATA
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A EXECUTADA:Ficar ciente de que deve credenciar funcionario, para rece bimento de saldo em devolucao, informando CI e CIC.
RESENHA NO 001 _411/2003
PROCESSO NO : 00178-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _178/2002_0
Exequente : KARLA CRISTIANE DINIZ SANTOS
Advogado(a) :
Executado : SINPA
Advogado(a) : MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Assunto:
AO EXECUTADO:Ficar ciente da atualizacao dos calculos de fls.151/152.
RESENHA NO 001 _412/2003
PROCESSO NO : 00169-2000-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _169/2000_7
Exequente : CLODOMIRO RODRIGUES PINHO
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : ATIVIDADE COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto:
A EXECUTADA:Ficar ciente de que foi liberada a penhora de Fl.197,encon trando-se livre do encargo de fiel depositaria dos bens a Sra.Maria de Nazare Costa de Freitas Guimaraes. AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve apresentar sua CTPS,em dez dias, a fim de que sejam efetuadas as anotacoes devidas.
RESENHA NO 001 _413/2003
PROCESSO NO : 00400-1998-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _400/1998_6
Exequente : IDACARMEN DOS SANTOS COSTA
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Executado : RADIO TAXI BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do oficio da JUCEPA e anexos, constantes aas Fls. 90/100, dos autos supra.
RESENHA NO 001 _414/2003
PROCESSO NO : 00371-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _371/2001_9
Exequente : AFONSO DIAS ALMEIDA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
A exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001 _415/2003
PROCESSO NO : 01953-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _1953/2001_3
Exequente : RONALDO MODESTO DE BRITO
Advogado(a) : LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
Executado : J & L ATHIAS COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal,querendo.
RESENHA NO 001 _416/2003
PROCESSO NO : 01357-1999-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _1357/1999_X
Exequente : ADAILTON WALTER BARBOSA AIRES
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
A executada CONSERV COOPERATIVA NACIONAL, para proceder aas anotacoes da CTPS do autor, conforme sentenca.
RESENHA NO 001 _417/2003
PROCESSO NO : 01445-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _1445/2002_2
Exequente : ALBERTO LOPES DE JESUS
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente da realizacao da Praca, na sede da MM Primeira Vara do Trabalho de Belem, no dia 14.04.2003, aas 10:10 horas do bem penhorado aa Fl. 74, dos autos supra.
RESENHA NO 001 _418/2003
PROCESSO NO : 01764-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _1764/2002_7
Reclamante: ANTONIO NAZARE DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR
Reclamado : SENENGE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001 _419/2003
PROCESSO NO : 00760-1997-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _760/1997_7
Reclamante: LUCIA MARIA STRYMPL SOLHEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
Assunto:
AS PARTES: tomarem conhecimento de que os calculos de fls. 1537/1539foram homologados pelo Juizo. AO RECLAMADO: depositar o saldo devedor de RS23.255,04 (RS43.996,99 - RS-20.741,95) dentro do prazo de 48 (qua renta e oito horas), sob pena de execucao
RESENHA NO 001 _420/2003
PROCESSO NO : 02086-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _2086/2002_5
Reclamante: CRISTIANE LIMA DE ALMEIDA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : ANTONIO JOSE BORGES LEAL
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO VALOR DE R$-80,00 (OITENTA REAIS), CASO CONTRARIO, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 _421/2003
PROCESSO NO : 02049-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _2049/2002_X
Reclamante: ANTONIO PEDRO MELO
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado : R M SILVA FRADE
Advogado(a) : ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Assunto:
AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 001 _422/2003
PROCESSO NO : 01565-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _1565/2002_1
Reclamante: MARCIA DE NAZARE COSTA ASSIS
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Reclamado : MARIO RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 001 _423/2003
PROCESSO No : 00009-2000-001-08-00-1 Referencia 001 _9/2000_7
Exequente : ADAILSON DE LIMA PACHECO
Advogado(a) :
Executado : F L COUTINHO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS
Advogado(a) : LUIZ CELIO PINHO
Assunto:
A EXECUTADA:Ficar ciente de que deve depositar os valores corresponden tes ao parcelamento do INSS,vencidos nos dias 08.01 e 04.02.03,no pra zo de cinco dias,sob pena de prosseguimento da execucao com a praca do bem penhorado.
RESENHA NO 001 _424/2003
PROCESSO NO : 02021-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _2021/2002_X
Reclamante: MARIA IZABEL SOARES FERREIRA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : FERNANDO PAULO GONCALVES LIMA
Advogado(a) : HERCULES DA ROCHA PAIXAO
Assunto:
AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 001 _425/2003
PROCESSO NO : 01636-2000-001-08-00-X REFERENCIA 001 _1636/2000_6
Exequente : ANTONIO DE BARROS NOGUEIRA GALVAO NETO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a) : GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto,co nheco dos embargos a execucao opostos por VIACAO AEREA SAO PAULO S/Ano Processo em que litiga com ANTONIO DE BARROS NOGUEIRA GALVAO NETO, para rejeitar a preliminar da coisa julgada, e no merito julga-los IMP ROCEDENTES,determinando a atualizacao do debito do embargante ate a da ta do deposito de Fl. 179 e que dos depositos de Fls. 179 e 203 sejaliberado em favor do embargado o valor liquido incontroverso de seu cr edito, retidos os valores referentes aos juros,correcao monetaria,cus tas e as contribuicoes previdenciarias e fiscais devidas pelas partes, bem como a devolucao do saldo a embargante nos termos da fundamentacao Custas pela embargante em R$44,26. Notificar as partes.
RESENHA NO 001 _426/2003
PROCESSO NO : 00246-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _246/2003_9
Reclamante: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MELO
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 09:00 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 09:00 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO,

ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 427/2003
PROCESSO NO : 00247-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 247/2003_0
Reclamante: ORLANDO DO ROSARIO SALES SOUNGO
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : CONSTRUTORA KARAJAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 09:15 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 09:15 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 428/2003
PROCESSO NO : 00248-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 248/2003_2
Reclamante: CASSIA REGINA GOMES BANDEIRA
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : SERLIMC SERVICOS ESPEC LIMPEZA CONSERV LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 09:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 09:30 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 429/2003
PROCESSO NO : 00249-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 249/2003_4
Reclamante: GEMAX VARELA DE VASCONCELOS
Advogado(a) : FABIO SAVIGNY BARATA
Reclamado : CONSTRUTORA KARAJAS
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 09:45 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 09:45 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 430/2003
PROCESSO NO : 00250-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 250/2003_0
Reclamante: JOVINO RAMOS DA SILVEIRA
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado : GRUPO CATA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 10:00 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 10:00 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 431/2003
PROCESSO NO : 00251-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 251/2003_2
Reclamante: NEI ALMEIDA RAMOS
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : N S ROSARIO
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 10:15 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 10:15 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 432/2003
PROCESSO NO : 01646-2001-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1646/2001_5
Exequente : FERNANDO DA CONCEICAO FILHO
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto,co nheco dos embargos a execucao opostos por COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBI DAS no processo em que litiga com FERNANDO DA CONCEICAO FILHO para rejeitar a preliminar de nulidade de citacao e julga-los totalmente im procedentes, determinando que do deposito de Fl. 532 seja recolhido pe la Secretaria da Vara, em conta vinculada do embargado, o valor corres pondente as diferencas de FGTS , ... ado em favor do mesmo o restante de seu credito,retendo-se as contribuicoes previdenciarias e fiscais i ncidentes e recolhidas em GPS as contribuicoes previdenciarias devidas pela embargante,nos termos da fundamentacao.Custas pela embargante em R$44,26.Notificar as partes.
RESENHA NO 001 _ 433/2003
PROCESSO NO : 00252-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 252/2003_4
Reclamante: ANTONIO MORAES DE LIMA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado : ALAR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 10:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 10:30 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 434/2003
PROCESSO NO : 00254-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 254/2003_8
Reclamante: MARIA DE LOURDES DINIZ VIEIRA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : PISO BELO COMERCIO LTDA - JOAO ROCHA BATISTA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 11:00 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 11:00 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 435/2003
PROCESSO NO : 00255-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 255/2003_X
Reclamante: ELCIO MENDES
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ADELIO LOPES LOURENCO
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 11:15 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 11:15 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 436/2003
PROCESSO NO : 00530-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 530/2002_X
Exequente : JOSE PEDRO FARIAS DO AMARAL
Advogado(a) : ANA IZABEL ANTUNES SERRALVA
Executado : TRANSPORTE AERO CLUBE LTDA
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto,re jeito a preliminar e conheco dos embargos a execucao opostos por TRANS PORTES AERO CLUBE LTDA contra JOSE PEDRO FARIAS DO AMARAL,para julga los totalmente improcedentes, nos termos da fundamentacao.Custas pelo embargante em R$44,26.Notificar as partes.
RESENHA NO 001 _ 437/2003
PROCESSO NO : 00257-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 257/2003_3
Reclamante: MARCOS DE SOUZA PEREIRA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : A J FARO PORFIDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTEDESIGNADA EM 05.03.2003, AS 11:45 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 26.03.2003, AS 11:45 HORAS, NOS TERMOS DA PORTARIA NR 104, DE 24.01.2003, DO E. TRT DA 8a. REGIAO, ATRAVES DA QUAL O EXMO. SR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE, DETERMINOUQUE O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO TRT DA 8a. REGIAO, NO DIA 05.03.2003 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), FOSSE DAS 12H00 AS 18H00.
RESENHA NO 001 _ 438/2003
PROCESSO NO : 01682-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1682/2002_5
Reclamante: KLEBER DA CRUZ PERES
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMP LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Assunto:
Recda ELETRONORTE /Adv:Carla N.Jorge Melem Souza/ As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto,co nheco dos embargos de declaracao apresentados por KLEBER DA CRUZ PEREZ em relacao a sentenca de Fls. 90/94,no processo em que litiga com CONS TRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA e CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -ELETRONORTE,reclamadas e GUIMARAES CASTRO ENGE NHARIA LTDA,litisconsorte, para no merito REJEITA-LOS.Nos termos da fu ndamentacao.Notificar as partes.
RESENHA NO 001 _ 439/2003
PROCESSO NO : 01584-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1584/2002_5
Exequente : LUIZ CLAUDIO CARDOSO OLIVEIRA
Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado : GOLDEN SKY - CORRETORA SEG VIDA CAP PREV LTDA
Advogado(a) : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e: Ante o exposto, conheco dos embargos a execucao opostos por GOLDEN SKI-CORRETORA DE SE GUROS DE VIDA DE CAPITALIZACAO E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA,no processo em que litiga com LUIZ CLAUDIO CARDOSO OLIVEIRA,para rejeita-los,nostermos da fundamentacao.Custas pelo embargante em R$44,26.Notificar as partes.
RESENHA NO 001 _ 440/2003
PROCESSO NO : 01831-2001-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1831/2001_0
Exequente : ANTONIO MARIA CARREIRA DAS NEVES
Advogado(a) : JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Executado : BANCO BRADESCO
Advogado(a) : MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e: Ante o exposto, conheco da impugnacao aos calculos opostas por ANTONIO MARIA CARREIRA DAS NEVES no processo em que litiga com BANCO BRADESCO S/A,para julgala parcialmente procedente, determinando a reforma dos calculos de Fls 448/458,para apuracao da parcela de repercussao das horas extras sobre sabados e feriados, nos termos da fundamentacao.Notificar as partes.
RESENHA NO 001 _ 442/2003
PROCESSO NO : 02018-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 2018/2002_X
Reclamante: EDUARDO MENDES LOURENCO FILHO
Advogado(a) : SILVIA CRISTINA RABELO MENDES
Reclamado : INSTITUTO DE PREV ASS SERV ESTADO DO PARA
Advogado(a) : MARISA ROCHA LOBATO
Assunto:
Ao Ipasep ficar ciente da sentenca cuja conclusao e:Em face do exposto e mais que dos autos consta,rejeito a preliminar e,no merito,julgo pro cedentes, em parte,os pedidos deduzidos por EDUARDO MENDES LOURENCO FI LHO contra TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA,ALPHA SERV ICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASS ISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA, para condenar os reclamados observada a natureza das suas responsabilidades,a pagarem ao reclamant e o que for apurado em liquidacao a titulo de:13o.2001(7/12)ferias 97/ 981/3;ferias 98/991/3;ferias 99/001/3,ferias 2000/ 011/3 (10/12),ac rescidos de juros e correcao monetaria.A liquidacao abrangera,ainda,as contribuicoes previdenciarias.Descabe a compensacao.Tudo nos termos da fundamentacao,que passa a fazer parte integrante do dispositivo.Custas pelos reclamados,em R$40,00,calculadas sobre o valor arbitrado em RS 2.000,00.Cientes as partes, exceto o Ipasep,que devera ser notificado.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 50/2003
PROCESSO NO: 01227-1996-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1227/1996_9
Exequente : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Executado : COMPUGRAPH LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/04/2003, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TRAV.QUINTINO BOCAIUVA 395 50.000,00
WILSON ROCHA MORBACH
UMA MAQUINA IMPRESSORA MARCA ROLAND OFFSET 00 MONOCOLOR 1354 , 00222, TIPO PRACTICA SERIE135-4, EM BOM ESTADO DE FUNCIONA MENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de fevereiro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 53/2003
PROCESSO NO 00011-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 11/2003_4
Reclamante: HOMERO GONCALVES
Reclamado : BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL
Data da Proxima Audiencia: 24/03/2003 as 09:55 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BELCONAV S A CONSTRUCAO NAVAL , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de fevereiro de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 54/2003
PROCESSO NO: 00194-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 194/2002_9
Exequente : GERALDO WILLAMS NOBRE ALVES
Executado : GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/04/2003, as 09:55 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISORESAV PRES VARGAS 290 3.750,00
WANIA DE NAZARE SANCHES QUINTO
15 (QUINZE) APARELHOS DE TELEVISAO COLORIDAS DE 14 POLEGADAS CADA SENDO QUATRO DA MARCA PHILCO PLATINUM MODELO TP 1452 N COM OS RESPECTIVOS NUMEROS SERIE 068749 068595 068 623 068741 E ONZE SAO DA MARCA SEMP LUMINA LINE MODELO TV 1483 BAV COM OS RESPECTRIVOS NOS DE SERIE AA 009532 AA 009077
TELEVISOR AV PRES VARGAS 290350,00
WANIA DE NAZARE SANCHES QUINTO
UM TELEVISOR MARCA SEMP LUMINA LINE COLORIDA 20POLEGADAS SEM MODELO E NUMERACAO VISIVEL FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM CONTROLE REMOTO
FRIGOBARESIA V PRES VARGAS 290 3.500,00
WANIA DE NAZARE SANCHES QUINTO
14 (QUATORZE) FRIGOBARES MARCA CONSUL COMPACTO 80 COR BRANCA SEM NUMERACAO VISIVEL FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de fevereiro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_55/2003

PROCESSO NO 01881-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1881/2002_0
Exequente : VALDIR HONORIO DA SILVA
Executado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 17.376,21 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) atualizado em 04/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	14.542,23
Juros de Mora	465,35
Valor das Custas	300,15
INSS	2.068,48
Total devido	17.376,21

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_56/2003

PROCESSO NO 02072-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001_2072/2000_2
Exequente : DOLORES PINA GOMES
Executado : RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR TRANSFERIDO DA MM. 8a VTB 1463/97-6, NO MONTANTE DE R$-325,00, FOI CONVOLADO EM PENHORA PELO JUIZO, CONFORMEDESPACHO DE FLS. 146 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_57/2003

PROCESSO NO: 01445-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_1445/2002_2
Exequente : ALBERTO LOPES DE JESUS
Executado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/04/2003, as 10:10 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746. UMARIZAL . BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO ROD ARTHUR BERNARDES 400 5.000,00
SILVI MARIA MONTEIRO
VEICULO MARCA IMPORTADA ASIA TOWER SDX, ANO/MOD 96/97, COR A ZUL, PLACA JTO 6512, A GASOLINA, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_58/2003

PROCESSO NO 01710-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_1710/2002_6
Exequente : JECONIAS SILVA MORAES
Executado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.183,20 (UM MIL E CENTO E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 22/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	800,00
Valor de Multa	240,00
INSS	143,20
Total devido	1.183,20

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_59/2003

PROCESSO NO 00256-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_256/2003_1
Reclamante: ROBSON LIMA PASSARINHO
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 26/03/2003 as 11:30 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo:3º
Número do Contrato: nº036/2002-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - GGC/MF nº05.054.960/0001-58, e Construtora Cantaã Ltda - CNPJ n.º00443813/0001-56;
Objeto do Contrato: Contratação de obra para reforma e adaptação do térreo do prédio, onde se instalará a Residência Oficial do Min. Púb. do Estado do Pará, em Conceição do Araguaia
Modalidade de Licitação: Convite
Valor do Contrato original : R$-35.094,44 (Trinta e cinco mil e quarenta e quatro centavos) Global.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º Termo Aditivo (06.12.2002) – prorrogação de vigência; 2º Termo Aditivo (22.01.2003) – prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R$-10.727,80 (Dez mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) ao valor global do Contrato original
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311
Elemento de Despesa: 4490-51
Data da Assinatura : 24.02.2003
Ordenador de Despesa: Dr. Luiz Ismaelino Valente.
Foro: Belém - PA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº003/2003-MP/PA; Abertura: 19.03.2003, ás 10:00h; Objeto: Locação de equipamentos reprográficos. Editais: Rua João Diogo nº100, de segunda a sexta feira das 8:00h as 14:00h; Apresentar: Carimbo da Empresa.
Belém, 27 de fevereiro de 2003
a)LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão de Licitação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 002/2003-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza.
Empresas Desclassificados, por descumprimento ao item 8.1.1. do Convite:
M.A.L.V. VASCONCELOS e M.D. INFORMÁTICA LTDA
Itens das Propostas Financeiras Desclassificadas por descumprimento ao item 8.1.1 do Convite
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 01, 02, 07, 10, 12, 13, 14, 17, 19 , 20, 23, 24, e 25;
JR PAPER COMERCIAL LTDA, itens 03, 06 e 15 ;
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 01, 02, 07, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 24 e 26;
J.R.L. DE ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, itens 10, 17, 18, 21, 22 e 23, e
D. FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02 e 09, do .Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente
Itens desclassificados por descumprimento ao item 11.2.1.1. "c" do Convite
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 18, e
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, item 10, do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente.
Propostas Financeiras julgadas primeiras Classificadas:
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 16 e 26;
JR PAPER COMERCIAL LTDA, nos itens 02 e 09;
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, nos itens 04, 05, 06, 08 e 25, e
D. FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 01, 03, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente
Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, III § 6º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 27 de fevereiro de 2003
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA Nº 030/2003/MP/TCE
O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Sílvio Carlos Azevedo Andrade, datado de 14 de fevereiro do corrente;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor SÍLVIO CARLOS AZEVEDO ANDRADE, matrícula nº 200097, do cargo efetivo de Analista de Sistemas, a partir de 28/02/2003.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de fevereiro de 2003
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.602
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 2.703, de 11.02.2003, RESOLVE: ALTERAR o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2003, da servidora CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ CABRAL, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Odontologia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 04.06 a 03.07.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto no interstício de 14.08 a 12.09.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.603
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, inciso XXIII, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, e à vista do despacho exarado em expediente datado de 24.02.2003, RESOLVE: I - CONSIDERAR, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor, o dia 05.03.2003, como ponto facultativo, em virtude das festividades carnavalescas e religiosas; II-PRORROGAR, para o primeiro dia útil subseqüente, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completem na referida data; III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA N.º 4.604
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 7ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.02.2003, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. JACKSON JAIME DOS PRAZERES AQUIME para exercer a função de Chefe de Cartório da 88ª Zona Eleitoral – Limoeiro do Ajuru, a partir de 25.01.2003, com a convalidação os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA N.º 4.605
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 7ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.02.2003, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 88ª Zona – Limoeiro do Ajuru, a partir de 25.01.2003, até eventual designação por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Escrivão ou Escrevente Judicial para a Comarca, com a convalidação os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA N.º 4.606
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 7ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.02.2003, RESOLVE:DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pela 62ª Zona Eleitoral – São Geraldo do Araguaia, com a convalidação dos atos praticados:
-Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, no período de 05 a 13.02.2003;
-Dr. EDUARDO ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA, a partir de 14.02.2003, até ulterior deliberação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA N.º 4.607
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 7ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.02.2003, RESOLVE: I-DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 14.02.2003:
-Dra. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA da 66ª Zona Eleitoral – Peixe-Boi;
-Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO da 80ª Zona Eleitoral – Pacajá;
-Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA da 80ª Zona Eleitoral – Pacajá.
II-DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a partir de 14.02.2003, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados:
-Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA pela 66ª Zona Eleitoral – Peixe-Boi;
-Dra. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA pela 80ª Zona Eleitoral – Pacajá.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA N.º 4.608
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 7ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.02.2003, RESOLVE: I-DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 14.02.2003:-Dra. ANDRÉA FERREIRA BISPO da 26ª Zona Eleitoral – Gurupá;-Dr. SÉRGIO RICARDO DE LIMA COSTA da 41ª Zona Eleitoral – Ourém;-Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO da 52ª Zona Eleitoral – Augusto Corrêa;-Dra. KÁTIA PARENTE SENA da 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia;-Dra. CLARICE MARIA DE ANDRADE da 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba. II - DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a partir de 14.02.2003, até o retorno dos titulares, com a convalidação dos atos praticados: -Dr. COSME FERREIRA NETO pela 26ª Zona Eleitoral – Gurupá;-Dr. HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE pela 41ª Zona Eleitoral – Ourém;-Dra. ELINE SALGADO VIEIRA pela 52ª Zona Eleitoral - Augusto Corrêa;-Dr. GERALDO NEVES LEITE pela 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia;-Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS pela 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA N.º 4.610
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 2.922, de 13/02/2003, RESOLVE: I- AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 817,90 (oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), conforme quadro anexo, e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a servidora deste Regional TELMA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, tendo em vista seu deslocamento para participar do treinamento PESQUISA ÀS BASES DE DADOS DA COLBI e do ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que serão realizados, respectivamente, no dia 12/03/2003 e no período de 12 a 14/03/2003, na cidade de Brasília/DF. II- DETERMINAR o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho — ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) – DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de fevereiro de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.610/2003

Nome: Telma Maria de Oliveira Fernandes		
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias:	4,5
Lotação: Seção de Biblioteca e Editoração	Bruto:	742,50
Função: Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	56,60
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília – DF	Líquido:	817,90
Partida: 11/03/2003		
Retorno: 15/03/2003	(3) 4 x 14,15	
	(4) Não descontado	
	Total	R$ 817,90

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 4.611
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente datado de 24.02.2003, RESOLVE: DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUZA COSTA, no período de 19 a 21.02.2003, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.612
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.981, de 17.02.2003 e Memorando nº 10/2003-GAB/DG, de 24.02.2003, RESOLVE: I-ALTERAR o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2003, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 07.07 a 05.08.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto nos períodos de 22.04 a 02.05.2003 e 14.07 a 01.08.2003, com fulcro no parágrafo único do art. 2º e § 1º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; II – INTERROMPER, a partir de 25.02.2003, o 1º período de férias regulamentares referente a exercício de 2003, do servidor ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 24.02 a 05.03.2003, conforme Portaria nº 4.596/2003, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, convalidando os atos praticados pelo mesmo, devendo os dias restantes serem usufruídos oportunamente.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.616
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, inciso XXIII, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, e à vista do despacho exarado no Memorando nº 015-CSG, de 24.02.2003, RESOLVE: FIXAR, excepcionalmente, o horário de expediente deste Tribunal, Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios Eleitorais da Capital, exceto o da 30ª Zona Eleitoral, no dia 28.02.2003, das 8:00 às 12:00h, em razão da necessidade de realização de serviço de dedetização no Edifício-Sede e Anexos I e II deste Regional.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4614, DE 26 FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolizado sob o nº 25.738/2002,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para atuarem, respectivamente, como gerente e operadores, junto à Imprensa Nacional:
- GERENTE:
Maurilo da Costa Monteiro.
- OPERADORES:
Adriana Emília Renda de Andrade
Rose Mary Reis de Sousa
Rosa Silvana Costa de Matos
José Magno Almeida Sousa
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva
Carla Coutinho Ferreira
Janilze Rodrigues dos Santos
Patrícia Tereza de Araújo Costa
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo
Selma de Jesus Souza Saraiva
José Flávio Lima da Rocha
Liliana Rodrigues Ciuffi
Belenita de Carvalho Barbosa
Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior
Publique-se e registre-se.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor-Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 06.03.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0690- Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Paulo Roberto Rodrigues dos Reis - N.º 18.789. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PST. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
02. Proc. 0802- Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: João Carlos Ramalho – N.º 12.312. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PDT. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
03. Proc. 0983 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Jardenário Diniz da Silva – N.º 40.424. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PSB. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
04. Proc. 1095 - Div – Ação Rescisória. Origem: Igarapé Açu – Pará. Requerente: Estér Martins de Oliveira. Advogado(s): Dr. Ewerton Freitas Trindade. Requerido: Juiz Eleitoral da 5ª Zona – Igarapé Açu. Assunto: Decisão do Juízo da 5ª Zona Eleitoral (Igarapé Açu) que indeferiu o pedido de registro de candidatura da Requerente ao cargo de Vereador, às Eleições/2000, sob a alegação de impossibilidade da Requerente ser substituta do candidato que renunciou ao direito de concorrer ao Pleito, em razão de não constar seu nome aprovado em Convenção Municipal para escolha de candidato – com pedido de liminar. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
05. Proc. 1096 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Pedro Costa Cabral – N.º 2030. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal – PSC. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
06. Proc. 0719 - Rep – Representação. Origem: Belém - Pará. Representante: Ministério Público Eleitoral, por sua Procuradora Eleitoral Auxiliar, Dra. Solange Maria Braga. Representados: 1- André Barbosa de Souza. Advogado(s): Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros. 2- Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. Advogado(s): Dr. Inocêncio Coelho Júnior e outros. Assunto: Suposta veiculação, pelos Representados, de Propaganda Eleitoral irregular por meio de outdoors em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Itaituba (Rodovia Transamazônica, Km 05). Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
07. Proc. 0738- Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessada: Jussara Helena Barbosa Jordy – N.º 1.455. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal – PTB. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
08. Proc. 0811 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessada: Narcisa de Melo Santos – N.º 4566. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal – PSDB. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
09. Proc. 0936 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Carlos Augusto Bahia de Rezende – n.º 44.444. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual - PRP. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
10. Proc. 0942 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Raimundo Luiz Silva Araújo – N.º 1331. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal – PT. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
11. Proc. 0530 - Rep – Agravo interposto nos autos da Representação. Origem: Belém - Pará. Agravante: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Advogado(s): Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros. Agravado: Ministério Público Eleitoral. Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
12. Proc. 0914 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Emanuel Nazaré de Oliveira Mathias – N.º 43.444. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PV. Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
13. Proc. 1076 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Eden Marcos Monteiro Teixeira – N.º 70.777. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PT do B. Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
14. Proc. 0724- Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Antônio Wilson Reis Santos – N.º 23.111. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PPS. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
15. Proc. 0987 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Eraldo Sorge Sebastião Pimenta – N.º 11.000. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PPB. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 11.03.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0740- Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Parauapebas – Pará. Interessado: Gilberto Pereira de Sá – N.º 40.900. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PSB. Relator: Juiz Gláucio Maciel.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113º da República
Nº 29.853

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
31 de dezembro de 2002
Suplemento
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5717, DE 12 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.807.123,30 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a " do inciso II e inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.807.123,30 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030200702.200	339037	003	552.923,00
	339032	003	782.182,30
	339039	003	1.472.018,00
90101.1030200812.225	339030	003	400.000,00
90101.1030200812.695	339030	003	400.000,00
90101.1030200702.737	339039	003	45.000,00
	449051	001	171.000,00
	449052	003	184.000,00
90101.1030200702.739	339030	003	440.177,00
	449052	003	159.823,00
90101.1030200701.485	339030	003	100.000,00
	339036	003	80.000,00
	339039	003	20.000,00
TOTAL			4.807.123,30

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030500691.430	339030	003	186.328,20
	339033	003	1.000,00
90101.1030101432.174	339014	003	13.000,00
	339030	003	71.750,0
	339032	003	10.750,00
	339033	003	2.625,00
	339036	003	685,00
	339039	003	9.000,00
	339047	003	300,00
90101.1030101432.176	339014	003	9.000,00
	339030	003	1.135,00
	339033	003	400,00
	339047	003	100,00
90101.1030101432.177	339014	003	6.413,00
	339030	003	1.671,00
	339032	003	2.000,00
	339033	003	1.000,00
	339036	003	636,00
	339039	003	1.500,00
	339047	003	159,00
90101.1030101432.178	339014	003	8.235,00
	339030	003	1.256,00
	339032	003	6.355,00
	339033	003	2.000,00
90101.1030200702.200	339014	003	4.840,00
	339030	003	147.562,00
	339036	003	30.843,00
	449052	003	107.198,00
90101.1030100632.202	339030	003	1.500,00
	339033	003	500,00
	339039	003	3.000,00
	339047	003	200,00
90101.1030101432.666	335041	003	10.000,30
	339014	003	30.000,00
	339030	003	490.855,00
	339032	003	131.066,18
	339033	003	1.000,00
	339036	003	52.483,90
	339039	003	11.729,00
	339047	003	10.397,00
	339092	003	1.439,12
	449051	003	11.440,00
	449052	003	62.868,00
90101.1030201422.691	334041	003	76.998,10
	339014	003	2.000,00
	339030	003	40.255,40
	339033	003	1.500,00
	339036	003	8.181,00
	339039	003	29.848,00
	339047	003	1.024,00
90101.1030201422.692	339014	003	5.500,00
	339030	003	3.500,00
	339033	003	2.800,00
	339036	003	3.527,00
	339039	003	3.700,00
	339047	003	681,00
90101.1030101432.698	339014	003	101.456,09
	339030	003	79.738,38
	339033	003	7.331,50
	339036	003	3.000,00
	339039	003	186.620,00
	339047	003	3.618,00
90101.1030101432.699	339014	003	2.454,00
	339030	003	16.898,00
	339033	003	3.523,24
	339036	003	2.438,76
	339039	003	2.572,99
	339047	003	1.754,00
90101.1030101432.700	339014	003	29.339,00
	339030	003	7.848,00
	339033	003	2.000,00
	339036	003	4.166,00
	339047	003	200,00
90101.1030200832.701	339014	003	11.285,00
	339030	003	4.000,00
	339033	003	2.700,00
	339036	003	2.000,00
	339047	003	1.000,00
90101.1030200832.702	339014	003	4.000,00
	339030	003	30.000,00
	339033	003	2.000,00
	339036	003	2.000,00
	339039	003	6.000,00
90101.1030100632.704	339014	003	3.000,00
	339033	003	2.000,00
	339039	003	2.900,00
	339047	003	125,00
90101.1030100632.705	339014	003	5.000,00
	339033	003	250,00
	339047	003	204,00
90101.1030200702.713	339033	003	14.464,00
	339039	003	2.000,00
	339048	003	6.000,00
90101.1030200832.723	339014	003	45.320,00
	339030	003	4.000,00
	339033	003	2.000,00
	339036	003	3.100,00
	339039	003	1.848,00
	339047	003	824,00
90101.1030201422.727	339014	003	13.442,00
	339030	003	40.250,00
	339033	003	6.631,08
	339036	003	60.844,00
	339039	003	20.817,80
	339047	003	3.245,00
90101.1012201252.900	339037	003	101.269,76
	339047	003	1.363,00
90101.1012201252.901	339030	003	3.725,00
	339039	003	159.930,00
	339047	003	137,00
90101.1012201252.902	339014	003	242.265,00
	339030	003	65.335,00
	339033	003	42.898,07
	339036	003	103.900,00
	339092	003	130.407,00
90101.1012201252.903	339039	003	313.040,00
90101.1012201252.904	339036	003	49.436,00
	339039	003	72.997,00
	339047	003	412,00
90101.1030200701.176	449052	053	188.837,23
	449092	053	1.930,95
90101.1030201461.392	449052	053	68.236,30
	449092	053	5.905,00
90101.1030201421.423	339014	003	40.611,00
	339036	003	15.000,00
	339039	003	7.800,00
90101.1030200701.485	449052	053	271.458,69
90101.1030500692.720	339014	003	25.000,00
	339033	003	502,00
	339035	003	692,00
	339036	003	2.574,00
	339047	003	815,00
90101.1030101432.728	339014	003	1.220,00
	339030	003	1.447,49
	339033	003	112,77
	339036	003	1.550,00
90101.1030100632.709	334041	003	260.000,00
90101.1030200702.737	319034	003	147.874,00
90101.1030100601.460	449051	003	93.500,00
TOTAL			4.807.123,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5716, DE 12 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 878.115,14 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe

confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II e inciso IV, alínea "b" do inciso II e alínea "f" do inciso I, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 878.115,14 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E QUARTOZE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
23101.0812201252.902	445052	001	8.000,00
	335041	001	12.000,00
20101.1030101432.666	449052	033	52.000,00
20114.1030101432.666	339030	032	3.025,00
15101.1339100961.238	339039	017	30.000,00
	335041	017	80.000,00
15101.1339100962.349	339036	017	20.000,00
	339039	017	100.000,00
	339039	001	1.603,54
15101.1339200952.344	339033	001	2.979,50
15101.1312201252.900	339039	001	1.552,90
16101.1236101061.272	339039	027	171.518,21
	339039	004	45.000,00
16101.1236101062.470	335041	001	14.535,56
	339036	001	5.464,44
08101.2712201252.902	339030	045	40.000,00
	339033	045	15.000,00
	339039	045	45.000,00
68201.0812201252.903	339039	001	4.020,00
	339047	001	6.000,00
68201.0812201252.904	339092	001	2.595,00
29101.2678201192.427	449051	001	105.000,00
74201.1957301082.497	339033	001	38.000,00
	339030	001	15.000,00
46202.1339100962.347	339036	001	26.130,00
	339039	001	33.690,99
TOTAL			878.115,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação provenientes de Recursos do Tesouro no valor de R$ 20.000,00; Recursos Próprios na fonte 017 no valor de R$ 100.000,00 e na fonte 045 no valor de R$ 100.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
20101.1030101432.666	339039	033	52.000,00
20114.1030101432.666	319016	032	3.025,00
16101.1236101061.271	449052	027	42.669,53
16101.1236101062.458	339039	027	128.848,68
16101.1236101062.470	339030	004	45.000,00
	444052	001	20.000,00
68201.0812201252.901	339030	001	10.020,00
68201.0812201252.902	339092	001	2.595,00
35201.0412201332.650	335043	001	5.000,00
08101.2724300992.500	335041	001	25.000,00
40101.0618100872.268	449052	001	25.000,00
34101.0412100191.020	444051	001	50.000,00
15101.1339100961.238	449052	017	130.000,00
15101.1339200952.338	339030	001	55,08
	339033	001	35,00
	339036	001	39,00
	339039	001	2,09
15101.1339200952.339	339030	001	92,92
	339036	001	60,00
	339039	001	50,00
15101.1339200952.340	339030	001	125,31
	339033	001	2.979,50
	339036	001	258,00
	339039	001	62,00
15101.1339200952.341	339030	001	30,10
	339036	001	342,00
15101.1339200952.344	339030	001	271,04
	339036	001	146,00
	339039	001	35,00
15101.1312201252.902	339014	001	30,03
	339030	001	184,29
	339033	001	904,72
	339036	001	390,72
	339039	001	42,33
	339092	001	0,81
46202.1339200951.232	339030	001	607,00
	339033	001	5.034,00
	339036	001	2.629,00
	339039	001	180,00
46202.13392009552.330	339030	001	647,00
	339033	001	2.078,00
	339036	001	1.275,00
	339039	001	170,00
46202.1339200952.333	339030	001	6.642,00
	339033	001	421,00
	339036	001	950,00
46202.1339200952.334	339033	001	72,00
	339036	001	2.782,00
	339039	001	12.320,00
46202.1339200952.336	339030	001	1.242,00
	339036	001	16.611,99
46202.1312201252.901	339033	001	5.260,00
46202.1312201252.902	339033	001	880,00
74201.1212201252.903	319011	001	53.000,00
TOTAL			658.115,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTÉRO DUARTE PIRES LOPES
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício
LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DECRETO Nº 5721, DE 16 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 3.739.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o item 2 da alínea "a" e alínea "b", ambas do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 3.739.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.0927201272.910	319013	001	1.780.000
17102.1751201463.066	459065	001	1.800.000
11105.0412201252.902	339014	001	4.000
	339033	001	20.000
11105.0412201252.903	319011	001	126.000
35201.0412201252.901	339039	001	3.000
35201.0412201252.902	339039	001	6.000
TOTAL			3.739.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação do Tesouro, no valor de R$ 1.926.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.2884400009.007	329021	001	1.200.000
	469071	001	580.000
35201.0412201332.650	335043	001	33.000
TOTAL			1.813.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Chefe da Casa Militar da Governadoria
MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Presidente da ASIPAG

DECRETO Nº 5722, DE 16/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 81.351,91, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com o Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6519, de 27/12/2002.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 81.351,91 (Oitenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
27101191220125290 3 - SECTAM	001	319011	38.471,91
55201041220125290 3 - PRODEPA	061	339047	22.000,00
56201211220125290 0 - ITERPA	061	339039	10.000,00
56201211220125290 1 - ITERPA	001	339039	6.700,00
56201211220125290 2 - ITERPA	001	339039	3.598,00
56201211220125290 2 - ITERPA	061	339039	582,00
TOTAL			81.351,91

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
27101185410145141 8 - SECTAM	001	339014	850,00
27101185410145268 3 - SECTAM	001	339014	2.011,00
27101185410145268 3 - SECTAM	001	339033	2.750,00
27101185410145268 4 - SECTAM	001	339014	3.329,00
27101185410145268 4 - SECTAM	001	339033	3.000,00
27101185420145210 3 - SECTAM	001	339014	1.550,00
27101185420145210 3 - SECTAM	001	339033	617,91
27101185420145210 3 - SECTAM	001	339047	1.500,00
27101185450145113 4 - SECTAM	001	339033	4.650,00
27101185450145113 4 - SECTAM	001	339047	436,00
27101195730052268 6 - SECTAM	001	339033	17.778,00
55201103010017239 9 - PRODEPA	061	339008	22.000,00
56201211220125290 3 - ITERPA	001	339039	10.298,00
56201211220125290 3 - ITERPA	061	339039	582,00
56201211220125290 4 - ITERPA	061	339036	6.500,00
56201211220125290 4 - ITERPA	061	339039	3.500,00
TOTAL			81.351,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor Presidente da PRODEPA
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente do ITERPA

DECRETO Nº 5727, DE 17 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 400.940,65 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o item 2 da alínea "a" e alínea "b", ambas do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 400.940,65 (QUATROCENTOS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
14101.2060100511.450	445052	001	15.000,00
18101.1442200602.155	339037	001	7.897,65
18101.1442200872.273	335041	006	2.500,00
31101.0612201252.900	339036	001	3.330,00
	339039	001	14.493,00
31101.0612201252.902	339039	001	941,00
66201.0612201252.903	339039	061	106.000,00
66201.0612500872.654	339039	061	195.779,00
66201.0618300601.390	339039	061	55.000,00
TOTAL			400.940,65

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de 15.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
	18101.1412201252.904	339030	001
2.897,65			
18101.1442200602.154	335041	001	5.000,00
18101.1442200872.275	339014	006	2.500,00
31101.0612201252.903	339039	001	18.764,00
66201.0612201252.902	339030	061	16.000,00
66201.0612201252.900	339030	061	37.000,00
66201.0612201252.903	319004	061	60.000,00
	319011	061	200.000,00
66201.2884600009.010	319091	061	17.221,00
66201.0612500882.656	339014	061	4.800,00
	339030	061	3.940,00
	339039	061	5.818,00
66201.0612500882.655	339014	061	12.000,00
TOTAL			385.940,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça
GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
Secretário Executivo de Agricultura
CEL. BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
Comandante Geral do CB Militar do Pará
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente do DETRAN

DECRETO Nº 5764, DE 23 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 716.464,72 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, do artigo 6º e com o inciso II do artigo 9º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 716.464,72 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
69201.2212201252.903	319011	024	706,17
	319013	024	2.671,83
26101.0618100872.511	339030	001	105.755,90
	339015	001	90.827,62
90101.1030100632.709 – SESPA	444052	003	114.503,20
90101.1030200812.695 – HEMOPA	339039	003	52.000,00
74201.1236401082.402	339036	061	350.000,00
TOTAL			716.464,72

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
69201.2212201252.900	339039	024	3.378,00
26101.0612201252.902	339039	001	74.692,23
26101.0618100602.525	339030	001	54.773,40
26101.0612800922.313	339030	001	18.991,13
	339033	001	4.134,19
26101.0612201252.901	339030	001	27.882,55
	339039	001	4.614,22
26101.0612201252.903	339039	001	11.495,80
90101.1030101431.164 – SESPA	444051	003	60.000,00
90101.1030100632.709 – SESPA	334041	003	54.503,20
90101.1030200811.182	449052	053	52.000,00
74201.1236401082.397	339036	061	350.000,00
TOTAL			716.464,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará
CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Diretor Presidente da PARAMINÉRIOS
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DECRETO Nº 5767, DE 23/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 12.500,00, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6431, de 27/12/2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
67201154510129305O - COHAB	061	339037	8.000,00
67201161220125290 4 - COHAB	061	339039	4.500,00
TOTAL			12.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
67201161220125290 3 - COHAB	061	319034	4.500,00
67201164820129305 6 - COHAB	061	339037	8.000,00
TOTAL			12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Presidente da Companhia de Habilitação do Estado do Pará
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO Nº 5777, DE 24/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 128.073,00, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6431, de 27/12/2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 128.073,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Setenta e Três Reais), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101103020070220 0 - FES	003	339032	128.073,00
TOTAL			128.073,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101101220125290 0 - FES	003	339030	3.534,00
90101101220125290 3 - FES	003	339014	3.000,00
90101103010143266 6 - FES	003	339039	86.581,00
90101103010143266 6 - FES	003	335041	8.117,00
90101103010143266 6 - FES	003	339014	8.800,00
90101103010143266 6 - FES	003	339036	6.303,00
90101103010143266 6 - FES	003	339033	4.304,00
90101103020070271 2 - FES	003	339032	1.500,00
90101103020083272 3 - FES	003	339039	2.182,00
90101103020083272 3 - FES	003	339047	3.752,00
TOTAL			128.073,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO Nº 5729, DE 17 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.278.453,62 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com os itens 1 e 2 da alínea "a" e alínea "b" ambas do inciso II e inciso IV e alínea "f" do inciso I, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ R$ 1.278.453,62 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1236201052.467	319011	001	473.241,16
	339039	001	104.839,87
16101.1212201252.900	339039	001	138.000,00
16101.1212201252.902	339093	006	3.000,00
	339030	006	10.000,00
11105.0412201252.902	339033	001	25.000,00
68201.0824300832.721	449052	060	88.232,00
15101.1339100961.240	339039	001	78.032,87
	449051	001	162.963,63
	319034	001	7.000,00
	339036	001	7.816,00
	339037	001	4.925,46
15101.1312201252.900	339039	001	156,73
15101.1312201252.901	339039	001	2.233,86
15101.1312201252.902	339030	001	387,00
08101.2724300992.768	339030	045	34.460,00
	339030	001	12.000,00
	339036	045	117.288,00
	339036	001	6.000,00
46202.1312201252.903	319034	001	2.877,04
TOTAL			1.278.453,62

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente do Recursos do Tesouro no valor de R$ 18.000,00 e Recursos Próprios no valor de R$ 151.748,00 e II-Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminados:

DECRETO Nº 5729, DE 17 DE DEZEMBRO 2002

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1236201052.467	319034	001	104.839,87
	339018	006	13.000,00
16101.1212201252.900	319034	001	138.000,00
16101.1236201051.268	449052	001	25.000,00
16101.1236600972.352	319011	001	35.940,96
16101.1236101062.470	319011	001	437.300,20
68201.0824300832.721	339039	060	40.000,00
68201.0824300832.722	339018	060	16.800,00
	339030	060	27.423,00
	339033	060	4.009,00
15101.1339100961.363	449051	001	240.996,50
15101.1339100961.362	339030	001	80,80
15101.1339100962.349	339014	001	5.784,35
	339033	001	720,77
	339037	001	11.410,38
15101.1339200952.344	339033	001	474,60

15101.1312201252.903	319034	001	2.777,59
	339039	001	825,00
	339047	001	445,56
74201.1212201252.903	319011	001	2.877,04
TOTAL			1.108.705,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MAHADO
Secretário Executivo da Fazenda
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DECRETO Nº 5732, DE 18 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 349.693,15 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 349.693,15 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
34101.2678201461.299	449051	001	147.000,00
22101.0412201301.030	449051	006	150.193,15
29101.2678201191.296	339093	006	9.500,00
27101.1854201452.103	335041	001	43.000,00
TOTAL			349.693,15

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Convênio no valor de 150.193,15 e Recursos do Tesouro no valor de R$ 43.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
34101.0412100191.020	449051	001	147.000,00
29101.2678201191.296	449051	006	9.500,00
TOTAL			156.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS ZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo de Obras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DECRETO Nº 5733, DE 18/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 113.326,00, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6519, de 27/12/2002.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 113.326,00 (Cento e Treze Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
13101048l300172476 - SEAD	001	339039	1.000,00
45201241220125290 3 - FUNTELPA	001	339047	26.000,00
45201247220101250 4 - FUNTELPA	001	339030	40.000,00
45201247220101250 4 - FUNTELPA	001	339039	30.426,00
57201201220125290 1 - EMATER	001	339030	1.000,00
57201201220125290 2 - EMATER	046	339039	7.900,00
57201206060140404 7 - EMATER	046	339033	7.000,00
TOTAL			113.326,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
13101041280017231 1 - SEAD	001	339033	1.000,00
45201248460000901 0 - FUNTELPA	001	319091	96.426,00
57201201220125290 0 - EMATER	046	333039	7.900,00
57201201220125290 0 - EMATER	046	339039	6.000,00
57201201220125290 1 - EMATER	046	339039	1.000,00
57201201220125290 2 - EMATER	001	339039	1.000,00
TOTAL			113.326,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Presidente da FUNTELPA
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Diretor Presidente do EMATER

DECRETO Nº 5762, DE 23/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 140.868,36, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II; Alínea "a" do Inciso IV, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6519, de 27/12/2002.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 140.868,36 (Cento e Quarenta Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
22101041220130 1397 - SEOP	001	339035	40.000,00
53201221220125290 2 - IOE	061	339030	1.000,00
53201221220125290 2 - IOE	061	339039	1.700,00
53201221220125290 3 - IOE	061	339039	13.000,00
53201221220125290 4 - IOE	061	339036	1.700,00
53201221220125290 4 - IOE	061	339039	1.500,00
53201226620126206 7 - IOE	061	339030	33.000,00
90101103020070271 3 - CRS MARABÁ	003	339048	48.968,36
TOTAL			140.868,36

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
22101041220130 1030 - SEOP	001	449051	40.000,00
53201221220125290 0 - IOE	061	339039	2.000,00
53201221220125290 1 - IOE	061	339033	200,00
53201221220125290 1 - IOE	061	339039	3.500,00
53201221220125290 3 - IOE	061	319013	26.600,00
53201221220125290 3 - IOE	061	319004	2.100,00
53201221220125290 3 - IOE	061	319016	600,00
53201221220125290 3 - IOE	061	319009	1.100,00
53201221220125290 3 - IOE	061	319011	13.000,00
53201221220125290 4 - IOE	061	339035	600,00
53201221280017231 1 - IOE	061	339036	200,00
53201221280017231 1 - IOE	061	339039	2.000,00
90101101220125290 1 - CRS MARABÁ	003	339039	968,36
90101101220125290 4 - CRS MARABÁ	003	339030	5.000,00
90101103010143217 4 - CRS MARABÁ	003	339032	5.000,00
90101103010143266 6 - CRS MARABÁ	003	339032	15.000,00
90101103010143269 9 - CRS MARABÁ	003	339030	1.000,00
90101103020070220 0 - CRS MARABÁ	003	339039	20.000,00
90101103020142272 7 - CRS MARABÁ	003	339039	2.000,00
TOTAL			140.868,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Obras Públicas
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente da IOE

DECRETO Nº 5766, DE 23/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.225.324,41, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, conibinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6519, de 27/12/2002.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.225.324,41 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101121220102238 5 - SEDUC	001	339030	21.000,00
16101121220102238 5 - SEDUC	001	339036	14.000,00
16101123660097132 9 - SEDUC	052	339039	1.901.963,00
74201123640108240 2 - UEPA	061	339036	50.000,00
74201123640108240 2 - UEPA	061	339039	30.000,00
74201123640108240 2 - UEPA	060	449052	52.000,00
74201123640108249 5 - UEPA	060	339036	150.000,00
82201133920100125 8 - IAP	001	339033	6.361,41
TOTAL			2.225.324,41

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101123610106133 5 - SEDUC	001	444051	35.000,00
16101123660097235 2 - SEDUC	052	339036	400.000,00
16101123660097235 3 - SEDUC	052	339030	544.259,69
16101123660097235 3 - SEDUC	052	339039	957.703,31
74201121220108240 5 - UEPA	060	339036	52.000,00
74201123640108127 5 - UEPA	061	449051	80.000,00
74201123640108134 8 - UEPA	060	449052	150.000,00
82201131220125290 2 - IAP	001	339030	1.800,00
82201133920100125 0 - IAP	001	339014	3.706,80
82201133920100136 6 - IAP	001	339030	854,61
TOTAL			2.225.324,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Instituto de Artes do Pará

DECRETO Nº. 5786, DE 26 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 760.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea 'a" do inciso II e alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
02101.0112201252.903	319092	001	202.000
90101.1030200812.225 - HEMOPA	339030	003	250.000

08101.2781200991.235	339032	001	8.000
74201.1236401082.402	339036	061	300.000
TOTAL			760.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente do Recursos do Tesouro no valor de R$ 8.000,00; Recursos Próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta no valor de R$ 300.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
02101.0927201272.018	319013	001	202.000
90101.1012201252.902	339030	003	10.000
	339033	003	35.000
	339039	003	47.486
90101.1012201252.924	339037	003	23.000
90101.1012201252.927	319004	003	25.900
	319011	003	3.900
	339039	003	18.900
90101.1012201252.932	319016	003	35.814
90101.1030200702.713	339048	003	50.000
TOTAL			452.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DECRETO Nº 5763, DE 23 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.503.064,65 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 1 da alínea "a" do inciso II e inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.503.064,65 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
15101.1339200952.343	335041	013	100.000,00
15101.1312201252.903	319011	001	148,39
22101.2781100991.246	449051	013	2.402.916,26
TOTAL			2.503.064,65

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
34101.0412100191.020	444051	013	2.502.916,26
15101.1312201252.902	339030	001	148,39
TOTAL			2.503.064,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

DECRETO Nº 5765, DE 23 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.650.167,61 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I, com o item 2 da alínea "a" e com a alínea "b" ambos do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.650.167,61 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030200701.428 – SESPA	449051	003	23.833,00
90101.1030200702.050 – PES	339033	003	2.770,00
	339039	003	980,00
	339036	003	14.650,00
90101.1030200702.200 - SESPA	339032	003	287.833,00
90101.1030200702.200 – CRS – H. R. ABEL SANTOS	449052	003	27.000,00
52201.0342100891.377	449051	062	56.092,00
	449051	060	473.847,19
	449051	001	13.162,42
29101.2678201192.427	449051	001	750.000,00
TOTAL			1.650.167,61

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Convênio/SUSIPE/ Ministério de Justiça no valor de R$ 473.847,19, Recursos do Tesouro no valor de R$ 763.162,42 e Receita Própria da Administração Indireta no valor de R$ 56.092,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030100632.202 – SESPA	339030	003	6.689,35
	339036	003	8.230,00
90101.1030101432.666 – FES	339032	003	333.233,00
90101.1030101432.698 – SESPA	339014	003	8.913,65
TOTAL			357.066

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

DECRETO Nº 5726, DE 17 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 3.103.601,26 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, alínea "c" e alínea "h" ambos do inciso I e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 3.103.601,26 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1236301042.469	335039	001	500.000,00
16101.1236600972.352	319004	001	16.860,18
	319011	001	765.110,60
	319016	001	221.353,09
16101.1236501022.368	319004	001	22.653,57
16101.1236201052.467	319004	001	722.928,30
	319009	001	80.381,70
	319016	001	569.968,73
16101.1212201252.903	319009	001	18.841,51
	319011	001	118.955,26
46202.1312201252.903	319011	001	6.440,32
61201.1030200702.738	339030	069	50.000
	449052	060	4.108
	449052	069	6.000
TOTAL			3.103.601,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Convênio no valor de 4.108,00 e Recursos do Tesouro no valor de R$ 500.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
61201.1030200702.738	319016	069	56.000,00
16101.1236101062.470	319004	001	761.605,84
	319009	001	77.011,51
	319011	001	1.412.129,85
	319016	001	286.305,74
74201.1212201252.903	319011	001	6.440,32
TOTAL			2.599.493,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Diretor Presidente da Fundação Santa Casa de do Pará
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN

DECRETO Nº 5760, DE 23/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 90.820,72, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Alínea "f" do Inciso I; Alínea "b" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6431, de 27/12/2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 90.820,72 (Noventa Mil Oitocentos e Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
44101061220087225 1 - FISP	041	339039	2.958,08
44101061810087248 9 - FISP	041	339030	10.200,16
44101061810087248 9 - FISP	041	339036	16.600,00
44101061810087248 9 - FISP	041	339039	12.500,00
72201231220125290 0 - JUCEPA	061	449052	3.000,00
72201231220125290 2 - JUCEPA	061	339039	16.000,00
72201231220125290 2 - JUCEPA	061	339047	4.000,00
72201231220125290 2 - JUCEPA	061	449052	1.900,00
72201231220125290 3 - JUCEPA	061	319013	5.500,00
72201231220125290 3 - JUCEPA	061	319092	18.162,48
TOTAL			90.820,72

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: do Excesso de Arrecadação: dos Recursos dos Fundos Estaduais; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no Item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente da JUCEPA
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

DECRETO Nº 5778, DE 24 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 em favor da Imprensa Oficial do Estado.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 1 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Imprensa Oficial do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
53201.2266201262.067	339030	013	200.000
53201.2212201252.902	339039	013	20.000
	339092	013	30.000

53201.2212201252.904	339030	013	20.000
	339036	013	10.000
	339039	013	20.000
TOTAL			300.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
34101.0412100191.020	444052	013	300.000
TOTAL			300.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente da IOE

DECRETO Nº 5780, DE 26 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.238.464,97 em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II e alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.238.464,97 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
68201.0812201252.903	339047	001	2.936,34
68201.0812201252.904	339030	001	4.212,37
	339036	001	255,00
	339039	001	1.881,50
68201.0824300832.721	339014	001	1.207,11
	339030	001	9.665,59
68201.0812201252.902	339039	001	11.864,89
	339036	001	2.405,17
46202.1339100962.347	339039	001	59.094,00
	339036	061	30.000,00
	339039	061	13.568,00
15101.1339200952.343	335043	001	30.000,00
16101.1230601062.377	339093	001	646.000,00
16101.1236101062.470	339033	001	200.000,00
08101.2781200991.235	335041	001	55.000,00
29101.2678201192.427	449051	001	26.490,00
90101.1030101432.666 – SESPA	339035	003	6.100,00
	339039	003	50.000,00
90101.1030200702.200 – SESPA	339039	003	60.133,00
90101.1030201422.691 – SESPA	339039	003	27.652,00
TOTAL			1.238.464,97

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R$ 30.000,00 e Recursos Próprios no valor de R$ 43.568,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
68201.0812201252.901	339030	001	16.129,59
68201.0812201252.903	319092	001	1.421,34
68201.0812201252.900	339039	001	12.471,05
	339092	001	3,07
68201.0824300832.722	339014	001	2,00
	339039	001	4.400,92
46202.1312201252.903	339039	001	6.543,00
46202.1312201252.900	339039	001	29.194,00
46202.1312201252.904	339039	001	706,00
46202.1339200952.336	339039	001	22.651,00
16101.1236101062.470	319004	001	200.000,00
	319016	001	446.000,00
16101.1236600972.352	319011	001	200.000,00
34101.0412100191.020	449051	001	55.000,00
35201.0412201332.650	335043	001	26.490,00
90101.1030200702.737 – FES	319034	003	75.149,00
90101.1012201252.903 – FES	319016	003	6.009,85
90101.1030101431.164 – SESPA	444051	003	62.726,15
TOTAL			1.164.901,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP

DECRETO Nº 5781, DE 26 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.122.465,00 em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001 e Lei nº 6.523.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.122.465,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
01101.0113100022.002	339039	001	104.000
04101.0212201252.903	319004	006	150.000
17101.0412500181.018	449092	013	98.465
17102.1751201463.054	449051	013	1.520.000
17102.1751201463.066	459065	001	250.000
TOTAL			2.122.465

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
01101.0103100012.001	449052	001	104.000
04101.0206100092.029	339014	006	90.000
	339033	006	60.000
34101.0412100191.020	444051	013	1.618.465
22101.1569501461.400	449051	001	250.000
TOTAL			2.122.465

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

DECRETO Nº 5783, DE 26/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.675,09, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Alínea "c" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6431, de 27/12/2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.675,09 (Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Nove Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
72201236501411032 - JUCEPA	060	339093	1.675,09
TOTAL			1.675,09

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial, referente ao exercício anterior conforme estabelecido no Item I , do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente da JUCEPA

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO Nº 5782, DE 26 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 103.589,80 em favor do Fundo Estadual de Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 103.589,80 (CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
87101.0824301432.176	339039	039	3.596,43
87101.0824401421.424	339030	039	29.998,37
	449052	039	19.995,00
87101.0824401432.174	339030	001	20.000,00
	339039	001	30.000,00
TOTAL			103.589,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
87101.0824201432.178	339030	039	33.594,80
87101.0824301432.176	449052	039	19.995,00
23101.1133400672.716	339037	001	50.000,00
TOTAL			103.589,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5705, DE 10 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 18.886.014,77 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado a alínea "f" do inciso I com os itens 1 e 2 da alínea "a" e alínea "b" ambas do inciso II e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001, e a Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 18.886.014,77 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.2884200009.001	459065	001	700.000,00
17102.2884100009.004	469071	001	870.000,00
17102.2884400009.007	329021	001	2.210.000,00
67201.2884100009.004	329022	001	5.000,00
	469071	001	680.000,00
91101.0927201272.952	319003	001	8.710.508,00
91101.1227201272.953	319001	001	5.389.492,00
91101.0927201272.949	319001	054	298.717,75
91101.0927201272.944	319003	054	8.430,02
13101.0481300172.476	339039	001	5.000,00
11106.0412201252.903	319004	001	8.867,00
TOTAL			18.886.014,77

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Contribuições Previdenciárias no valor de R$ 307.147,77e Recursos do Tesouro no valor de R$ 5.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.12272012272.443	319001	001	4.424.005,00
17102.09272012272.910	319001	001	3.960.900,00
17102.2884600009.002	319092	001	595.000,00
17102.2884100009.004	329021	001	6.285.095,00
17102.2884300009.006	329021	001	2.000.000,00
	469071	001	1.300.000,00
11106.04122013S2.653	339039	001	8.867,00
TOTAL			18.573.867,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente da COHAB
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Chefe da Casa Militar da Governadoria

DECRETO Nº 5779, DE 26 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 41.324,45 em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 41.324,45 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
73201.2369500434.037	339039	060	13.628,00
18101.1442200602.155	339037	001	4.752,45
18101.1442200872.273	335041	001	22.555,00
	335041	024	389,00
TOTAL			41.324,45

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
73201.2369500433.023	339030	060	4.284,00
	339033	060	844,00
	339036	060	4.000,00
	339039	060	4.500,00
18101.1412201252.902	339014	001	2.273,00
18101.1442200881.200	339014	001	2.479,45
24101.2212201252.901	339033	001	4.000,00
	339039	001	1.055,00
24101.2212201252.902	339039	024	389,00
24101.2212201252.904	339030	001	7.000,00
	339036	001	6.000,00
	339039	001	3.240,00
	339047	001	1.260,00
TOTAL			41.324,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Diretor Presidente da PARATUR
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

DECRETO Nº 5784, DE 26/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.208,80, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II; Alínea "a" do Inciso IV, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6431, de 27/12/2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 20.208,80 (Vinte Mil Duzentos e Oito Reais e Oitenta Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101103010143266 6 - CRS CASTANHAL	003	449052	7.950,00
90101103020070273 9 - EPOL	003	339030	12.258,80
TOTAL			20.208,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101103010143266 6 - CRS CASTANHAL	003	339032	7.950,00
90101103010143269 7 - FES	003	339039	12.258,80
TOTAL			20.208,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO Nº 5768, DE 23 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 844.200,00 em favor da Assembléia Legislativa do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembléia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 844.200,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
01101.0112201252.901	339030	001	130.400
	339030	012	40.000
	339039	001	158.100
01101.0112201252.902	335043	001	59.700
	339030	001	219.000
	339033	001	107.600
01101.0112201252.903	339039	001	96.100
01101.0103100012.001	449052	001	11.000
01101.0927201272.016	319013	001	22.300
TOTAL			844.200

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
01101.0112201252.903	319004	001	99.000
	319007	001	48.470
	319009	001	500
	319011	001	76.500
	319012	001	1.800
	319094	001	1.500
	319096	001	21.350
	339030	001	3.600
	339031	012	40.000
	339036	001	2.553
01101.0103100012.001	319016	001	1.600
	339030	001	6.400
	339032	001	5.300
	339036	001	2.100
	339039	001	3.700
01101.0113100022.002	339092	001	2.200
01101.0124400032.003	339030	001	5.700
	339039	001	6.300
01101.0112201252.900	339037	001	2.200
	339039	001	4.700
01101.0112201252.902	339014	001	17.900
	339039	001	61.000
	449051	001	293.497
01101.0112201252.904	339039	001	57.100
	449052	001	2.470
01101.0112201252.907	339047	001	26.860
91101.0927201272.944	319001	001	44.000
	319092	001	5.900
TOTAL			844.200

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO Nº 5770, DE 23 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 726.896,00 em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II do artigo 6º e com o inciso II do artigo 9º, todos da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 726.896,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030200702.200	339032	003	588.610
90101.1030200702.713 – CRS – SANTARÉM	339039	003	2.125
90101.1012201252.900 – CRS – SANTARÉM	339037	003	1.161
15101.1339200952.344	335041	001	85.000
15101.1339200952.343	335041	001	50.000
TOTAL			726.896

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1012201252.900	339039	003	177.456
	339036	003	30.029
90101.1030101432.698	339014	003	26.735
	339030	003	12.875
	339032	003	6.267
	339033	003	21.354
	339036	003	7.039
	339039	003	11.393
90101.1030100632.709	334041	003	68.576
90101.1030200702.714	449052	003	23.034
90101.1030200832.723	339030	003	19.409
	339033	003	9.261
	339036	003	7.333
90101.1012201252.901	339036	003	14.192
90101.1012201252.902	339047	003	14.513
90101.1012201252.904	339030	003	42.964
	449052	003	31.034
90101.1030101432.666	339032	003	11.000
90101.1030500691.430	339033	003	3.800
90101.1030201461.485	449052	053	5.866
90101.1030200702.050	339014	003	4.500
	339036	003	3.116
	339047	003	1.094
90101.1030101432.174	339047	003	3.383
90101.1030101432.176	339030	003	1.600
	339032	003	3.000
	339033	003	3.337
	339036	003	1.148
	339039	003	1.167
90101.1030101432.177	339036	003	1.924

90101.1030101432.178	339033	003	1.400
	339036	003	1.234
	339039	003	1.567
90101.1030100692.194	339014	003	3.730
	339036	003	3.368
90101.1030200702.200	449052	003	1.807
90101.1030101432.697	339039	003	4.105
90101.1030100632.707	339047	003	3.000
90101.1030101432.698 – CRS – SANTARÉM	339033	003	1.550
	339036	003	575
90101.1012201252.902 – CRS – SANTARÉM	339039	003	1.161
22101.0412201301.030	449051	001	135.000
TOTAL			726.896

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5785, DE 26 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.061.652,93 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "h" do inciso I, com o item 2 da alínea "a" e com alínea "b" ambas do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$1.061.652,93 (HUM MILHÃO, SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.2884300009.006	329021	001	610.000,00
17102.1751201463.066	459065	001	234.536,00
11105.0412201352.408	339033	001	9.830,00
90101.1030200702.200 – HOSP. ABELARDO SANTOS	339030	003	25.000,00
	339032	003	24.000,00
	339036	003	12.000,00
	449052	003	5.000,00
90101.1030200701.485	339030	003	50.000,00
	339039	003	30.000,00
	449052	003	30.000,00
90101.1030200702.713 – CRS – SANTARÉM	339048	003	31.286,93
TOTAL			1.061 652,93

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente do Recursos do Tesouro no valor de R$ 110.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.2884400009.007	329021	001	610.000,00
17102.2884600009.002	319092	001	157.894,00
17102.2884300009.006	469071	001	76.642,00
11105.0412201252.903	339039	001	9.830,00
90101.1030200702.737	339032	003	21.500,00
	449052	003	41.000,00
90101.1012201252.902	339030	003	3.500,00
90101.1030101432.666 – CRS – SANTARÉM	339032	003	31.286,93
TOTAL			951.652,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5719, DE 12 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 8.887.632,49 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "c", "d", "h" e "l " do inciso I, itens 1 e 2 da alínea "a" e alínea "b" ambas do inciso II, todas do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 8.887.632,49 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo: em exercício

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1012201252.903 – SESPA	319004	003	301.680,00
	319011	003	2.413.956,38
	319016	003	132.811,00
90101.1012201252.927 – HCGV	319004	003	102.960,63
	319011	003	234.015,99
	319013	003	11.913,62
56201.2112201252.903	319011	001	10.000,00
40101.0612201252.903	319011	001	1.039.566,80
	319004	001	1.056,55
26101.0612201252.903	319012	001	1.046.538,41
08101.2712201252.903	319011	001	23.779,93
30101.0312201252.903	319004	001	17.346,00
	319011	001	25.670,00
15101.1312201252.903	319011	001	35.072,84
	319016	001	5.017,93
	319034	001	33,16
65201.1030200702.739	339030	069	625.200,00
	339036	069	12.800,00
	449051	069	72.000,00
	449052	069	599.331,00
49201.1212201252.903	319004	001	1.670,00
16101.1236101062.470	319011	043	1.746.418,00
21101.0612201252.903	319011	001	32.671,00
68201.0812201252.903	319011	001	28.336,00
	319016	001	10.500,00
85201.0612201252.903	319011	001	36.456,00
	319016	001	33.634,00
82201.1312201252.903	319011	001	6.784,97
	319016	001	412,28
31101.0612201252.903	319011	001	280.000,00
TOTAL			8.887.632,49

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação do Tesouro, no valor de R$ 5.831.883,49; Recursos do SUS/Serviços Produzidos no valor de R$ 710.000,00; Recursos do FUNDEF no valor de R$ 1.746.418,00 e Recursos de Convênio com o Ministério da Saúde no valor de R$ 599.331,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1012201252.922 – HEMOPA	319004	003	400.000,00
90101.1012201252.935 – PME	319004	003	453,00
	319009	003	281,00
	319011	003	10.679,00
	319012	003	104.707,00
	319013	003	120,00
	319017	003	12.269,00
90101.1012201252.927 - HCGV	319009	003	4.242,00
	319016	003	85.031,24
40101.0612201252.903	319009	001	367.861,00
	319013	001	59.911,00
	319016	001	373.018,63
46202.1312201252.903	319011	001	50.000,00
TOTAL			1.468.572,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTÉRO DUARTE PIRES LOPES
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral do Centro de Perícia Científica Renato Chaves
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Instituto de Artes do Pará
CEL. BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
Comandante Geral do CB Militar do Pará
LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente do ITERPA

DECRETO Nº 5761, DE 23/12/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 127.145,71, em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com a Item 2 da Alínea "a" do Inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6431, de 27/12/2001.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Orgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 127.145,71 (Cento e Vinte e Sete Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
552010412201252903 - PRODEPA	001	339039	42.378,66
552010412600123001 - PRODEPA	061	449052	30.000,00
552010412600123001 - PRODEPA	061	339039	52.667,05
722012312201252902 - JUCEPA	061	339036	2.100,00
TOTAL			127.145,71

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta: da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no Item III , do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
552010412201252900 – PRODEPA	001	339039	2.766,53
552010412201252901 – PRODEPA	001	339030	372,25
552010412201252902 – PRODEPA	001	339014	113,11
552010412201252902 – PRODEPA	001	339030	11.694,40
552010412201252902 – PRODEPA	001	339033	3.604,91
552010412201252902 – PRODEPA	001	339036	1.178,94
552010412201252902 – PRODEPA	001	339039	350,49
552010412201252902 – PRODEPA	001	339047	155,09
552010412201252902 – PRODEPA	001	339092	16.917,66
552010412201252904 – PRODEPA	001	339039	892,33
552010412600123004 – PRODEPA	061	339039	35.430,00
552010412600123005 – PRODEPA	061	339039	42.628,55
552010412600123079 – PRODEPA	001	339039	4.332,95
552010412800172311 – PRODEPA	061	339039	2.990,00
552010413101132415 – PRODEPA	061	339036	1.419,90
552011030100172399 – PRODEPA	061	339008	198,60
722012312201252903 – JUCEPA	061	339047	2.100,00
TOTAL			127.145,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor Presidente da PRODEPA
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente da JUCEPA

DECRETO Nº 5790, DE 27 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.921.204,00 em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "f" do inciso I, item 2 da alínea "a" e alínea "b" todos do inciso II, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.921.204,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E HUM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.1233101252.907	339047	001	1.513.335
90101.1033101252.907	339047	003	113.020
17102.2884600009.002	319092	001	38.300
17102.2884500009.003	334081	001	1.256.549
TOTAL			2.921.204

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R$ 2.769.884,00 e Recursos do FES no valor de R$ 113.020,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.1227101272.022	319013	001	38.300
TOTAL			38.300

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

RETIFICAÇÃO Nº 056/ 2002

Retificação do ato legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 5647, de 14/11/2002, publicado no D. O. E nº 29.832 de 28/11/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica .....

17102.1027101272.734

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica .....

90101.1027101272.734

RETIFICAÇÃO Nº 057/ 2002

Retificação dos atos legais, conforme abaixo discriminados:

Decreto nº 5648, de 18/11/2002, publicado no D. O. E nº 29.831 de 27/11/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 500.00,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado a

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado a

Decreto nº 5696, de 06/12/2002, publicado no D. O. E nº 29.843 de 13/12/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
50201.2369401282.630	061	339033	4.056,30

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
50201.2369401282.630	061	339033	2.067,90
50201.2312201252.904	061	339036	1.988,40

RETIFICAÇÃO Nº 058/ 2002

Retificação do ato legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 5655, de 19/11/2002, publicado no D. O. E nº 29.832, de 28/11/2002

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030100692.194 - SESPA	449052	003	11.690,00
82201.1312201252.900	339036	001	2.000,00

Decreto nº 5654, de 19/11/2002. publicado no D. O. E nº 29.831, de 27/11/2002

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
68201.0824300009.010	319091	001	244.121,48
	339039	001	1.000,40

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030100692.194 - SESPA	449052	053	11.690,00
82201.1312201252.901	339036	001	2.000,00
68201.2884600009.010	319091	001	244.121,48
	339039	001	1.000,40

RETIFICAÇÃO Nº 059/ 2002

Retificação do ato legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 5701, de 10/12/2002, publicado no D. O. E nº 29.846, de 18/12/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
88101.1012201252.902	445051	050	2.000
	442051	050	4.000

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
88101.1012201252.902	449051	050	2.000
	449051	050	4.000

RETIFICAÇÃO Nº 061/ 2003

Retificação dos atos legais, conforme abaixo discriminados:

Decreto nº 5676, de 26/11/2002, publicado no D. O. E nº 29.842, de 12/12/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto .

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
04101.0206100091.010	449052	001	250.000
	339039	001	750.000

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica aberto .

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
04101.0206100091.010	449052	001	250.000
04101.0206100092.030	339039	001	750.000

Decreto nº 5675, de 26/11/2002, publicado no D. O. E nº 29.843, de 13/12/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos .

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
12101.0312801222.438	339036	001	44.000
	339039	001	33.000

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos .

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
12101.0312801222.438	339036	001	44.000
	339033	001	33.000

RETIFICAÇÃO Nº 062 / 2002

Retificações dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

Decreto nº 5736, de 19/12/2002, publicado no D. O. E nº 29.852, de 30/12/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos necessários à .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030101432.700 – CRS SANTA IZABEL	003	339047	1.560,00

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos necessários à .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030101432.700 – CRS SANTA IZABEL	003	339047	200,00
90101.1030201422.727 – CRS SANTA IZABEL	003	339047	1.360,00

RETIFICAÇÃO Nº 063 / 2002

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 5668, de 19/11/2002, publicado no D. O. E nº 29.837, de 05/12/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
56201.2112201252.902	339014	001	7.000

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
56201.2112201252.902	339014	001	5.410
	339036	001	1.590

RETIFICAÇÃO Nº 064 / 2002

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 2 do Decreto nº 5465, de 02/09/2002, publicado no D. O. E nº 29.823, de 14/11/2002.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	3ª QUA – 2002 OUTUBRO
PROGRAMA: 0125 – APOIO ADMINISTRATIVO		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
FOLHA DE PAGAMENTO	001	17.420,00
CDI		

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	3ª QUA – 2002 OUTUBRO
PROGRAMA: 0125 – APOIO ADMINISTRATIVO		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
FOLHA DE PAGAMENTO	001	16.783,03
CDI	024	636,97

DECRETO Nº 5790, DE 27 DE DEZEMBRO 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.921.204,00 em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "f" do inciso I, item 2 da alínea "a" e alínea "b" todos do inciso II, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.921.204,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E HUM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.1233101252.907	339047	001	1.513.335
90101.1033101252.907	339047	003	113.020
17102.2884600009.002	319092	001	38.300
17102.2884500009.003	334081	001	1.256.549
TOTAL			2.921.204

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R$ 2.769.884,00 e Recursos do FES no valor de R$ 113.020,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.1227101272.022	319013	001	38.300
TOTAL			38.300

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 ☎ (91) 243-3808

TERMO ADITIVO N.º 001/2002-SEEL, DE 30.07.2002.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 149/2002, publicado no DOE n.º 29.731 de 04.07.2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo n.º 001/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato Originário, até 31 de dezembro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Originário, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.

Belém, 30 de julho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS PARINHA SILVA

Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer

FERNANDO ARZUA DA ROCHA SANTOS

Diretor Presidente da Templo Serviços de Vigilância Ltda.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1184, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Inciso IV do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS – QDQQ/3º QUADRIMESTRE/02, considerando a necessidade de efetuar alteração no referido Quadro.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no valor de R$ 67.660.963,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), a quota do 3º quadrimestre, das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRI – ANO 02 FONTE	DEZEMBRO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	001	16.398.319
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	001	8.010.494
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	001	5.761.551
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	001	20.186.344
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	001	173.048
MINISTÉRIO PÚBLICO	001	14.901.351
MINISTÉRIO PÚBLICO J/AO TCE	001	1.645.867
MINISTÉRIO PÚBLICO J/AO TCM	001	583.989

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 536/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro da Colina".
Valor do Convênio Original: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé - Açu.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência.".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 538/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro São Cristóvão".
Valor do Convênio Original: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé - Açu.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência.".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 209/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de Cais de Arrimo"
Valor do Convênio Original: R$ 260.826,00(duzentos e sessenta mil; oitocentos e vinte e seis reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abaetetuba
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 361/02

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Terminal Rodoviário"
Valor do Convênio Original: R$ 320.000,00(trezentos e vinte mil; reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abaetetuba
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 676/02

Objeto do Convênio Original: "Infra Estrutura Urbana"
Valor do Convênio Original: R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil; reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abaetetuba
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 317/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00(cinquenta mil, reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 075/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de um Cais de Arrimo"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil, reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 541/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estrada Vicinal Jussara e Nova Canadá"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil, reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 181/02

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento da Câmara Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil, reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 683/02

Objeto do Convênio Original: "Infra Estrutura Urbana"
Valor do Convênio Original: R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 248/00

Objeto do Convênio Original: "Construção de Microssistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio Original: R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º - 27.12.00 - Dar Dotação Orçamentária
2º - 03.07.01 - Prorrogação da Vigência
3º - 12.12.01 - Prorrogação da Vigência
4º - 28.06.02 - Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 005/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 320/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial na 3ª Rua Rural – Área Heliolândia Rural no Distrito Industrial"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 321/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – Nova República Rua São João e Passagem Canaã"
Valor do Convênio Original: R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 322/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – Nova Esperança"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 323/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – Bairro do Coqueiro"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 324/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – Área das Malvinas – Bairro do Maguari"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 325/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial das Ruas União e Rua do Fio – Área Heliolândia Rural"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 335/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – Bairro Águas Lindas"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 336/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – das Ruas Salvador e Rua Belém – Área Heliolândia"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 364/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – na 2ª Rua Rural – Área Heliolândia Rural - Distrito Industrial"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 442/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial da Passagem Coletiva – Bairro do Coqueiro"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 443/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Residencial, Novo Horizonte – Bairro Centro"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 444/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial– Localidade Águas Brancas"
Valor do Convênio Original: R$ 135.636,00(cento e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 445/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – Residencial Ariti, Jibóia Branca"
Valor do Convênio Original: R$ 135.309,00(cento e trinta e cinco mil trezentos e nove reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 446/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial – Área Dom Bosco"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 447/02

Objeto do Convênio Original: "Imprimação e Pintura de Ligação das Localidade Águas Brancas e Dom Bosco"
Valor do Convênio Original: R$ 135.016,00(cento e trinta e cinco mil e dezesseis reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 448/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial no Bairro do Aurá"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 457/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial na Rua Waldomiro Souza Área Heliolândia Rural no – Distrito Industrial"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 478/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial– Bairro do Coqueiro – Cidade Nova"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 543/02

Objeto do Convênio Original: "Imprimação e Pintura de Ligação das Vias – Localidade Park Anny e Terra Santa – Bairro Atalaia"
Valor do Convênio Original: R$ 136.222,00(cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 578/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial nas Ruas 23, 24 e 25 – Residencial Ariri"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 602/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Uma Praça"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anapú
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 162/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Cais de Arrimo"
Valor do Convênio Original: R$ 90.000,00(noventa mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 365/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de 48,49 Km da Malha Viária Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 640/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Trapiche – Vila de Nova Olinda"
Valor do Convênio Original: R$ 142.300,00(cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 420/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aurora do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 153/02

Objeto do Convênio Original: "Construção do Trapiche de Brasília Legal"
Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 076/02

Objeto do Convênio Original: "Ampliação da Secretaria Municipal de Agricultura"
Valor do Convênio Original: R$ 70.020,00(setenta mil e vinte reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Baião
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 604/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem e Pavimentação da Passagem Lauto Martins Bairro do Marco"
Valor do Convênio Original: R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 256/02

Objeto do Convênio Original: "Implantação do Sistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 260/02

Objeto do Convênio Original: "Urbanização de um Trecho da Av. Joaquim Pereira de Queiroz"
Valor do Convênio Original: R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 261/02

Objeto do Convênio Original: "Implantação de um MSAA"
Valor do Convênio Original: R$ 25.035,00(vinte e cinco mil e trinta e cinco reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 338/02

Objeto do Convênio Original: "Implantação do SAA"
Valor do Convênio Original: R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 425/02

Objeto do Convênio Original: "Implantação de MSAA – no Bairro Duque de Caxias"
Valor do Convênio Original: R$ 50.189,00(cinqüenta mil, cento e oitenta e nove reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 511/02

Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça do Distrito de Benfica"
Valor do Convênio Original: R$ 92.723,00(noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 545/02

Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça do Distrito de Murinim"
Valor do Convênio Original: R$ 109.000,00(cento e nove mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 546/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de 03 Quadras de Esportes – Canutama, Bairro Intendente e Sta. Maria de Benfica"
Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 547/02

Objeto do Convênio Original: "Implantação de MSAA no Bairro Santos Dumont"
Valor do Convênio Original: R$ 74.452,00(setenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 548/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Av. 29 de Dezembro"
Valor do Convênio Original: R$ 23.098,00(vinte e três mil e noventa e oito reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 550/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Rua Capitão Manoel Barata"
Valor do Convênio Original: R$ 74.664,00(setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 642/02

Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça do Bairro Santos Dumont"
Valor do Convênio Original: R$ 103.021,00(cento e três mil e vinte e um reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 512/02

Objeto do Convênio Original: "Iluminação da Av. Jarbas Passarinho"
Valor do Convênio Original: R$ 110.000,00(cento e dez mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 123/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bonito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 150/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 500.000,00(quinhentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bragança
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 185/02

Objeto do Convênio Original: "Expansão da RDU do Bairro da Cidade Nova"
Valor do Convênio Original: R$ 112.161,00(cento e doze mil, cento e sessenta e um reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 551/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 219/02

Objeto do Convênio Original: "Ampliação de uma Feira Livre Coberta"
Valor do Convênio Original: R$ 86.000,00(oitenta e seis mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 554/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estrada Vicinal – PA-459 (OP3) "
Valor do Convênio Original: R$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 643/02

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário "
Valor do Convênio Original: R$ 133.000,00(cento e trinta e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 436/02

Objeto do Convênio Original: "Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal "
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 461/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas "
Valor do Convênio Original: R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 481/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação e Adaptação de Prédio Público para Instalação da Câmara Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 612/02

Objeto do Convênio Original: "Reforma do Prédio da Prefeitura"
Valor do Convênio Original: R$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:064/01

Objeto do Convênio Original: "Construção da uma Quadra Poliesportiva"
Valor do Convênio Original: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 14.12.01- Prorrogação da Vigência
2º- 28.12.01- Respaldar Liberação de Recursos
3º- 18.03.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:079/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Cortina de Arrimo"
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:645/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 533/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas – Acessos ao Aeroporto e ao Terminal Rodoviário"
Valor do Convênio Original: R$ 168.475,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 264/02

Objeto do Convênio Original: "Calçamento Lateral da Av. José Maroja"
Valor do Convênio Original: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 102/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Piriá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 017/02

Objeto do Convênio Original: "Perfuração de Poços Artesianos"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Chaves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:265/02

Objeto do Convênio Original: "Eletrificação Urbana"
Valor do Convênio Original: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 19.11.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 556/02

Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça do Lago"
Valor do Convênio Original: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capitão Poço.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 220/02

Objeto do Convênio Original: "Urbanização da Orla do Rio Apeú"
Valor do Convênio Original: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 465/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de 02 Caixas D'Água nas Localidades de Mocajuba e Juçarateua"
Valor do Convênio Original: R$ 108.434,00 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Colares.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 647/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 340/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Concórdia do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 507/02

Objeto do Convênio Original: "Ampliação do Ginásio Poliesportivo"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Concórdia do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 197/02

Objeto do Convênio Original: "Abertura de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 521/02

Objeto do Convênio Original: "Abertura da Estrada Vicinal do Apolinário"
Valor do Convênio Original: R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 557/02

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos Rodoviários - Usados"
Valor do Convênio Original: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Floresta do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 267/02

Objeto do Convênio Original: "Reforma e Ampliação das Escolas Mário Brasil e Pacífico Leão da Costa"
Valor do Convênio Original: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Garrafão do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 665/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Poliesportiva"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Garrafão do norte
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 673/02

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Estádio Municipal – 2ª Etapa"
Valor do Convênio Original: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Goianésia do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 582/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de 01 Praça Pública"
Valor do Convênio Original: R$ 108.641,00 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gurupá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 376/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Arquibancada do Estádio Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé Miri.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 413/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça que contorna o Poder Executivo"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé Miri.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:074/01

Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Praça Paulino Freire"
Valor do Convênio Original: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Magalhães Barata
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 17.12.01- Prorrogação da Vigência
2º- 27.06.02- Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 584/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Blokret da Via Principal Vila Cruzeiro do Sul"
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00(cinqüenta mil, reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o Município de Itupiranga
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO
CONVÊNIO FDE Nº: 135/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá
Objeto: Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 135/01, em Decorrência de Conveniência Administrativa ou Ordem Legal
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 167/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil, reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 311/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Microssistema de Água na Vila Canaã "
Valor do Convênio Original: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 135/02

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Ginásio Poliesportivo da Folha 16"
Valor do Convênio Original: R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Marabá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 233/02

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Imóvel"
Valor do Convênio Original: R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 504/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Folha 07 e 08 – Bairro Nova Marabá"
Valor do Convênio Original: R$ 125.172,00(cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e dois reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 505/02

Objeto do Convênio Original: "Reaproveitamento/Transformação de 05Km de RDR Monofásica para Trifásica – Trecho Conchinha e Brasil Novo"
Valor do Convênio Original: R$ 65.970,00(sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Maracanã
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 506/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação do Trapiche em Concreto Armado na Sede Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Maracanã
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 623/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Capa Selante da Rua do Mirizal"
Valor do Convênio Original: R$ 101.978,00(cento e um mil, novecentos e setenta e oito reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marituba
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 379/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Trapiche em Concreto"
Valor do Convênio Original: R$ 170.000,00(cento e setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 625/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais que liga a Sede ao Distrito de Moconha"
Valor do Convênio Original: R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 222/02

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Mercado Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 300.000,00(trezentos mil novecentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mocajuba
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 095/02

Objeto do Convênio Original: "Implantação de um Condomínio Industrial"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil, reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 432/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Ginásio de Esportes – 3ª Etapa"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 277/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Mercado de Peixe "
Valor do Convênio Original: R$ 155.077,00(cento e cinqüenta e cinco mil e setenta e sete reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivo Anterior:
1º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 685/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 585/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Pontes de Madeira "
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muaná
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 312/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas "
Valor do Convênio Original: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 497/02

Objeto do Convênio Original: "Reforma do Mercado Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 498/01

Objeto do Convênio Original: "Construção do Terminal Rodoviário"
Valor do Convênio Original: R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 510/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Blokret de Vias Urbanas "
Valor do Convênio Original: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Timboteua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivo Anterior:
1º- 29.08.02- Alteração do Plano de Aplicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 142/01

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas."
Valor do Convênio Original: R$ 557.550,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Novo Repartimento
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 27.12.01- Prorrogação da Vigência
2º- 28.06.02- Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 350/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 262/01

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivo Anterior:
1º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 138/02

Objeto do Convênio Original: "Drenagem e Pavimentação da Av. Beira Mar"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 484/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas na Sede do Município"
Valor do Convênio Original: R$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 684/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 276/02

Objeto do Convênio Original: "Assentamento de 4.200m² de Blokret"
Valor do Convênio Original: R$ 114.640,00(cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 679/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 495/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SRPLAN e o Município de Ourilândia do Norte
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 087/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio Original: R$ 55.224,00(cinqüenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pacajá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 431/02

Objeto do Convênio Original: "Implantação do Projeto Urbanístico na Sede do Município"
Valor do Convênio Original: R$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pacajá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 199/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pau D'Arco
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 247/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Vicinal"
Valor do Convênio Original: R$ 100.980,00(cem mil, novecentos e oitenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pau D'Arco
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 422/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Malha Viária Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Piçarra
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 276/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Trapiche"
Valor do Convênio Original: R$ 246.743,00(duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Portel
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivo Anterior:
1º- 01.07.02- Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 189/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Base Física para Armazenagem e Beneficiamento de Grãos"
Valor do Convênio Original: R$ 450.000,00(quatrocentos e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivo Anterior:
1º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 681/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Rodovia PA-371, no Trecho de Sta Maria de Urumirá ao Km 60"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 682/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação da PA-254 e PA-419"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 032/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Feira Coberta"
Valor do Convênio Original: R$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 223/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Ginásio Poliesportivo"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 674/02

Objeto do Convênio Original: "Infra - Estrutura Urbana"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Quatipuru
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 392/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 1.400.000,00(um milhão e quatrocentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 191/01

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação e Reurbanização de Vias"
Valor do Convênio Original: R$ 683.550,00(seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinqüenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rio Maria
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivo Anterior:
1º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 105/02

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos: Uma Usina de Asfalto, uma Vibroacabadora, um Espargidor e um Conjunto de Britagem Móvel"
Valor do Convênio Original: R$ 433.000,00(quatrocentos e trinta e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração no Plano de Aplicação e Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 282/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rurópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 106/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Muro de Arrimo"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvaterra
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 169/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvaterra
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 441/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Públicas na Sede e na Localidade de Pau D'Arco"
Valor do Convênio Original: R$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 532/02

Objeto do Convênio Original: "Reforma do Centro Cultural"
Valor do Convênio Original: R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 568/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de 02 Praças nas Localidades Marícia e Colônia Chicago"
Valor do Convênio Original: R$ 103.000,00(cento e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 107/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Feira Livre"
Valor do Convênio Original: R$ 58.350,00(cinqüenta e oito mil, trezentos è cinqüenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 037/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 068/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Rua Nestor Herculano"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 569/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 290.000,00(duzentos e noventa mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 248/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 409/02

Objeto do Convênio Original: "Construção da RDU da Vila Taciateua e do Conjunto Habitacional Joaquim Nogueira de Souza"
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 041/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Rua Independência"
Valor do Convênio Original: R$ 23.000,00(vinte e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 666/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Bairro de Cachoeira"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 667/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Av. Presidente Médici – 150m"
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 601/02

Objeto do Convênio Original: "Urbanização da Orla Fluvial"
Valor do Convênio Original: R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 090/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 70.000,00(setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Félix do Xingu
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 589/02

Objeto do Convênio Original: "Eletrificação Rural"
Valor do Convênio Original: R$ 110.000,00(cento e dez mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Félix do Xingu
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 156/02

Objeto do Convênio Original: "Construção do Prédio da Câmara Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 405/02

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 398/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas - Blokret"
Valor do Convênio Original: R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 572/02

Objeto do Convênio Original: "Reforma e Construção de Pontes"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:218/01

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Vias Urbanas."
Valor do Convênio Original: R$ 193.508,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oito reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João da Ponta
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 29.04.02- Alteração do Plano de Aplicação
2º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 192/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João da Ponta
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 326/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio Original: R$ 90.000,00(noventa mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João da Ponta
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 193/02

Objeto do Convênio Original: "Urbanização da Orla do Mercado Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João de Pirabas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 108/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Praça"
Valor do Convênio Original: R$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 109/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de Passarela para Pedestre Rodovia PA - 150"
Valor do Convênio Original: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 530/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 315.000,00(trezentos e quinze mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 226/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas - Blokret"
Valor do Convênio Original: R$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Alta
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

CONTINUA NO SUPLEMENTO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113º da República
Nº 29.853

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
31 de dezembro de 2002
Suplemento
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 672/02
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Estádio de Futebol-1ª etapa"
Valor do Convênio Original: R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Alta
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:360/02
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão e uma Caçamba Basculante"
Valor do Convênio Original: R$ 142.000,00(cento e quarenta e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:133/01
Objeto do Convênio Original: "Implantação do Complexo Poliesportivo."
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tomé Açú
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 26.12.01- Prorrogação da Vigência
2º- 28.06.02-Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 224/01
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça na Vila Nossa Sra de Fátima"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 28.12.01- Respaldar Liberação de Recursos
2º- 18.03.02-Dar Dotação Orçamentária e Prorrogar a Vigência
3º- 06.09.02-Alteração do Plano de Aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 669/02
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Av. Mário Nogueira"
Valor do Convênio Original: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 157/02
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas - Blokret"
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Trairão
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 158/02
Objeto do Convênio Original: "Construção do Prédio da Prefeitura Municipal"
Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Trairão
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 111/02
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação e Urbanização das Av. Perimetral Norte e Sul"
Valor do Convênio Original: R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 534/02
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Centro Integrado de Esportes, Cultura e Lazer"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 599/02
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação das Vias do Bairro Sol Nascente"
Valor do Convênio Original: R$ 130.500,00(cento e trinta mil e quinhentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Vigia de Nazaré
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 600/02
Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Feira Coberta e Mercado Municipal de Carne"
Valor do Convênio Original: R$ 63.000,00(sessenta e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Vigia de Nazaré
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 159/02
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Feira Coberta 1ª etapa"
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 258/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma do Cemitério Público Municipal".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 179/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção da 1ª Etapa do Trapiche Municipal".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 266/01:
Objeto do Convênio Original: "Construção de Matadouro ".
Valor do Convênio Original: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 25.07.02- Prorrogação de Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 580/02:
Objeto do Convênio Original: "Drenagem Pluvial na Rua 1ª Rural – Distrito Industrial".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 054/02:
Objeto do Convênio Original: "Drenagem e Pavimentação nas Vias que contornam a Feira de São Miguel".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 055/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 485/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação e Drenagem da Av. Independência".
Valor do Convênio Original: R$30.477,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 610/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bragança.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 319/01:
Objeto do Convênio Original: "Construção da Escola Estadual Brasil Novo".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 367/02:
Objeto do Convênio Original: "Implantação de RDR Monofásica –",
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 211/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 435/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Concreto da Av. Presidente Vargas".
Valor do Convênio Original: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 440/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias",
Valor do Convênio Original: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 474/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Ginásio Poliesportivo".
Valor do Convênio Original: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 477/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça Central".
Valor do Convênio Original: R$70.000,00 (setenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 331/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção da 1ª Etapa da Feira do Produtor".
Valor do Convênio Original: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 215/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas ".
Valor do Convênio Original: R$70.000,00 (setenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 518/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Terminal Rodoviário".
Valor do Convênio Original: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 178/01:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de 02 Pontes de Madeira na Vila Pinto e Vila Galo".
Valor do Convênio Original: R$95.553,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e três reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 24.06.02- Acréscimo de Valor, Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 302/02:
Objeto do Convênio Original:"Pavimentação em Bloco de Concreto".
Valor do Convênio Original: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 652/02:
Objeto do Convênio Original:"Construção do Ginásio Poliesportivo".
Valor do Convênio Original: R$600.000,00 (seiscentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marituba.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 288/01:
Objeto do Convênio Original: "Construção de Dois Postos de Saúde".
Valor do Convênio Original: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Novo Repartimento.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º-25.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 209/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Prédio da Câmara".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 218/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Alojamento para o Destacamento da Polícia Militar".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 278/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça da Bíblia".
Valor do Convênio Original: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 280/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 175/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$1.058.000,00 (um milhão e cinqüenta e oito mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 120/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de Creche no Bairro Altamira".
Valor do Convênio Original: R$70.000,00 (setenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 104/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Creche Municipal no Bairro Brasil Novo".
Valor do Convênio Original: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Piçarra.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 653/02:
Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário".
Valor do Convênio Original: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Piçarra.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".

Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 031/02:

Objeto do Convênio Original: "Implantação do Sistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 388/02:

Objeto do Convênio Original: "Drenagem e Pavimentação da Rua Cel Antônio Galvão".
Valor do Convênio Original: R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 421/02:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação e Drenagem da Rua da República".
Valor do Convênio Original: R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 314/02:

Objeto do Convênio Original: "Abertura de Estrada Vicinal ".
Valor do Convênio Original: R$98.343,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 355/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de 01 Centro de Saúde no Distrito de Pacoval".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 356/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de 01 Centro de Saúde na Comunidade de Boa Vista do Cuçari".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 635/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça da DENPASA".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 637/02:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 206/02:

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário ".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Luzia do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 273/01:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação deVias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Félix do Xingu.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 25.07.02 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 142/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção do Estádio de Futebol Del Cobra".
Valor do Convênio Original: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 238/02:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 01 Veículo".
Valor do Convênio Original: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 177/02:

Objeto do Convênio Original: "Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio Original: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João de Pirabas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 488/02:

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
Valor do Convênio Original: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João de Pirabas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 325/01:

Objeto do Convênio Original: "Construção de Quadra Poliesportiva".
Valor do Convênio Original: R$50.300,00 (cinqüenta mil e trezentos reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 453/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Usina de Compostagem de Lixo na Zona Urbana".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Afuá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 294/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção do Muro com Alambrado do Campo de Futebol – Vila Nova Canadá".
Valor do Convênio Original: R$13.000,00 (treze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 525/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Posto de Saúde".
Valor do Convênio Original: R$7.000,00 (sete mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 535/02:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Veículo".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 540/02:

Objeto do Convênio Original: "Reforma da Quadra de Esportes da Praia do Bispo ".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 424/02:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Veículo".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 230/02:

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estrada Vicinal – Vicinal Genipapo – 20km".
Valor do Convênio Original: R$51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 370/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de RDR e RDU Monofásica de Quatro Bocas – Vicinal para Goianésia".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 463/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Centro Comunitário da Vila Muru".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 487/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de Calçamento e Meio-fio da Av. Castanheira ".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 129/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção da Casa do Colono".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 307/02:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão".
Valor do Convênio Original: R$59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curralinho.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 214/02:

Objeto do Convênio Original: "Melhoria de Microssistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 513/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção do Prédio da Câmara Municipal".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 268/02:

Objeto do Convênio Original: "Implantação de Laboratório de Informática".
Valor do Convênio Original: R$27.380,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Goianésia do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 327/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de Praça – Folha 17, Nova Marabá".
Valor do Convênio Original: R$70.000,00 (setenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 234/02:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 235/02:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão Basculante".
Valor do Convênio Original: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Esperança do Piriá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 414/02:

Objeto do Convênio Original: "Urbanização da Praça Iracely Silva".
Valor do Convênio Original: R$10.000,00 (dez mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 274/02:

Objeto do Convênio Original: "Asfaltamento de Vias Urbanas na Sede Municipal".
Valor do Convênio Original: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Novo Repartimento.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 384/02:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Av. João Miranda dos Santos".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pacajá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 237/02:

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 632/02:

Objeto do Convênio Original: "Iluminação do Cemitério".
Valor do Convênio Original: R$15.000,00 (quinze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 633/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção do Estádio de Futebol".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 634/02:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamento Hidroviário".
Valor do Convênio Original: R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 408/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Lavanderia Pública".
Valor do Convênio Original: R$12.012,00 (doze mil e doze reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pau d'Arco.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 490/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Feira Livre".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Placas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 529/02:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação e Drenagem da Rua Governador Lauro Sodré entre as Ruas Nazaré Felix e Guascar, com extensão de 380m ".
Valor do Convênio Original: R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 389/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Complexo Desportivo".
Valor do Convênio Original: R$233.077,00 (duzentos e trinta e três mil e setenta e sete reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 427/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção da uma Quadra de Esportes da Localidade São João Batista".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 329/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra de Esportes no Bairro Braga".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 358/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra de Esportes no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes; Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 288/02:

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Feira Coberta".
Valor do Convênio Original: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 205/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Ponte de Concreto Armado – Igarapé Olho d'Água".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 210/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica da Av. João Barbosa".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 291/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção da Feira do Produtor Rural".
Valor do Convênio Original: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 049/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Veículo".
Valor do Convênio Original: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucumã.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 639/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de 25m de Ponte de Madeira".
Valor do Convênio Original: R$15.000,00 (quinze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 127/02:
Objeto do Convênio Original: "Drenagem de Áreas Endêmicas".
Valor do Convênio Original: R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 164/02:
Objeto do Convênio Original: "Urbanização da Área do Comércio".
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 160/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Trapiche".
Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anajás.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 542/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de uma Embarcação".
Valor do Convênio Original: R$90.000,00 (noventa mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anajás.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 063/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Av. Barão do Rio Branco".
Valor do Convênio Original: R$81.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bagre.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 426/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Rua José França ".
Valor do Convênio Original: R$24.335,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 549/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da Av. Paulo Begot".
Valor do Convênio Original: R$ 22.501,00 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 242/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma e Ampliação da Câmara Municipal".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 243/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Dois Tratores".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 415/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de RDU do Bairro Jardim Primavera".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 515/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estrada Vicinal – 12km- Vicinal II".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 552/02:
Objeto do Convênio Original: "Iluminação do Canteiro Central da Av. Professor Solheiro".
Valor do Convênio Original: R$90.000,00 (noventa mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 553/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Estrada Vicinal do Castanhal".
Valor do Convênio Original: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 263/02:
Objeto do Convênio Original: "Implantação / Recuperação da Vicinal Nossa Senhora dos Remédios".
Valor do Convênio Original: R$132.965,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 468/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão co Carroceria de Madeira".
Valor do Convênio Original: R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 470/02:
Objeto do Convênio Original: "Abertura de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 372/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Muro, Vestiários e Ws's do Estádio Municipal".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 339/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 130/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Prédio da Câmara Municipal".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Concórdia do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 221/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de uma Caçamba".
Valor do Convênio Original: R$92.177,00 (noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cumaru do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 466/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Prédio da Câmara".
Valor do Convênio Original: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cumaru do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 407/02:
Objeto do Convênio Original: "Melhoria de Estradas Vicinais – Vila Nova Vista - Curuá".
Valor do Convênio Original: R$57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 472/02:
Objeto do Convênio Original: "Implantação de 01 MSAA – Comunidade de Cucuí".
Valor do Convênio Original: R$70.000,00 (setenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 198/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 01 Caçamba Basculante".
Valor do Convênio Original: R$98.634,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Garrafão do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 270/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de dois Caminhões Basculantes".
Valor do Convênio Original: R$216.151,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e cinqüenta e um reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 377/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Terreno na Vila São Pedro".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 503/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Magalhães Barata.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 688/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma da Câmara Municipal".
Valor do Convênio Original: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 381/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão".
Valor do Convênio Original: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 139/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Feira do Produtor Rural".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 306/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão co Carroceria de Madeira".
Valor do Convênio Original: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 277/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$132.731,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 635/02:
Objeto do Convênio Original: "Iluminação da Av. Principal".
Valor do Convênio Original: R$74.146,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pau d'Arco.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 074/00:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Peira Livre Coberta".
Valor do Convênio Original: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
1º- 20.12.00- Prorrogação da Vigência
2º- 28.12.00- Dotação Orçamentária para 2001
3º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência
4º- 06.12.01- Prorrogação da Vigência
5º- 07.06.02- Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 587/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de Abrigo para Passageiros".
Valor do Convênio Original: R$21.000,00 (vinte e um mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 283/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 01 trator com Implementos".
Valor do Convênio Original: R$106.142,00 (cento e seis mil, cento e quarenta e dois reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 638/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 332/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Poliesportiva na Localidade de Novo Horizonte".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 188/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 190/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 284/02:
Objeto do Convênio Original: "Ampliação da Câmara Municipal".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 686/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma do Mercado Municipal - Cachoeira".
Valor do Convênio Original: R$10.000,00 (dez mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 395/02:
Objeto do Convênio Original: "Iluminação do Estádio Municipal".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 571/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma do Prédio da Câmara".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 660/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra de Esportes – Vila Nazaré".
Valor do Convênio Original: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 467/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de uma Ambulância".
Valor do Convênio Original: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 469/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 516/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma e Conclusão uma Quadra Poliesportiva Descoberta".
Valor do Convênio Original: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 399/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de Três Quadras Poliesportivas".
Valor do Convênio Original: R$105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João de Pirabas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 152/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Micro Trator".
Valor do Convênio Original: R$17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Sebastião da Boa Vista.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 168/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de Quadra Poliesportiva – Vila Ressaca".
Valor do Convênio Original: R$20.000,00 (vinte e mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 203/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção da Arquibancada do Complexo Esportivo".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 292/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 661/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 401/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma e Ampliação do Mercado Municipal".
Valor do Convênio Original: R$140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinqüenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 670/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Pollesportiva".
Valor do Convênio Original: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 671/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de Muro de Arrimo na Comunidade de Cocal".
Valor do Convênio Original: R$90.018,00 (noventa mil e dezoito reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 574/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucumã.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 594/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação das Vias do Centro da Cidade".
Valor do Convênio Original: R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Vigia de Nazaré.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 595/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação do Mercado de Peixe".
Valor do Convênio Original: R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Vigia de Nazaré.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 194/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 141/01
Objeto do Convênio Original: "Reformas de Casas Institucionais"
Valor do Convênio Original: R$ 65.500,00(sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 27.12.01- Prorrogação da Vigência
2º- 27.06.02- Prorrogação da Vigência
3º- 28.06.02- Acréscimo de Valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 256/01
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Ponte de Concreto"
Valor do Convênio Original: R$ 12.000,00(doze mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 18.06.02- Alteração do Plano de Aplicação
2º- 27.06.02- Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 038/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 02 Caçambas Basculantes".
Valor do Convênio Original: R$ 145.180,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 134/02:
Objeto do Convênio Original: "Limpeza de Furos e Igarapés".
Valor do Convênio Original: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil, reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 161/02:
Objeto do Convênio Original: "Drenagem Superficial de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$ 110.272,00 (cento e dez mil, duzentos e setenta e dois reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 165/02:
Objeto do Convênio Original: "Abertura de Estrada Vicinal ".
Valor do Convênio Original: R$100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 180/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R$350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 183/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça do Estudante".
Valor do Convênio Original: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bagre.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 246/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Pista de Pouso".
Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Novo Progresso.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 354/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 378/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Terreno em Vila Santa Rosa".
Valor do Convênio Original: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 404/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça",
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé Miri.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 412/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de 41km de Estradas Vicinais".
Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rurópolis.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 528/02
Objeto do Convênio Original: "Implantação de Iluminação Pública em Vila Cruzeiro do Sul".
Valor do Convênio Original: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 565/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação da PA 459, Trecho Comunidades Agrícolas e Vila Santa Izabel",
Valor do Convênio Original: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 606/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Escola".
Valor do Convênio Original: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 613/02:
Objeto do Convênio Original: "Reforma da Praça da Prefeitura".
Valor do Convênio Original: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 651/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Capa Selante da 4 Rua".
Valor do Convênio Original: R$ 86.064,00 (oitenta e seis mil, e quarenta e quatro reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marituba.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 301/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Poliesportiva".
Valor do Convênio Original: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 023/02:
Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Terminal Rodoviário".
Valor do Convênio Original: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mãe do Rio.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL. FDE Nº 252/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Centro de Convivência para a 3ª Idade 1ª Etapa".
Valor do Convênio Original: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 013/02:
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Veículo".
Valor do Convênio Original: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 250/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça",
Valor do Convênio Original: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 308/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça Rua Nova".
Valor do Convênio Original: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 555/02:
Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio Original: R$ 38.814,00(trinta e oito mil, oitocentos e quatorze reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 257/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de Prédio da Câmara Municipal".
Valor do Convênio Original: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gurupá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 309/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Prédio da Secretaria de Educação ".
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gurupá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 176/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Quadra Polivalente na Escola Roberto Fernandes ".
Valor do Convênio Original: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 144/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça Vila Nova".
Valor do Convênio Original: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 330/02:
Objeto do Convênio Original: "Ampliação e Reforma do Posto de Saúde 02 Irmãos ".
Valor do Convênio Original: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 396/02:
Objeto do Convênio Original:"Conclusão do Ginásio Poliesportivo ".
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 397/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça Novo Paraíso ".
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 400/02:
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Capa Selante – 1ª Avenida ".
Valor do Convênio Original: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 240/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção da Praça do Mercado e Abrigo de Passageiros ".
Valor do Convênio Original: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Alta.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 539/02:
Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Praça do Carananduba ".
Valor do Convênio Original: R$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinqüenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 605/02:
Objeto do Convênio Original:"Construção de um Centro Comuniário
Valor do Convênio Original: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência",
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 573/02:
Objeto do Convênio Original: "Rede de Distribuição de Energia nas Áreas de Invasão
Valor do Convênio Original: R$ 220.332,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Obras Públicas SEOP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 591/02:
Objeto do Convênio Original: "Ampliação de Rede de Energia Elétrica no Município de Castanhal"
Valor do Convênio Original: R$ 132.379,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Obras Públicas SEOP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 592/02:
Objeto do Convênio Original: "Ampliação da RDU Bairro Nazolândia no Município de Igarapé-Açú
Valor do Convênio Original: R$ 24.085,00 (vinte e quatro mil oitenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Obras Públicas SEOP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 145/02:
Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça Vila Fortaleza"
Valor do Convênio Original: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 1127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002
O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 56.693.649,08(CINQÜENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0051 - COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO		0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	20.000,00
ODC					
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	56.663.149,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	56.663.149,08
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	47.101,73
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	1.440.292,95
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	12.662.193,93
	043	0,00	0,00	0,00	10.302.553,00
	052	0,00	0,00	0,00	1.979.643,91
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	149.743,41
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	7.042.137,86
SEGUP	001	0,00	0,00	0,00	153.736,87
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	1.350,64
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	622.000,85
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	9.210.726,98
Defensoria Pública	001	0,00	0,00	0,00	1.103.135,47
CBM	001	0,00	0,00	0,00	1.569.238,13
CBM/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	37.782,88
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	3.962.205,88
FUNTELPA	001	0,00	0,00	0,00	247.962,82
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00	192.954,48
FCG	001	0,00	0,00	0,00	3.596,09
FCV	001	0,00	0,00	0,00	55.862,78
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	708.222,76
ITERPA	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	914.172,16
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	315.212,61
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	660.662,66
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	458.743,46
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	68.755,74
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	1.271.761,38
IAP	001	0,00	0,00	0,00	72.559,62
CPC	001	0,00	0,00	0,00	550.584,19
Fun. Sau. Serv. Militar/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	341.280,50
FOLHA SUPLEMENTAR					
SAGRI/DEA	001	0,00	0,00	0,00	36.446,69
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	39.476,65
ITERPA/DEA	001	0,00	0,00	0,00	27.050,00
ITERPA	001	0,00	0,00	0,00	4.000,00
PROGRAMA: 0137 - AGROINDÚSTRIA		0,00	0,00	0,00	10.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.500,00
ODC					
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	10.500,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	56.693.649,08

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTÉRO DUARTE PIRES LOPES
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002
O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 2.891.349,56(DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0063 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	2.940,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.940,52
ODC					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.940,52
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	1.843.309,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.466.786,95
ODC					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	100.311,95
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	552.923,00
Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	328.375,00
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	440.177,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	376.523,00
OBRAS					
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	65.700,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	151.000,00
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	159.823,00
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	800.000,00
ODC					
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	800.000,00
PROGRAMA: 0096 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	0,00	14.391,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	14.391,00
ODC					
FCPTN	060	0,00	0,00	0,00	14.391,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	158.856,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	158.856,78
ODC					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	45.856,78
Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	113.000,00
PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	0,00	4.029,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.029,54
ODC					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	4.029,54
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	67.821,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	60.899,64
ODC					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	60.899,64
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	6.922,13
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CRS - Santa Izabel	033	0,00	0,00	0,00	6.922,13
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	2.891.349,56

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTÉRO DUARTE PIRES LOPES
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1106, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002
O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 3.737.744,14(TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUÁ - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	327.072,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	327.072,00
SENTENÇA JUDICIAL					
ITERPA	001	0,00	0,00	0,00	163.536,00
	061	0,00	0,00	0,00	163.536,00

PROGRAMA: 0043 - BEIJA-FLOR - ELEVAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO PARÁ		0,00	0,00	0,00	142.005,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	142.005,00
ODC					
PARATUR	001	0,00	0,00	0,00	142.005,00
PROGRAMA: 0052 - PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00
ODC					
SECTAM	022	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	2.748.667,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.748.667,14
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDURB	001	0,00	0,00	0,00	49.186,43
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	975.870,79
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	56.186,60
SEICOM	001	0,00	0,00	0,00	96.560,00
ITERPA	001	0,00	0,00	0,00	107.679,17
EMATER	001	0,00	0,00	0,00	761.228,06
COHAB	001	0,00	0,00	0,00	392.152,30
	061	0,00	0,00	0,00	895,64
PARAMINÉRIOS	024	0,00	0,00	0,00	115.132,76
CDI	001	0,00	0,00	0,00	12.962,43
	024	0,00	0,00	0,00	800,00
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00	59.146,09
PARATUR	001	0,00	0,00	0,00	11.273,99
FTERPA	061	0,00	0,00	0,00	16.765,09
ARCON	025	0,00	0,00	0,00	60.136,99
ENASA	001	0,00	0,00	0,00	32.690,80
PROGRAMA: 0139 - DEFESA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	180.000,00
ODC					
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	180.000,00
PROGRAMA: 0145 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	0,00	190.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	190.000,00
ODC					
SECTAM	016	0,00	0,00	0,00	190.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	3.737.744,14

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1169, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 314.116,34(TREZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00
ODC					
IOE	013	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA: 0126 - COMUNICAÇÃO OFICIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS-EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	200.000,00
ODC					
IOE	013	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA: 0127 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	14.116,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	14.116,34
FOLHA DE PAGAMENTO					
Enc. SEAD					
2952-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do Poder	001	0,00	0,00	0,00	14.116,34
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	314.116,34

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 21.111.832,15(VINTE E UM MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	17.983.994,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	17.983.994,73
ODC					
Enc. SEFA	001	0,00	0,00	0,00	17.983.994,73
PROGRAMA: 0002 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		0,00	0,00	0,00	167.287,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	167.287,00
ODC					
ALE	001	0,00	0,00	0,00	167.287,00
PROGRAMA: 0007 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	21.094,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	21.094,00
ODC					
TCM	012	0,00	0,00	0,00	21.094,00
PROGRAMA: 0017 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	2.213.114,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.213.114,00
ODC					
IPASEP	061	0,00	0,00	0,00	2.213.114,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	721.959,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	21.200,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00	1.000,00
LOTERPA	061	0,00	0,00	0,00	200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	700.759,00
ODC					
ALE	001	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	175.959,00
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gab. Vice-Governador	001	0,00	0,00	0,00	4.800,00
PROGRAMA: 0127 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	4.383,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	4.383,42
FOLHA DE PAGAMENTO					
Enc. SEAD					
2952-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do Poder	054	0,00	0,00	0,00	4.383,42
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	21.111.832,15

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Reduzir no montante de R$ 13.738,00(TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		13.738,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		13.738,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
HEMOPA	069	13.738,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		13.738,00	0,00	0,00	0,00

Reduzir do anexo II, do Decreto nº 5271, de 02/05/02, publicado no DOE nº 29.715, de 11/06/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1107, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 984.839,28(NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067 - APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	0,00	300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300,00
ODC					
FCG	006	0,00	0,00	0,00	300,00
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	36.239,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	36.239,20
ODC					
CRS - Breves/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES049		0,00	0,00	0,00	36.239,20
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	7.110,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	7.110,00
ODC					
CRS - Belém	032	0,00	0,00	0,00	7.110,00
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	55.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	55.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	053	0,00	0,00	0,00	55.000,00
PROGRAMA: 0096 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	0,00	28.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	28.663,00
ODC					
FCPTN	061	0,00	0,00	0,00	28.663,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	729.212,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	729.212,08
FOLHA DE PAGAMENTO					
CRS - Marabá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	22.624,00
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	226.173,00
CRS - Santa Izabel/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	17.280,00
CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	9.168,00
CRS - Cametá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	3.146,00
Hosp. Abelardo Santos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	94.576,00
Hosp. Regional de Cametá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	70.163,50
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	0,00	0,00	20.552,00
Hosp. Regional de Salinópolis/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	70.636,00
Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	192.029,58
LACEN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.664,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	128.315,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	128.315,00
ODC					
CRS - Belém	032	0,00	0,00	0,00	26.300,00
CRS - Breves	032	0,00	0,00	0,00	650,00
CRS - Breves/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	101.365,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	984.839,28

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1181, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 7.983.038,00(SETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	1.256.549,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.256.549,00
ODC					
Enc. SEFA					

9003-Transferências Financeiras aos Municípios	001	0,00	0,00	0,00	1.256.549,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	1.972.755,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	346.400,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
TCE	001	0,00	0,00	0,00	196.400,00
TJE	006	0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.626.355,00
ODC					
Enc. SEFA					
2907-Administração de Recursos Humanos (PASEP)	001	0,00	0,00	0,00	1.513.335,00
	003	0,00	0,00	0,00	113.020,00
PROGRAMA: 0127 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	1.960.022,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.960.022,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
Enc. SEFA					
2734-Encargos com Previdência Social da Área de Saúde	003	0,00	0,00	0,00	530.000,00
2910-Encargos com a Previdência Social	001	0,00	0,00	0,00	1.430.022,00
PROGRAMA: 0146 - PARÁ-URBE		0,00	0,00	0,00	2.793.712,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	147.000,00
OBRAS					
SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	001	0,00	0,00	0,00	147.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	2.646.712,00
Enc. SEFA					
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	0,00	0,00	0,00	1.646.712,00
	006	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	7.983.038,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 3.784.471,15(TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	429.380,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	180.913,20
ODC					
CRS - Altamira/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	91.840,20
OFIR LOYOLA	069	0,00	0,00	0,00	89.073,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	248.467,38
OBRAS					
LACEN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	28.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	053	0,00	0,00	0,00	220.467,38
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	449.730,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	449.730,00
ODC					
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	22.555,00
	024	0,00	0,00	0,00	389,00
FISP	041	0,00	0,00	0,00	389.720,00
CPC	001	0,00	0,00	0,00	37.066,00
PROGRAMA: 0088 - TODOS PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	30.000,00
ODC					
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA: 0096 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	0,00	5.796,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	5.796,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FCPTN	061	0,00	0,00	0,00	5.796,00
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
ODC					
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
PROGRAMA: 0108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	1.123.952,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.123.952,00
ODC					
UEPA	060	0,00	0,00	0,00	470.000,00
	061	0,00	0,00	0,00	412.000,00
	069	0,00	0,00	0,00	241.952,00
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	131.490,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	131.490,00
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	131.490,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	112.447,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	70.390,48
FOLHA DE PAGAMENTO					
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00	23.662,48
FOLHA SUPLEMENTAR					
SEGUP	001	0,00	0,00	0,00	6.371,00
PARAMINÉRIOS	024	0,00	0,00	0,00	8.857,00
CPC	001	0,00	0,00	0,00	31.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	20.000,00
ODC					
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	22.057,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SESPA	032	0,00	0,00	0,00	17.157,00
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00	4.900,00
PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.675,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.675,09
ODC					
JUCEPA	060	0,00	0,00	0,00	1.675,09
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	3.784.471,15

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1165, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 1.952.738,00(UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQÜENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	530.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	530.000,00
Enc. SEFA	001	0,00	0,00	0,00	530.000,00
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	71.227,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	71.227,00
ODC					
LACEN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	71.227,00
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	1.216.511,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.216.511,00
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	1.216.511,00
PROGRAMA: 0095 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	0,00	0,00	135.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	135.000,00
ODC					
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	135.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	1.952.738,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1164, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 5.008.846,76(CINCO MILHÕES, OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0087 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	543.101,61
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	543.101,61
OBRAS					
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	13.162,42
	060	0,00	0,00	0,00	473.847,19
	062	0,00	0,00	0,00	56.092,00
PROGRAMA: 0095 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00
ODC					
SECULT	013	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA		0,00	0,00	0,00	2.402.916,26
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.402.916,26
OBRAS					
SEOP	013	0,00	0,00	0,00	2.402.916,26
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	750.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	750.000,00
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	750.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	869.367,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	610.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
ALE	001	0,00	0,00	0,00	610.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	259.367,77
ODC					
ALE	001	0,00	0,00	0,00	125.600,36
	012	0,00	0,00	0,00	133.767,41
PROGRAMA: 0135 - GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	343.461,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	343.461,12
ODC					
Gab. Gov - Casa Militar	001	0,00	0,00	0,00	254.461,12
Gab. Gov - Casa Militar/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	89.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	5.008.846,76

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1163, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 4.789.639,93(QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0063 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	2.940,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.940,52	
ODC					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.940,52
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	567.823,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	149.260,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	149.260,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	418.563,18
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	302.400,00
CRS - Capanema/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	116.163,18
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	1.450.686,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.450.686,95
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	1.012.000,00
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	100.311,95
Hosp. Regional de Salinópolis	032	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	328.375,00
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	818.951,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	818.951,41
ODC					
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	568.272,41
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	117.922,00
CPC	060	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Fun. Sau. Serv. Militar	050	0,00	0,00	0,00	72.757,00

PROGRAMA: 0088 - TODOS PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	32.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	32.000,00
ODC					
SEGUP	001	0,00	0,00	0,00	32.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	1.141.541,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	717.970,92
FOLHA DE PAGAMENTO					
CRS - Marabá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	18.480,00
CRS - Castanhal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.700,00
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	209.429,00
CRS - Santa Izabel/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	18.480,00
CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	8.445,00
CRS - Cametá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.726,00
CRS - Região das Ilhas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.032,00
Hosp. Abelardo Santos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	90.276,00
Hosp. Regional de Cametá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	70.163,50
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia/ DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	0,00	0,00	11.844,00
Hosp. Regional de Salinópolis/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	84.926,00
Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	179.722,42
LACEN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.478,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
CPC	001	0,00	0,00	0,00	16.269,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	423.570,54
ODC					
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	48.731,78
Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	113.000,00
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CPC	001	0,00	0,00	0,00	97.952,76
Fun. Seu. Serv. Militar	050	0,00	0,00	0,00	75.886,00
PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	0,00	31.629,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	31.629,54
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	27.600,00
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	4.029,54
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	744.066,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	744.066,87
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	550.000,00
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	3.742,12
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	61.324,75
Hosp. Regional de Salinópolis/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	129.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	4.789.639,93

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 260.518,21(DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	1º QUA - 2002 - R$ JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	81.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	81.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	81.000,00	0,00
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	171.518,21	8.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	128.848,68	8.000,00	0,00
ODC					
SEDUC	001	0,00	0,00	8.000,00	0,00
	027	0,00	128.848,68	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	42.669,53	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEDUC	027	0,00	42.669,53	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	171.518,21	89.000,00	0,00

REDUZIR DA PORTARIA Nº 0185, DE 12/03/02, PUBLICADO NO DOE Nº 29.666, DE 01/04/02 E DO ANEXO DO DECRETO Nº 5120, DE 02/01/02, PUBLICADO NO DOE Nº 29.645, DE 28/02/02, PORTARIA Nº 0164, DE 06/03/02, PUBLICADO NO DOE Nº 29.666, DE 01/04/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1128, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 14.989.331,27(QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	9.174.029,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	8.135.746,09
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	4.823.148,00
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	124.928,09
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	0,00	282.000,00
FHCGV	061	0,00	0,00	0,00	215.000,00
	069	0,00	0,00	0,00	540.000,00
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	0,00	2.890,00
	061	0,00	0,00	0,00	1.360,00
	069	0,00	0,00	0,00	628.000,00
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	18.400,00
FES	003	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.038.283,64
OBRAS					
SEDURB/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SESPA	033	0,00	0,00	0,00	58.844,64
OFIR LOYOLA	069	0,00	0,00	0,00	72.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Fund. Santa Casa	060	0,00	0,00	0,00	4.108,00
	069	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	298.000,00
OFIR LOYOLA	060	0,00	0,00	0,00	599.331,00
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	316.915,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	316.915,00
ODC					
HEMOPA	069	0,00	0,00	0,00	316.915,00
PROGRAMA: 0104 - 1ºGRAU EMPREGO		0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	500.000,00
ODC					
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	500.000,00
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
ODC					
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEDUC	004	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA: 0108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.000,00
ODC					
UEPA	060	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	2.900.654,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.058.915,66
FOLHA DE PAGAMENTO					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	21.500,00
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	570.807,41
CBM	001	0,00	0,00	0,00	280.000,00
FUNTELPA/FREE LANCE	061	0,00	0,00	0,00	10.001,00
HEMOPA	003	0,00	0,00	0,00	92.406,00
	069	0,00	0,00	0,00	180.249,00
OFIR LOYOLA	069	0,00	0,00	0,00	376.755,00
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	220.000,00
IAP	001	0,00	0,00	0,00	7.197,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	641.739,00
ODC					
SEEL	045	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNTELPA	001	0,00	0,00	0,00	84.001,00
HEMOPA	069	0,00	0,00	0,00	24.738,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	433.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	200.000,00
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FCV	001	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	117.731,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	117.731,88
ODC					
CBM/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SESPA	033	0,00	0,00	0,00	6.731,88
FEAS	007	0,00	0,00	0,00	111.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	14.989.331,27

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTÉRIO DUARTE PIRES
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1172, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 396.272,00(TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0083 - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL		0,00	88.232,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	88.232,00	0,00	0,00
ODC					
FUNCAP	060	0,00	88.232,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ		25.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		25.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Polícia Civil	001	25.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0096 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	0,00	78.040,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	78.040,00
OBRAS					
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	78.040,00
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	205.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	205.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	205.000,00
TOTAL GERAL		25.000,00	88.232,00	0,00	283.040,00

Reduzir da PORTARIA Nº 0735, de 27/08/02, publicado no DOE nº 29.781; de 16/09/2002; Reduzir do anexo 2 do Decreto nº 5271, de 02/05/02, publicado no DOE nº 29.715, de 11/06/02 e Reduzir da PORTARIA Nº 0377, de 20/05/02, publicada no DOE nº 29.716, de 12/06/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1153, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, EM EXERCÍCIO E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 173.208,88(CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0018 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		29.000,00	200,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.000,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEFA	044	29.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	200,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEFA	001	0,00	200,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		22.124,88	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.124,88	0,00	0,00	0,00
ODC					
CRS - C. Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	22.124,88	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0089 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL		109.884,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		109.884,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS					
SUSIPE	021	109.884,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	12.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	12.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
IOE	061	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL GERAL		161.008,88	200,00	0,00	12.000,00

Reduzir do anexo II do Decreto nº 5465, de 02/09/02, publicado no DOE nº 29.823, de 14/11/2002.
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1159, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo unico do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		4.500,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.500,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO					
COHAB	061	4.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		4.500,00	0,00	0,00	0,00

Reduzir do anexo 2 do Decreto nº 5465, de 02/09/02, publicado no DOE nº 29.823, de 14/11/2002.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1143, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 848.197,30(OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s).

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	FONTE2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0019 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		0,00	0,00	647.650,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	647.650,00	0,00
OBRAS					
SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	001	0,00	0,00	647.650,00	0,00
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ		2.371,30	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		2.371,30	0,00	0,00	0,00
OBRAS					
PMPA	001	2.371,30	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		16.700,00	17.200,00	16.100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.700,00	17.200,00	16.100,00	0,00
ODC					
ASIPAG	001	16.700,00	17.200,00	16.100,00	0,00
PROGRAMA: 0146 - PARÁ-URBE		76.964,00	0,00	71.212,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.964,00	0,00	71.212,00	0,00
ODC					
SEDURB	001	76.964,00	0,00	71.212,00	0,00
TOTAL GERAL		96.035,30	17.200,00	734.962,00	0,00

Reduzir do anexo 2 do Decreto nº 5271, de 02/05/02, publicado no DOE nº 29.715, de 11/06/02; PORTARIA Nº 0535, de 04/07/02, publicada DOE nº 29.737, de 12/07/2002 e Reduzir da PORTARIA Nº 0377, de 20/05/02, publicada no DOE nº 29.716, de 12/06/02.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 32.759,56(TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	32.759,56	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	32.759,56	0,00	0,00
OBRAS					
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	10.849,00	0,00	0,00
	053	0,00	21.910,56	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	32.759,56	0,00	0,00

Reduzir do anexo II, do Decreto nº 5465, de 02/09/02, publicado no DOE nº 29.823, de 14/11/02.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretaria Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 130.179,18(CENTO E TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		116.163,18	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		116.163,18	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CRS - Capanema/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	116.163,18	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		14.016,00	0,00	0,00	0,00
EM SAÚDE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.016,00	0,00	0,00	0,00
ODC					
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO	003	14.016,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		130.179,18	0,00	0,00	0,00

Reduzir do anexo 2, do Decreto nº 5465, de 02/09/02, publicado no DOE nº 29.823, de 14/11/02.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTÉRO DUARTE PIRES LOPES
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1115, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 243.344,85(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0063 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL		560,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		560,00	0,00	0,00	0,00
ODC					
CRS - Santa Izabel/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	560,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		7.854,85	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		7.854,85	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
HEMOPA	069	7.854,85	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0083 - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL		400,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400,00	0,00	0,00	0,00
ODC					
CRS - Santa Izabel/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	400,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		38.890,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.890,00	0,00	0,00	0,00
ODC					
CRS - S. M. do Guamá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia/ DESTAQUE RECEBIDO	003	36.490,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0128 - CIDADANIA PREMIADA		87.300,00	0,00	0,00	87.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.300,00	0,00	0,00	87.800,00
ODC					
LOTERPA	061	87.300,00	0,00	0,00	87.800,00
PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER		2.160,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.160,00	0,00	0,00	0,00
ODC					
CRS - Santa Izabel/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.160,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		18.380,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.380,00	0,00	0,00	0,00
ODC					
CRS - Santa Izabel/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	18.380,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		155.544,85	0,00	0,00	87.800,00

Reduzir do anexo 2 do Decreto nº 5271, de 02/05/02, publicado no DOE nº 29.715, de 11/06/02.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1108, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 878.907,11(OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	1º QUA - 2002 - R$ JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	573.408,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	573.408,00
SENTENÇA JUDICIAL					
Enc. PGE	001	0,00	0,00	0,00	573.408,00
PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	49.523,35	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	49.523,35	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	49.523,35	0,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	255.975,76
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	255.975,76
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	255.975,76
TOTAL GERAL		0,00	0,00	49.523,35	829.383,76

REDUZIR DA PORTARIA Nº 0330, DE 30/04/02, PUBLICADA NO DOE Nº 29.708, DE 31/05/02 E DA PORTARIA Nº 0185, DE 12/03/02, PUBLICADA NO DOE Nº 29.666, DE 01/04/02
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1183, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Aumentar no montante de R$ 414.100,00(QUATROCENTOS E QUATORZE

MIL E CEM REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0097 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	26.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	26.000,00
ODC					
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	052	0,00	0,00	0,00	26.000,00
PROGRAMA: 0129 - HABITAR-PARÁ		0,00	0,00	0,00	388.100,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	388.100,00
OBRAS					
COHAB	021	0,00	0,00	0,00	388.100,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	414.100,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1182, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 1.884.465,00(UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0018 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		0,00	0,00	0,00	98.465,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	98.465,00
SEFA	013	0,00	0,00	0,00	98.465,00
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA		0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	8.000,00
ODC					
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA: 0100 - APERFEIÇOAMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA		0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	8.000,00
ODC					
IAP	061	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA: 0146 - PARÁ-URBE		0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.520.000,00
Enc. SEFA	013	0,00	0,00	0,00	1.520.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	250.000,00
Enc. SEPA	001	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	1.884.465,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1171, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 9.185.622,03(NOVE MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	86.582,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	86.582,57
ODC					
CRS - Castanhal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	79.011,57
CRS - Capanema/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	7.571,00
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	1.351.438,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.324.438,93
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	593.678,93
CRS - S. M. do Guamá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	9.056,17
Hosp. Abelardo Santos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	218.684,97
LACEN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	101.320,00
OPIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	401.698,86
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	27.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Hosp. Abelardo Santos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	27.000,00
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	774.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	497.000,00
ODC					
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	497.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	277.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
HEMOPA	060	0,00	0,00	0,00	277.000,00
PROGRAMA: 0083 - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	88.232,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	88.232,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FUNCAP	060	0,00	0,00	0,00	88.232,00
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	11.082,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	11.082,12
ODC					
Fun. Sau. Serv. Militar/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	11.082,12
PROGRAMA: 0096 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	0,00	299.771,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	16.999,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	16.999,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	282.772,00
ODC					
SECULT	017	0,00	0,00	0,00	230.000,00
FCPTN	061	0,00	0,00	0,00	52.772,00
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA		0,00	0,00	0,00	246.471,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	246.471,00
ODC					
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	116.804,00
	045	0,00	0,00	0,00	124.667,00
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	001	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA: 0100 - APERFEIÇOAMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA		0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.000,00
ODC					
IAP	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	5.070.004,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	3.949.719,73
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDUC	043	0,00	0,00	0,00	3.949.719,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.120.285,00
ODC					
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	1.050.285,00
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	70.000,00
PROGRAMA: 0108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.000,00
ODC					
UEPA	061	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	9.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	9.500,00
ODC					
SETRAN	006	0,00	0,00	0,00	9.500,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	239.458,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	65.476,01
FOLHA SUPLEMENTAR					
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	2.803,52
SEGUP	001	0,00	0,00	0,00	16.708,49
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	45.964,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	173.982,00
ODC					
CRS - S. M. do Guamá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.034,00
IMEP	061	0,00	0,00	0,00	160.000,00
IAP	001	0,00	0,00	0,00	11.948,00
PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	0,00	27.652,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	27.652,00
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	27.652,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	671.429,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	554.122,00
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	56.100,00
CRS - Castanhal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	27.201,00
CRS - Capanema/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	1.983,00
CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	59.240,00
FEAS	001	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	007	0,00	0,00	0,00	9.598,00
	039	0,00	0,00	0,00	350.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	117.307,67
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SESPA	003	0,00	0,00	0,00	69.357,67
CRS - Castanhal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	7.950,00
FEAS	001	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	9.185.622,03

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0955, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 139.163.083,69(CENTO E TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	801.876,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	801.876,43
FOLHA DE PAGAMENTO					
IPASEP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	0,00	0,00	0,00	801.876,43
PROGRAMA: 0017 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	600.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	600.000,00	0,00
ODC					
IPASEP	061	0,00	0,00	600.000,00	0,00
PROGRAMA: 0121 - DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	461.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	16.000,00
ODC					
MP	006	0,00	0,00	0,00	16.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	445.000,00
OBRAS					
MP	012	0,00	0,00	0,00	405.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
MP	006	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PROGRAMA: 0124 - PROMOÇÃO E GUARDA DA LEGALIDADE DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS JUNTO AO TCM		0,00	0,00	0,00	118.179,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	118.179,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
MP/TCM	012	0,00	0,00	0,00	118.179,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	789.195,03	12.536.988,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	779.195,03	11.779.084,39
FOLHA DE PAGAMENTO					
ALE	001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
MP	001	0,00	0,00	0,00	8.790.110,00
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	8.816,12
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	1.205.800,26
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	25.648,53
CGE	001	0,00	0,00	0,00	23.435,46
PCG	001	0,00	0,00	49.737,99	105.316,58
LOTERPA	061	0,00	0,00	0,00	3.116,07
IMEP	001	0,00	0,00	97.216,00	72.347,75
Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	249.321,00	0,00
HEMOPA	069	0,00	0,00	2.500,00	0,00
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	360.400,04	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
SAGRI/DEA	001	0,00	0,00	0,00	44.493,62

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.000,00	731.554,07
ODC					
ALE	001	0,00	0,00	0,00	500.000,00
MP	001	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	012	0,00	0,00	0,00	122.400,00
SECULT/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	001	0,00	0,00	10.000,00	0,00
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00	34.154,07
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	18.349,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
TCM	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00	8.349,80
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	8.000,00
MP	012	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA: 0127 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	41.169.040,49	82.686.804,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	41.169.040,49	82.686.804,48
FOLHA DE PAGAMENTO					
ALE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	257.442,07	148.186,89
	054	0,00	0,00	330.353,14	333.126,96
TCE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	331.406,91	1.978.059,11
	054	0,00	0,00	264.918,75	258.790,83
TCM	001	0,00	0,00	0,00	746.149,00
TCM/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	163.674,85	189.912,93
	054	0,00	0,00	187.655,87	179.610,40
TJE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	1.353.753,55	1.962.925,54
	054	0,00	0,00	420.817,57	851.247,00
JME	012	0,00	0,00	0,00	19.311,40
JME/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	29.786,25	13.500,50
MP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	476.675,00	619.238,58
	054	0,00	0,00	319.534,99	968.501,40
Enc.SEAD					
2443-Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	0,00	0,00	24.229,96	27.328,71
2910-Encargos com a Previdência Social	001	0,00	0,00	95.486,41	127.724,63
2952-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do Poder	001	0,00	0,00	3.968.892,20	16.310.432,62
	054	0,00	0,00	7.391.359,62	6.495.000,68
2953-Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área	001	0,00	0,00	10.630.171,56	8.577.531,56
	054	0,00	0,00	292.300,00	13.233.252,93
Enc. PMPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	3.869.664,62	12.584.894,05
	054	0,00	0,00	2.745.554,00	823.943,39
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00	643.025,93
MP/TCE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	66.772,28	180.037,06
	054	0,00	0,00	33.568,13	0,00
MP/TCM/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	0,00	0,00	14.637,36	22.477,26
IPASEP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	6.366.347,07	12.349.983,45
	012	0,00	0,00	4.917,13	985,22
	054	0,00	0,00	1.529.121,20	3.041.626,45
TOTAL GERAL		0,00	0,00	42.558.235,52	96.604.848,17

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1086, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 5.259.878,19(CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQÜENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo:

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	1ª QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	13.809,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	13.809,00
ODC					
Enc.SEAD	001	0,00	0,00	0,00	13.809,00
PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	0,00	0,00	822.472,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	792.472,00
ODC					
PRODEPA	061	0,00	0,00	0,00	792.472,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
PRODEPA	061	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA: 0017 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.000,00
ODC					
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA: 0018 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		0,00	0,00	0,00	720.775,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	720.775,00
ODC					
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	111.775,00
	030	0,00	0,00	0,00	440.000,00
	044	0,00	0,00	0,00	169.000,00
PROGRAMA: 0060 - O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	86.607,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	86.607,20
ODC					
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	71.607,20
ITERPA/PROGRAMA RAÍZES	061	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	352.800,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	352.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	352.800,00
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	391.524,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	391.524,52
ODC					
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	391.524,52
PROGRAMA: 0092 - GENTE PARÁ A PAZ		0,00	0,00	0,00	143.149,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	143.149,61
ODC					
SEGUP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	001	0,00	0,00	0,00	119.978,00
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	23.171,61
PROGRAMA: 0093 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUSICAL		0,00	0,00	0,00	2.371,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.371,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FCG	001	0,00	0,00	0,00	2.371,00
PROGRAMA: 0108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	66.377,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	66.377,62
ODC					
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	66.377,62
PROGRAMA: 0111 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DO GOVERNO		0,00	0,00	0,00	53.999,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	53.999,00
ODC					
Auditoria Geral do Estado	001	0,00	0,00	0,00	53.999,00
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	470.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	170.000,00
ODC					
ENASA	061	0,00	0,00	0,00	170.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	300.000,00
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	1.524.623,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	369.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SEFA	044	0,00	0,00	0,00	340.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	22.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.155.623,24
ODC					
TCM	001	0,00	0,00	0,00	57.712,00
NAF	001	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	349.033,38
IOE	061	0,00	0,00	0,00	115.000,00
IPASEP	001	0,00	0,00	0,00	64.000,00
PRODEPA	001	0,00	0,00	0,00	101.355,10
	061	0,00	0,00	0,00	26.752,00
ITERPA	061	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OFIR LOYOLA	061	0,00	0,00	0,00	60.000,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	143.770,76
ENASA	061	0,00	0,00	0,00	33.000,00
PROGRAMA: 0126 - COMUNICAÇÃO OFICIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS-EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	86.370,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	86.370,00
ODC					
IOE	061	0,00	0,00	0,00	86.370,00
PROGRAMA: 0128 - CIDADANIA PREMIADA		0,00	0,00	0,00	370.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	370.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) LOTERPA	061	0,00	0,00	0,00	370.000,00
PROGRAMA: 0139 - DEFESA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00
ODC					
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	5.259.878,19

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1087, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 24.778.512,26(VINTE E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo:

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067 - APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	0,00	396.540,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	366.540,00
ODC					
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	366.540,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	197.450,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	197.450,34
ODC					
CRS - Altamira/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	165.780,00
CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	31.670,34
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	134.553,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	111.072,00
ODC					
CRS - Santarém	032	0,00	0,00	0,00	11.072,00
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	23.481,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
LACEN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	23.481,00
PROGRAMA: 0102 - EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	56.133,83
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	56.133,83
OBRAS					
COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	56.133,83
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	14.648.080,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	14.648.080,69
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDUC	043	0,00	0,00	0,00	14.648.080,69
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	8.144.269,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	7.909.047,02
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDURB	001	0,00	0,00	0,00	9.165,52
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	89.513,67
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	923.577,93
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	23.061,64
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	66.927,84
SEGUP	001	0,00	0,00	0,00	198.878,05
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	286.698,14
Defensoria Pública	001	0,00	0,00	0,00	1.256.709,11
CBM	003	0,00	0,00	0,00	33.256,68
FUNTELPA	001	0,00	0,00	0,00	274.892,12
FCV	001	0,00	0,00	0,00	18.257,17
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	493.387,77
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	0,00	1.202.603,99
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	765.699,41
FHCGV	003	0,00	0,00	0,00	317.017,49
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	0,00	288.229,12
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	326.562,68
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	187.810,49

UEPA	001	0,00	0,00	0,00	578.898,99
ARCON	025	0,00	0,00	0,00	6.573,83
IAP	001	0,00	0,00	0,00	5.736,17
CPC	001	0,00	0,00	0,00	555.254,96
FOLHA SUPLEMENTAR					
SEDURB	001	0,00	0,00	0,00	334,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	235.222,52
ODC					
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	233.222,52
PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	0,00	137.594,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	90.794,52
ODC					
FEAS	001	0,00	0,00	0,00	90.794,52
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	46.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FEAS	001	0,00	0,00	0,00	46.800,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	1.063.890,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	16.914,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
CRS - Barcarena	032	0,00	0,00	0,00	16.914,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.046.976,34
ODC					
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	231.075,00
CRS - Santa Izabel	032	0,00	0,00	0,00	6.007,34
CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	122.869,00
CRS - S. M. do Guamá	032	0,00	0,00	0,00	7.025,00
FEAS	007	0,00	0,00	0,00	680.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	24.778.512,26

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1137, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 19.411.740,87(DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0017 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	700.000,00
ODC					
IPASEP	003	0,00	0,00	0,00	700.000,00
PROGRAMA: 0121 - DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	8.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	8.000,00
MP	012	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	14.744.453,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	12.336.453,34
FOLHA DE PAGAMENTO					
ALE	001	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
TCE	001	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
TCM	001	0,00	0,00	0,00	476.000,00
	012	0,00	0,00	0,00	121.231,19
Gab. Gov - Casa Militar	001	0,00	0,00	0,00	8.867,00
MP	012	0,00	0,00	0,00	1.485.500,00
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	4.806.475,92
PGE	001	0,00	0,00	0,00	573.408,00
PRODEPA	001	0,00	0,00	0,00	403.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00	106.971,23
IPASEP	001	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
ODC					
ALE	001	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	100.000,00
OBRAS					
TJE	001	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	8.000,00
MP	012	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA: 0127 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	2.159.287,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.159.287,53
FOLHA DE PAGAMENTO					
ALE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	0,00	0,00	0,00	325.696,11
TCE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	857.636,50
	012	0,00	0,00	0,00	484.711,32
	054	0,00	0,00	0,00	311.070,93
MP	001	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Enc. PMPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	10.716,45
MP/TCM	054	0,00	0,00	0,00	957,57
IPASEP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	0,00	0,00	0,00	104.498,65
PROGRAMA: 0146 - PARÁ-URDE		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Enc. SEPA					
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	19.411.740,87

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1141, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 15.672,28(QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	15.672,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	15.672,28
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEGUP	001	0,00	0,00	0,00	9.591,51
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	5.885,77
FOLHA SUPLEMENTAR					
SEDURB/DEA	001	0,00	0,00	0,00	195,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	15.672,28

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 381.000,00(TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	381.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	200.000,00
ODC					
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	181.000,00
OBRAS					
FUNCAP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	61.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	053	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	381.000,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R$ 4.293.329,39(QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R$ SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	34.499,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	34.499,88
ODC					
CRS - C. Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	34.499,88
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	713.363,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	21.863,06
ODC					
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia	032	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	0,00	0,00	19.863,06
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	691.500,00
OBRAS					
LACEN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	400.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
LACEN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	291.500,00
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.000,00
ODC					
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PROGRAMA: 0096 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	0,00	306.553,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	190.510,14
ODC					
SECULT	017	0,00	0,00	0,00	190.510,14
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	116.043,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SECULT	017	0,00	0,00	0,00	116.043,00
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	2.378.578,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.378.578,80
ODC					
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	2.378.578,80
PROGRAMA: 0108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	76.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	76.000,00
ODC					
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	76.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	155.649,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	85.871,39
FOLHA DE PAGAMENTO					
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	51.639,03
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00	9.317,36
FOLHA SUPLEMENTAR					
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	24.021,96
CDI	001	0,00	0,00	0,00	650,46
	024	0,00	0,00	0,00	242,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	61.778,41
ODC					
Hosp. Regional de Conceição do Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO	003	0,00	0,00	0,00	25.458,00
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	12.000,00
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00	24.320,41
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	8.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA: 0130 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARÁ-OBRAS		0,00	0,00	0,00	225.193,15
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	225.193,15
OBRAS					
SEOP	006	0,00	0,00	0,00	150.193,15
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	75.000,00
PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	0,00	24.689,74
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	24.689,74
OBRAS					
SEOP	007	0,00	0,00	0,00	24.689,74
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	78.801,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	78.801,82
ODC					
CRS - C. Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	8.152,00
CRS - Região das Ilhas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	70.649,82
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	4.293.329,39

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"